

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****PRESIDENTE:**

Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice-Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 231/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **MARIETE COSTA VINHOTE**, servidora da Câmara Municipal de Itaituba, na função de Assessora Parlamentar, para se deslocar até a Cidade de Santarém/PA, no período de 27 e 28 de abril de 2026, onde irá serviço dessa Casa Legislativa aos órgãos: Icmbio e Equatorial, para protocolar ofício reiterando solicitação sem resposta, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 24/04/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:

Alex Junio Silva Cruz

Código Identificador:D7421A8B

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 232/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **ROQUE DAYAN BRANDÃO DOS SANTOS**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, para se deslocar a cidade de Santarém/PA, no período de 27 e 28 de abril/2026, exercendo a função de motorista, onde irá conduzir o carro oficial do Poder Legislativo, o servidor irá levar os vereadores: **Edivaldo Bastos Dourado Júnior, Jadson Felix da Silva e João Raimundo de Barros Júnior** até a cidade de Santarém-PA, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 24/04/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:

Alex Junio Silva Cruz

Código Identificador:A0688BFC

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 233/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **ROQUE DAYAN BRANDÃO DOS SANTOS**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, para se deslocar a cidade de Santarém/PA, no período de 29 e 30 de abril/2026, exercendo a função de motorista, onde irá conduzir o carro oficial do Poder Legislativo, o servidor irá retornar com os vereadores: **Edivaldo Bastos Dourado Júnior, Jadson Felix da Silva e João Raimundo de Barros Júnior** até a cidade de Itaituba-PA, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 24/04/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:

Alex Junio Silva Cruz

Código Identificador:C70DD853

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

**SECRETARIA LEGISLATIVA
EXTRATO DE CONTRATO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20269008 Origem: Dispensa Eletrônica nº 003/2026
Contratante: Câmara Municipal de Medicilândia Contratada: Amaral e Oliveira Comércio & Telecom Ltda Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, incluindo água mineral para consumo humano, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Medicilândia. Valor Total: R\$ 64.398,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais). Programa de Trabalho: Exercício 2026, Atividade 0111.010310001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação, no valor de R\$ 64.398,00. Vigência: 16 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 16 de abril de 2026.

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:76CE8414

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA Nº 003/2026 À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
CONTRATO Nº 008/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – PA torna pública a presente ERRATA Nº 003/2026, referente à publicação do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026**, entre as partes abaixo identificadas, para correção do **PROGRAMA DE TRABALHO, informado incorretamente:**

ORIGEM: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA

CONTRATADA(O): G R DO CARMO LTDA, CNPJ/MF: 22.309.408/0001-82.

DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2026

Onde se lê:

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026, Projeto/Atividade 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento 3.3.90.39.17 Manutenção e conserto de máquina e equipamento.

Leia-se:

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026, Atividade 01 031 0001 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento: 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na publicação original.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, em 24 de abril de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:88D8385A

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 110/2026**

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A
VEREADOR (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.**

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017, n.º 001/2024 e n.º 001/2026 que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o deslocamento do agente político **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, à cidade de Santarém/PA, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2026, para participação na Oficina Interlegis sobre “Responsabilidade Social, Ambiental e Governança no Poder Legislativo”, visando o aprimoramento técnico e o fortalecimento da gestão institucional em benefício do município de Monte Alegre/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do CPF: 796.XXX.XXX-87, titular da Conta Bancária nº 97XXXXX13-3, Agência nº 0XX1, Nubank, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de abril de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:8968FB13

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 111/2026**

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.**

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017, n.º 001/2024 e n.º 001/2026 que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o deslocamento do agente político **LAURIMAR GOMES DE SOUZA**, à cidade de Santarém/PA, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2026, para participação na Oficina Interlegis sobre “Responsabilidade Social, Ambiental e Governança no Poder Legislativo”, visando o aprimoramento técnico e o fortalecimento da gestão institucional em benefício do município de Monte Alegre/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao vereador **LAURIMAR GOMES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 439.XXX.XXX-04, titular da Conta Bancária nº 10XXX14-4, Agência nº 0XX9, BANPARÁ, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R\$ 3.150,00 (três mil

cento e cinquenta reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de abril de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:EFC1B2AB

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 112/2026**

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017, n.º 001/2024 e n.º 001/2026 que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o deslocamento do servidor EDUARDO CARVALHO PEREIRA, diretor Administrativo-Financeiro, à cidade de Santarém/PA, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2026, para participação na Oficina Interlegis sobre “Responsabilidade Social, Ambiental e Governança no Poder Legislativo”, visando o aprimoramento técnico e o fortalecimento da gestão institucional em benefício do município de Monte Alegre/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor EDUARDO CARVALHO PEREIRA, portador do CPF nº 012.XXX.XXX-59, titular da Conta Bancária nº 31.XXX-0, Agência nº 0XX9-0, do Banco do Brasil, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de abril de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:CFEA91FA

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 113/2026**

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017, n.º 001/2024 e n.º 001/2026 que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o deslocamento do servidor **ABMA LORENA SILVA DE MENEZES**, Secretária Geral da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, à cidade de Santarém/PA, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2026, para participação na Oficina Interlegis sobre “Responsabilidade Social, Ambiental e Governança no Poder Legislativo”, visando o aprimoramento técnico e o fortalecimento da gestão institucional em benefício do município de Monte Alegre/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **ABMA LORENA SILVA DE MENEZES**, portadora do CPF nº 028.XXX.XXX-67, titular da Conta Bancária nº 2XXXXX76-3, Agência nº 0XX1, Nubank, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de abril de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:797D7554

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 114/2026**

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017, n.º 001/2024 e n.º 001/2026 que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor **IGOR BATISTA DA SILVA**, Técnico em Informática, à cidade de Santarém/PA, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2026, para participação na Oficina Interlegis sobre “Responsabilidade Social, Ambiental e Governança no Poder Legislativo”, visando o aprimoramento técnico e o fortalecimento da gestão institucional em benefício do município de Monte Alegre/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **IGOR BATISTA DA SILVA**, portador do CPF nº 028.XXX.XXX-54, titular da Conta Bancária nº 3XXX90-6, Agência nº 2XX0, Banco Do Bradesco, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de abril de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:A2ABED14

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 115/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017, n.º 001/2024 e n.º 001/2026 que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora GIOVANNA ARRUDA ESTEVES, Assessora Legislativa, à cidade de Santarém/PA, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2026, para participação na Oficina Interlegis sobre “Responsabilidade Social, Ambiental e Governança no Poder Legislativo”, visando o aprimoramento técnico e o fortalecimento da gestão institucional em benefício do município de Monte Alegre/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à servidora GIOVANNA ARRUDA ESTEVES, portadora do CPF n.º 018.XXX.XXX-45, titular da conta bancária n.º 95XXXX19-7, agência n.º 0XX1, Nubank, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de abril de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:4210F762

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 116/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017, n.º 001/2024 e n.º 001/2026 que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa

Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora ERICA DA COSTA LINS, Assessora Legislativa, à cidade de Santarém/PA, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2026, para participação na Oficina Interlegis sobre “Responsabilidade Social, Ambiental e Governança no Poder Legislativo”, visando o aprimoramento técnico e o fortalecimento da gestão institucional em benefício do município de Monte Alegre/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à servidora ERICA DA COSTA LINS, portadora do CPF n.º 037.XXX.XXX-86, titular da conta bancária n.º 4XXX15, agência n.º 0XX9, Nubank, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de abril de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:E9FA127A

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 117/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017, n.º 001/2024 e n.º 001/2026 que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora KERLIANE MARTINS DA SILVA, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, à cidade de Santarém/PA, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2026, para participação na Oficina Interlegis sobre “Responsabilidade Social, Ambiental e Governança no Poder Legislativo”, visando o aprimoramento técnico e o fortalecimento da gestão institucional em benefício do município de Monte Alegre/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à servidora KERLIANE MARTINS DA SILVA, portadora do CPF n.º 554.XXX.XXX-04, titular da conta bancária n.º 69XXX40-3, agência n.º 0XX1, Nubank, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de abril de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:57B76923

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 118/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017, n.º 001/2024 e n.º 001/2026 que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o deslocamento do agente político LUCIVAL ARAÚJO DE LIMA ao município de Santarém/PA, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2026, para participação na Oficina Interlegis sobre “Responsabilidade Social, Ambiental e Governança no Poder Legislativo”, visando o aprimoramento técnico e o fortalecimento da gestão institucional em benefício do município de Monte Alegre/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao vereador LUCIVAL ARAÚJO DE LIMA, inscrito no CPF n.º 338.XXX.XXX-00, titular da Conta Bancária n.º 4XXXX1-2, Agência n.º 0XX9, BANPARÁ, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de abril de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:8F77C5E4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 119/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o deslocamento do agente político CLEUDA ALVES DOS SANTOS, à cidade de Santarém/PA, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2026, para participação na Oficina Interlegis sobre “Responsabilidade Social, Ambiental e Governança no Poder Legislativo”, visando o aprimoramento técnico e o fortalecimento da gestão institucional em benefício do município de Monte Alegre/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à vereadora CLEUDA ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 863.XXX.XXX-68, titular da Conta Bancária n.º 222XXXXX-5, Agência n.º 0XX1 (NUBANK), no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de abril de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:4483BF1F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 277/2026-GAB/PRES/CMP, DE 27 DE ABRIL DE 2026. CONCEDER FÉRIAS A SRA. MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA, VEREADORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88; **Considerando** ao que dispõe IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 15 (quinze) dias a **Sra. Mozimeire Pereira de Souza Costa**, matrícula Nº 110750-0, ocupante do cargo de VEREADORA, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:

I – Sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;

II – O início das férias no dia 04/05/2026 e o término no dia 18/05/2026.

Parágrafo único. A vereadora deverá retornar aos trabalhos em 19/05/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 27 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:55461C61

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº
006/2026

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº
006/2026

Processo Administrativo nº 015/2026

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.248.029/0001-40, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, via correio eletrônico oficial, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa CMRM nº 01, de 24 de fevereiro de 2025, e demais normas aplicáveis.

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de intermediação administrativa instrumental, articulação operacional, agenciamento de providências correlatas e acompanhamento procedimental de demandas institucionais e administrativas de interesse da Câmara Municipal de Rio Maria/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo Aviso de Contratação Direta nº 006/2026.

Prazo para envio da Proposta: 00h00 de 29/04/2026 até 23h59 de 01/05/2026

O aviso de dispensa eletrônica de licitação na íntegra e demais informações encontram-se à disposição no site da Câmara Municipal de Rio Maria <https://www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br> e na Sala do Setor de Licitações e Contratos, na sede da Câmara Municipal de Rio Maria, situada à Avenida 22, nº 890, Bairro Jardim Maringá, na cidade de Rio Maria/PA, no horário das 08h às 12h, de segunda à sexta feira.

ESCLARECIMENTOS:
 dispensadelicitacaocmrm@gmail.com.

E-mail:

Rio Maria-PA, 27 de abril de 2026.

ERIVAN MACHADO CASIMIRO
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:15530FC0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0004/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0004/2026

Contrato Administrativo por prazo determinado de Servidor Público Temporário, que celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM** e **JOAO DE DEUS SEGUNDO C. PORTELA**, como abaixo se infere.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Jardim Santarém, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) - nº 10.219.202/0001-82, neste ato representada por seu(a) titular o Sr. **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade, Rua. Osmar Simoes, 42, CEP. 68045-460, Perola do Maica, portador(a) do RG nº 2999280 PC/PA e CPF: 675.034.382-15, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE** e **JOAO DE DEUS SEGUNDO C. PORTELA**, residente e domiciliado(a) na Rua Altamira, nº 251, Santíssimo, CEP. 68.010.510, portador(a) do RG nº 566644 PC/PA e CPF nº 005.307.542-07, denominado apenas **CONTRATADO(A)**, para

efeitos deste ato, ajustam e concordam a Contratação de Serviços, por prazo determinado nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição da República e vincula-se à Lei nº 14.899/94, alterações posteriores, autorizado pela Lei nº 20.337, em 17 de janeiro de 2018, que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA I - OBJETO: O (A) CONTRATADO(A) exercerá a FUNÇÃO temporária de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, cujas atribuições serão desempenhadas sob a orientação técnica e administrativa da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**.

Parágrafo Único: A contratação a que se refere esta cláusula não origina nem constitui qualquer vínculo trabalhista entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM** e o servidor contratado, mas exclusivamente de natureza administrativa, na forma estrita da Lei.

CLÁUSULA II - PRAZO: O prazo de validade deste Contrato é de até 01 (um) ano, com termo inicial em 06 de abril de 2026, conforme disposto na Lei nº. 20.337/2018 de 17 de janeiro de 2018.

Parágrafo 1º: Fim do prazo constante desta cláusula, considera-se extinto este contrato, desobrigando a **CONTRATANTE** do pagamento de indenização ou verbas rescisórias, devidos os dias trabalhados e 13º salário proporcional.

Parágrafo 2º: Este Contrato, mediante Termo Aditivo, poderá, a critério da Administração, ser prorrogado conforme faculta o parágrafo 3º, do artigo 5º, da Lei nº 20.337/2018 de 17 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA III - REGIME JURÍDICO: O Regime Jurídico dos Servidores é de natureza administrativa, regendo-se dos princípios do Direito Público, aplicando-se, naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos no Regime Jurídico Único do Município de Santarém e Lei Municipal nº 14.889/1994, autorizado pela Lei nº 20.337 de 17 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único: O Contrato vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA IV - JORNADA DE TRABALHO: O contratado(a) cumprirá a carga horária de 06(seis) horas/dia e/ou equivalente de acordo com a necessidade da unidade em que for lotado(a) e a escala estabelecida, respeitando o descanso semanal remunerado.

CLÁUSULA V - RESCISÃO E DISTRATO: O presente instrumento poderá ser denunciado pela **CONTRATANTE** A QUALQUER TEMPO, podendo ser rescindido quando a **CONTRATANTE** não mais se ressentir da necessidade das atividades do(a) CONTRATADO(A), por não mais serem essenciais ao Serviço Público, bem assim por inadimplência, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer das cláusulas deste instrumento, cujo distrato decorrerá de manifestação do **CONTRATANTE**, assim como a pedido do CONTRATADO(A), através de requerimento, a qualquer tempo na vigência do contrato.

CLÁUSULA VI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Municipal, rubrica orçamentária para o exercício corrente, estando livre e não comprometida no Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00 – outros contratos por Tempo Determinado.

CLÁUSULA VII - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, pelo que as partes renunciam a qualquer outro, especial, privilegiado ou eleição, que tenham ou venham a ter. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Santarém(PA), 06 de abril de 2026

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Contratante
Presidente Da Câmara Municipal De Santarem

Contratado (A)

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:19A454D6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DISTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 0002/2026

Distrato do Contrato Administrativo firmado entre a Câmara Municipal de Santarém e Servidor Temporário.

DISTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 0002/2026

Distrato do Contrato Administrativo nº 0024/2025, servidor público temporário, que celebram CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM e LUIS EDUARDO SILVA FERREIRA, como abaixo se infere.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Jardim Santarém, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.219.202/0001-82, neste ato representada por seu titular, o Sr. JANDER ILSON REGO PEREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Osmar Simões, 42, CEP 68045-460, Pérola do Maica, portador do RG nº 2999280 PC/PA e CPF 675.034.382-15, doravante denominado simplesmente DISTRATANTE, e LUIS EDUARDO SILVA FERREIRA, residente e domiciliado na Av. Curuá Una, 1606, Santa Clara, nesta cidade, portador do RG nº 2316565 PC/PA e CPF nº 414.080.202-20, denominado apenas DISTRATADO, para efeitos deste ato ajustam e concordam:

CLÁUSULA I – OBJETO: Fica distratado o Contrato nº 0024/2025, a função temporária de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

CLÁUSULA II - Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário. E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para que produzam seus efeitos legais.

E, por estarem firmados,

Santarém(PA), 01 abril de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Distratante

LUIS EDUARDO SILVA FERREIRA

Distratado (a)

TESTEMUNHAS:

1* _____

CPF: _____

2* _____

CPF: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D0B3A547

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 237/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 17
DE ABRIL DE 2026.

DESIGNAR, O VEREADOR ALBERTO PORTELA DE SOUSA, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, o vereador **ALBERTO PORTELA DE SOUSA**, matrícula 121617-1, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 27/04/2026 a 30/04/2026, para poder participar da 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovida pela União dos Vereadores do Brasil – UVB. Fará jus a 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 900 (novecentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), e à concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dezessete de abril de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:186C6C47

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 036

Portaria nº 036/2026 27 de ABRIL de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o motorista, WILLIAN DE OLIVEIRA MARQUES, para viajar a cidade de Belém-PA, nos dias 28 a 30 do mês ABRIL, como motorista desta Casa de Leis, concedendo-lhe 04 (QUATRO) Diárias no valor unitário de R\$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMpra.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia-PA, em 27 de ABRIL de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES

Vereador - Presidente

Publicado por:

Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:BEF4F4C3

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 037**

Portaria nº 037/2026 27 de ABRIL 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o vereador, DENILSON DA SILVA GOIS para viajar a cidade de BELEM-PÁ, nos dias 29 a 01 do mês MAIO, para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 04 (QUATRO) Diárias no valor unitário de R\$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMpra.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia-PA, em 27 de ABRIL de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES

Vereador - Presidente

Publicado por:

Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:50C35274

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TRAIRÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 005/2026-
CMT**

A Câmara Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/005/2025-CMT-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, IMPRESSÕES ESPECIAIS E ITENS PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.**, onde foi ganhadora do certame a seguinte empresa: **CONJUNTO CAMISARIA LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 62.102.901/0001-41 e valor de R\$ 312.811,05 (trezentos e doze mil oitocentos e onze reais e cinco centavos). Acima classificado o vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Trairão- PA, 24/04/2026.

GESSE SOUZA PEREIRA

Presidente Câmara Municipal do Trairão

Publicado por:

Luzineth da Silva Pinheiro
Código Identificador:36808883

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 004/2026 DE
PUBLICAÇÃO**

Número do Termo Aditivo: 004/2026 – SEMEIA/PMA;

Número do Contrato: 004/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**

Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **MARCIO AUGUSTO BAIA LEITE;**

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 004/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CBB09AC5

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 011/2026 DE
PUBLICAÇÃO**

Número do Termo Aditivo: 011/2026 – SEMEIA/PMA;

Número do Contrato: 011/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de MÉDICA VETERINÁRIA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**

Valor do Contrato: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **MARLYSE SILVA MENDES;**

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 011/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:602C075A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 012/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 012/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 012/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de MÉDICA VETERINÁRIA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)
 Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **MAYRA KRISTYNE SILVA ABREU;**
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 012/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
 Valor do Aditamento: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);
 Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:47CEE35E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 020/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 020/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 020/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
 Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **PAULO ROGERIO VILHENA MENDELO;**
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 020/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
 Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FDA94BD8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 022/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 022/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 022/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
 Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **MARINALDO FARIAS CARDOSO;**
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 022/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
 Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);
 Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9689D174

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 029/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 029/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 029/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)
 Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **KASSIA LETICIA DOS SANTOS RIBEIRO;**
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 029/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);
Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:747068EE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 033/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 033/2026 – SEMEIA/PMA;

Número do Contrato: 033/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de TÉCNICA EM SANEAMENTO – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**

Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **SHIRLEY DE LIMA FERREIRA;**

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 033/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:0F28ABCB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 040/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 040/2026 – SEMEIA/PMA;

Número do Contrato: 040/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ADMINISTRADORA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**

Valor do Contrato: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **MARLUCE DE CASTILHO BARRETO;**

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 040/2025 –

SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:F9F98330

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 042/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 042/2026 – SEMEIA/PMA;

Número do Contrato: 042/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**

Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **RAIMUNDO MATIAS MONTEIRO;**

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 042/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:A4B0ADBD

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 045/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 045/2026 – SEMEIA/PMA;

Número do Contrato: 045/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**

Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **RAIMUNDO GOMES DE LIMA;**

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 045/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
 Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);
 Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C780C85F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 046/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 046/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 046/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
 Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **MOISIELSON BARRETO DA COSTA;**
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 046/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
 Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);
 Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0ED53743

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 047/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 047/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 047/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **JACKSON GOMES COSTA;**
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 047/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
 Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);
 Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:096C97AB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 048/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 048/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 048/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
 Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **MARIO AZEVEDO SANTOS;**
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 048/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
 Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);
 Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D0EA214D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 050/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 050/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 050/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**

Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **REGINALDO DO SOCORRO PINHEIRO**;

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 050/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:0E7770B3

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 051/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 051/2026 – SEMEIA/PMA;

Número do Contrato: 051/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**

Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **MARIA NEUZA DOS SANTOS OLEASTRE**;

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 051/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:3A80BF77

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 052/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 052/2026 – SEMEIA/PMA;

Número do Contrato: 052/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de**

AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **LUCIENI DOS SANTOS RODRIGUES**;

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 052/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:D49B69A7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 054/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 054/2026 – SEMEIA/PMA;

Número do Contrato: 054/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**

Valor do Contrato: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **MARCELI SILVA ROCHA**;

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 054/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:62D5F02A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 057/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 057/2026 – SEMEIA/PMA;

Número do Contrato: 057/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço

público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**

Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA;**

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 057/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:A35E048E

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 061/2026 DE
PUBLICAÇÃO**

Número do Termo Aditivo: 061/2026 – SEMEIA/PMA;

Número do Contrato: 061/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**

Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **MARCOS CLAY ARAUJO SANTOS;**

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 061/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:30234CB1

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 064/2026 DE
PUBLICAÇÃO**

Número do Termo Aditivo: 064/2026 – SEMEIA/PMA;

Número do Contrato: 064/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ADVOGADA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**

Valor do Contrato: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **NAJARA DA SILVA PINHEIRO;**

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 064/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:8C6254EF

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 065/2026 DE
PUBLICAÇÃO**

Número do Termo Aditivo: 065/2026 – SEMEIA/PMA;

Número do Contrato: 065/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**

Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **TAMIRES PINHEIRO CORREA;**

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 065/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:C88BD280

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 067/2026 DE
PUBLICAÇÃO**

Número do Termo Aditivo: 067/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 067/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ADMINISTRADORA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)
 Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **LAYLA MARIA DIAS FELIX;**
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 067/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
 Valor do Aditamento: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);
 Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FF80C22F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 068/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 068/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 068/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
 Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **GILSON CLEBER SARDINHA MOURA;**
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 068/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
 Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);
 Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:78243EFF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 070/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 070/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 070/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)
 Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **JOSILENE SERRÃO MACHADO;**
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 070/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
 Valor do Aditamento: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);
 Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:878CAF20

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 072/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 072/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 072/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
 Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **RODRIGO BITENCOURT DA COSTA;**
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 072/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
 Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);
 Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0B5774F3

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 077/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 077/2026 – SEMEIA/PMA;
Número do Contrato: 077/2025 – SEMEIA/PMA;
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
Valor do Contrato: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **MARIELA DA SILVA VIDA;**
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 077/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
Valor do Aditamento: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);
Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B1186798

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 082/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 082/2026 – SEMEIA/PMA;
Número do Contrato: 082/2025 – SEMEIA/PMA;
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **JOSÉ MARIA FERREIRA PROGENIO;**
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 082/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);
Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E37A974D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 083/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 083/2026 – SEMEIA/PMA;
Número do Contrato: 083/2025 – SEMEIA/PMA;
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
Valor do Contrato: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **MARCOS VENICIUS DOS SANTOS;**
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 083/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
Valor do Aditamento: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);
Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8B9A4B29

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 084/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 084/2026 – SEMEIA/PMA;
Número do Contrato: 084/2025 – SEMEIA/PMA;
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **MARCIO BELO DE SOUZA;**
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 084/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);
Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:083C8E17

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 088/2026 DE
PUBLICAÇÃO**

Número do Termo Aditivo: 088/2026 – SEMEIA/PMA;

Número do Contrato: 088/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**

Valor do Contrato: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **JOSÉ MARIA VILHENA DOS SANTOS;**

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 088/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:850CAEDB

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 089/2026 DE
PUBLICAÇÃO**

Número do Termo Aditivo: 089/2026 – SEMEIA/PMA;

Número do Contrato: 089/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**

Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **WANDERSON DE OLIVEIRA DA SILVA;**

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 089/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:6549334E

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 091/2026 DE
PUBLICAÇÃO**

Número do Termo Aditivo: 091/2026 – SEMEIA/PMA;

Número do Contrato: 091/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**

Valor do Contrato: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **IVAN VINÍCIOS SANTOS DA SILVA;**

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 091/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:53045353

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 095/2026 DE
PUBLICAÇÃO**

Número do Termo Aditivo: 095/2026 – SEMEIA/PMA;

Número do Contrato: 095/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**

Valor do Contrato: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **WILSON CARDOSO PELHETA;**

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 095/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B9D184E6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 097/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 097/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 097/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
 Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **ROSIANI GONÇALVES FERREIRA;**
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 097/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
 Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);
 Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1A2C9882

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 099/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 099/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 099/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
 Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **JOSEANE DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS;**
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 099/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
 Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:223502E6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 100/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 100/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 100/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
 Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **LUCIANO MACIEL FERREIRA;**
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 100/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
 Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);
 Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3BA68D2D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 102/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 102/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 102/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)
 Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **JONNY GLEISON COSTA DE SOUSA;**
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 102/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);
Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:EE89C783

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 104/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 104/2026 – SEMEIA/PMA;

Número do Contrato: 104/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**

Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **JOÃO PAULO PEIXOTO SOARES;**

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 104/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:C3AE0506

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 106/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 106/2026 – SEMEIA/PMA;

Número do Contrato: 106/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**

Valor do Contrato: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **ISRAEL CHAVES SANTOS;**

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 106/2025 –

SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:DBB6F0C2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 108/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 108/2026 – SEMEIA/PMA;

Número do Contrato: 108/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**

Valor do Contrato: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **PEDRO PEIXOTO DE SOUZA NETO;**

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 108/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:EE0311F5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 110/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 110/2026 – SEMEIA/PMA;

Número do Contrato: 110/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO FLORESTAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**

Valor do Contrato: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **LUIS FELIPE AZEVEDO BATISTA;**

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 110/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
Valor do Aditamento: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);
Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:5D1AA034

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 111/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 111/2026 – SEMEIA/PMA;

Número do Contrato: 111/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**

Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **VALNER VITOR COSTA DE LIMA;**

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 111/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:86C8EB5A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 114/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 114/2026 – SEMEIA/PMA;

Número do Contrato: 114/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**

Valor do Contrato: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **ESTEFANY REGINA CORREA MORAIS;**

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 114/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:9E0D5ADC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 118/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 118/2026 – SEMEIA/PMA;

Número do Contrato: 118/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**

Valor do Contrato: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **SARAH LILIANE SANTOS DE SOUZA;**

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 118/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:8C582027

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 119/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 119/2026 – SEMEIA/PMA;

Número do Contrato: 119/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**

Valor do Contrato: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **PAULO SÉRGIO GÓES REIS;**

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 119/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:5E550970

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 122/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 122/2026 – SEMEIA/PMA;

Número do Contrato: 122/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**

Valor do Contrato: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **SIMILE SOARES DOS SANTOS;**

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 122/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:97A30C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO:
009/2025.

Município/Orgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Adesão de Ata. Nº Contrato: 250425-001. Contratado: F DA S FERREIRA LTDA, CNPJ nº 40.224.907/0001-59. Assinatura: 22/04/2026. Vigência: 25/04/2026 a 25/04/2027. Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 250425-001, oriundo da Adesão a Ata de Registro

de Preços nº 009/2025-SESMAB, tendo como objeto a Aquisição de suprimentos de informática, materiais de tecnologia da informação, eletrodomésticos e industriais para equipagem das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2024.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:CAEB27BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº303/2026 – GP

Dispõe sobre a prorrogação, até 31 de dezembro de 2026, da vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 265, de 25 de agosto de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, SENHOR MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONOU a seguinte lei:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 265, de 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Abel Figueiredo, 27 de abril de 2026; 204º da Independência e 137º da República.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:84296625

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº135/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora LUCIENE DA PAZ VIEIRA, CPF 398.698.142-04, ocupante do cargo de secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 02 (duas) diárias com pernoite, que somam o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, para participar da Formação de Apoio Técnico aos Estados e Municípios do “FNAS” pelo Brasil, a ser realizado durante o período de 28 a 29 de abril de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:259E26ED

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº136/2026 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor JOELCIO MENEZES PEREIRA, CPF 716.757.282-91, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 02 (duas) diárias com pernoite, que somam o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, para participar da Formação de Apoio Técnico aos Estados e Municípios do “FNAS” pelo Brasil, a ser realizado durante o período de 28 a 29 de abril de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:F63D589D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 045/2026-SEMAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA FERNANDA DA
SILVA BARROSO, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato entrará em vigor a partir do dia 30 de abril revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 27 de abril de 2026

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal de água Azul do Norte-PA

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Sec. Municipal Assist. Social

Decreto nº 001/GPMAAN/2025

FERNANDA DA SILVA BARROSO

Testemunhas:

1ª _____ RG: _____ CPF: _____

2ª _____ RG: _____ CPF: _____

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:66989C6E

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEAN**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Água Azul do Norte- PA, nomeado por meio do Decreto Nº0393/GPMAAN/2025, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 618, de 24 de setembro de 2025.

RESOLVE

Aprovar regimento interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Água Azul do Norte- PA.

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Água Azul do Norte /PA também denominado de COMSEAN, criado pela Lei Municipal Nº 618, de 24 de setembro de 2025 é órgão colegiado de assessoramento permanente ao Poder Executivo Municipal, de caráter consultivo no âmbito de suas competências, e deliberativo, no que se referir às suas diretrizes, planos de ação, projetos e regimento interno.

Art. 2º. O COMSEAN estará vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS de Água Azul do Norte-PA, com agenda permanente de assessoramento ao executivo municipal na articulação entre governo e sociedade civil na proposição de diretrizes para a políticas e ações na área de alimentação e nutrição.

Art. 3º. O COMSEAN terá como sede a Sala dos Conselhos do Município de Água Azul do Norte, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º. Compete ao COMSEAN:

Assessorar a Administração Pública Municipal quanto às diretrizes gerais da Política de Segurança Alimentar e Nutricional (PSAN);

Propor e acompanhar as ações do Governo Municipal e da Sociedade Civil Organizada nas áreas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN);-

Estimular a realização de estudos que fundamentem propostas ligadas à SAN;

Elaborar seu Regimento Interno, que deverá ter aprovação de maioria simples de seus membros, nele definido as atribuições e funcionamento do COMSEAN;

Cooperar na articulação de áreas do governo municipal com a sociedade civil organizada, para a implementação de ações voltadas ao combate das causas das carências nutricionais no âmbito do Município;

Propor formas de articular e mobilizar a sociedade visando a organização e fortalecimento da rede operacional da SAN;

Respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar e avaliar a realização do Direito humano à Alimentação Adequada (DHAA) no âmbito do Município de Água Azul do Norte, garantindo a sua elegibilidade;

Incentivar parcerias que garantam mobilização dos setores envolvidos e racionalização do uso dos recursos disponíveis;

Propor a instituição de grupos de trabalho de caráter temporário, de Comissões Permanentes e de Câmaras Temáticas, para encaminhar discussões e elaborar propostas de ação no âmbito da SAN;

Cumprir e zelar pelo cumprimento da legislação vigente;

Pautar sua atuação na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e nas diretrizes propostas pelas conferências Nacional, Estadual e Municipal quando da sua realização.

Acompanhar e monitorar a execução da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

Apreciar a proposta orçamentária de SAN para compor o orçamento municipal;

Estimular a capacitação permanente dos membros das instituições governamentais e não governamentais atuantes nas políticas de SAN no município de Água Azul do Norte, inclusive membros do COMSEAN;

Realizar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com periodicidade de 04 (quatro) anos, bem como definir os critérios para sua composição, organização e funcionamento, a serem aprovados por meio de regimento interno próprio;

Art.5º. A conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEAN de acordo com o calendário determinado pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional ou Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

§1º a realização da conferência deverá ser amplamente divulgada nos principais meios de comunicação de abrangência Municipal.

§2º para realização da conferência o COMSEAN construirá Comissão Organizadora composta por 05 (cinco) integrantes, sendo 3 (três) representantes Governamentais e 2 (dois) da Sociedade Civil organizada;

§3º os casos omissos deste artigo serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência e aprovado em reunião plenária.

§ 4º Na ausência de convocação da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional pelo Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, esta poderá ser convocada diretamente pelo COMSEAN.

DA COMPOSIÇÃO E MANDATO DO COMSEAN

Art.6º. O COMSEAN será constituído por 06 (seis) conselheiros titulares e respectivos suplentes, sendo 1/3 (um terço) de representantes governamentais e 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil organizada.

§1º os representantes governamentais serão indicados pelas Secretarias Municipais de Assistência Social (SEMAS) e Agricultura, Pecuária e abastecimento (SEMAPA).

Art. 7º O COMSEAN será composto por membros titulares e suplentes, sendo:

I – Dois terços (2/3) de representantes da sociedade civil, cabendo a um deles exercer a Presidência do Conselho;

II – Um terço (1/3) de representantes governamentais, conforme disposto no DECRETO 0399/GPMAAN/2025, de 06 de outubro de 2025.

§ 1º A representação governamental será exercida por membros titulares e suplentes das Secretarias Municipais, indicados pelo Prefeito.

§ 2º Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios definidos pelas Conferências Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 3º. Poderão integrar o COMSEAN, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, mediante convite formulado pelo Presidente do COMSEAN.

Art. 8º. Os representantes da sociedade civil e do governo, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Prefeito.

Parágrafo único. O mandato dos representantes da sociedade civil será de dois anos, permitida uma única recondução.

Art. 9º. O COMSEAN, previamente ao término do mandato dos conselheiros da sociedade civil, constituirá comissão para o processo eleitoral, conforme metodologia e critérios definidos em seu regimento interno e no regimento eleitoral.

Parágrafo único: a atividade de Conselheiro do COMSEAN não será remunerada a qualquer título, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Através de maioria absoluta 2/3 (dois terços) de seus membros qualquer conselheiro poderá pleitear a substituição do presidente e de seu vice-presidente mediante requerimento fundamentado.

DA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 10º. A escolha dos representantes da sociedade civil organizada se dará por meio de eleição em assembleia conjunta realizada pelas entidades, especialmente convocada pela presidência do COMSEAN.

§1º. A convocação se dará com antecedência de 30(trinta) dias anteriores ao final do mandato, por edital publicado nos ambientes das entidades participantes e no site da prefeitura, constando data, horário, local, prazo de inscrição, nome dos membros da comissão eleitoral.

DA SUBSTITUIÇÃO

Art.11º. os membros do COMSEAN poderão ser substituídos nas suas ausências e impedimentos e/ou por motivos de caso fortuito ou força maior, mediante requerimento à presidência, que comunicará ao poder executivo, solicitando nomeação;

§1º. A substituição do conselheiro será obrigatória nos casos a seguir:

Quando houver desvinculação do conselheiro governamental e/ou da sociedade civil organizada do órgão de origem de sua representação;

Quando apresentar renúncia ao Plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à entrega à Secretaria Executiva do Conselho;
Procedimento incompatível com o exercício das funções;

Quando for condenado por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

O membro governamental e da sociedade Civil Organizada que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas durante o período de 1(um) ano civil, sem justificativa e sem a presença do seu suplente deverá ser substituído;

§ 2º. A substituição tratada nos incisos III e IV do § 1º dar-se-á por declaração de vacância, mediante provocação de qualquer membro do COMSEAN, que deverá ser levada ao plenário que se pronunciará a respeito.

DA PERDA DO MANDATO

Art. 12º perderá o mandato a entidade da Sociedade Civil Organizada que incorrer numa das seguintes condições:

Atuação de acentuada gravidade administrativa que a torne incompatível com a finalidade do COMSEAN;

Imposição de penalidade administrativa reconhecidamente grave, a consenso da maioria absoluta dos membros do COMSEAN;
Desviar ou praticar má utilização dos recursos financeiros recebidos de órgãos e entidades governamentais ou não governamentais;
Desvio de sua finalidade principal;

§ 1º A perda do mandato dar-se-á por deliberação da maioria absoluta dos membros do COMSEAN, em procedimento iniciado por provocação de qualquer dos seus integrantes ou de qualquer cidadão, assegurando o direito à ampla defesa e o contraditório;

§2º. A substituição decorrente da perda de mandato dar-se-á mediante a ascensão da próxima entidade mais votada a qual não compõe o COMSEAN, eleita na última assembleia conjunta de entidades para indicação de representantes.

DAS FALTAS E JUSTIFICATIVAS

Art. 13º. Apresentação das justificativas e faltas deverá ser dirigidas à presidência do conselho e entregue até a reunião seguinte.

Parágrafo único: São justificativas às faltas:

Motivo de saúde desde que acompanhado do devido atestado médico;
Caso fortuito ou força maior;
Férias regulamentares e/ou licenças prevista em lei, simultânea do titular e do suplente.

DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Art. 14º O COMSEA terá a seguinte estrutura organizacional:

I–Plenária

II – Mesa Diretora: Presidência, Vice-Presidência e secretário (a);
III – Secretaria-Executiva;

IV – Comissões ou Câmaras Temáticas.

DA PLENÁRIA, DAS REUNIÕES E DAS DELIBERAÇÕES

Art. 15º. A plenária do COMSEAN é a instância máxima de deliberação do Conselho, cujas atribuições estão descritas na Lei 11.346/2006.

§1º as deliberações do COMSEAN serão tomadas em reunião plenária, através da maioria simples 50% +1 (cinquenta por cento mais um) de seus membros presentes;

§2º. Cada ente representado terá direito a um voto por matéria, manifestado pelo conselheiro titular, ou na sua ausência ou impedimento, por seu suplente.

Art. 16º. Compete ao Plenário do COMSEAN:

Propor, discutir, aprovar e votar as matérias pertinentes à ordem do dia;

Reunir-se ordinária ou extraordinariamente, quando de sua convocação;

Aprovar o regimento interno do COMSEAN;

Criar, reformular, extinguir Câmaras temáticas permanentes e Comissões Temporárias, designando seus membros;

Estruturar e aprovar o Plano Municipal de SAN de Água Azul do Norte, acompanhando sua execução;

Aprovar a substituição dos conselheiros governamentais e da sociedade Civil Organizada faltantes;

Indicar, na ausência do presidente e do vice-presidente, um conselheiro titular para presidir a sessão.

Art. 17º. O COMSEAN atuará através de:

Resolução: quando sua deliberação versar sobre: diretrizes, política, planos de ação, projetos, que deverão ser publicados no Diário Oficial do Município;

Recomendações: quando tratar de propostas e sugestões relativas à legislação ou iniciativa Legislativa e às diretrizes, programas,

Projetos e ações do Governo Municipal e outras instituições voltadas à SAN;

Pareceres: quando opinar sobre matérias técnicas ou jurídicas, no âmbito de assuntos de sua competência;

Parágrafo único: as reuniões plenárias do COMSEAN são a participação pública, permitindo apenas o direito de voz.

Art. 18º. As reuniões ordinárias do COMSEAN terão **periodicidade mensal**, com horários e datas fixadas em calendário estabelecidos na primeira reunião de cada ano, por convocação de seu presidente ou 1/3 (um terço) de seus membros, observados:

O encaminhamento de pauta previa e ata da reunião anterior com antecedência mínima de 03 (três) dias;

As alterações de ata deverão ser encaminhadas a secretaria executiva do COMSEAN com até 05 (cinco) dias que antecede a reunião, as quais deverão ser destacadas com um grifo ou colorido com identificação do proponente;

Em primeira convocação com a presença mínima de 1/3 (um terço) de seus membros titulares ou de seus respectivos suplentes, em segunda convocação, trinta 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes;

Art. 19º. As reuniões ordinárias da plenária terão a seguinte sequência:

Assinatura da lista de presença e verificação de quórum;

Instalação dos trabalhos pelo presidente do conselho;

Apresentação das justificativas de ausência;

Leitura da pauta de reunião do dia;

Discussão, votação e aprovação dos assuntos em pauta;

Apresentação de informes e documentos recebidos e expedidos;

Leitura e aprovação e assinatura da ata;

Encerramento da reunião pelo presidente do conselho.

§1º. Os temas apresentados por quaisquer dos conselheiros, de cidadão ou instituição da sociedade, para inclusão na pauta de trabalho das reuniões deverão ser encaminhadas, preferencialmente à Secretaria Executiva para apreciação da diretoria executiva.

§2º. Em casos de relevância e urgência, a Plenária poderá, mediante aprovação da maioria absoluta dos presentes, alterar a ordem do dia, introduzindo proposta extraordinária diretamente ao Plenário.

Art.20º. As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente, quando necessário ou a pedido de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros titulares do COMSEAN, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, devendo recair sua realização em dia útil com o mesmo quórum estabelecido no inciso III do artigo 18º deste Regimento Interno.

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art.21º. A Diretoria Executiva do COMSEAN terá a seguinte composição:

Presidente, vice presidente e secretário (a);

Secretária Executiva;

O coordenador de cada Câmara Temática, ou em caso de impedimento, um representante indicado;

Coordenadores de comissões temporárias e outros conselheiros a serem definidos pela plenária.

Art. 22º. Compete à Diretoria Executiva:

Promover a articulação do COMSEAN com os governos e demais órgãos, entidades e conselhos estratégicos para a construção da política Municipal de SAN;

Zelar pelo fortalecimento do COMSEAN, contribuindo para o melhor funcionamento de seus mecanismos de gestão, através da efetivação das matérias apreciadas pela plenária;

Ser instância de deliberação do COMSEAN, quando não houver tempo hábil de convocação da plenária, sendo as decisões decorrentes homologadas na reunião imediatamente posterior do COMSEAN;

Encaminhar e acompanhar junto a Secretária Executiva a efetivação das deliberações do COMSEAN;

Auxiliar a Presidência e a Vice-presidência na formulação de pauta para as reuniões do COMSEAN distribuindo e monitorando as matérias pendentes junto as Câmaras Temáticas e Comissões Temporárias.

DA PRESIDÊNCIA, DA VICE-PRESIDÊNCIA

Art. 23º O COMSEAN será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo próprio Conselho entre seus membros e nomeado pelo Prefeito.

§ 1º. É vedada a reeleição para o mandato subsequente para os cargos de presidente e vice-presidente.

Parágrafo único. No prazo de trinta dias após a designação dos conselheiros, será convocada reunião para a escolha da composição da Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente e Secretário/a).

Art. 24º Compete ao Presidente e ao Vice-Presidente:

I – Zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEAN;

II – Representar externamente o COMSEAN;

III – Convocar, presidir e coordenar as reuniões;

IV – Manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – Convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário/a;

VI – Propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando os respectivos coordenadores e demais membros, estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberação do Conselho;

VII – Exercer voto de desempate;

VIII – Comunicar a quem de direito sobre possíveis vacâncias no Conselho;

IX – Dirigir se aos titulares dos órgãos e das entidades públicas dos poderes constituídos, a fim de obter informações necessárias ao cumprimento das finalidades institucionais do Conselho;

X – Coordenar, orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pela Secretária Executiva;

XI – Encaminhar a elaboração do relatório anual das atividades do Conselho;

XII – Formalizar, após aprovação do Conselho os afastamentos;

XIII – Exercer outras atribuições definidas em lei ou que lhe forem autorizadas pelo Conselho;

XIV- Decidir e esclarecer as questões de ordem;

XV – Convocar eleição para vice presidente no caso de substituição ou perda de mandato.

Art. 25º. Compete ao vice-presidente:

Substituir o Presidente na sua ausência e seus impedimentos;

Compartilhar as atribuições da Presidência;

Assessorar o Presidente, sempre que solicitado por este ou pelo Plenário, em contatos pertinentes com os órgãos oficiais de governo e organizações da sociedade civil;

Supervisionar e acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela secretária executiva do Conselho, dentro de critérios acordados com o Presidente;

Cumprir e fazer cumprir esse Regimento;

Convocar eleição para presidente no caso de substituição ou perda de mandato.

Parágrafo Único: Nas ausências e nos impedimentos do Vice-Presidente, assumirá a função o(a) secretário(a) executivo(a) do COMSEAN.

DO SECRETÁRIO/A

Art.26º - Compete ao Secretário/a:

I-Submeter à análise da Câmara Intersetorial as propostas do COMSEAN relativas às diretrizes e prioridades da política e do plano municipal, incluindo os requisitos orçamentários;

II-Manter o COMSEAN informado sobre a apreciação das propostas pela Câmara Intersetorial;

III - Acompanhar a análise e encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo COMSEAN nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;

Promover a integração das ações municipais com os planos Nacional e Estadual;

Instituir grupos de trabalho Inter secretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal.

DA SECRETÁRIA- EXECUTIVA

Art. 27º. O COMSEAN contará, em sua estrutura organizacional, com uma secretária- executiva, que prestará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único: Cabe à Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurar a estrutura administrativa e de pessoal necessária para o desenvolvimento dos trabalhos do COMSEAN.

Art. 28º. Compete a secretária-executiva:

Assistir o presidente, o vice presidente e o secretário/a nas suas atribuições.

Preparar a pauta das reuniões, de acordo com a orientação da Presidência, encaminhando-as aos conselheiros titulares e suplentes, acompanhada da documentação a ser analisada pelas comissões e pelo Plenário, com antecedência mínima de 03 (três) dias;

Exercer o controle de frequência dos conselheiros;

Elaborar as atas, resoluções e manter atualizada a documentação do conselho;

Solicitar assessoria técnica da área de SAN, quando necessário;

Dar publicidade aos atos e outras deliberações do Plenário, mantendo os sumários das deliberações observando sua efetivação, vigência, descumprimento e o arquivamento, quando concretizada;

Receber, previamente, relatórios e documentos a serem apresentados na reunião, para o fim de processamento e inclusão na pauta;

VIII - Estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais, estadual e nacional, mantendo informados e orientados sobre as atividades e propostas do COMSEAN;

IX - Exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pela Presidência ou pelo Plenário;

DAS CÂMARAS TEMÁTICAS

Art. 29º. As Câmaras Temáticas são unidades de assessoramento do Conselho, instituídas por maioria simples de seus membros, com finalidade, prazo e membros previstos no ato de sua criação.

§1º. A participação nas câmaras de que trata este artigo será aberta a qualquer interessado, facultando-lhe o direito de voz.

§2º. O coordenador e o relator das Câmaras Temáticas serão escolhidos internamente, por seus próprios membros.

§3º. Os estudos desenvolvidos pelas Câmaras Temáticas serão apresentados em forma de parecer ou relatório, sendo posteriormente submetidos à deliberação do Plenário do COMSEAN.

§4º. As Câmaras temáticas reunir-se-ão conforme calendário próprio;

§5º. Poderá ser convidado qualquer pessoa ou ente para fim de assessorar as Câmaras de que trata este artigo.

Art.30º. Compete às Câmaras Temáticas:

Escolher o coordenador e relator;

Discutir, opinar e fazer proposições sobre a temática proposta;

Elaborar parecer, estudos e relatórios a serem apreciados e aprovados no Plenário;

Elaborar o plano de ação de sua câmara;

Os coordenadores terão autonomia para a convocação de suas reuniões, devendo a secretaria executiva ser informada a fim de que as viabilize com até dois dias de antecedência;

Emitir pareceres sobre matérias de sua competência.

DOS GRUPOS DE TRABALHO TEMPORÁRIOS

Art.31º. O COMSEAN poderá instituir Comissões de caráter temporários, compostas por membros Titulares e/ ou Suplentes do Conselho e ainda por pessoas físicas ou jurídicas convidadas, tendo por finalidade apresentar estudos, relatórios e pareceres que lhe forem delegados.

Art.32º. Os trabalhos desenvolvidos pelas comissões temporárias serão apresentados em forma de relatório e parecer, posteriormente submetidos à apreciação do plenário.

Parágrafo único: as Comissões Temporárias aplicam-se no que couberem as normas dos Art. 29º e 30º deste Regimento.

DOS CONSELHEIROS

Art. 33º. Compete aos conselheiros:

Participar do plenário, da Câmaras Temáticas para os quais forem designados, manifestando-se a respeito das matérias em discussão e elaborando propostas de deliberação ou parecer de relatório, conforme o caso;

Requerer a aprovação de matérias em regimento de urgência;

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34º. Este Regimento Interno só poderá ser modificado em reunião do COMSEAN convocada com antecedência mínima de quinze dias e instalada com presença e deliberação de maioria simples de seus membros.

Art.35º. Os atos legislativos, normativos e demais documentos do Conselho ficarão à disposição de qualquer conselheiro ou de qualquer órgão e entidade componente do COMSEAN, exceto as matérias que devam ser protegidas por sigilo legal.

Art.36º. As sessões e as convocações do Conselho e da Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional serão públicas e precedidas de ampla divulgação.

Art. 37º. Nenhum membro poderá agir em nome do Conselho sem previa delegação expressa.

Art. 38º. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Regimento serão resolvidos pelo COMSEAN em reunião plenária;

Art. 39º. Este Regimento entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Água Azul do Norte, 14 de abril de 2026.

PADRE PAULO LÁZARO DE FREITAS -
Presidente do COMSEAN

Composição da Comissão de Elaboração:

ALINE ALVES LACERDA-
Secretaria de Assistência Social

FABIANA ALMEIDA-
Igreja Católica

LARA ELZA SILVA ROSA-
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BD04EF78

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/COMSEAN/2026 ÁGUA AZUL DO
NORTE, 14 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, órgão colegiado, permanente, de caráter deliberativo e consultivo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº Lei 11.346;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 3º, parágrafos I, da Lei Nº11.346/2006, integrada por representantes governamentais e representantes da cidade civil;

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN).

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

PAULO LÁZARO DE FREITAS

Presidente do COMSEANS
Decreto 0451/2025

Conselheiros

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D65D019B

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº09/ C.M.A.S/2026. ÁGUA AZUL DO NORTE –
PA, 23 DE ABRIL DE 2026.**

CONSIDERANDO que O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal Nº 424/2015 que revogou a Lei 061/97, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica APROVADO O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO- FINANCEIRA REFERENTE AO ANO DE 2025.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se
Registre-se**

VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS
Resolução 0011/2025

Conselheiros:

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AA8674E1

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 210/2026**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, URIANAN SOUSA DA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): URIANAN SOUSA DA SILVA, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de Belem-PA no período: 27/04/2026 - 30/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Encontro Estadual do Programa Bolsa Família na Educação, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE MOURA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:2732AE08

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO MÊS DE
ABRIL/2026.**

Extrato de contrato nº 255/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: **NATALIA ROCHA FERREIRA.**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **NUTRICIONISTA.**

Vigência: de 06/04/2026 a 31/12/2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde

Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 01.04.2026

Extrato de contrato nº 256/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: **CRISTIANO MIHLOME CARNEIRO.**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ENFERMEIRO (A).**

Vigência: de 06/04/2026 a 31/12/2026.

Valor: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde

Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
 Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
 Data da Assinatura: 01.04.2026

Extrato de contrato n.º 257/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
 CNPJ 34.671.057/0001-34
 Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: **ELIELMA ALVES COELHO.**
 Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PSICÓLOGO (A)**.
 Vigência: de 06/04/2026 a 31/12/2026.
 Valor: R\$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
 Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
 Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
 Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
 Data da Assinatura: 01.04.2026

Extrato de contrato n.º 258/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
 CNPJ 34.671.057/0001-34
 Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: **MIKELLY CASTRO DA SILVA.**
 Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
 Vigência: de 13/04/2026 a 31/12/2026.
 Valor: R\$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
 Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
 Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
 Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
 Data da Assinatura: 01.04.2026

Extrato de contrato n.º 260/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
 CNPJ 34.671.057/0001-34
 Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: **THAYNARA SBROLL BASTO.**
 Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ODONTÓLOGO (A)**.
 Vigência: de 16/04/2026 a 31/12/2026.
 Valor: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
 Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
 Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
 Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
 Data da Assinatura: 01.04.2026

Extrato de contrato n.º 261/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
 CNPJ 34.671.057/0001-34
 Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: **ANTONIO HENRIQUE DA SILVA.**
 Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AGENTE DE PORTARIA.**
 Vigência: de 05/04/2026 a 31/12/2026.
 Valor: R\$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
 Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
 Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
 Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
 Data da Assinatura: 01.04.2026

Publicado por:
 Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B72333A6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260210**

CONTRATO Nº.....: 20260210

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 059.2025.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

OBJETO.....: R C ZANGALO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS GLICOSIMETROS E TIRAS REAGENTES DE AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.900,00 (nove mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36 Material hospitalar, no valor de R\$ 9.900,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2026

Publicado por:
 Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:7B34E21B

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA DE VIAGEM Nº 213/2026**

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL ERACLITO GESUINO DA PAZ QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ERACLITO GESUINO DA PAZ, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 27/04/2026 - 29/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da Posse do Superintendente do Mapa e Participar do Ato de Entrega da Motoniveladora e Participar de audiência junto a Seduc, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando o montante de R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:794214A5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 214/2026**

DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, cargo/função PREFEITO MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 27/04/2026 - 29/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da Posse do Superintendente do Mapa e Participar do Ato de Entrega da Motoniveladora e Participar de audiência junto a Seduc, sendo 500,00(quinhentos reais), cada diária, totalizando o montante de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4F8459E8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0175/GPMAAN/2026**

em 23 de Abril de 2026.

“DESIGNA O SERVIDOR JHONES LACERDA DOS SANTOS FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029.2025.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **JHONES LACERDA DOS SANTOS**, matrícula nº 0024848, lotado na função de Biomédico pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente processo de Pregão Eletrônico nº 029.2025.120.01, **Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos e reagentes laboratoriais para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 22 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:929F7AB9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0176/GPMAAN/2026**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA PARCIAL A CLAUDINEIA PRATES DA SILVA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através dos Memorandos nº 092 e 176/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0118/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 074/2026-PJ/AJ/PMAAN;

CONSIDERANDO o Parecer nº 02/2026 da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Educação do Município de Água Azul do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Remunerada Parcial a Srª. **CLAUDINEIA PRATES DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 0071050-5, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para qualificação profissional na qualidade de mestrado, de acordo com o que estabelece os Artigos 16 e 17, da Lei Municipal nº 483 de 16 de Abril de 2018, compreendido no período de 12 de março de 2026 a 12 de março de 2028.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 12 de Março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 27 de Abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:61B7756B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0177/GPMAAN/2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA PARCIAL A ALINE DE OLIVEIRA BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através dos Memorandos nº 0115 e 175/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0129/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 076/2026-PJ/AJ/PMAAN;

CONSIDERANDO o Parecer nº 03/2026 da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Educação do Município de Água Azul no Norte.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Remunerada Parcial a Srª. **ALINE DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula nº 0041513-2, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para qualificação profissional na qualidade de mestrado, de acordo com o que estabelece os Artigos 16 e 17, da Lei Municipal nº 483 de 16 de Abril de 2018, compreendido no período de 19 de março de 2026 a 19 de março de 2028.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 19 de Março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 27 de Abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A884A79B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PROCESSO Nº 620/2026

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **DANILO CARNEIRO MOURA**, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua 06 (SEIS) de fevereiro, s/n, Bairro São Luiz**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01**

Zona 03 Setor 01 Quadra 088 Lote 0030 Unidade 01, deste município, envolvendo uma área de **523,33 m²** (Quinhentos e vinte e três metros e trinta e três decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 17,99 metros confrontando com a Rua 06 (seis) de fevereiro.

LATERAL ESQUERDA: 30,71 metros confrontando com Lote 0040 da quadra 088.

FUNDO: 15,95 metros confrontando com o Lote 0106 da quadra 088.

LATERAL DIREITA: 31,05 metros confrontando com o Lote 0025 da quadra 088.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 27 de abril de 2026.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:F2981FA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260028. INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2026.
CONTRATANTE Fundo Municipal de Saúde. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07. **OBJETO:** Locação de um imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da secretaria municipal Saúde de dotar-se de um espaço a qual servirá para o funcionamento de Casa de apoio a médicos e enfermeiros no distrito de Fordlândia Município de Aveiro/Pá.**CONTRATO:** KAUAN ROBERTO DA LUZ BANDEIRA, CPF: 041.945.122-60. **VALOR ESTIMADO R\$ 6.300,00** (Seis Mil e Trezentos Reais) global . **VIGENCIA:** 31/12/2026

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:89BB873C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.005/2026. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. **OBJETO:** Aquisição de 1 (um) veículo de passeio tipo SUV, ano mínimo 2025/2026, veículo novo, motorização mínima de 1,6, câmbio CVT. potência a partir de 112 C.V. bicombustível, 4 portas, capacidade de no mínimo 5 lugares, para atender o fundo municipal de saúde do município de Bannach-PA. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, **10h30m, dia 13 de maio de 2026.** REGIMENTO: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e

demais alterações posteriores. **IFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/, <https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-delicitacoes/>. Esclarecimentos através do e-mail cplbannachpa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, das 08h00min às 14h00min.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador: CFF0502E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002-2026

A Prefeitura Municipal de Bannach – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação (aluguel) de locação de ambulância do tipo B (Suporte Básico) substituição em caso de falha, seguro total, documentação regularizada e demais serviços necessários para plena utilização.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.677 de 30 de janeiro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do Objeto é R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/05/2026 às 09h:00min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bannach, situada na Av. Paraná, nº 27, Centro, Bannach – PA. CEP – 68.388-000, Fone: (94) 98422-4192 ou pelo o e-mail: cplbannachpa@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00.

O Edital e anexos estará disponível no Site Oficial do Município <https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Paraná, nº 27, Centro, Bannach – PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador: 218FCF8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 017/2026
DISPENSA N° 017/2026

ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Educação Básica; CNPJ: 29.578.957/0001-00; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2026 - SEMEB DISPENSA N° 017/2026 – FUNDAMENTADO no ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB.** Com F AFONSO COMERCIO DE TECIDOS LTDA inscrita no CNPJ: 41.307.035/0001-55,

endereço Travessa Professor Antônio de Carvalho N° 169, Bairro Fatima, Santarém - PA, CEP 68.040-970.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.833,50 (SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Data da assinatura do Contrato: 27/04/2026

Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026 APARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

Belterra (PA) 27 de abril de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador: 99104086

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 23 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidores para atuarem como fiscais durante a execução do contrato nº 002/2026 SEMINFRA, referente à Concorrência Eletrônica nº 90001/2026.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Marlison Cardoso Ribeiro**, matrícula: 5595, e **Marcos Augusto Mota dos Santos**, matrícula: 4832, para acompanharem e fiscalizarem a execução do **contrato nº 002/2026**, com vigência de 22 de abril de 2026 até 16 de janeiro de 2027, advindo da Concorrência Eletrônica nº 90001/2026 de objeto: **Implantação de melhorias sanitárias domiciliares, em áreas urbanas do Município de Belterra – PA.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II. Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais no decorrer do período pela contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos produtos fornecidos antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador: 5A92B867

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO PE
90001/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Origem: PE Nº 90001/2026 - SEMEB. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS BATERIAS E OLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SEMSA E SEMAG. ATA 001/2026: CAIADO PNEUS COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 13.108.296/0001-00, valor global de R\$ 632.988,22. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026. VIGÊNCIA: 23/04/2026 a 23/04/2027. ATA 002/2026: E PRADO DA SILVA, CNPJ Nº 38.093.546/0001-07, valor global de R\$ 4.084,02. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026. VIGÊNCIA: 23/04/2026 a 23/04/2027. ATA 003/2026: ECO-AMAZONIA LTDA CNPJ Nº 23.870.753/0001-53, valor global de R\$ 376.566,40. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026. VIGÊNCIA: 23/04/2026 a 23/04/2027. ATA 004/2026: FERREIRA E FERREIRA CNPJ Nº 34.750.298/0001-79, valor global de R\$ 157.966,80. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026. VIGÊNCIA: 23/04/2026 a 23/04/2027. ATA 005/2026: GASKAN COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ Nº 32.519.346/0002-78, valor global de R\$ 9.960,00 DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026. VIGÊNCIA: 23/04/2026 a 23/04/2027. ATA 006/2026: REGIONAL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS CNPJ Nº 39.576.801/0001-35, valor global de R\$ 4.052,20 DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026. VIGÊNCIA: 23/04/2026 a 23/04/2027.**

Belterra, (PA), 27 de abril de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:F3A03461

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº 90003/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº 90003/2026

Origem: PE Nº 90003/26-SEMSA. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com abertura da sessão no dia 09.03.2026 as 09:00. Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: BARROSO & COSTA LTDA | 40.057.037/0001-70 - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | 38.329.458/0001-61 - D M C MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 - F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 42.092.374/0001-24 - HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA | 48.883.478/0001-33 - LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.227.039/0001-16 - MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 43.231.355/0001-02 - Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me | 14.595.725/0001-84 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95, no valor global de R\$ 2.983.729,38

Belterra (PA), 27 de abril de 2026

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:856284E1

SEMAG LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
90009/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 90009/2026

O Município de Belterra-PA avisa que realizará licitação através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto nº321, do dia 01 de setembro de 2025, licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saude, CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95, **UASG: 980044. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Total de Itens Licitados:39 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 28/04/2026 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 11/05/2026, às 09h00, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital e informações poderão ser obtidos no site: www.belterra.pa.gov.br.

Belterra, 27 de ABRIL de 2026

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:282F8111

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO/AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Fundos e Secretarias de Saúde torna pública **RETIFICAÇÃO** da data de abertura da licitação aonde se ler 01/05/2026 passara a Ler 12/05/2026 com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014**, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico ordinário nº 9/2026-017 FMS Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos continuados, com disponibilização de profissionais devidamente habilitados e regularmente inscritos nos respectivos Conselhos de Classe, para a execução de plantões médicos no âmbito das unidades de saúde do Município do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 12/05/2026 10hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA <https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Câmara Municipal de Vereadores deste Município torna pública a Retificação na data de abertura licitação aonde se ler 01/05/2026 passara a Ler 08/05/2026 com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014**, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-001 CMBJT Objeto: Sistema de Registro de

Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos a serviço da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 08/05/2026 10hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA <https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

TATIANE SOUZA BENDINELLI,

Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Fundo Municipal de Assistência Social torna pública da data de abertura da licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico ordinário nº 9/2026-018 FMAS Objeto: Aquisição de veículo automotor zero km, 7 lugares, tipo SUV, ano/modelo 2026/2027, para atender às demandas do Conselho Municipal do Idoso, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins – PA. Abertura 08/05/2026 08hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA <https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

TIAGO PEREIRA COSTA,

Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Valleria Rodrigues Sena

Código Identificador:51AC8D27

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**

PORTARIA Nº 065/2026 Em, 03 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, no uso da competência que lhe confere o artigo 178 da lei nº 418/2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 186, 192,195 e 200 do referido diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

I – **EDANY RAMALHO SANTANA RIBEIRO**, Professora, matrícula SIAPE nº 542;

II – **PATRÍCIA PINTO DA SILVA**, Auxiliar Administrativa, matrícula SIAPE nº 296;

III – **SOFIA MOREIRA DOS SANTOS**, Professora, matrícula SIAPE nº 304.

Parágrafo único. Sob a presidência da primeira designada, os servidores constituirão a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de promover a apuração de irregularidades, mediante sindicância e processo administrativo disciplinar, assegurando a observância do devido processo legal e a garantia da ordem administrativa.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 167/2025, que anteriormente designava a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Pará, em 03 de março do ano de 2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Gracilene Carvalho da Silva

Código Identificador:2708EF2A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 276 E 277/2026-SADER/PMB**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança-PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS (AS):

DIOCIMAR RAIOL MESCOUTO – Auxiliar de serviços operacionais;

RODSON DE CASTRO COSTA – Auxiliar de serviços operacionais.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto à Secretaria Municipal, exercendo a função de auxiliar de serviços operacionais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SADER.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 05 de janeiro de 2026 e término no dia 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:

José Carlos Pereira Gomes

Código Identificador:D99C74A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 401 AO 401B/2026-
SEGGOV/PMB**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança-PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS (AS):

1 - JOSE EDNILSON GOMES DE ARAUJO – Auxiliar de serv. operacionais;

2 - MARIA APARECIDA BELÍZIO GOLVEA – Assistente administrativo;

3 - VANESSA FREIRE CORDOVIL – Assistente administrativo.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento/Setor...", exercendo a função de xxxxxxxx, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 05 de janeiro de 2026 e término no dia 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:

José Carlos Pereira Gomes

Código Identificador:49C777F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320/2025**

O CIDADÃO Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO o Ofício nº 765/2025–SEPLANO, de 14 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor: **MARCELO HENRIQUE DIAS SANTOS**, cargo de **Arquiteto e Urbanista**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, Registro no CAU/BR Nº 00A3113477, RG 7522021–SSP/PA e CPF nº 032.662.262-40, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança-PA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 14 de novembro de 2025.

Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:53F792BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO
ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO
ARAGUAIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-01 PMBGA

O Município de Brejo Grande do Araguaia, através do PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCOS DIAS DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o

processo licitatório em epígrafe. / OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Brejo Grande do Araguaia/PA. / VENCEDOR: VIEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LIMITADA. / CNPJ: 34.532.843/0003-12. / VALOR: R\$ 867.868,90. / DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 27/04/2026.

Brejo Grande do Araguaia/PA, 27 de abril de 2026.

FREDSON FERNANDO DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:8FF5ED39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PATRIMÔNIO SEMAP
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-003/2026-FME
O Fundo Municipal de Educação de Breu Branco, através da Comissão de Contratação, torna público a licitação com a data de abertura em 11/05/2026 às 09h00min, horário de Brasília-DF, através do Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA INTEGRAL (ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JORGE AMADO), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E ANEXO I-A E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital estará disponível no site Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), portal PNCP (<https://pncp.gov.br>), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 27 de abril de 2025

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:308DD9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PATRIMÔNIO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 009/2026-PMBB - CAMPEONATO DE MMA
BREU BRANCO – 2026

CONVÊNIO Nº: 009/2026-PMBB. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BREU BRANCO, com sede na cidade de Breu Branco, Estado Pará, cito à Rua Clemente Quaresma, nº 16 D1, Bairro Bela Vista, CEP nº 68488-000, inscrita no CNPJ sob o nº 62.873.151/0001-01, tendo como OBJETO apoio das despesas com a promoção da “CAMPEONATO DE MMA BREU BRANCO – 2026”, no VALOR de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). VIGÊNCIA: 22/04/2026 a 22/07/2026.

Breu Branco/PA, 27 de abril de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:BDCEF417

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 7.2026-2303001-PMCP
Município/Orgão: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Piriá
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº Contrato: 1704001/2026-PMCP
Contratado: K. MAIA CONSTRUÇOES LTDA (CNPJ: 57.495.613/0001-64)
Assinatura: 17/04/2026
Vigência: 17/04/2026 a 30/06/2026
Valor: R\$ 83.408,38 (Oitenta e Três Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforço estrutural e recuperação civil da Torre de Abastecimento de Água da Vila Santa Cruz, localizada no km 114, no Município de Cachoeira do Piriá/PA.

Publicado por:
Suelem da Paixão Guilhon
Código Identificador:F149D8BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC CONSTRUVITA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20251172. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028-2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos de média e baixa tensão para realização de serviços de manutenções preventiva, preditiva e corretiva na iluminação pública e nas demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 12.187,50. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 19/11/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:05C17672

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC CONTEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20251173. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028-2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos de média e baixa tensão para realização de serviços de manutenções preventiva, preditiva e corretiva na iluminação pública e nas demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA, no valor de R\$ 702.403,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 19/11/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:CD923277

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC L R SPANHOL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20251175. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028-2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos de média e baixa tensão para realização de serviços de

manutenções preventiva, preditiva e corretiva na iluminação pública e nas demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: L R SPANHOL & CIA LTDA EPP, no valor de R\$ 54.525,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 19/11/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:38CD4899

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC MEGATRAFO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20251176. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028-2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos de média e baixa tensão para realização de serviços de manutenções preventiva, preditiva e corretiva na iluminação pública e nas demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: MEGATRAFO TRANSFORMADORES EIRELI, no valor de R\$ 1.214.838,99. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 19/11/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:1C75DAB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC NEW PARTS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20251177. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028-2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos de média e baixa tensão para realização de serviços de manutenções preventiva, preditiva e corretiva na iluminação pública e nas demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: NEW PARTS COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 15.880,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 19/11/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E96A7337

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC ROSA DE SIQUEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20251178. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028-2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos de média e baixa tensão para realização de serviços de manutenções preventiva, preditiva e corretiva na iluminação pública e nas demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: ROSA DE SIQUEIRA COMERCIO & SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 560.901,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 19/11/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:FF09DCE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC STIVAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20251179. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028-2025/PMCC-CPL,

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos de média e baixa tensão para realização de serviços de manutenções preventiva, preditiva e corretiva na iluminação pública e nas demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: STIVAL & SPANHOL LTDA, no valor de R\$ 1.105.410,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 19/11/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:EA6F4E08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA-PMCC TW2K

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20251181. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028-2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos de média e baixa tensão para realização de serviços de manutenções preventiva, preditiva e corretiva na iluminação pública e nas demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: TW2K ELETROELETRONICA LTDA, no valor de R\$ 62.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 19/11/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:0889D03E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de oficina prática in company com foco na capacitação técnica dos servidores públicos municipais, por meio do curso "PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR): ASPECTOS MATERIAIS E PROCESSUAIS", bem como assessoramento técnico voltado à atuação da Procuradoria-Geral do Município, Controladoria, Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação, com vistas à padronização e conformidade dos procedimentos às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, em atendimento ao Programa de Capacitação 2026 da Procuradoria-Geral do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. FAVORECIDO: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA ME. VALOR: R\$ 179.340,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27/04/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:90A70F9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMAS JUNGLE

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240473, proveniente do Processo Licitatório 064/2024/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA. CONTRATANTE, e JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para prestação de serviço de suporte,

manutenção e atualização do software para Gestão do Sistema Único de Assistência Social (GESUAS), na rede municipal de serviços socioassistenciais, ofertados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vinculada ao Fundo Municipal Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás - PA. Prorrogando o prazo até 16/04/2027. Conforme art. 107, da lei 14.133/21. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:54976445

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMAS S. M. ARCANJO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250255. Proveniente do Processo Licitatório 063/2025/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e S.M ARCANJO INCORPORADORA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CONTRATADO, Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua Castanhal, Lt 27, Qd 07, s/nº, Bairro Novo Horizonte, viabilizando funcionamento do CONSELHO TUTELAR, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município Canaã dos Carajás, Estado de Canaã dos Carajás - PA. Prorrogando o prazo até 18/03/2027, conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:24C2678C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS C C VIEIRA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250141, proveniente do Processo Licitatório 070/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial hospitalar e farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. Prorrogando o prazo até 18/09/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:9F3C7C40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS FLAMED

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250142, proveniente do Processo Licitatório 070/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial hospitalar e farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. Prorrogando o prazo até 18/09/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:8224A5B1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS RET FARMA**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250143, proveniente do Processo Licitatório 070/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e DISTRIBUIDORA RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial hospitalar e farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. Prorrogando o prazo até 18/09/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A50CE207

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC IMO**

SETIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20229422. Proveniente do Processo Licitatório 002/2022/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e IMO INSTITUTO DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar exames médicos periódicos do PCMSO dos servidores municipais. Com acréscimo no valor de R\$ 222.938,21. Conforme art. 65, alínea 'b', parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:20FC1812

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMDS**

No dia 27/04/2026 foi homologado e adjudicado, o Processo Licitatório Nº 009/2026/FMDS, Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches, bolo confeitado e refeições prontas, conforme demanda, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: CABANAS RESTAURANTE EIRELI, no valor de R\$ 167.450,00. CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA, no valor de R\$ 224.100,00. DOM FREITAS COZINHA ARTESANAL LTDA, no valor de R\$ 97.500,00. EMPÓRIO PLAZA, no valor de R\$ 37.200,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:25E4946B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PMCC**

No dia 27/04/2026 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 199/2025/PMCC, referente à Contratação de empresa especializada para locação, Fornecimento, Instalação e Manutenção de Sistema de Repetidora VHF P25 com protocolo APCO-25 para a Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária-Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: TEC IN TEL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, no valor de R\$ 322.494,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:DE566FC3

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260274**

CONTRATO Nº.....: 20260274
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026.
CONTRATANTE.....: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: 44.234.752 ALEX ABRAAO BOMFIM, CNPJ 44.234.752/0001-92
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO E LAZER, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENSE E IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES ITINERANTE, INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIO E DEMAIS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DURANTE O 5º FESTIVAL JUNINO “CANAÃ CIDADE JUNINA 2026”, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS POR MEIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – FUNCEL.
VALOR TOTAL.....: R\$ 207.423,00.
FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 004/2026-FUNCEL).
VIGÊNCIA.....: 17 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de abril de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:0E3741ED

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260275**

CONTRATO Nº.....: 20260275
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026.
CONTRATANTE.....: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: ENEIAS KANAIAMA, CNPJ 15.213.668/0001-94
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO E LAZER, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENSE E IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES ITINERANTE, INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIO E DEMAIS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DURANTE O 5º FESTIVAL JUNINO “CANAÃ CIDADE JUNINA 2026”, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS POR MEIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – FUNCEL.
VALOR TOTAL.....: R\$ 820.154,00.
FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 004/2026-FUNCEL).
VIGÊNCIA.....: 17 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de abril de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO

Port. 248/2025 - GP

Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:99BDF525

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260276

CONTRATO Nº.....: 20260276

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: MC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.768.023/0001-50

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO E LAZER, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENSE E IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES ITINERANTE, INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIO E DEMAIS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DURANTE O 5º FESTIVAL JUNINO “CANÁ CIDADE JUNINA 2026”, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁ DOS CARAJÁS POR MEIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – FUNCEL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 290.400,00.

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 004/2026-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 17 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de abril de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO

Port. 248/2025 - GP

Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:3A5219F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 225/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: EDUARDA DA SILVA DIAS

CPF: 054.XXX.XXX-00

CADASTRO: 010009566

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24 / 04 /2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 010009566 de titularidade EDUARDA DA SILVA DIAS inscrita sob CNPJ nº 054.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificadas ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

- Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
- Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Caná dos Carajás

Data: 24 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 226/2026

NÃO IDENTIFICADO

CADASTRO: 000003001

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24 / 04 /2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000003001, de titularidade NÃO IDENTIFICADO, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificadas ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

- Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
- Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Caná dos Carajás

Data: 24 de abril de 2026

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:B69386EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2026-SEMED/GS

Processo Seletivo Simplificado-PSS 01/2026

Edital de Convocação nº 022/2026-SEMED/GS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANÁ DOS CARAJÁS – PA, por meio de seu Secretário, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas por meio da Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, e com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação – PNE, instituído pela Lei nº 13.005/2014, com a Lei Municipal nº 686, de 02 de junho de 2015, e alterações que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração dos integrantes da Educação Pública do Município de Caná dos Carajás, e ainda em observância às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público;

Considerando a vigência da Portaria nº 011/2025–SEMED/GS, que dispõe sobre a adoção da Prova Nacional Docente (PND) como etapa integrante dos Processos Seletivos Simplificados (PSS) para contratação de docentes para a Educação Básica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do serviço público educacional, em razão do crescimento populacional característico do Município, bem como da ampliação da Rede Municipal de Ensino, evidenciada pela inauguração de novas unidades educacionais, dentre Núcleos de Educação Infantil – NEIs e Escolas Municipais de Educação Básica – EMEBs;

Considerando que a quantidade de vagas ofertadas em certames anteriores mostrou-se insuficiente para atender à demanda do ano letivo de 2026, aliado ao interesse público e à urgência no provimento temporário de docentes, a fim de assegurar o regular início e funcionamento das atividades escolares;

E tendo em vista o Edital nº 008/2026–SEMED/GS do Processo Seletivo Simplificado–PSS 01/2026, homologado em 10 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, em 7ª chamada, os candidatos integrantes do cadastro de reserva, inclusive aqueles enquadrados nas vagas destinadas às pessoas com deficiência – PCD, e excedentes constantes da relação abaixo, referentes ao Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, para fins de contratação temporária de docentes para atuação na Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA, diante da necessidade administrativa e observada rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer, a partir da data de publicação do presente Edital, à Secretaria Municipal de Educação – Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Itamarati, s/nº, Bairro Novo Horizonte I (em frente à Praça da Bíblia), Canaã dos Carajás/PA, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, impreterivelmente até o dia 27 de abril de 2026, para apresentação da documentação necessária à contratação.

Art. 3º A relação de documentos e as declarações exigidas para fins de contratação constam após a listagem dos candidatos convocados no presente Edital.

Art. 4º A presente convocação observa rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, sendo realizada de acordo com a necessidade da Administração Pública e a disponibilidade de vagas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido neste edital implicará na renúncia tácita à vaga, autorizando a Administração Pública a proceder à convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação poderá realizar novas convocações durante o período de vigência do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, conforme a necessidade do serviço público e a disponibilidade de vagas na Rede Municipal de Ensino.

CONVOCADOS

01 – PROFESSOR DE ARTES – PED-VI

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	D. N.	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
001844	IVANILDO NACIMENTO RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência	06/11/1985	19º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA

03– PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI-II

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	D. N.	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
001628	LUCIANA MILENY SOUSA CASTRO CARVALHO	Ampla Concorrência	03/05/1984	135º	EXCEDENTE AMPLA CONCORRÊNCIA
000251	LINDALVA PEREIRA ANDRADE	Ampla Concorrência	29/04/1983	136º	EXCEDENTE AMPLA CONCORRÊNCIA
000757	FRANCISCA MARIA DO REGO BRAGA	Ampla Concorrência	30/07/1985	137º	EXCEDENTE AMPLA CONCORRÊNCIA
001262	IRENILDE DOS SANTOS GOMES	Ampla Concorrência	16/08/1982	138º	EXCEDENTE AMPLA CONCORRÊNCIA
001870	TAYLANNE DE OLIVEIRA ARAUJO	Ampla Concorrência	15/10/1987	139º	EXCEDENTE AMPLA CONCORRÊNCIA
001069	KERLLY DHYANNES CARLOS BARBOSA	Ampla Concorrência	12/04/1992	140º	EXCEDENTE AMPLA CONCORRÊNCIA
000729	KÊNIA ARAUJO DE OLIVEIRA BENTO	Ampla Concorrência	26/03/1983	141º	EXCEDENTE AMPLA CONCORRÊNCIA
000356	FRANCISCA GRACIENE DE SOUZA DA SILVA	Ampla Concorrência	29/09/1989	142º	EXCEDENTE AMPLA CONCORRÊNCIA
001502	CLEICIANE OLIVEIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência	27/08/1988	143º	EXCEDENTE AMPLA CONCORRÊNCIA
001581	LEIDIANA ARAUJO LIMA DA SILVA	Ampla Concorrência	31/10/1989	144º	EXCEDENTE AMPLA CONCORRÊNCIA
001470	MICHELY LIMA NABIÇA	Ampla Concorrência	06/07/1993	145º	EXCEDENTE AMPLA CONCORRÊNCIA

O candidato convocado deverá apresentar documentação pessoal e de habilitação profissional e os seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia) e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor (original e cópia) e quitação junto à Justiça Eleitoral;
- Certificado Militar, na forma da lei (original e cópia);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade; (original e cópia);
- Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no
- PIS ou PASEP, se for o caso; (original e cópia);
- Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição;
- Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado e a habilitação específica, se houver (original e cópia);
- Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido) junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei;
- Declaração de bens e demais declarações pertinentes ao serviço público;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Laudo médico para os candidatos PCD, as vagas reservadas (original e cópia).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ

Secretário Municipal De Educação

Portaria nº 035/2023 – GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:5B3604B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2026-SEMED/GS

Processo Seletivo Simplificado-PSS

Edital de Convocação nº 023/2026-SEMED/GS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, por meio de seu Secretário, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas pela Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, e com fundamento no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, a Lei Municipal nº 686, de 02 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público, e considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 005/2025-SEMED/GS, homologado em 08 de janeiro de 2026, resolve, **CONVOCAR**, por meio da presente 16ª Convocação, os candidatos excedentes, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação – Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Itamarati, S/Nº, Bairro Novo Horizonte (em frente à Praça da Bíblia), Canaã dos Carajás-PA, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a partir da data de publicação deste edital, impreterivelmente até o dia 27 de abril de 2026, para fins de apresentação da documentação e demais procedimentos necessários à contratação.

A presente convocação decorre da necessidade de suprimento de vagas remanescentes, oriundas de desistências, não comparecimentos e demandas supervenientes da Rede Municipal de Ensino, sendo rigorosamente observada a ordem de classificação dos candidatos, tanto para os classificados dentro do número de vagas quanto para os excedentes e integrantes do cadastro de reserva.

A relação completa dos documentos exigidos para a contratação encontra-se disposta após a lista nominal dos candidatos convocados. Este edital, bem como a lista dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no site oficial do Município de Canaã dos Carajás (www.canaadoscarajas.pa.gov.br/home), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

CONVOCADOS					
002 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS: FÍSICA BIOLOGIA QUÍMICA - PED-VI - CANAÃ DOS CARAJÁS					
INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
3288	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	07/03/1978	EXCEDENTE	47º	Ampla Concorrência
1625	ISMAEL SOUSA SILVA	11/09/1988	EXCEDENTE	48º	Ampla Concorrência
003 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB III - CANAÃ DOS CARAJÁS					
INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
2746	ROZIVANE JOSE DE ARAUJO	30/05/1988	EXCEDENTE	396º	Ampla Concorrência
5589	ELINE CRISTINA MARTINS SILVA	02/08/1987	EXCEDENTE	397º	Ampla Concorrência
013 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS					
INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
5668	FÁBIO MENDES ARAUJO	18/03/1976	EXCEDENTE	83º	Ampla Concorrência

O candidato convocado deverá apresentar documentação pessoal e de habilitação profissional e os seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- Cédula de Identidade (original e cópia);

- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia) e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor (original e cópia) e quitação junto à Justiça Eleitoral;
- Certificado Militar, na forma da lei (original e cópia);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade; (original e cópia);
- Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no
- PIS ou PASEP, se for o caso; (original e cópia);
- Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição;
- Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado e a habilitação específica, se houver (original e cópia);
- Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido) junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei;
- Declaração de bens e demais declarações pertinentes ao serviço público;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Laudo médico para os candidatos PCD, as vagas reservadas (original e cópia).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ

Secretário Municipal De Educação

Portaria nº 035/2023 – GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador: 732BEFC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Que Institui a Medalha Comemorativa Corpus Christi, no Município de Capanema, Estado do Pará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, Claudionor Moreira da Costa, nos termos da Lei Orgânica do Município de Capanema;

CONSIDERANDO a relevância histórica, cultural, religiosa e social da Celebração de Corpus Christi para o Município de Capanema-PA;

CONSIDERANDO que a celebração de Corpus Christi de Capanema é oficialmente reconhecida como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Pará, conforme a tradição dos seus tapetes de serragem e expressão de fé popular, nos termos do Art. 1º da Lei Estadual nº 7.518/2011, tendo sido formalmente registrada pela Secretaria de Estado de Cultura (SECULT) em junho de 2022, no Livro de Registro de Celebrações, conforme as diretrizes da Lei nº 1.852/2009;

CONSIDERANDO que a celebração de Corpus Christi constitui tradição consolidada há 50 (cinquenta) anos, integrando o calendário oficial de eventos do município;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer e homenagear pessoas e instituições que contribuíram de forma significativa para a organização, preservação e fortalecimento dessa manifestação de fé e cultura no município de Capanema-PA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Medalha Comemorativa Corpus Christi de Capanema, como honraria oficial do Município, destinada a reconhecer relevantes serviços prestados ao Município e a referida celebração ao longo de sua história;

Art. 2º - A escolha dos homenageados será de competência exclusiva do Chefe do Executivo Municipal, que poderá consultar entidades religiosas e culturais envolvidas na organização do evento para a indicação de nomes;

Art. 3º - A Medalha será concedida a pessoas físicas, bem como a instituições públicas ou privadas, que tenham contribuído de maneira expressiva a este Município, assim como para a realização, manutenção, valorização e continuidade da celebração no Município de Capanema;

§ 1º - A Medalha poderá ser concedida post mortem, hipótese em que a homenagem será recebida por membro da família do agraciado;

§ 2º É vedada a concessão da medalha a quem tenha sido condenado por crime contra a administração pública;

Art. 4º - A confecção do objeto físico para entrega da homenagem, incluindo a definição de seu formato, materiais e especificações técnicas, ficará a cargo da equipe técnica designada, devendo, obrigatoriamente, incorporar elementos visuais que caracterizem a festividade de Corpus Christi de Capanema;

Art. 5º - A homenagem se dará por cerimônia solene que acontecerá antes ou durante a realização da Celebração de Corpus Christi, preferencialmente, no período da festividade, por ato da Prefeitura Municipal, conforme disposição do calendário oficial da festividade. Parágrafo único: A entrega da Medalha Comemorativa Corpus Christi será realizada pelo Chefe do Executivo ou por alguém designado por ele;

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias;

Art. 7º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de março de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 04/03/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:B42AE77F

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 095, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **ROSY BIANCA PESSOA DO NASCIMENTO**, CPF/MF nº 753.793.762-15, RG nº 3493305 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL III**, lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos

termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de março de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 24/03/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:33BEE8E1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 097, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **JOAO VICTOR QUEIROZ DA SILVA**, CPF/MF nº 025.743.562-09, RG nº 7173607 PC/PA, Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de março de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 24/03/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:020DF7DA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 100, DE 27 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe o Art.037, *caput* da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º – TORNAR FACULTATIVO, o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Autárquica do Município de Capanema, nos seguintes dias:

DATA	DISCRIMINAÇÃO
02 de abril de 2026 (quinta-feira)	Facultado
20 de abril de 2026 (segunda-feira)	Facultado

Art. 2º - Na data a que se refere o artigo anterior, serão elaboradas escalas de serviço de servidores a fim de atender as áreas de Saúde Pública, Defesa Social, Sec. de Obras, Agricultura, Trânsito e Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 27/03/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B0CC443D

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 6.601/2026

Dispõe sobre a concessão de isenção parcial da taxa de licença para exploração de serviço de transporte de passageiros aos profissionais autônomos (taxistas e mototaxistas) no município de Capanema, Estado do Pará, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e eu **CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA** Prefeito Municipal de Capanema, sanciono e publico a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção parcial sobre o valor da Taxa de Licença para Exploração de Serviço de Transporte de Passageiros, com vigência adstrita ao exercício financeiro de 2026, nos seguintes percentuais:

- I - 47,6% (quarenta e sete inteiros e seis décimos por cento) para os Mototaxistas;
- II - 42,9% (quarenta e dois inteiros e nove décimos por cento) para os Taxistas.

Art. 2º O benefício de que trata esta Lei aplica-se exclusivamente aos profissionais autônomos regularmente cadastrados no Município, observadas as exigências da Lei Municipal no 6.473/2020 e demais normas correlatas e demais normas correlatas, distribuídos entre as seguintes categorias:

- I - Inexistência de débitos tributários municipais vencidos, ressalvados os parcelamentos em dia;
- II - Regularidade cadastral perante a Secretaria Municipal de Transportes (SEMUTRAN);
- III - Manutenção das condições de segurança e tráfego dos veículos, conforme vistoria anual.

Art. 3º A desoneração de receita decorrente desta Lei está em estrita conformidade com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA/2026), atendendo aos requisitos do Art. 14 da Lei Complementar Federal no 101/2000.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 07/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A9F0E1FC

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 6.607/2026

Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 6.407, de 27 de novembro de 2018, que dispõe sobre a admissão de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e eu **CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA** Prefeito Municipal de Capanema, sanciono e publico a seguinte **Lei**:

Art. 1º O art. 4º da Lei Municipal nº 6.407, de 27 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º As contratações de que trata esta Lei serão realizadas pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º Os contratos de que trata este artigo poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, mediante exposição de motivos justificada, devidamente aprovada pelo Chefe do Poder Executivo e publicada no Portal Oficial do Município.

§ 2º É permitida a nova contratação de pessoal que já tenha mantido vínculo com a Administração Pública sob a égide desta Lei, desde que observado o intervalo mínimo de 30 (trinta) dias contados da cessação do contrato anterior, sendo indispensável a prévia aprovação em novo Processo Seletivo Simplificado (PSS).

Art. 2º Ficam mantidas integralmente as demais disposições da Lei Municipal nº 6.407, de 27 de novembro de 2018, que não conflitarem com o disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Continuação da Lei Complementar nº 6.607/2026, fls 02

Registrada e Publicada

Em, 10/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6A997B87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 137, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício nº 243/2026 - SEMED, de 24 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 088, de 13 de janeiro de 2025, que designa a servidora efetiva **HELEN LOBATO QUARESMA**, matrícula nº 142113-1, CPF/MF nº 018.315.832-67, RG nº 6879206 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Educação Especial, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:31135119

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 138, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício nº 246/2026 - SEMED, de 24 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 086, de 13 de janeiro de 2025, que designa a servidora efetiva **RAISSA ROSA DA COSTA**, matrícula nº 141421-6, CPF/MF nº 014.816.672-54, RG nº 5928852 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a exercer a função Gratificada de Chefe do Setor Pedagógico do Ensino Fundamental, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:49D0A3B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 139, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, art. 12, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 248/2026 - SEMED, de 24 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora **HELEN LOBATO QUARESMA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 142113-1, CPF/MF nº 018.315.832-67, RG nº 6879206 SSP/PA, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE PROGRAMAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9º, anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D4014E2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 098, DE 27 DE MARÇO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 071/2026 – SEMUTRAN, de 25 de março de 2026 e declaração de desistência anexa;

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a **PERMISSÃO DE USO DE CONCESSÃO MTX 031**, em nome do senhor **JOSÉ DO SOCORRO TEIXEIRA NASCIMENTO**, portador do CPF/MF nº 396.955.302-49 e CNH nº 05355391699.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 27/03/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:721F9230

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 099, DE 27 DE MARÇO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 059/2026 – PGM, de 02 de março de 2026 e ofício nº 073/2026 – SEMUTRAN, de 26 de março de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a **PERMISSÃO DE USO DE CONCESSÃO MTX 169**, em nome do senhor **CARLOS GABRIEL DA SILVA SOUSA**, portador do CPF/MF nº 848.896.162-68 e CNH nº 04925877120.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 27/03/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:F8F73416

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**

**FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP-PMC Tendo como Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais, compreendendo a veiculação de editais, avisos de licitação, extratos de contratos, homologações e demais atos administrativos que se fizerem necessários, no diário oficial da união (dou), imprensa oficial do estado do Pará (IOEPA) e em jornais de grande circulação regional ou estadual, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Chaves e suas respectivas secretarias. CONTRATO Nº 026/2026-PMC Valor Global R\$ 79.143,75; CONTRATO Nº 027/2026-FMS Valor Global R\$ 67.837,50; CONTRATO 028/2026-FME Valor Global R\$ 67.837,50; CONTRATO Nº 029/2026-FMAS Valor Global R\$ 11.306,25 em favor da GLEIBSON DE SOUSA GONÇALVES & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 04.959.897/0001-36. CONTRATO Nº 030/2026-PMC Valor Global R\$ 177.100,00; CONTRATO Nº 031/2026-FMS Valor Global R\$ 151.800,00; CONTRATO 032/2026-FME Valor Global R\$ 151.800,00; CONTRATO Nº 033/2026-FMAS Valor Global R\$ 25.300,00 em favor da empresa BIO MAGNA REPRESENTACOES E PUBLICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 45.206.445/0001-60. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 22 de abril de 2026. A presente contratação será instruída diretamente, com base na Lei nº 14.133/2021.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Vinicius Almeida de Souza

Código Identificador:EB6FCBB9

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.506, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a ampliar o limite para abertura de Créditos Adicionais Suplementares no exercício financeiro de 2026, altera o limite estabelecido pela Lei Municipal nº 1.499, de 22 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DA AUTORIZAÇÃO**

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar em mais 50% (cinquenta por cento) o limite para abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Município de Conceição do Araguaia para o exercício financeiro de 2026, fixado originalmente em R\$ 24.595.452,60 (Vinte e quatro milhões quinhentos e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) pela Lei Municipal nº 1.499, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), passando o referido limite a corresponder a R\$ 147.572.715,60 (Cento e quarenta e sete milhões quinhentos e setenta e dois mil setecentos e quinze reais e sessenta centavos).

§ 1º – O limite autorizado neste artigo não representa acréscimo de receita ao Orçamento Municipal nem criação de novos recursos financeiros, constituindo, tão somente, autorização para o remanejamento de dotações orçamentárias já existentes no âmbito da Lei Orçamentária Anual vigente.

§2º - Os Créditos Adicionais Suplementares configuram instrumento técnico de gestão orçamentária, por meio do qual o Poder Executivo

reforça dotações insuficientes mediante a correspondente anulação de outras dotações de igual valor, observadas as fontes de recursos previstas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de modo que a soma total das despesas autorizadas permanece inalterada, sem qualquer impacto sobre o montante global do Orçamento do Município.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS DE ABERTURA

Art. 2º – Os créditos suplementares a serem abertos com base nesta autorização serão formalizados por Decreto do Poder Executivo Municipal, nos termos dos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acompanhados, obrigatoriamente, de:

I - exposição justificativa pormenorizada, com especificação das razões que ensejaram a necessidade de suplementação;

II - indicação expressa das fontes de recursos disponíveis, com demonstração da efetiva disponibilidade de cada fonte utilizada;

III - especificação da importância, espécie e classificação orçamentária da despesa a ser suplementada, nos termos do art. 46 da Lei Federal nº 4.320/1964; e

IV - declaração do ordenador da despesa, atestando a adequação orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO vigentes, conforme o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO III

DAS FONTES DE RECURSOS

Art. 3º – Os créditos suplementares abertos na forma desta Lei utilizarão, no todo ou em parte, as seguintes fontes de recursos, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964:

I - anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de menor prioridade de execução, identificadas e justificadas pelo órgão responsável pelo planejamento orçamentário;

II - excesso de arrecadação verificado e formalmente apurado no decorrer do exercício financeiro de 2026;

III - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, devidamente comprovado; e

IV - produto de operações de crédito devidamente autorizadas em lei, desde que os recursos estejam disponíveis e não comprometidos.

§ 1º – É vedada a utilização simultânea das fontes elencadas nos incisos I a IV sem que cada uma delas esteja devidamente identificada, individualizada e comprovada no decreto de abertura.

§ 2º – As fontes de recursos deverão guardar conformidade com o disposto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

CAPÍTULO IV

DAS RESTRIÇÕES E PRIORIDADES

Art. 4º – A abertura de créditos suplementares na forma desta Lei deverá observar, prioritariamente, a conclusão das obras e serviços em execução e a garantia das despesas de conservação do patrimônio público municipal, em conformidade com o art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º – É vedada a utilização da autorização constante desta Lei para:

I - abertura de crédito para novos projetos antes de concluídos os projetos em andamento, salvo quando tecnicamente justificado e previamente autorizado;

II - cobertura de despesas sem adequada previsão orçamentária ou sem demonstração de disponibilidade de recursos, e

III - suplementação de dotações em desacordo com as diretrizes estabelecidas no PPA e na LDO vigentes.

CAPÍTULO V

DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Art. 6º – O Poder Executivo Municipal publicará, no Diário Oficial e no Portal da Transparência, bimestralmente, após a expedição de cada decreto, as informações relativas aos créditos suplementares abertos, incluindo:

I - dotação(ões) suplementada(s), com indicação de órgão, unidade, função, subfunção, programa, ação, grupo de despesa e fonte de recursos;

II - valor do crédito aberto e totalização do limite utilizado até a data; e

III - indicação das fontes de recursos efetivamente empregadas.

Art. 7º – O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, bimestralmente, relatório consolidado dos créditos suplementares abertos com base nesta Lei, para fins de controle legislativo.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º – Os créditos suplementares abertos com base nesta autorização terão vigência restrita ao exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 45 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 9º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Orçamentária Anual — Lei Municipal nº 1.499, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 10 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de abril de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

CICERO ALBUQUERQUE ALENCAR

Secretário Interino de Finanças

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO

Secretário de Governo

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:255EC591

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI MUNICIPAL Nº 1.507, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Município de Conceição do Araguaia a formalizar instrumento de convênio para repasse financeiro ao Sindicato Rural de Conceição do Araguaia, visando à realização da 27ª Exposição Agropecuária de Conceição do Araguaia – ExpoConceição 2026, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a repassar ao Sindicato Rural de Conceição do Araguaia – SRCA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.846.614/0001-40, o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para custeio de despesas com a realização do evento social, cultural, popular, turístico e agropecuário denominado 27ª Exposição Agropecuária de Conceição do Araguaia – ExpoConceição 2026, que ocorrerá no período de 07 a

10 de maio de 2026, no Parque de Exposição Agropecuária Raimundo Coelho dos Santos, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UG 06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
 UO 0606 - Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
 20 608 0067 2.169 – Manutenção da Exposição Agropecuária
 Elemento de Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições
 Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 3º O repasse de que trata esta Lei deverá ser realizado de acordo com o cronograma financeiro aprovado pelo Poder Executivo, observado o devido processo administrativo e a legislação vigente, em especial os arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/1964 e o art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar instrumento jurídico de convênio administrativo com o Sindicato Rural de Conceição do Araguaia para a execução das ações previstas no art. 1º.
 Art. 5º O Sindicato Rural de Conceição do Araguaia deverá prestar contas da integralidade dos valores recebidos ao Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados do término do evento

§ 1º A prestação de contas será analisada pelo órgão de controle interno do Município, que emitirá parecer conclusivo acerca da regularidade da aplicação dos recursos, para deliberação da Prefeita Municipal.

§ 2º O não cumprimento da obrigação de prestar contas no prazo estabelecido no *caput* ou a rejeição da prestação de contas implicará:

I – notificação do SRCA para apresentação da documentação faltante ou devolução dos recursos, no prazo de 30 (trinta) dias;

II – instauração de Tomada de Contas Especial, com apuração dos fatos e identificação dos responsáveis, nos termos do art. 71, II, da Constituição Federal e da legislação de controle interno do Município;
 III – impedimento do SRCA de receber novos repasses do Município enquanto perdurar a inadimplência.

Art. 6º O extrato do instrumento de convênio firmado com base nesta Lei será publicado no órgão oficial de publicidade do Município no prazo máximo de 10 (dez) dias após sua assinatura, devendo conter a identificação das partes, o objeto, o valor, a vigência e a dotação orçamentária.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de abril de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ

Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA

Secretária de Turismo, Esporte e Juventude

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR

Secretário Interino de Finanças

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO

Secretário de Governo

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:5811BF50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PORTARIA 040**

PORTARIA Nº 040/2026-SEMEC.Em: 12 de março de 2026.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora Eulinda Pereira Silva, provimento efetivo que especifica, e dá outras providências.

(*) REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; Elizabeth Alves Valadão;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **EULINDA PEREIRA SILVA**, matrícula n.º0001009, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR-PI**.

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **12/03/2026 a 10/06/2026;**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 12 de março de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 007/2025.

Publicado por:

Mislene Pereira Maciel Saraiva

Código Identificador:D930A4CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PORTARIA 103**

PORTARIA Nº 103/2026-SEMEC. De 24 de abril de 2026.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; Marilene Almeida E Souza Arrifano.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARILENE ALMEIDA E SOUZA ARRIFANO** matrícula n.º **0001527**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA PII-PM**.

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **24/04/2026 a 23/07/2026;**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 24 de abril de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria Nº 007/2025

Publicado por:

Mislene Pereira Maciel Saraiva

Código Identificador:77178088

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 108**

PORTARIA Nº 108/2025.

Conceição do Araguaia – Pará, 27 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo o Sr.º **João Victor da Silva Seabra**, matrícula n.º **1232075**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento comissionado de **Coordenador de Recursos Humanos**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 31/03/2026.

Gabinete do Secretário em 27 de abril de 2026.

FHÁBIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:2018A66E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 109**

vPORTARIA Nº 109/2025.

Conceição do Araguaia – Pará, 27 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para o cargo de Chefe de Gabinete, com lotação **nesta** Secretaria, o Sr.º **João Victor da Silva Seabra**, matrícula n.º **1232075**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2026.

Gabinete do Secretário em 27 de abril de 2026.

FHÁBIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:D5F5B9DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 110**

PORTARIA Nº 110/2025.

Conceição do Araguaia – Pará, 27 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para o cargo o de **Coordenadora Nível I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sr.ª **Jakeline Alzira Leal Garcia**, matrícula n.º **1232077**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2026.

Gabinete do Secretário em 27 de abril de 2026.

FHÁBIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:35FA2370

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA DE FISCAL Nº 004/2026 - PROCESSO
CONTROLE DE ACESSO - SMSP**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
810/2026.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTROLE DE ACESSO, (SEGURANÇA NÃO ARMADA) CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER NOS EVENTUAIS JOGOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS MUNICIPAIS. EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

GESTOR	FISCAL	SUBSTITUTO
Caio Forti Moreira Santos Matrícula: nº 1230719	Felipe Newton P. dos Santos Matrícula: nº 12230739	Karoline Parente Cruz Matrícula: nº 1224296

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV *docaputo* art. 5º deste decreto;

II - Acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I *docaputo* art. 5º deste decreto;

VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades

aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII *docaputdo* art. 6º deste decreto.

VI - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII *docaputdo* art. 6º deste decreto;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 27 de abril de 2026.

FILIPE COSTA CARVALHO

Secretário Municipal de Segurança Pública

Portaria: 011/2025

Publicado por:

Sandra Barros Lima Sousa

Código Identificador:00D5BCF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA SRP Nº 008/2026

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 008/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 030/2026, Tipo menor preço por item, abertura dia 22/07/2026, às 10h 00min horário local. Objeto: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DRENAGEM URBANA - PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS - DRENAGEM URBANA NO MUNICÍPIO DE CURUÁ-PA, VINCULADA AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 985385/2025, retirada do edital: <https://bnc.org.br>

<https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes>,

<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras>

##DAT Curuá, PA 27 abril de 2026.

##ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA

##CAR Pregoeiro

Publicado por:

Ana Carolina Rabelo Ribeiro

Código Identificador:89CDDCB6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

Processo Adm: Nº 018/2026

A Prefeitura Municipal de Curuá/PA, através do Prefeito Municipal de Curuá, Sr. Jair de Sousa Damasceno Miranda no uso das atribuições, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Concorrência Eletrônica SRP nº 006/2026 que tem como objeto: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, VINCULADA AO CONTRATO DE REPASSE Nº 949615/2023. Tendo como vencedora a Empresa F R LIMEIRA LTDA - CNPJ 19.726.697/0001-00, no valor total R\$ 623.060,24 (seiscentos e vinte e três mil e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

Curuá, 27 de abril de 2026

JAIR DE SOUSA DAMASCENO

Prefeito Municipal de Curuá /PA

Publicado por:

Ana Carolina Rabelo Ribeiro

Código Identificador:7213152F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

ATO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 029/2026

TEX O Município de Curuá, através da Secretaria de Educação e Desporto torna público para conhecimento dos interessados, que às 08:00hs do dia 30/04/2026 realizará início do recebimento dos envelopes com documentações solicitadas em edital, finalizando recebimentos até às 10:00 horas do mesmo dia, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÕES PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, ENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO INCLUSIVA, TECNOLOGIA EDUCACIONAL E FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS.**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes/> e no <https://www.tcm.pa.gov.br/>, informações e esclarecimentos via e-mail – cplprefeituradecurua2025@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 10:00hs.

Curuá/PA, 27 de Abril de 2026

FÁBIO CONCEIÇÃO MIRANDA

Secretário Municipal de Educação e Desporto

Publicado por:

Ana Carolina Rabelo Ribeiro

Código Identificador:1F0F1BC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260063

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260063

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025-PMDE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ sob o nº 24.168.723/0001-62

CONTRATADA (O): CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 29.687.612/0001-86

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 17.055,71 (dezesete mil, cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 85.915,46 (oitenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....:

Exercício 2026 Atividade 2601.123610003.6.044 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente.

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA.....: 15 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:051EAE67

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20260114**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260114

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 24 de abril de 2026.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2025-PMDE

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 465.200,85 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.326.004,25 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatro reais e vinte e cinco centavos).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62

CONTRATADO(A): RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.800.141/0001-18

VIGÊNCIA: 24 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:4E59E296

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0030/IPSEMDE – AP/2026**

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade a servidora (professor especial), NILDA AZEVEDO SILVA FONSECA.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 35, § 1º da Lei Complementar nº 011/2017, c/c Artigo 40, § 1º, III, alínea “a” c/c § 5º da CF/88, com redação da EC 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora (professor especial), NILDA AZEVEDO SILVA FONSECA, portadora do RG nº xx.807.xx PC/PA, inscrito no CPF sob o nº xxx.740.742-xx, efetiva no cargo de Professora nível

III - Classe G, matrícula nº 000.974-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais no valor de R\$ 5.922,29 (Cinco mil, novecentos e vinte e dois Reais e vinte e nove centavos), conforme processo administrativo nº 2026.04.47766P.

Art. 2º - O benefício será reajustado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (sem paridade), conforme art. 15 da Lei Federal 10.887/2004 c/c art. 40 da Lei Complementar nº 011/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026, revogadas a disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 27 de abril de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO

Dec. 010/2025.

Presidente do IPSEMDE

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:234E642B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - AUTO POSTO FRONTEIRA
LTDA**

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2026000325

INTERESSADO: REGIS PILONI MAESTRI

EMPREENDIMENTO: V8 AUTO POSTO LTDA

Trata-se de solicitação de alteração de titularidade da Licença de Operação nº 039/2024, anteriormente vinculada ao empreendimento Auto Posto Fronteira, tendo como responsável o Sr. Rogério da Silva Logrado Júnior, com a devida renomeação para V8 Auto Posto Ltda., passando a figurar como novo responsável o Sr. Regis Piloni Maestri. A Resolução CONAMA nº 237/1997 estabelece que o licenciamento ambiental deve assegurar a continuidade das condições que garantam o controle ambiental da atividade, não havendo impedimento para a alteração de titularidade, desde que mantidas as condições originalmente estabelecidas.

Importa destacar que a alteração de titularidade não exime o novo titular das obrigações ambientais, inclusive quanto a eventuais passivos existentes, respondendo integralmente pela continuidade da atividade e pelo cumprimento das condicionantes da licença.

Este é o relatório.

Decido.

O pedido de alteração de titularidade da Licença de Operação nº 039/2024, passando a constar como titular o empreendimento V8 AUTO POSTO LTDA, sob responsabilidade do Sr. REGIS PILONI MAESTRI, desde que mantidas todas as condições e condicionantes originalmente estabelecidas na licença ambiental vigente.

Ressalta-se que o novo titular assume integral responsabilidade pelo cumprimento da legislação ambiental, bem como por eventuais passivos ambientais existentes.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquite-se.

Dom Eliseu - PA, 27 de abril de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:3E3D392B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA BOA
ESPERANÇA I**

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2025000629**INTERESSADO:** FABIANO FURLANETO MAFIOLETTI**EMPREENHIMENTO:** FAZENDA BOA ESPERANÇA I

Trata-se de pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, referente à propriedade rural denominada FAZENDA BOA ESPERANÇA I, localizada no município de Dom Eliseu – PA.

O processo foi instruído com a documentação pertinente e submetido à análise técnica, a qual avaliou a viabilidade administrativa e ambiental do pleito.

A análise constatou que o Município de Dom Eliseu ainda não aderiu ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLO, tampouco dispõe de sistema informatizado próprio apto ao controle, registro e monitoramento das autorizações de supressão de vegetação, comprometendo a rastreabilidade e a legalidade dos atos administrativos.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 12.651/2012, a Lei Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 510/2025, a Lei Federal nº 14.944/2024, as Instruções Normativas SEMA nº 51/2010 e nº 08/2015, bem como o Decreto Estadual nº 4.739/2025, a emissão de tais autorizações exige estrutura técnica adequada e integração aos sistemas oficiais de controle ambiental.

Dessa forma, resta inviabilizada a concessão da autorização requerida no âmbito desta municipalidade.

Este é o relatório.

Decido.

INDEFIRO o pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, formulado por FABIANO FURLANETO MAFIOLETTI, em razão da ausência de competência administrativa plena e da inexistência de estrutura técnica e sistêmica necessária ao regular exercício dessas atribuições.

Orienta-se o interessado a protocolar seu pedido junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA, observando os procedimentos legais aplicáveis.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, archive-se.

Dom Eliseu - PA, 27 de abril de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:

Marivaldo Prado da Silva Junior

Código Identificador:6B08F3DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA BOA SORTE**

DECISÃO**PROCESSO Nº:** 2025000164**INTERESSADO:** AMARANTE DELFINO DE SOUZA**EMPREENHIMENTO:** FAZENDA BOA SORTE

Trata-se de pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, referente à propriedade rural denominada FAZENDA BOA SORTE, localizada no município de Dom Eliseu – PA.

O processo foi instruído com a documentação pertinente e submetido à análise técnica, a qual avaliou a viabilidade administrativa e ambiental do pleito.

A análise constatou que o Município de Dom Eliseu ainda não aderiu ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLO, tampouco dispõe de sistema informatizado próprio apto ao controle, registro e monitoramento das autorizações de supressão de vegetação, comprometendo a rastreabilidade e a legalidade dos atos administrativos.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 12.651/2012, a Lei Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 510/2025, a Lei Federal nº 14.944/2024, as Instruções Normativas SEMA nº 51/2010 e nº 08/2015, bem como o Decreto Estadual nº 4.739/2025, a emissão de tais autorizações exige

estrutura técnica adequada e integração aos sistemas oficiais de controle ambiental.

Dessa forma, resta inviabilizada a concessão da autorização requerida no âmbito desta municipalidade.

Este é o relatório.

Decido.

INDEFIRO o pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, formulado por AMARANTE DELFINO DE SOUZA, em razão da ausência de competência administrativa plena e da inexistência de estrutura técnica e sistêmica necessária ao regular exercício dessas atribuições.

Orienta-se o interessado a protocolar seu pedido junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA, observando os procedimentos legais aplicáveis.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, archive-se.

Dom Eliseu - PA, 27 de abril de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:

Marivaldo Prado da Silva Junior

Código Identificador:C3BDE4E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA JUAZEIRO**

DECISÃO**PROCESSO Nº:** 2025009686**INTERESSADO:** CISINHA DIOGENES FREITAS CAVALCANTE**EMPREENHIMENTO:** FAZENDA JUAZEIRO

Trata-se de pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, referente à propriedade rural denominada FAZENDA JUAZEIRO, localizada no município de Dom Eliseu – PA.

O processo foi instruído com a documentação pertinente e submetido à análise técnica, a qual avaliou a viabilidade administrativa e ambiental do pleito.

A análise constatou que o Município de Dom Eliseu ainda não aderiu ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLO, tampouco dispõe de sistema informatizado próprio apto ao controle, registro e monitoramento das autorizações de supressão de vegetação, comprometendo a rastreabilidade e a legalidade dos atos administrativos.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 12.651/2012, a Lei Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 510/2025, a Lei Federal nº 14.944/2024, as Instruções Normativas SEMA nº 51/2010 e nº 08/2015, bem como o Decreto Estadual nº 4.739/2025, a emissão de tais autorizações exige estrutura técnica adequada e integração aos sistemas oficiais de controle ambiental.

Dessa forma, resta inviabilizada a concessão da autorização requerida no âmbito desta municipalidade.

Este é o relatório.

Decido.

INDEFIRO o pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, formulado por CISINHA DIOGENES FREITAS CAVALCANTE, em razão da ausência de competência administrativa plena e da inexistência de estrutura técnica e sistêmica necessária ao regular exercício dessas atribuições.

Orienta-se o interessado a protocolar seu pedido junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA, observando os procedimentos legais aplicáveis.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, archive-se.

Dom Eliseu - PA, 27 de abril de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHOSecretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP**Publicado por:**
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:942D0B9B**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA PRODUÇÃO****DECISÃO****PROCESSO Nº:** 2023006055**INTERESSADO:** JOSE RAUL ALKMIM AGUIAR NETO**EMPREENHIMENTO:** FAZENDA PRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, referente à propriedade rural denominada FAZENDA PRODUÇÃO, localizada no município de Dom Eliseu – PA.

O processo foi instruído com a documentação pertinente e submetido à análise técnica, a qual avaliou a viabilidade administrativa e ambiental do pleito.

A análise constatou que o Município de Dom Eliseu ainda não aderiu ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLOOR, tampouco dispõe de sistema informatizado próprio apto ao controle, registro e monitoramento das autorizações de supressão de vegetação, comprometendo a rastreabilidade e a legalidade dos atos administrativos.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 12.651/2012, a Lei Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 510/2025, a Lei Federal nº 14.944/2024, as Instruções Normativas SEMA nº 51/2010 e nº 08/2015, bem como o Decreto Estadual nº 4.739/2025, a emissão de tais autorizações exige estrutura técnica adequada e integração aos sistemas oficiais de controle ambiental.

Dessa forma, resta inviabilizada a concessão da autorização requerida no âmbito desta municipalidade.

Este é o relatório.

Decido.

INDEFIRO o pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, formulado por JOSE RAUL ALKMIM AGUIAR NETO, em razão da ausência de competência administrativa plena e da inexistência de estrutura técnica e sistêmica necessária ao regular exercício dessas atribuições.

Orienta-se o interessado a protocolar seu pedido junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA, observando os procedimentos legais aplicáveis.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, archive-se.

Dom Eliseu - PA, 27 de abril de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHOSecretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP**Publicado por:**
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:A62469FA**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - UNIDADE OPERACIONAL
DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DE DOM ELISEU****DECISÃO****PROCESSO Nº:** 2026000333 – DLA**INTERESSADO:** HAROLDO TEIXEIRA SILVA**EMPREENHIMENTO:** UNIDADE OPERACIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DE DOM ELISEU

Trata-se de solicitação de análise quanto à necessidade de licenciamento ambiental para implantação/regularização de Unidade

Operacional da Polícia Rodoviária Federal – PRF, no município de Dom Eliseu/PA.

O empreendimento consiste em estrutura destinada a atividades administrativas e operacionais de fiscalização rodoviária, não havendo previsão de atividades potencialmente poluidoras de impacto significativo.

O processo foi devidamente instruído e analisado à luz da legislação ambiental vigente.

Nos termos da Lei nº 6.938/1981, estão sujeitas ao licenciamento ambiental as atividades potencialmente poluidoras ou causadoras de degradação ambiental. No âmbito estadual e municipal, as Resoluções COEMA nº 162/2021 e COMMAM nº 003/2022 disciplinam as hipóteses de licenciamento e de dispensa.

No presente caso, verifica-se que a atividade possui baixo impacto ambiental, não se enquadrando como potencialmente poluidora, razão pela qual não há exigência de licenciamento ambiental.

Este é o relatório.

Decido.

A Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) para a Unidade Operacional da Polícia Rodoviária Federal de Dom Eliseu, por se tratar de atividade de baixo impacto ambiental.

Ressalta-se que o interessado deverá observar a legislação ambiental vigente e adotar as medidas necessárias à adequada gestão ambiental do empreendimento.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, archive-se.

Dom Eliseu - PA, 27 de abril de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHOSecretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP**Publicado por:**
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:0EB563EC**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 20260075****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 20260075****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 8.2025-013-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**OBJETO:** Registro de dotação orçamentária e retificação de classificação econômica de "Material de Consumo" para "**Material Permanente**", referente aos itens de fornecimento de **Conjuntos Motobombas** descritos abaixo:**ITENS OBJETO DA RETIFICAÇÃO:**

- BOMBA 0.75CV MO 4R5 (LUBRIFICADA ÓLEO)
- BOMBA 3.0CV a 7.5CV MO 4R5 (LUBRIFICADA ÓLEO)
- BOMBA 3.0CV a 7.0CV MO 4R5 (LUBRIFICADA ÁGUA)
- BOMBA 10.0CV MO 4R5 (LUBRIFICADA ÁGUA)

REDAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Onde se lê: Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Leia-se:** Projetos/Atividades 2.009 e 2.008; Elemento de Despesa **4.4.90.52.00** (Equipamentos e Material Permanente); Subelemento **4.4.90.52.99**.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. O presente ato caracteriza-se como apostila por tratar-se de alteração da classificação estrutural da despesa e indicação de créditos orçamentários, não alterando o objeto ou valor contratual.**DATA DE ASSINATURA:** 16 de abril de 2026.**Publicado por:**
Lucas Barros Souza
Código Identificador:30670844

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2026****PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2026-PMI**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOWS CULTURAIS NACIONAIS, REGIONAIS E APARELHAGENS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** para atender a **PARA ATENDER AS ATIVIDADES CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER-SECULT** nos termos da Lei 14.133/2021.

Sessão pública: 14/05/2026, às 09h, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br

Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: <https://igarapemiri.pa.gov.br>

CARLOS BRENO CORREA COELHO.

Agente de Contratação.

Publicado por:

Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:CF53E309

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024; Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, Ferramentas, Periféricos e Correlatos do tipo menor preço por item:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº020.10/2024/2026, Contratada: **3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**, com sede em Londrina/PR, na Av. Higienópolis, nº2677, Sala 01, Bairro: Jardim Guanabara, CEP: 86.050-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.140.331/0001-55, Valor Global **R\$ 16.400,00**, Vigência: 05/06/2026 até 05/06/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº020.13/2024/2026, Contratada: **BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA**, com sede em São José/SC, na Rua Cândido Amaro Damásio, nº1896, Bairro: Jardim Cidade de Florianópolis, CEP: 88.111-110, inscrita no CNPJ sob o nº 45.740.175/0001-73, Valor Global **R\$ 30.525,20**, Vigência: 05/06/2026 até 05/06/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº020.14/2024/2026, Contratada: **C A DO R CONCEICAO LTDA**, com sede em Belém/PA, na Passagem SNAPP, Conjunto Gleba 3, nº 675, Bairro: Castanheira, CEP: 66.645-420, inscrita no CNPJ sob o nº 53.323.899/0001-40, Valor Global **R\$ 157.877,86**, Vigência: 05/06/2026 até 05/06/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº020.16/2024/2026, Contratada: **E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**, com sede em Brasília/DF, na St Srtvs Quadra 701 Conjunto L, nº 38, Bloco 01 Sala 717 parte A205, Bairro: Asa Sul, CEP: 70.340-906, inscrita no CNPJ sob o nº 37.165.739/0001-63, Valor Global **R\$ 22.800,00**, Vigência: 05/06/2026 até 05/06/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº020.17/2024/2026, Contratada: **ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, com sede em Serra/ES, na Av. Eldes Scherrer Souza, nº2230, sala 215, Bairro: Colina de Laranjeiras, CEP: 29.167-080, inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.894/0003-30, Valor Global **R\$ 53.850,00**, Vigência: 05/06/2026 até 05/06/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº020.21/2024/2026, Contratada: **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, com sede em Serra/ES, na Rodovia ES-010, nº 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro: Jardim Limoeiro, CEP: 29.164-140, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, Valor Global **R\$ 168.716,00**, Vigência: 05/06/2026 até 05/06/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº020.22/2024/2026, Contratada: **RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA**, com sede em Porto Alegre/RS, na Av. Protasio Alves, nº 3161, sala 309, Bairro: Petrópolis, CEP: 90.410-003, inscrita no CNPJ sob o nº 44.562.943/0002-64, Valor Global **R\$ 54.150,00**, Vigência: 05/06/2026 até 05/06/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº020.23/2024/2026, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME**, com sede em Abaetetuba/PA, na Travessa José Gonçalves Chaves, nº 1401, Bairro São Lourenço, CEP: 68.440-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.137.759/0001-60, Valor Global **R\$ 832.384,12**, Vigência: 05/06/2026 até 05/06/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº020.24/2024/2026, Contratada: **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede em Ribeirão Preto/SP, na Rua Theodoro José Papa, nº175, Bairro: São Bento II, CEP: 14.098-570, inscrita no CNPJ sob o nº 33.615.509/0001-06, Valor Global **R\$ 86.190,00**, Vigência: 05/06/2026 até 05/06/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:CA736E44

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE RENOVAÇÃO

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025-PMI-INEX

Objeto: **01º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL, COM ATUAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA SIMEC-OBRA 2.0**

CONTRATO Nº 012.1/2025-PMI-INEX-SEMED, Contratada: **MOSER CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 37.532.822/0001-23, Vigência **12/05/2026 até 12/05/2027**. Valor Global: **R\$ 117.600,00**, Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Ordenador: **Janilson Oliveira Fonseca**.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:71AA3A46

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Origem: **RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL DE ADITIVO POSTERIOR E RATIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATOS ORIGINADOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº002/2023-PMI/SEMED-CP, CONTRATO Nº 002.1/2023-PMI/SEMED-CP, CONTRATO Nº 002.2/2023-PMI/SEMED-CP, CONTRATO Nº002.3/2023-PMI/SEMED-CP**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. celebrado com a empresa: **ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA EMANUEL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI**, CNPJ nº 09.605.434/0001-90, Valor Global: **R\$**

3.045.990,00, Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Ordenador: **Janilson Oliveira Fonseca**, celebrado com a empresa: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE IGARAPÉ-MIRI-COPAFIM**, CNPJ nº 14.949.365/0001-71, Valor Global: **R\$ 1.778.560,00**, Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Ordenador: **Janilson Oliveira Fonseca**, celebrado com a empresa: **COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS EMPREENDEDORES**, CNPJ nº 07.947.177/0001-49, Valor Global: **R\$ 1.094.951,96**, Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Ordenador: **Janilson Oliveira Fonseca**.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:548707AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, 24
DE ABRIL DE 2026.**

DETERMINA O DESLIGAMENTO DE
SERVIDOR E DECLARA A VACÂNCIA DO
RESPECTIVO CARGO.

ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o artigo 34, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico), que prevê a vacância do cargo público, quando o servidor obter a concessão de aposentadoria.

CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR o desligamento da servidora **ROSANGELA JESUS GUERREIRO DE SOUZA**, CPF nº 599.***.***-87, ocupante do cargo de **Profissional Apoio Escolar Atividade Pedagógica**, em virtude de obter a concessão de aposentadoria pelo INSS (NB 215.***.***-7), do quadro de servidores municipais, **a partir de 30 de abril de 2026**; ao mesmo tempo, **DECLARA** a vacância do referido cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no site da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pará.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 24 de abril de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E7BAE127

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, 24
DE ABRIL DE 2026.**

DETERMINA O DESLIGAMENTO DE
SERVIDOR E DECLARA A VACÂNCIA DO
RESPECTIVO CARGO.

ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o artigo 34, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico), que prevê a vacância do cargo público, quando o servidor obter a concessão de aposentadoria.

CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR o desligamento da servidora **REGINA LUCIA ANTUNES OLIVEIRA**, CPF nº 199.***.***.15, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, em virtude de obter a concessão de aposentadoria pelo INSS (NB 225.***.***-1), do quadro de servidores municipais, **a partir de 30 de abril de 2026**; ao mesmo tempo, **DECLARA** a vacância do referido cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no site da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pará.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 24 de abril de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:BDD9863B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026-SEMSA. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026-INEX; Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: **LOCATÁRIA MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO GONÇALVES**; CPF nº 257.074.342-91 ; Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR PROVISORIAMENTE PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. MÁRIO LEÃO**. Valor global: 13.600,00. Vigência: 06/03/2026 à 06/07/2026. Assinatura: 06/03/2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS

Ordenador.

Publicado por:

Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:820620DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS Nº 90/2025-SEMSA, Nº 93/2025-SEMSA, e Nº 94/2025-SEMSA, oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10 ADITIVADO, ÓLEO DIESEL S-500 COMUM, ÓLEO DIESEL S10 COMUM) DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, o presente instrumento tem o objetivo o Reequilíbrio Econômico – Financeiro dos preços dos itens: 0001- Gasolina Aditivada R\$ 7,63, 0002- Gasolina comum R\$ 7,28, 0003 – Óleo diesel S10 Aditivado R\$ 8,47, 0004 – Óleo diesel S500 comum R\$8,14, e 0005 – Óleo diesel S10 comum R\$ 8,17.

FRANCISCO SANTANA DIAS

Ordenador

Publicado por:

Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:63EBC124

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-SEMSA-
INEX**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o

Processo Administrativo Nº 2026-001, de **Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2026-SEMSA-INEX**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR PROVISORIAMENTE PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. MÁRIO LEÃO, à pessoa física Sra. **MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO GONÇALVES**, inscrita no CPF Nº **257.074.342-91**. Validade do Contrato: 04 meses, prorrogáveis na forma da lei 14.133/21. Valor mensal de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)** mensais, perfazendo o total de 04 meses e Valor global é de **R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)**.

Igarapé-Miri/PA, 03 de março de 2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS

Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA.

Publicado por:

Jose Geraldo Moraes Vilhena

Código Identificador:3D3B5BC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

Na matéria circulada neste jornal do dia 11 de março de 2026, edição nº 3960, página nº 36, denominada **EXTRATO DE CONTRATOS, CONTRATO Nº 20260032, ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-00003**; faz-se necessário retificar;

A onde se lê: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO TERMO DE COMPROMISSO Nº 970807/2024/MCIDAD ES / CAIXA FNHIS SUB 50970808/2024/MCIDADES/CAIXA FNHIS SUB 50; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATADA(O): AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA; VALOR TOTAL: R6.712.870,83 (seis milhões, setecentos e doze mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e três centavos); VIGÊNCIA: 10 de Março de 2026 a 09 de Março de 2027; DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.;

Leia-se: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO TERMO DE COMPROMISSO Nº 970807/2024/MCIDAD ES / CAIXA FNHIS SUB 50; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATADA(O): AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA; VALOR TOTAL: R\$6.712.870,83 (seis milhões, setecentos e doze mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e três centavos); VIGÊNCIA: 10 de Março de 2026 a 09 de Março de 2027; DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.;

Publicado por:

Caroline Diniz da Silva

Código Identificador:9356D83B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede no Andar 3º do Centro Administrativo Municipal, nº 1525, bairro Floresta, Itaituba-PA, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**;

CONTRATADA: F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.053.188/0001-49, devidamente representada pela Sra. Francelma Silva da Silva;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. PE Nº 017/2024, CONTRATO nº 20240075;

OBJETO: Aquisição de materiais de gêneros alimentícios para atender à necessidade das escolas da rede municipal e estadual de ensino do Fundo Municipal de educação e diretoria regional de educação – Itaituba (através de termo de anuência e termo de adesão ao programa PEA/E/PA), em obediência ao programa nacional de alimentação escolar- PNAE.

FUNDAMENTO: art. 136, caput e IV da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fica atualizada a dotação orçamentária do Contrato para o exercício de 2026, passando a vigorar com as seguintes classificações:

0909.12 306 0251.2.040 Programa de Alimentação Escolar - PNAEF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, 0909.12 306 0253.2.046 Manutenção do PNAE EJA - PNAEJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, 0909.12 306 0252.2.044 Manutenção do PNAE Pré-Escola - PNAEP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo 0909.12 306 0252.2.045 Manutenção do PNAE Creche PNAEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo 0909.12 306 0251.2.041 Manutenção do PNAE – Indígena - PNAI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo 0909.12 306 0254.2.047 Manutenção do PNAE ENSINO MÉDIO - PNAEM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo 0909.12 306 0251.2.042 Manutenção do PNAE Educação Integral/Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: visa formalizar a alteração do endereço, ou seja, de Rua Vigésima Nona, 250, 29 rua, Bom remédio, Itaituba-PA, CEP 68180-360 **para** Rua Francisco Macedo, 163, 29 rua, Bela Vista, Itaituba-PA, CEP 68.180-360.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 15 de abril de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante

Publicado por:

Lizandra Cristina Dos Santos

Código Identificador:AAD8A0FF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede no Andar 3º do Centro Administrativo Municipal, nº 1525, bairro Floresta, Itaituba-PA, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu

Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**;

CONTRATADA: F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.053.188/0001-49, devidamente representada pela Sra. Francelma Silva da Silva;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. PE Nº 066/2025, CONTRATO nº 20260013;

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios para formação de bandas de música e fanfarras em escolas do município de Itaituba-PA.

FUNDAMENTO: art. 136, caput e IV da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fica atualizada a dotação orçamentária do Contrato para o exercício de 2026, passando a vigorar com as seguintes classificações:

0909.12 122 1005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

0909.12 361 0401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

0909.12 361 0401.2.048 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

0909.12 361 0401.2.051 Manutenção do Programa Educação Integral Gestão do Programa Mais Escola, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

0909.12 122 1005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

0909.12 361 0401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

0909.12 361 0401.2.048 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

0909.12 361 0401.2.051 Manutenção do Programa Educação Integral Gestão do Programa Mais Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: visa formalizar a alteração do endereço, ou seja, de Rua Vigésima Nona, 250, 29 rua, Bom remédio, Itaituba-PA, CEP 68180-360 para Rua Francisco Macedo, 163, 29 rua, Bela Vista, Itaituba-PA, CEP 68.180-360.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 15 de abril de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante

Publicado por:

Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:F70FFB58

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede no Andar 3º do Centro Administrativo Municipal, nº 1525, bairro Floresta, Itaituba-PA, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**;

CONTRATADA: E.S. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.646.159/0001-01, devidamente representada pela Sra. Eliana Silva da Silva;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. PE Nº 052/2025, CONTRATO nº 20250251;

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e diversos, para atender as demandas das escolas da rede de ensino público municipal e da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA.

FUNDAMENTO: art. 136, caput e IV da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fica atualizada a dotação orçamentária do Contrato para o exercício de 2026, passando a vigorar com as seguintes classificações:

0909.12 361 0401.2.050 Manutenção do PDDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

0910.12 361 0401.2.059 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

0910.12 365 0450.2.064 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil-FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

0909.12 122 1005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

0909.12 361 0401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

0909.12 361 0401.2.048 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

0909.12 361 0401.2.051 Manutenção do Programa Educação Integral Gestão do Programa Mais Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

0909.12 361 0401.2.051 Manutenção do Programa Educação Integral Gestão do Programa Mais Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: visa formalizar a alteração do endereço, ou seja, de Rua Vigésima Nona, 163, Sala A, Bela Vista, Itaituba-PA, CEP 68180-360 para Rua Francisco Macedo, 163, 29 rua, Sala A, Bela Vista, Itaituba-PA, CEP 68.180-360.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 15 de abril de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante

Publicado por:

Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:3C3F72B5

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede no Andar 3º do Centro Administrativo Municipal, nº 1525, bairro Floresta, Itaituba-PA, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**;

CONTRATADA: E.S. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.646.159/0001-01, devidamente representada pela Sra. Eliana Silva da Silva;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. PE Nº 007/2026, CONTRATO nº 20260076;

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA.

FUNDAMENTO: art. 136, caput e IV da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fica atualizada a dotação orçamentária do Contrato para o exercício de 2026, passando a vigorar com as seguintes classificações:

0909.12 122 1005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: visa formalizar a alteração do endereço, ou seja, de Rua Vigésima Nona ,163, Sala A, Bela Vista, Itaituba-PA, CEP 68180-360 para Rua Francisco Macedo,163, 29 rua, Sala A, Bela Vista, Itaituba-PA, CEP 68.180-360.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições d este Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 15 de abril de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante

Publicado por:

Lizandra Cristina Dos Santos

Código Identificador:91F976EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 20250147 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - PE

CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.053.188/0001-49, estabelecida na R Vigésima Nona, 163, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-360, representada pela Sra. Francelma Silva da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o endereço, indicando a fonte de recurso da dotação orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Alteração do endereço - Onde se lê: R Vigésima Nona, 163, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-360. **Leia-se:** Rua São Francisco Macedo, 163, 29 Rua, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-360.

Crédito orçamentário – Dotação Orçamentária – Exercício 2026 – 1012210042.067 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 1012510042.069 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Transf, - Saúde;

1030102001.072 – Manutenção dos Polos da Academia de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 1030102002.077 – Manutenção das Ações Primárias em Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030102002.075 – Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030202102.080 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030202102.083 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030202102.085 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030202102.086 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030502352.093 – Programa de Vigilância em Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 15 de abril de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:50844D45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 20240250 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024 - PE

CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.053.188/0001-49, estabelecida na R Vigésima Nona, 163, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-360, representada pela Sra. Francelma Silva da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o endereço, indicando a fonte de recurso da dotação orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Alteração do endereço - Onde se lê: R Vigésmia Nona, 163, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-360. **Leia-se:** Rua São Francisco Macedo, 163, 29 Rua, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-360.

Crédito orçamentário – Dotação Orçamentária – Exercício 2026 – 1012210042.067 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 1012510042.069 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 1030102001.072 – Manutenção dos Polos da Academia de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 1030102002.077 – Manutenção das Ações Primárias em Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030102002.075 – Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030202102.083 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030202102.084 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030202102.085 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030202102.086 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030402352.090 – Manutenção Vigiágua, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030502352.091 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030502352.093 – Programa de Vigilância em Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 15 de abril de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:C8A20371

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 20250171 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - PE

CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno,

inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.646.159/0001-01, estabelecida na R Vigésmia Nona, 163, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-360, representada pela Sra. Eliana Silva da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o endereço, indicando a fonte de recurso da dotação orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Alteração do endereço - Onde se lê: R Vigésmia Nona, 163, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-360. **Leia-se:** Rua São Francisco Macedo, 163, 29 Rua, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-360.

Crédito orçamentário – Dotação Orçamentária – Exercício 2026 – 1012210042.067 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, – Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 1012510042.069 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 1030102001.072 – Manutenção dos Polos da Academia de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 1030102002.077 – Manutenção das Ações Primárias em Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030202102.083 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030202102.080 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção;; 1030202102.086 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030502352.093 – Programa de Vigilância em Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 15 de abril de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:105C4F51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 20260018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025 - PE

CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato

legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.646.159/0001-01, estabelecida na R Vigésmia Nona, 163, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-360, representada pela Sra. Eliana Silva da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o endereço, indicando a fonte de recurso da dotação orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Alteração do endereço - Onde se lê: R Vigésmia Nona, 163, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-360. **Leia-se:** Rua São Francisco Macedo, 163, 29 Rua, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-360.

Crédito orçamentário – Dotação Orçamentária – Exercício 2026 – 1030102002.077 – Manutenção das Ações Primárias em Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 15 de abril de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:B026DD7C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0117/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado/PÁ, no período de **27 a 30/04/2026**, do Vice-Prefeito **DIRCEU BIOLCHI**, Matrícula nº 163518-2, lotado no Gabinete do Prefeito, para tratar de assuntos de interesse do município, com relação ao asfaltamento do Distrito de Moraes Almeida, junto a Governadora do Estado do Pará.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 2.000 (Dois Mil Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:ACD6B9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0149/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses ao servidor **DIOMARK PEREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 011974-1, Professor de Series Inicias, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio a 30 de junho de 2026**. (Quinquênio 2019-2024), 1º e 2º mês.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:6F452325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0150/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses a servidora **ROSINETE DE JESUS ALVES**, matrícula nº 010752-2, Professor de Series Inicias, do quadro de servidores efetivos da Secretaria

Municipal de Educação, para gozo de 01 de maio a 30 de junho de 2026. (Quinquênio 2014-2019), 1º e 2º mês.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de
abril de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:0D0783CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 053/2026

*EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 053/2026, que entre si celebram o FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO e o MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto Floresta+ Amazônia – Programa União com os Municípios, doravante simplesmente denominado Projeto, e, mais especificamente, aos beneficiários indicados no mesmo Anexo I, em conformidade com a Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024 e respectivas atualizações, que dispõe sobre a lista de municípios situados no bioma Amazônia, considerados prioritários para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal. Doador: FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO CNPJ: 03.537.443/0001-0, Donatário: MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ: 22.130.556/0001-35. Itens do Anexo I: *Desktop e Notebook – 2 unidades – R\$ 17.689,00; *Drone – 1 unidade – R\$ 26.642,00; *Ar condicionado – 1 unidade – R\$ 4.374,00; *Gaveteiro/criado mudo – 2 unidades – R\$ 1.655,18; *Cadeiras – 6 unidades – R\$ 5.885,20; *Mesas – 5 unidades – R\$ 5.681,50; *Armários – 2 unidades – R\$ 2.379,78; *Motor para embarcação – 1 unidade – R\$ 23.922,00; *Equipamento de internet via satélite – 1 unidade – R\$ 7.590,00; *GPS – 1 unidade – R\$ 4.663,12; *Impressoras/Scanner – 2 unidades – R\$ 2.135,00; *HD externo – 2 unidades – R\$ 1.890,00; *TV – 1 unidade – R\$ 3.790,00; *Tablet – 1 unidade – R\$ 2.249,00 Valor total estimado: R\$ 110.545,78 (cento e dez mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos). (somatório dos itens constantes no Anexo I).*

Data de assinatura: 09 de abril de 2026.

Signatários: Rosa Maria Lemos de Sá – FUNBIO
Stefane de Oliveira Lopes – Município de Jacareacanga/PA

Publicado por:
Marinethe Das Graças Viana Miranda
Código Identificador:85F57294

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 103/2026

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 103/2026, que entre si celebram o FUNDO BRASILEIRO PARA

A BIODIVERSIDADE – FUNBIO e o MUNICÍPIO
DE JACAREACANGA/PA.

O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para utilização na execução do Projeto Floresta+ Amazônia – Programa União com os Municípios, em conformidade com a Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024. Doador: FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO CNPJ: 03.537.443/0001-04. Donatário: MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ: 22.130.556/0001-35. Data de assinatura: 15 de abril de 2026. Valor total: R\$ 23.922,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e dois reais). Itens do Anexo I: Motor para embarcação (Yamaha) – 1 unidade – R\$ 23.922,00.

Signatários: Rosa Maria Lemos de Sá – FUNBIO
Stefane de Oliveira Lopes – Município de Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Marinethe Das Graças Viana Miranda
Código Identificador:B5A3F5D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Número do Contrato: 335/2026

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 2026.036

Base Legal: art. 75 Inciso II da Lei de nº 14.133/21

Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e EMPRESA S DA SILVA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.643.711/0001-99

Objeto: contratação de empresa para a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição equipamento de 01 (uma) grade aradora, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Mineração do Município de Jacareacanga/PA.

Valor do Contrato : R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Vigência de 22/04/2026 a 31/12/2026

Data de Assinatura: 22 de abril de 2026

Dotação Orçamentaria: 2026

1401 Sec. Municipal de Agricultura e Mineração

Projeto atividade : 20.608.0641.1.004

44.90.52.00 Equipamentos e Material permanente

Fonte de Recurso : 15000000/17060000

Ordenador Responsável: Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva

Endereço da contratada: Rod Transamazonica Nº14 Bairro Jardim America, CEP: 68.182-180 , em Itaituba -PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B498F27D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 350/2026

PORTARIA Nº 350/2026-GP, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA, NATHALIA LUIZA ROCHA VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder LICENÇA MATERNIDADE, na forma do art. 125, da Lei Municipal nº 2479/2011 à servidora pública municipal, NATHALIA LUIZA ROCHA VIEIRA, matrícula nº 429191-4,

ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - A licença deverá ser gozada no período de 07/04/2026 a 04/08/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá-PA, em 07 de abril de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador: B5F853EB

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 442/2026-GP**

PORTARIA Nº 442/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Licença Prêmio, no período de 23/04/2026 a 21/07/2026 sendo o período de aquisição de 20/03/2009 a 19/03/2014, a Sra. **Edson Sousa Oliveira**, matrícula: 5680-1, servidor efetivo no cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de abril de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador: F05D1AF8

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHOS/EXTRATOS DE CONTRATOS**

DESPACHOS

Objeto: Ratificação de Dispensa de Licitação fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo

administrativo que trata da contratação da empresa: **LABO RIO Diagnostico LTDA**, CNPJ nº03.930.596/0001-17, pelo Valor de R\$65.452,00. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2026-00005, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio – PA. Ratifico, em 27 de abril de 2026, a declaração de dispensa de licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei federal 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Ratificação de INEXIBILIDADE fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa **Som do Alto Produções LTDA**, CNPJ nº60.161.604/0001-41, pelo Valor total de R\$140.000,00. Referente à INEXIBILIDADE nº 6/2026-00019, cujo objeto é: Contratação de empresa com show artístico da dupla **Ramon e Rafael**, para atender as necessidades do município de Mãe do Rio-PA, no 38º aniversário da cidade. Ratifico, em 27 de abril de 2026, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021. Determinando que se proceda a publicação do extrato.

EILLA RAMALHO DE DEUS

Secretaria Mun. de Cultura e Turismo

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2026-00005. Contrato nº 20260293. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contratada(o): **LABO RIO Diagnostico LTDA**, CNPJ nº03.930.596/0001-17. Valor de R\$65.452,00. Vigência do contrato: 27/04/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 27/04/2026.

Origem: INEXIBILIDADE nº 6/2026-00019. Contratante: Fundo Municipal de Cultura e Turismo, CNPJ nº59.615.316/0001-30. Gestora: Eilla Ramalho de Deus. **Contrato nº 20260294**. Contratada(o): **Som do Alto Produções LTDA**, CNPJ nº60.161.604/0001-41. Valor Total de R\$140.000,00. Vigência do contrato: 27/04/2026 a 31/07/2026. Data de assinatura: 27/04/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00042. **Contrato nº20260268**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contratada(a): C G Produções, Restaurante e Similares LTDA, CNPJ nº 26.026.401/0001-30. Valor: R\$105.042,80. Vigência dos contratos: 16/04/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 16/04/2026.

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares
Código Identificador: E852801E

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 137/2026-PPM**

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do agente político Antonio Carlos Cunha Sá, ocupante do cargo de Prefeito do Município de Marabá, se deslocar e permanecer na cidade de São Paulo, onde estará cumprindo agendamento político, no período de 26 a 28 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505190.000470/2026-17,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 03 (três) diárias ao agente político, Antonio Carlos Cunha Sá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:3DA9136D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1588/2026-GP**

PORTARIA Nº 1588/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Ofício nº 111/2026-PROGEM e Processo nº 0505068.0000/2026-81, datados de 30.01.2026 e 06.02.2026, respectivamente, e demais documentos anexos;

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública municipal;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 0505068.0000/2026-81, para apurar as responsabilidades funcionais do servidor público municipal M. V. L. N., comissionado no cargo de Diretor do Departamento da Defesa Civil, matrícula nº 64.852, concernente a denúncia encaminhada à CPPADS, que versa sobre infringências ocorridas no Departamento Municipal de Proteção e Defesa Civil, Subordinado à Secretaria Municipal de Administração. Tal irregularidade, se comprovada, infringem os artigos 136; 138, incisos I, II, III, IX, e XI; 140, inciso IX da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU, bem como ao artigo 2º, incisos I alínea “d” e “e” da lei Municipal nº 18.353/2024.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 14.718; Sra. MARIA APARECIDA MORAIS SANTOS, matrícula nº 057; Sr. JAMES GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 30.886, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;

Art. 3º - Designar o Sr. MARCELO LIMA COSTA, matrícula nº 556, para atuar como membro-suplente no presente processo;

Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias as atividades de instrução do processo;

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 168, § 4º, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU-RJU.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, _____ de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:D48EC1AD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1591/2026-GP.**

PORTARIA Nº 1591/2026-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

COM FUNDAMENTO:

No artigo 365 do Código Eleitoral c/c a Lei nº 6.999/1982, Resolução TRE/PA nº5.132/2012 e Resolução TSE nº 23.523/2017.

CONSIDERANDO:

O Ofício ZE nº 18/2026 – TRE/JUIZE/23ª ZE, Ofício ZE nº38/2026-TER/JUIZE/23ª ZE e Processo nº0004038-38.2026.6.14.8023 – Decisão nº2990411/2026-TER/PRE/ASPRE.

RESOLVE:

Artigo 1º CEDER à servidora VALDENIA ARAÚJO LOPES, concursada no cargo de Assistente Administrativo – Zona Urbana, matrícula nº 33216, portadora do CPF nº 007.887.312-62, para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ - 23ª ZONA ELEITORAL, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 27.04.2026 a 26.04.2027.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE ABRIL 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:86F261C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO CREDENCIAMENTO**

PROCESSO SEI Nº 050505211.000710/2025-07/PMM. INEXIGIBILIDADE Nº 34/2026-CPL/DGLC/PMM. Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO - EDITAL nº 8/2026/CPL/DGLC/PMM. UASG: 928615. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, ARTISTAS VISUAIS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM PINTURA DE PAINÉIS ARTÍSTICOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br, www.governotransparente.com.br/4466490, www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Prazo para Credenciamento será de 12 (doze) meses: a partir de 28 de abril de 2026.

Marabá, 27 de abril de 2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F5B3038C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050560.000686/2025-13/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 14/05/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA, DE FORMA CONTÍNUA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ E DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 27/04/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A109C7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº 90022/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO nº 050505976.000002/2026-05/PMM, Tipo: Menor Preço Global Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 14/05/2026. Horário: 09:00(horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ANTONIO ARRUDA, LOCALIZADA NA VILA ITAINOPOLIS, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DEMARABÁ/PA. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 27/04/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0D4E55DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90023/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO nº 050505970.000020/2026-39/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 14/05/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS VILAS BREJO DO MEIO, SANTA FÉ E TRÊS PODERES, LOCALIZADAS NA REGIÃO DO RIO PRETO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615 Íntegra do

Edital no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 27/04/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CCB2326C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
20/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050505235.000010/2026-17-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF (36 MESES), COM FORNECIMENTO DE TOKENS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, por meio da Empresa: J F CERTIFICADORA DIGITAL, MANUTENCAO, FACILITIES E ENERGIA RENOVAVEL LTDA - CNPJ nº 28.881.745/0001-26. Valor da contratação: R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá, 27/04/2026 –

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR –

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
Portaria nº 5945/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32C7CCA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DISPENSA Nº 21/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505398.000003/2026-52/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA LAR DO ESPAÇO DE ACOLOHIMENTO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VINCULADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. Contratada: US COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 51.508.399/0001-57, Valor: R\$ 61.992,00 (Sessenta e um novecentos e noventa e dois reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá 27/04/2026 –

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS-

Secretária Municipal de Assistência Social – SEASPAC -
Portaria nº 004/2025 – GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5973E2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: A. SAMPAIO NOVAIS, CNPJ nº 44.168.160/0001-10, vencedora dos Itens: 20, 24, 31, 33, 34, 44, 49, 52, 54, 64, 76, 99 e 101 no Valor R\$ 169.625,88 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), ATA DE REGISTRO

DE PREÇO Nº 69/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, vencedora dos Itens: 65, 66 e 68 no valor Total de R\$ 34.243,30 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 03.687.304/0001-67, vencedora dos Itens: 11, 23, 42, 72, 91 e 115 no valor Total de R\$ 336.950,04 (trezentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta reais e quatro centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 71/2026- CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: HERENIO DOS SANTOS - COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos Itens: 40, 41, 43, 61, 62, 80 e 81 no valor Total de R\$ 42.799,44 (quarenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 31.552.803/0001-82, vencedora dos Itens: 1, 2, 15, 16, 19, 27, 36, 38, 39, 47, 48, 51, 58, 60, 63, 73, 74, 95, 96, 98, 100, 110, 112 e 116 no valor Total de R\$ 455.260,68 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2026- CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 41.933.411/0001-17, vencedora dos Itens: 7, 17, 18, 22, 25, 55, 56, 57 e 92 no valor Total de R\$ 265.775,70 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 74/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ nº 35.334.877/0001-01, vencedora dos Itens: 4, 5, 8, 10, 12, 13, 14, 21, 26, 30, 32, 35, 46, 53, 67, 75, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 93, 97, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 113 e 114 no valor Total de R\$ 843.830,17 (oitocentos e quarenta e três mil oitocentos e trinta reais e dezessete centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 75/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: REDENCAO, NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 59.262.879/0001-92, vencedora dos Itens: 3, 28, 29, 37, 50, 59, 69, 70, 71 e 77 no valor Total de R\$ 276.630,76 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e trinta reais e setenta e seis centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 76/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: TERRA NOBRE LTDA, CNPJ nº 57.805.759/0001-69, vencedora dos Itens: 45 e 89 no valor Total de R\$ 15.663,90 (quinze mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 77/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: V. A. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 37.967.870/0001-44, vencedora dos Itens: 6 e 94 no valor Total de R\$ 17.410,00 (dezessete mil quatrocentos e dez reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90002/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505172.000031/2025-33/PMM. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. UASG: 927877.

Marabá 28/04/2026 –

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS-

Secretária Municipal de Assistência Social – SEASPAC - Portaria nº 004/2025 – GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: E10977F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 36/2026/CPL/DGLC/PMM**

Processo (SEI) nº 05060654.000138/2025-90-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DESTINADA AOS SERVIDORES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO –

SDU. Contratada: CCGP - CENTRO DETREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA, CNPJ nº 36.282.191/0001-79. Valor Total de: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá 27/02/2026.

FERNANDO SILVA PACHECO -

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU - Portaria 4135/2025/GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: DBA45C12

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
ERRATA**

ERRATA

RETIFICAÇÃO DO 26º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS, REFERENTE AO PSS 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO 26º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PUBLICADA EM 27/04/2026, NOS TERMOS A SEGUIR: EXCLUIR, A CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE CUIDADOR.

AS DEMAIS CONVOCAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL Nº 26, REFERENTE AO PSS Nº 001/2025, PERMANECEM INALTERADAS.

Marabá (PA), 28 de abril de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: 29B4CC67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA**

ERRATA da Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição: 3989 no dia 23/04/2026:

Processo nº 05050527.000297/2025-96

Onde lê-se: ESCREVER O QUE FOI PUBLICADO ERRADO.

Termo de Fomento nº 97/2025 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 05050527.000297/2025-96 – OBJETO: “ESPORTE CONTRA VIOLÊNCIA 2025”, que visa Executar aulas de judô para média de 30 alunos por turma, aquisição de 30 quimonos e de materiais, equipamentos e pagamento de profissionais na área esportiva como: instrutores de judô, pagamento de serviços prestados do coordenador do físico e Coordenador do projeto, além da entrega dos quimonos adquiridos por meio do recurso, para alunos que vivem em vulnerabilidade social e não tem condições financeiras para comprar a vestimenta para a prática do judô, nas condições estabelecidas no Plano de Trabalho e seus anexos. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ E A ASSOCIAÇÃO MARABAENSE DE ARTES MARCIAIS - AMAM.

Ler-se-á:

Termo de Fomento nº 97/2025 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 05050527.000297/2025-96 – OBJETO: “ESPORTE CONTRA VIOLÊNCIA 2025”, que visa Executar aulas de judô para média de 30 alunos por turma, aquisição de 30 quimonos e de materiais, equipamentos e pagamento de

profissionais na área esportiva como: instrutores de judô, pagamento de serviços prestados do coordenador do físico e Coordenador do projeto, além da entrega dos quimonos adquiridos por meio do recurso, para alunos que vivem em vulnerabilidade social e não tem condições financeiras para comprar a vestimenta para a prática do judô, nas condições estabelecidas no Plano de Trabalho e seus anexos. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ E A ASSOCIAÇÃO MARABAENSE DE ARTES MARCIAIS - AMAM.

Onde lê-se:

NORBERTO FERREIRA CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Ler-se-á:

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Marabá-PA, 27 de Abril de 2026.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:93805FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ERRATA

ERRATA

ERRATA da Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição:3989 no dia 23/04/2026:

Processo nº 05050527.000324/2025-21

Onde lê-se:

EXTRATO

Termo de Fomento nº 106/2025 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 05050527.000324/2025-21 – OBJETO: “HISTÓRIAS DO MEU LUGAR” que visa promover a valorização e a preservação da memória histórica de Marabá, registrando e difundindo relatos, tradições e experiências que compõem a identidade da cidade. Seu foco central é evidenciar o protagonismo das mulheres no desenvolvimento social, econômico, político e cultural do município, reconhecendo que sua participação é estruturante para a formação da comunidade. Por meio da produção de um documentário educativo e acessível, o projeto busca registrar depoimentos e acervos ameaçados de desaparecimento, fortalecendo a identidade cultural local e contribuindo para práticas educativas em escolas e instituições. Além disso, ao disponibilizar gratuitamente o filme para toda a população, a iniciativa promove o acesso democrático ao conhecimento, incentiva a reflexão sobre igualdade de gênero e reforça a importância da atuação feminina em todas as esferas da vida social, nas condições estabelecidas no Plano de Trabalho e seus anexos. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ E O INSTITUTO OLIVEIRA PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS . RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

08 244 0022 2.557 Apoio ao Instituto Oliveira – Em Imp Ver. Ronaldo da 33 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R\$150.000,00.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2026

Ler-se-á: e

EXTRATO

Termo de Fomento nº 106/2025 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 05050527.000324/2025-21 – OBJETO: “HISTÓRIAS DO MEU LUGAR” que visa promover a valorização e a preservação da memória histórica de Marabá, registrando e difundindo relatos, tradições e experiências que compõem a identidade da cidade. Seu foco central é evidenciar o protagonismo das mulheres no desenvolvimento social, econômico, político e cultural do município, reconhecendo que sua participação é estruturante para a formação da comunidade. Por meio da produção de

um documentário educativo e acessível, o projeto busca registrar depoimentos e acervos ameaçados de desaparecimento, fortalecendo a identidade cultural local e contribuindo para práticas educativas em escolas e instituições. Além disso, ao disponibilizar gratuitamente o filme para toda a população, a iniciativa promove o acesso democrático ao conhecimento, incentiva a reflexão sobre igualdade de gênero e reforça a importância da atuação feminina em todas as esferas da vida social, nas condições estabelecidas no Plano de Trabalho e seus anexos. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ E O INSTITUTO OLIVEIRA PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS .

RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

08 244 0022 2.557 Apoio ao Instituto Oliveira – Em Imp Ver. Ronaldo da 33 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R\$150.000,00.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2026

Onde lê-se:

NORBERTO CARDOSO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Ler-se-á:

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Marabá-PA, 27 de Abril de 2026.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:933ADF27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ERRATA

ERRATA

ERRATA da Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição:3989 no dia 23/04/2026:

Processo nº 050505190.000786/2025-10

Onde lê-se:

EXTRATO

Termo de Fomento nº 95/2025 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 050505190.000786/2025-10 – OBJETO: “FORÇA TOTAL ESPORTE AMADOR 2025”, visando a aquisição de materiais esportivos para atender 10 (dez) Ligas nos municípios, oriundos de emenda, que servirá para adquirir materiais esportivos para o uso contínuo, e nos treinos das competições e, reforçando e facilitando os trabalhos de cada liga filiada, principalmente no ciclo para realização dos campeonatos, no período de 6 meses a contar da data de liberação do recurso. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ E A ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS - ALCA.

RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 430.007,00 (quatrocentos e trinta mil sete reais) 27 812 0022 2.178 Apoio a ALCA - Em Imp Ver. Alécio 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 10.000,00 08 244 2563 Apoio a ALCA - Em Imp Ver Vanda - 155.000,00;

27 812 0022 2.234 Apoio a ALCA - Em Imp Ver. Coronel Araújo 3.3.50.43.00 Subvenções sociais R\$ 265.007,26

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2026

Ler-se-á: e

Termo de Fomento nº 95/2025 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 050505190.000786/2025-10 – OBJETO: “FORÇA TOTAL ESPORTE AMADOR 2025”, visando a aquisição de materiais esportivos para atender 10 (dez) Ligas nos municípios, oriundos de emenda, que servirá para adquirir materiais esportivos para o uso contínuo, e nos treinos das competições e, reforçando e facilitando os trabalhos de cada liga filiada, principalmente no ciclo para realização dos campeonatos, no período de 6 meses a contar da data de liberação do recurso. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE MARABÁ E A ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS - ALCA.

RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 430.007,00 (quatrocentos e trinta mil sete reais) 27 812 0022 2.178 Apoio a ALCA - Em Imp Ver. Alécio 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 10.000,00 08 244 2563 Apoio a ALCA - Em Imp Ver Vanda - 155.000,00;

27 812 0022 2.234 Apoio a ALCA - Em Imp Ver. Coronel Araújo 3.3.50.43.00 Subvenções sociais R\$ 265.007,26

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2026

Onde lê-se:

NORBERTO CARDOSO FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Ler-se-á:

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Marabá-PA, 27 de Abril de 2026.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:D3F6591B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ERRATA

ERRATA

ERRATA da Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição: 3989 no dia 23/04/2026:

Processo nº 05050527.000145/2025-93

Onde lê-se:

EXTRATO

Termo de Fomento nº 52/2025 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 05050527.000145/2025-93 – OBJETO: “CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ”, visando realizar pagamento da equipe técnica (médicos, veterinários e auxiliares, aquisição de equipamentos, medicamentos e insumos hospitalares, microchips, leitor de microchips, materiais cirúrgicos, coleiras repelentes, ração; aquisição de kit cirúrgico (5 KITS COM 19 peças cada). Aquisição de autoclave para esterilização dos materiais; aquisição de calhas cirúrgicas de diferentes tamanhos para cães e gatos; aquisição de aparelho hematológico, bioquímico, centrífuga; colchão térmico, monitor, balança SEM coluna;

alimentação, combustível; adesivos patrimoniais; materiais de expediente., nas condições estabelecidas no Plano de Trabalho e seus anexos. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ E A ASSOCIAÇÃO PATINHAS DE RUA MARABÁ.

RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

10 304 0022 2.479 Apoio a Associação Patinha de Rua – Em Imp Ver.

Ronisteu-Saúde 3.3.50.43.00 Subvenções sociais R\$ 20.000,00;

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2026

Ler-se-á: e

Termo de Fomento nº 52/2025 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 05050527.000145/2025-93 – OBJETO: “CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ”, visando realizar pagamento da equipe técnica (médicos, veterinários e auxiliares, aquisição de equipamentos, medicamentos e insumos hospitalares, microchips, leitor de microchips, materiais cirúrgicos, coleiras repelentes, ração; aquisição de kit cirúrgico (5 KITS COM 19 peças cada). Aquisição de autoclave para esterilização dos materiais; aquisição de calhas cirúrgicas de diferentes tamanhos para cães e gatos; aquisição de aparelho hematológico, bioquímico, centrífuga; colchão térmico, monitor, balança SEM coluna;

alimentação, combustível; adesivos patrimoniais; materiais de expediente., nas condições estabelecidas no Plano de Trabalho e seus anexos. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE MARABÁ E A ASSOCIAÇÃO PATINHAS DE RUA MARABÁ.

RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

10 304 0022 2.261 Apoio a Associação Patinha de Rua – Em Imp Ver.

Dra. Cristina 3.3.50.43.00 Subvenções sociais R\$ 25.000,00

10 304 0022 2.479 Apoio a Associação Patinha de Rua – Em Imp Ver.

Ronisteu-Saúde 3.3.50.43.00 Subvenções sociais R\$ 20.000,00

10 304 0022 2.344 Apoio a Associação Patinha de Rua – Em Imp Ver.

Ilker 3.3.50.43.00 Subvenções sociais R\$ 20.000,00

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2026

Onde lê-se:

NORBERTO CARDOSO FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ler-se-á:

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Marabá-PA, 27 de Abril de 2026.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:0241053C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ERRATA

ERRATA

ERRATA da Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição:3989 no dia 23/04/2026:

Processo nº 05050527.000075/2025-73

Onde lê-se:

Termo de Fomento nº 12/2025 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 05050527.000075/2025-73 – OBJETO: “MARABÁ CONECTADA”, que visa capacitar cidadãos por meio de cursos gratuitos de informática básica, informática avançada e curso de auxiliar administrativo, com intuito de preparar esses alunos com habilidades técnicas aplicáveis no trabalho, o que traz um diferencial para quem está em busca de uma vaga no mercado de trabalho ou até mesmo uma promoção. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA CULTURA, E O INSTITUTO PLANTANDO ESPERANÇA E COLHENDO DIGNIDADE – IPESC. RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

08 244 0022 2.275 Apoio ao IPESC - Em Imp Ver. Dato 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R\$ 20.000,00

08 244 0022 2.439 Apoio ao IPESC - Em Imp Ver. Pedrinho Corrêa 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R\$ 20.000,00

10 301 0022 2.556 Apoio ao Inst. Esperança colhendo Dignid Em Imp Ver. Cabo Rodrigo Saúde 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R\$ 50.000,00

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2026.

Ler-se-á: e

Termo de Fomento nº 12/2025 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 05050527.000075/2025-73 – OBJETO: “MARABÁ CONECTADA”, que visa capacitar cidadãos por meio de cursos gratuitos de informática básica, informática avançada e curso de auxiliar administrativo, com intuito de preparar esses alunos com habilidades técnicas aplicáveis no trabalho, o que traz um diferencial para quem está em busca de uma vaga no mercado de trabalho ou até mesmo uma promoção. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E O INSTITUTO PLANTANDO ESPERANÇA E COLHENDO DIGNIDADE – IPESC.

RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

08 244 0022 2.275 Apoio ao IPESC - Em Imp Ver. Dato 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R\$ 20.000,00

08 244 0022 2.439 Apoio ao IPESC - Em Imp Ver. Pedrinho Corrêa 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R\$ 20.000,00

10 301 0022 2.556 Apoio ao Inst. Esperança colhendo Dignid Em Imp Ver. Cabo Rodrigo Saúde 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R\$ 50.000,00

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2026.

Onde lê-se:
 NORBERTO CARDOSO FERREIRA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
 Ler-se-á:
 NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Marabá-PA, 27 de Abril de 2026.

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A1303409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ERRATA

ERRATA

ERRATA da Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição: 3989 no dia 23/04/2026:
 Processo nº 050505190.000071/2025-67
 Onde lê-se:

EXTRATO

Termo de Fomento nº 01/2025 Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 050505190.000071/2025-67 OBJETO: estratégias de revitalização estrutural e atividades socioeducativas, o projeto visa transformar significativamente essa realidade. A reforma da sede, incluindo reforma do telhado e pintura, garantirá um ambiente seguro e acolhedor para os participantes. Além disso, a compra de materiais esportivos para o karatê e figurinos para as danças regionais e quadrilha junina fortalecerá a qualidade das atividades esportivas e culturais, promovendo inclusão e pertencimento sociocultural. As atividades do projeto contemplam aulas regulares de Karatê, proporcionando disciplina, autocontrole e desenvolvimento físico para crianças e adolescentes. Também serão oferecidas aulas de reforço escolar e merenda para reduzir os índices de evasão e melhorar o desempenho acadêmico dos alunos. Na área profissionalizante, serão ofertados cursos de auxiliar de farmácia, operador de caixa, operação de máquinas pesadas (este último realizado na Vila 3 Poderes), designer de sobancelha e cílios, informática e secretariado, garantindo novas oportunidades de empregabilidade e geração de renda para jovens e adultos, nas condições estabelecidas no Plano de Trabalho e seus anexos. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ E O INSTITUTO BARROS - IBNA. RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) 08 244 0022 2.347 - Apoio ao Instituto Barros - Em Imp Ver. Ilker 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R\$300.000,00. DATA DE ASSINATURA: 17/04/2026 Marabá/PA, 22 de abril de 2026.

Ler-se-á: e Termo de Fomento nº 01/2025 Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 050505190.000071/2025-67 OBJETO: estratégias de revitalização estrutural e atividades socioeducativas, o projeto visa transformar significativamente essa realidade. A reforma da sede, incluindo reforma do telhado e pintura, garantirá um ambiente seguro e acolhedor para os participantes. Além disso, a compra de materiais esportivos para o karatê e figurinos para as danças regionais e quadrilha junina fortalecerá a qualidade das atividades esportivas e culturais, promovendo inclusão e pertencimento sociocultural. As atividades do projeto contemplam aulas regulares de Karatê, proporcionando disciplina, autocontrole e desenvolvimento físico para crianças e adolescentes. Também serão oferecidas aulas de reforço escolar e merenda para reduzir os índices de evasão e melhorar o desempenho acadêmico dos alunos. Na área profissionalizante, serão ofertados cursos de auxiliar de farmácia, operador de caixa, operação de máquinas pesadas (este último realizado na Vila 3 Poderes), designer de sobancelha e cílios, informática e secretariado, garantindo novas oportunidades de empregabilidade e geração de renda para jovens e adultos, nas condições estabelecidas no Plano de Trabalho e seus anexos. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ E O INSTITUTO BARROS - IBNA.
 RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
 08 244 0022 2.347 - Apoio ao Instituto Barros - Em Imp Ver. Ilker 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R\$300.000,00.
 DATA DE ASSINATURA: 17/04/2026

Marabá/PA, 22 de abril de 2026.

Onde lê-se:
 NORBERTO CARDOSO FERREIRA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ler-se-á:
 NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DAFA340D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 1066/2026-GP.

PORTARIA Nº 1066/2026-GP.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC COM FUNDAMENTO: No artigo 365 do Código Eleitoral c/c a Lei nº 6.999/1982, Resolução TRE/PA nº5.132/2012 e Resolução TSE nº 23.523/2017. CONSIDERANDO: O Processo nº Processo nº 05050592.000111/2026-04, Ofício ZE nº 104/2025 – TRE/JUIZE/23ª ZE, Ofício nº28/2026/SMS-USF- ENF-ZEZ/SMS-PMM, Ofício ZE nº16/2026-TER/JUIZE/23ª ZE e Despacho.

RESOLVE:

Artigo 1º CEDER à servidora ROSANA DA SILVA DIAS, concursada no cargo de Assistente Administrativo – Zona Urbana, matrícula nº53582, portadora do CPF nº 003.862.722-12, para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ - 23ª ZONA ELEITORAL, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 30.03.2026 a 29.03.2027.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE MARÇO 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
 Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E131FDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 1276/2026-GP

Portaria nº 1276/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pela servidora CLEUZIMAR DA SILVA PETRI FERNANDES, conforme Processo de nº. 050505181.000094/2026-61/SEI, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, matrícula nº 28052, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º o - REVOGAR a Portaria nº 965/2024-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 01 de março de 2024, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 31/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:DBF2DF95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1288/2026–GP**

Portaria nº 1288/2026–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria nº 1231/2026-GP de Revogação da Licença sem Remuneração, publicada no Atrio da Secretaria de Administração, em 08/04/2026, em nome do servidor OLDINEI SANTOS COSTA, concursado no cargo de Motorista Categoria D, matrícula nº 55802, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme provocado pelo Processo SEI nº 050505181.000091/2026-28.

Onde se lê:

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, firmado pelo servidor OLDINEI SANTOS COSTA, conforme Processo nº 8313//2024, concursado no cargo de Motorista Categoria D, matrícula nº 55802, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Leia – se:

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, firmado pelo servidor OLDINEI SANTOS COSTA, conforme Processo nº 050505181.000091/2026-28, concursado no cargo de Motorista Categoria D, matrícula nº 55802, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1231/2026-GP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:B695711A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1295/2026-GP**

PORTARIA Nº 1295/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 050505634.000367/2026-01/SEI, firmado pelo servidor MAURO SERGIO DOS SANTOS MENDES, que requer Prorrogação da Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.

CONSIDERANDO: O Ofício nº 254/2026/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM, de 06 de abril de 2026.

CONSIDERANDO: PARECER Nº 032/2026-PRORROGAÇÃO DE MESTRADO – CONTROLE FUNCIONAL/DRH/SEMED de 31 de março de 2026.

RESOLVE: Conceder ao servidor MAURO SERGIO DOS SANTOS MENDES, matrícula nº 56.233, portador do CPF nº 430.***.***-68, concursado no cargo de Professor CI – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Prorrogação da Licença para Qualificação Profissional – Mestrado, pelo período de 01.04.2026 a 30.09.2026, na forma estabelecida da Lei Municipal de nº 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:1642DC9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1438/2026-GP**

PORTARIA Nº 1438/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.001283/2026-97/SEI, BRUNO RAFAEL ARAÚJO TORRES, matrícula nº 52706, concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:

Conceder ao servidor BRUNO RAFAEL ARAÚJO TORRES, portador do CPF nº 005.***.***-35, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 13 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:784CDCB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1590/2026-GP**

PORTARIA Nº 1590/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 050505634.000378/2026-82/SEI, firmado pela servidora CAROLINA FERREIRA BARBOSA, matrícula 60.478, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Pós-Graduação em nível de Doutorado.

CONSIDERANDO: PARECER nº 033/2026 - DOUTORADO - CONTROLE FUNCIONAL/DRH/SEMED.

RESOLVE: Conceder a servidora CAROLINA FERREIRA BARBOSA, matrícula 60.478, portadora do CPF nº 028.***.***-09, concursada no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia -Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de

Educação –SEMED, Licença para Qualificação Profissional – Pós-Graduação em nível de Doutorado Profissional em História, pelo período de 20 de abril de 2026 a 28 de fevereiro de 2030, na forma estabelecida da Lei Municipal de nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de nº 17.782/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD53A5BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1592/2026-GP**

PORTARIA Nº 1592/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Ofício nº28/DPE/PA-GAB-NRC – Defensoria Pública do Estado do Pará, que requerer a substituição da servidora pública municipal NATÁLIA DE SANTANA GAIA, matrícula nº57814, portadora do CPF nº 009.485.882-92, concursada no cargo de Assistente Administrativa.

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 2152/2025-GP, de Cedência, concedida em 07 de março de 2025, para DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – COMERCA DE MARABÁ, a contar de 25.03.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:76E0B414

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1595/2026-GP**

PORTARIA Nº 1595/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 050505634.000366/2026-58/SEI, JACIARA CONSELHO SÁ, matrícula nº 56573, concursada no cargo de Professora Licenciado em Artes Visuais - Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:

Conceder a servidora JACIARA CONSELHO SÁ, portadora do CPF nº 607.***.***-34, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 27 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48C96035

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1596/2026-GP**

Portaria nº 1596/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, firmado pela servidora ILOYANE TARCILIA CAVALCANTE DE LIMA, conforme Processo de nº. 2330/2025, concursada no cargo de Assistente Administrativo - matrícula nº 28553 - Zona Rural - Brejo do Meio, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 1960/2025-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 01 de março de 2025, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), retroagindo seus efeitos a partir de 28/03/2026.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D15BEE61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1597/2026-GP**

Portaria nº 1597/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pelo servidor JAMES DEAN DOS SANTOS ALVES, conforme Processos de nº. 05050592.001110/2026-79/SEI, concursado no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 28653, CPF 838.***.***-49, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

RESOLVE:

Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 2422/2024-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 01 de julho de 2024, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008) e Parecer Jurídico nº 307/2026/PROGEM-PM/PROGEM-PMM, que desconstituiu retroativa a licença ativa, em virtude de aprovação e posse em concurso público para o cargo de Agente Segurança Penitenciário na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/Minas Gerais, a partir de 09/07/2024.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:95954559

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº1598/2026-GP**

PORTARIA Nº1598/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.001204/2026-48/SEI, LEIDIANE COSTA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 20502, concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE: Conceder a servidora LEIDIANE COSTA DE OLIVEIRA LOPES, portadora do CPF nº 717.***.***-91, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 30 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD74C482

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1599/2026-GP**

PORTARIA Nº 1599/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.001224/2026-19/SEI, CRISLANE MARTINS GOMES, matrícula nº 42262, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE: Conceder a servidora CRISLANE MARTINS GOMES, portadora do CPF nº 006.***.***-51, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 27 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9BB65A8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1600/2026-GP**

PORTARIA Nº 1600/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.001195/2026-95/SEI, NAYARA SOUSA DE LIMA, matrícula nº 58.921, concursada no cargo de Enfermeira – Zona Rural, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:

Conceder a servidora NAYARA SOUSA DE LIMA, portadora do CPF nº 017.0***.***-70, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 20 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA636430

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1601/2026-GP**

Portaria nº 1601/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pela servidora KEYANI LIMA DOS REIS, conforme Processo de nº. 05050592.001251/2025-91/SEI, concursada no cargo de Enfermeira, matrícula nº 28561, CPF nº 973.344.303-44, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:

Art. 1 o -REVOGAR a Portaria nº 5096/2025-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 01 de outubro de 2025, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 30/03/2026.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:57ADEA68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1602/2026-GP**

Portaria nº 1602/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pela servidora MARCIA SILVA DOS SANTOS, conforme Processo de nº. 05050592.001206/2026-37/SEI, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 5111, CPF nº 706.***.***-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 1586/2025-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 10 de fevereiro de 2025, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 01/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:31AE0E73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1603/2026–GP**

Portaria nº 1603/2026–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pelo servidor ALDIRANSANTOS FREITAS, conforme Processo de nº.05050592.001213/2026-39/SEI, concursado no cargo de Motorista - Categoria D, matrícula nº 55808, CPF nº 998.***.***-78, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 1663/2024-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 01 de maio de 2024, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 01/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:18ABC4CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2238/2026-SEMAD**

PORTARIA Nº 2238/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº. 050505634.000433/2026-34, firmado pelo(a) servidor(a), Daniela Assunção Pantoja, Mat. 61682, CPF: 017.***.***-59, concursada no cargo de Professora C.I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 62 §2º da Lei nº 17.385/2009 que altera RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora Daniela Assunção Pantoja, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 31.03.2026 a 26.09.2026, em decorrência do nascimento da sua filha Helena Pantoja Farias, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39656D33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2239/2026-SEMAD**

PORTARIA Nº 2239/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº. 050505286.000079/2026-45, firmado pelo(a) servidor(a), Amanda Celeste Souza de Oliveira Santana, Mat.65521, CPF: 547.***.***-91, contratada no cargo de Tec.Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS..

CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10º, inciso II, alínea "b", do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante e art. 62 § 2º da Lei 17.385/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora Amanda Celeste Souza de Oliveira Santana, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 10.04.2026 a 06.10.2026, em decorrência do nascimento do seu filho José Arthur Souza Santana Lopes, conforme Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22BC22E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 184/2026/SMSI**

Extrato ao Contrato Nº 184/2026/SMSI, Processo SEI Nº 050505240.000047/2025-95, autuado na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto: Contratação de serviços especializados de tecnologia da informação, de forma continuada, referentes ao RADAR, um software, provido na modalidade software como serviço, composto de interface web e mobile, de emissão, processamento, fiscalização e gestão de infrações de trânsito. Empresa: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07. Valor: R\$ 168.720,00 (cento e sessenta e oito mil setecentos e vinte reais). Assinatura 27/03/2026, Vigência: 27/03/2027.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,

Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8222E5D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 224/2026/SEVOP**

Extrato ao Contrato Nº 224/2026/SEVOP, Processo nº 050909597.000043/2025-14, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90015/2025 – CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2026 – CEL/FCCM. Objeto serviços gráficos, reprografia, encadernação e impressos.

Empresa: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ/MF 12.591.019/0001-39. Valor: R\$ 6.607,50 (seis mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). Assinatura: 24/04/2026, Vigência: 24/04/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F5024A91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 225/2026/SEVOP**

Extrato ao Contrato Nº 225/2026/SEVOP, Processo nº 050909597.000043/2025-14, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90015/2025 – CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026 – CEL/FCCM. Objeto serviços gráficos, reprografia, encadernação e impressos.

Empresa: G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.657.207/0001-05. Valor: R\$ 26.189,90 (vinte e seis mil, cento e oitenta e nove reais e noventa centavos). Assinatura: 24/04/2026, Vigência: 24/04/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B825F424

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 226/2026/SEVOP**

Extrato ao Contrato Nº 226/2026/SEVOP, Processo nº 050909597.000043/2025-14, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90015/2025 – CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2026 – CEL/FCCM. Objeto serviços gráficos, reprografia, encadernação e impressos. Empresa: R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF 07.984.683/0001-08.

Valor: R\$ 414,40 (quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos). Assinatura: 24/04/2026, Vigência: 24/04/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:97781FA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 227/2026/SEVOP**

Extrato ao Contrato Nº 227/2026/SEVOP, Processo nº 050909597.000043/2025-14, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90015/2025 – CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2026 – CEL/FCCM. Objeto serviços gráficos, reprografia, encadernação e impressos.

Empresa: MARCELO SIMONI, CNPJ/MF 37.652.289/0001-33. Valor: R\$ 318,57 (trezentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos). Assinatura: 24/04/2026, Vigência: 24/04/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1218762E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 228/2026/SEVOP**

Extrato ao Contrato Nº 228/2026/SEVOP, Processo nº 050909597.000043/2025-14, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90015/2025 – CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2026 – CEL/FCCM. Objeto serviços gráficos, reprografia, encadernação e impressos.

Empresa: VALERIA CORADINI, CNPJ/MF 12.257.792/0001-63. Valor: R\$ 4.486,13 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e treze centavos). Assinatura: 24/04/2026, Vigência: 24/04/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77F6419F

**SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 1830013/2026/SECULT-PLA-LIC/SECULT**

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Cultura e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ, Sr.º Genival Crescencio de Souza, portaria nº 4314/2025-GP no uso das atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 17.761/2017 e 17.767-2017, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8º inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, para exercer a função de Gestor da parceria e o servidor Jomaira Silva Apolião Mantebeller, matrícula 68016, cargo Assistente administrativo, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Cultura representará a Secretaria de cultura perante a OSC LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB CNPJ: 24.603.962/0001-01 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:

I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;

II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceria para instruir possível procedimento de sanção;

IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em

consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estabelecidas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência da servidora Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, fica designado como suplente a servidora Jomaira Silva Apolião Mantebeller, matrícula 68016, cargo Assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura de Marabá.

Marabá/PA, 24 de abril de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
GENIVAL CRESCENCIO DE SOUZA
Secretario Municipal de Cultura
Portaria nº 4314/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT		
ENTIDADE CONVENIADA	LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB		
CNPJ:	24.603.962/0001-01	VALOR DA PARCERIA	RS 10.000,00
VIGÊNCIA	Maio a dezembro de 2026		
OBJETO	Manutenção do Projeto JUNINA ARRETADOS DA PAIXÃO		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Sara Fernanda Silva do Nascimento**, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
SARA FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO
Assistente Administrativo
Matrícula nº 57933

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:994DD236

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PORTARIA Nº 1831493 /2026/SECULT-PLA-LIC/SECULT

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Cultura e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ, Genival Crescencio de Souza, portaria nº 4314/2025-GP no uso das atribuições conferidas pelas Leis Municipal nº 17.761/2017 e 17.767-2017, CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8º inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil..

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidora Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, para exercer a função de Gestor da parceria e o servidora Jomaira Silva Apolião Mantebeller, matrícula 68016, cargo Assistente administrativo, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria

Municipal de Cultura representará a Secretaria de cultura perante a OSC LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB CNPJ: 24.603.962/0001-01 e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:

I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;

II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;

IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estabelecidas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência do servidor Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, fica designado como suplente a servidora Jomaira Silva Apolião Mantebeller, matrícula 68016, cargo Assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura de Marabá.

Marabá/PA, 24 de abril de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
GENIVAL CRESCENCIO DE SOUZA
Secretario Municipal de Cultura
Portaria nº 4314/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT		
ENTIDADE CONVENIADA	LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB		
CNPJ:	24.603.962/0001-01	VALOR DA PARCERIA	RS 15.500,00
VIGÊNCIA	Maio a Dezembro de 2026		
OBJETO	Manutenção do Projeto BOI PINGO DE OURO		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Sara Fernanda Silva do Nascimento**, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
SARA FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO
 Assistente Administrativo
 Matrícula nº 57933

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85191082

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 1831981/2026/SECULT-PLA-LIC/SECULT

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Cultura e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ, Sr.º Genival Crescencio de Souza, portaria nº 4314/2025-GP no uso das atribuições conferidas pelas Leis Municipal nº 17.761/2017 e 17.767-2017, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8º inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidora Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, para exercer a função de Gestor da parceria e o servidora Jomaira Silva Apolião Mantebeller, matrícula 68016, cargo Assistente administrativo, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Cultura representará a Secretaria de cultura perante a OSC LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB CNPJ: 24.603.962/0001-01 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:

I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;

II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;

IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência da servidora Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, fica designado como suplente a servidora Jomaira Silva Apolião Mantebeller, matrícula

68016, cargo Assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura de Marabá.

Marabá/PA, 24 de abril de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
GENIVAL CRESCENCIO DE SOUZA
 Secretário Municipal de Cultura
 Portaria nº 4314/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT		
ENTIDADE CONVENIADA	LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB		
CNPJ:	24.603.962/0001-01	VALOR DA PARCERIA	R\$ 20.000,00
VIGÊNCIA	Maio a dezembro de 2026		
OBJETO	Manutenção do Projeto BOI BUMBA FLOR DO CAMPO		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Sara Fernanda Silva do Nascimento**, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
SARA FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO
 Assistente Administrativo
 Matrícula nº 57933

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7929C2B8

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 1832577/2026/SECULT-PLA-LIC/SECULT

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Cultura e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ, Sr.º Genival Crescencio de Souza, portaria nº 4314/2025-GP no uso das atribuições conferidas pelas Leis Municipal nº 17.761/2017 e 17.767-2017, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8º inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidora Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, para exercer a função de Gestor da parceria e o servidora Jomaira Silva Apolião Mantebeller, matrícula 68016, cargo Assistente administrativo, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Cultura representará a Secretaria de cultura perante a OSC LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB CNPJ: 24.603.962/0001-01 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:

I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;

II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e

sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;

IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência da servidora Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, fica designado como suplente a servidora Jomaira Silva Apolião Mantebeller, matrícula 68016, cargo Assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura de Marabá.

Marabá/PA, 24 de abril de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
GENIVAL CRESCENCIO DE SOUZA
Secretario Municipal de Cultura
Portaria nº 4314/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT	
ENTIDADE CONVENIADA	LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB		
CNPJ:	24.603.962/0001-01	VALOR DA PARCERIA	R\$ 70.000,00
VIGÊNCIA	Maio a dezembro de 2026		
OBJETO	Manutenção do Projeto BOI BUMBA AROEIRA		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Sara Fernanda Silva do Nascimento**, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
SARA FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO
Assistente Administrativo
Matrícula nº 57933

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9277F92F

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PORTARIA Nº 1834925/2026/SECULT-PLA-LIC/SECULT

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Cultura e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ, Sr.º Genival Crescencio de Souza, portaria nº 4314/2025-GP no uso das atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 17.761/2017 e 17.767-2017, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8º inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidora Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, para exercer a função de Gestor da parceria e o servidora Jomaira Silva Apolião Mantebeller, matrícula 68016, cargo Assistente administrativo, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Cultura representará a Secretaria de cultura perante a OSC LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB CNPJ: 24.603.962/0001-01 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:

I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;

II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;

IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência da servidora Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, fica designado como suplente a servidora Jomaira Silva Apolião Mantebeller, matrícula 68016, cargo Assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura de Marabá.

Marabá/PA, 26 de abril de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
GENIVAL CRESCENCIO DE SOUZA
Secretario Municipal de Cultura
Portaria nº 4314/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT	
ENTIDADE CONVENIADA	LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB		
CNPJ:	24.603.962/0001-01	VALOR DA PARCERIA	R\$ 50.000,00
VIGÊNCIA	Maio a dezembro de 2026		
OBJETO	Manutenção do Projeto JUNINA DIAMANTE NEGRO		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Sara Fernanda Silva do Nascimento**, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente

SARA FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO

Assistente Administrativo

Matrícula nº 57933

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:412B8C11

**SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 1834970//2026/SECULT-PLA-LIC/SECULT**

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Cultura e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ, Sr.º Genival Crescencio de Souza, portaria nº 4314/2025-GP no uso das atribuições conferidas pelas Leis Municipal nº 17.761/2017 e 17.767-2017, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8º inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidora Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, para exercer a função de Gestor da parceria e o servidora Jomaira Silva Apolião Mantebeller, matrícula 68016, cargo Assistente administrativo, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Cultura representará a Secretaria de cultura perante a OSC LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB CNPJ: 24.603.962/0001-01 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:

I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;

II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;

IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência da servidora Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, fica designado como suplente a servidora Jomaira Silva Apolião Mantebeller, matrícula 68016, cargo Assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura de Marabá.

Marabá/PA, 26 de abril de 2026

Documento Assinado Eletronicamente

GENIVAL CRESCENCIO DE SOUZA

Secretario Municipal de Cultura

Portaria nº 4314/2025-GP

**ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA**

UNIDADE ADMINISTRATIVA		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT	
ENTIDADE CONVENIADA	LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB		
CNPJ:	24.603.962/0001-01	VALOR DA PARCERIA	RS 15.000,00
VIGÊNCIA	Maio a dezembro de 2026		
OBJETO	Manutenção do Projeto BOI BUMBA PINGO DE OURO		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Sara Fernanda Silva do Nascimento**, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente

SARA FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO

Assistente Administrativo

Matrícula nº 57933

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:63535DE2

**SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 1836385 /2026/SECULT-PLA-LIC/SECULT**

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Cultura e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ, Genival Crescencio de Souza, portaria nº 4314/2025-GP no uso das atribuições conferidas pelas Leis Municipal nº 17.761/2017 e 17.767-2017, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8º inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil..

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidora Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, para exercer a função de Gestor da parceria e o servidora Jomaira Silva Apolião Mantebeller, matrícula 68016, cargo Assistente administrativo, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Cultura representará a Secretaria de cultura perante a OSC LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB CNPJ: 24.603.962/0001-01 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:

I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;

II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;

IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência do servidor Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, fica designado como suplente a servidora Jomaira Silva Apolião Mantebeller, matrícula 68016, cargo Assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura de Marabá.

Marabá/PA, 27 de abril de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
GENIVAL CRESCENCIO DE SOUZA
Secretario Municipal de Cultura
Portaria nº 4314/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT		
ENTIDADE CONVENIADA	LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB		
CNPJ:	24.603.962/0001-01	VALOR DA PARCERIA	R\$ 10.000,00
VIGÊNCIA	Maio a Dezembro de 2026		
OBJETO	Manutenção do Projeto Boi Treme Terra		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Sara Fernanda Silva do Nascimento**, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
SARA FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO
Assistente Administrativo
Matrícula nº 57933

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:029D4A83

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PORTARIA Nº 1838429 /2026/SECULT-PLA-LIC/SECULT

Portaria nº 1838429 /2026/SECULT-PLA-LIC/SECULT

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Cultura e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ, Genival Crescencio de Souza, portaria nº 4314/2025-GP no uso das atribuições conferidas pelas Leis Municipal nº 17.761/2017 e 17.767-2017, CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8º inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil..

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidora Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, para exercer a função de Gestor da parceria e o servidora Jomaira Silva Apolião Mantebeller, matrícula 68016, cargo Assistente administrativo, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Cultura representará a Secretaria de cultura perante a OSC LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB CNPJ: 24.603.962/0001-01 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:

I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;

II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;

IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência do servidor Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, fica designado como suplente a servidora Jomaira Silva Apolião Mantebeller, matrícula 68016, cargo Assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura de Marabá.

Marabá/PA, 27 de abril de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
GENIVAL CRESCENCIO DE SOUZA
Secretario Municipal de Cultura
Portaria nº 4314/2025-GP

ANEXO ÚNICO

DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT		
ENTIDADE CONVENIADA	LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB		
CNPJ:	24.603.962/0001-01	VALOR PARCERIA	DA R\$ 15.000,00
VIGÊNCIA	Maio a Dezembro de 2026		
OBJETO	Manutenção do Projeto QUADRILHA SPLENDOR MIRIM		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Sara Fernanda Silva do Nascimento**, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente

SARA FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO

Assistente Administrativo

Matrícula nº 57933

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:AD99C208

**SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 1839997 /2026/SECULT-PLA-LIC/SECULT**

Portaria nº 1839997 /2026/SECULT-PLA-LIC/SECULT

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Cultura e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ, Genival Crescencio de Souza, portaria nº 4314/2025-GP no uso das atribuições conferidas pelas Leis Municipal nº 17.761/2017 e 17.767-2017, CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8º inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil..

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidora Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, para exercer a função de Gestor da parceria e o servidora Jomaira Silva Apolião Mantebeller, matrícula 68016, cargo Assistente administrativo, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Cultura representará a Secretaria de cultura perante a OSC LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB CNPJ: 24.603.962/0001-01 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:

I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;

II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;

IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência do servidor Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, fica designado como suplente a servidora Jomaira Silva Apolião Mantebeller, matrícula 68016, cargo Assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura de Marabá.

Marabá/PA, 27 de abril de 2026

Documento Assinado Eletronicamente

GENIVAL CRESCENCIO DE SOUZA

Secretario Municipal de Cultura

Portaria nº 4314/2025-GP

**ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT		
ENTIDADE CONVENIADA	LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB		
CNPJ:	24.603.962/0001-01	VALOR PARCERIA	DA R\$ 15.000,00
VIGÊNCIA	Maio a Dezembro de 2026		
OBJETO	Manutenção do Projeto Sedução Junina		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Sara Fernanda Silva do Nascimento**, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente

SARA FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO

Assistente Administrativo

Matrícula nº 57933

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:1193A52B

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
21º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 02/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE **03 (TRES) DIAS** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 E 3ª ETAPA DO EDITAL DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS INFORMADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA – SÃO FELIX

Nome	Classificação
ANTONIO DA SILVA VAZ	3
WILTON JOSÉ FARIAS DOS SANTOS	4
ANDRESA SAMPAIO DOS SANTOS NASCIMENTO	5
RUBNALDO WINGLEOLINO DA FONSECA	6

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA URBANA – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
JAMILI DO SOCORRO CARDOSO LOBATO	14
EDUARDO GOMES DOS SANTOS	15
ELIZANE DINIZ DE MELO	16
LENILDE PRADO PRINTES	17

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA – SÃO FELIX

Nome	Classificação
PRISCILA LIMA DE MORAIS	7

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA – VELHA/NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
MARIA ROZICLEIDE MACEDO AZANCORT	21

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA – SÃO FELIX

Nome	Classificação
LÍVIA VALESKA SANTANA SOUZA	4
CANDIDA SILVA SOUZA	5
DANIELA DA SILVA SALES	6

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
IVANETE CASTRO CAMPOS	24
CÍNTIA MAIA SANTOS	25

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM ARTES - ZONA URBANA – SÃO FELIX

Nome	Classificação
LUAN CARLOS SILVA	3

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA INGLESA - ZONA URBANA – SÃO FELIX

Nome	Classificação
MAELLY KEREN SANTOS DE SOUZA	7

Marabá (PA), 27 de abril de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA

Diretora De Recursos Humanos/DRH-SEMED

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D772A517

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 Processo nº 050505382.000200/2026-41, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 123/2023-SEMED/PMM destinado ao funcionamento da ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF GERALDO LUIZ GONZAGA. Endereço do imóvel: VC 03, Nº04 – VILA SÃO RAIMUNDO - Zona Rural – Marabá/PA. Período de 24 (vinte e quatro) meses, início 04/05/2026 e término 03/05//2028. Assinaturas: Francisco Sousa e a Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A4520D4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2025- SEMED/PMM

Retificação Extrato de Contrato nº 091/2025-SEMED/PMM – Processo nº 050505272.000053/2025-75, Pregão Eletrônico nº 90021/2024- CPL/DGLC/PMM. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI | Nº 3855, página 98, na 09 de Outubro de 2025, onde se lê: Início da Vigência: 17/09/2025. Término da Vigência: 31/12/2025., Leia-se: Início da Vigência: 17/09/2025. Término da Vigência: 17/09/2026.”

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69B91C9F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 038/2026-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) JOSAFÁ FREITAS DE CARVALHO, CPF nº xxx.643.632-xx, ocupante do cargo de Coordenador III, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar para zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 28, 29 e 30 do mês de abril de 2026, sendo uma diária com pernoite e duas sem pernoite, com o objetivo de atender demandas deste SSAM; RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) JOSAFÁ FREITAS DE CARVALHO.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: B4974B1A

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

Portaria nº 039/2026-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) JOSÉ RONIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº xxx.773.632-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar para zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 28, 29 e 30 do mês de abril de 2026, sendo uma diária com pernoite e duas sem pernoite, com o objetivo de atender demandas deste SSAM; RESOLVE: Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) JOSÉ RONIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: 53C2BB5E

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

Portaria nº 040/2026-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) CICERO CLINTON FERREIRA DE AMORIM, CPF nº xxx.260.392-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar para zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 28, 29 e 30 do mês de abril de 2026, sendo uma diária com pernoite e duas sem pernoite, com o objetivo de atender demandas deste SSAM; RESOLVE: Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) CICERO CLINTON FERREIRA DE AMORIM. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: E8ECDEED

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

Portaria nº 041/2026-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) WILKISON FERREIRA COSTA, CPF nº xxx.200.892-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar para zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 28, 29 e 30 do mês de abril de 2026, sendo uma diária com pernoite e duas sem pernoite, com o objetivo de atender demandas deste SSAM; RESOLVE: Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) WILKISON FERREIRA COSTA. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: 47EE438B

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

Portaria nº 042/2026-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) ISAIAS NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº xxx.651.722-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar para zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 28, 29 e 30 do mês de abril de 2026, sendo uma diária com pernoite e duas sem pernoite, com o objetivo de atender demandas deste SSAM; RESOLVE: Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) ISAIAS NASCIMENTO DA SILVA. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: 307CDB24

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

Portaria nº 043/2026-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) IVONALDO GARCIA DE SOUSA, CPF nº xxx.772.592-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar para zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 28, 29 e 30 do mês de abril de 2026, sendo uma diária com pernoite e duas sem pernoite, com o objetivo de atender demandas deste SSAM; RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) IVONALDO GARCIA DE SOUSA. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: 208E2C3C

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

Portaria nº 044/2026-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) CARLOS ANDRÉ LOPES DA SILVA, CPF nº xxx.349.252-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar para zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 28, 29 e 30 do mês de abril de 2026, sendo uma diária com pernoite e duas sem pernoite, com o objetivo de atender demandas deste SSAM; RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) CARLOS ANDRÉ LOPES DA SILVA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: B630BE9A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 045/2026-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) AMADEUS HENRIQUE VIEIRA SOUZA, CPF nº xxx.970.162-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar para zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 28, 29 e 30 do mês de abril de 2026, sendo uma diária com pernoite e duas sem pernoite, com o objetivo de atender demandas deste SSAM; RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) AMADEUS HENRIQUE VIEIRA SOUZA. MELO ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: C1FDF154

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PORTARIA Nº 046/2026-SSAM

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 046/2026-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) WILSON THIBES PISANI JUNIOR, CPF nº xxx.490.091-xx, ocupante do cargo de Diretor Presidente, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 04, 05 e 06 do mês de maio de 2026, com o objetivo de atender demandas deste SSAM. RESOLVE: Art. Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) WILSON THIBES PISANI JUNIOR. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: E5D623FA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PORTARIA Nº 047/2026-SSAM

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 047/2026-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) FELIPE BENEDIK JUNIOR, CPF nº xxx.131.182-xx, ocupante do cargo de Diretor Jurídico, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 04, 05 e 06 do mês de maio de 2026, com o objetivo de atender demandas deste SSAM. RESOLVE:

Art. Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) FELIPE BENEDIK JUNIOR. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: 7AFBE82A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PORTARIA Nº 048/2026-SSAM

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 048/2026-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) THAYLLA KRYSIA RODRIGUES REBELO, CPF nº xxx.155.742-xx, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Planejamento, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 04, 05 e 06 do mês de maio de 2026, com o objetivo de atender demandas deste SSAM. RESOLVE: Art. Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) THAYLLA KRYSIA RODRIGUES REBELO. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: 63A3AC69

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OFÍCIO Nº 383/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 119/2026-FMS/PMM.

Processo Administrativo nº 05050562.000301/2026-71 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90107/2025/CP/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: Contratação para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 kg e 45 kg; botijão P-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo – GLP 13 kg e cilindros P-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo – GLP 45 kg; e água mineral destinado a suprir as necessidades dos hospitais e demais

unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.687.304/0001 67. VALOR R\$ 70.282,80 (setenta mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSI; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; 061201.10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelementos: 3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado; 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. Contrato 119/2026-FMS/PMM (1837360) SEI 05050562.000301/2026-71. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA..

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:4E3AD1A6

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 029/2026-SMS**

PORTARIA Nº 029/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DIORGIO DA SILVA SANTOS, CPF nº 797. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função CONSELHEIRO, matrícula nº XXXXX desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de RECIFE/PE, no período 28/04 a 01/05/2026, com o objetivo de participar da oficina “Participa+ – Formação para o Controle Social no SUS”, com o objetivo de aprimorar conhecimentos e fortalecer a atuação no controle social, contribuindo para o desempenho das atividades no âmbito do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:C9546BA7

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 030/2026-SMS**

PORTARIA Nº 030/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANDERSON JUNIOR BARROS, CPF nº 763. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função CONSELHEIRO, matrícula nº XXXXX desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de RECIFE/PE, no período 28/04 a 01/05/2026, com o objetivo de participar da oficina “Participa+ – Formação para o Controle Social no SUS”, com o objetivo de aprimorar conhecimentos e fortalecer a atuação no controle social, contribuindo para o desempenho das atividades no âmbito do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:FA128E86

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) KATIA QUEIROZ FEITOSA DE MOURA, CPF nº 974. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRA, matrícula nº 28488 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de SÃO PAULO/SP, no período 26 a 30/05/2026, com o objetivo de participar de do Curso Pré- Congresso e no 3º Congresso de Feridas.

Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:6FD58D0E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 130/2026-SMS**

PORTARIA Nº 130/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESIANE CAVALCANTE NASCIMENTO, CPF nº 897. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função COORDENADORA DO CIEVS, matrícula nº 57242 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BRASÍLIA/DF, no período 26 a 28/05/2026, com o objetivo de participar do VII Fórum da Rede CIEVS, e o evento tem como finalidade fortalecer, integrar e qualificar as unidades da Rede, promovendo alinhamento conceitual e operacional, intercâmbio de experiências e aprimoramento das capacidades de preparação, vigilância e resposta às emergência em saúde pública.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E0DBB6B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19/2026-SMS**

PORTARIA Nº 19/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) QUELE JANE MONTEIRO TEIXEIRA, CPF nº 589. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 16081 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 16/04/2026, com o objetivo de Regularização de Realocação dos ACS's junto ao Departamento de Recursos Humanos - DRH/SMS.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8443D936

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 71/2026-SMS**

PORTARIA Nº 71/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIA DE LIMA CONCEIÇÃO, CPF nº 029. ***. ***- 08, servidor (a)

concursado (a) no cargo/função TÊC. DE ENFERMAGEM, matrícula nº 56727 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 06/04/2026, com o objetivo de deslocamento e o transporte de paciente em ambulância ao hospital.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED796CFF

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 948/2026-SMS**

PORTARIA Nº 948/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 28307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 16 a 17/04/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Raimundo Costa Maciel. Proc. Nº 1190/2025, para a Clínica Unineuro Diagnósticos

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C564555C

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DA DISPENSA: 2024/004-SEMAD-PMM
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 53163.001018/2024-16
Nº DO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
CNPJ: 34.028.316/0018-51
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2026
VIGÊNCIA: 21/02/2026 A 21/02/2027
VALOR GLOBAL: R\$125.000,00 (Cento e Vinte Cinco Mil Reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 40.000 (QUARENTA MIL) CARNÊS DE IPTU, EXERCÍCIO 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA – PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:D33745CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO-DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 001 2026

A Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a RETIFICAÇÃO da publicação referente à Dispensa Eletrônica nº 001/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3991, do dia 27 de abril de 2026, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, para atender à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e à Lei da Transparência (LC nº 131/2009).

ONDE SE LÊ:

“Abertura no dia 30 de abril de 2026, às 09h.”

LEIA-SE:

“Abertura no dia 04 de maio de 2026, às 09h.”

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na publicação original.

Medicilândia/PA, 27 de abril de 2026

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:41CD4F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO: 026/2026– SMAS/PMM

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): UILKERSON DIORATO WAGNER

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0812201392086 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/02/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0A1C545A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO: 027/2026– SMAS/PMM

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): LARISSA MONTENEGRO DA PAZ

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Visitadora social, no Programa Criança Feliz, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824501392085 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/02/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3CA07F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO: 028/2026– SMAS/PMM

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): MONICA MOURA DA SILVA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Visitadora social, no Programa Criança Feliz, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824501392085 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/02/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:8A897917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO: 029/2026– SMAS/PMM

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): GERLIENE GOMES DE MEDEIROS

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Visitadora social, no Programa Criança Feliz, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824501392085 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/02/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7BFBC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO: 030/2026– SMAS/PMM

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): JOSIANE ALBUQUERQUE DA SILVA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Visitadora social, no Programa Criança Feliz, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824501392085
– Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/02/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B7A1F9EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO: 031/2026– SMAS/PMM

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): LILIA FREITAS DA SILVA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Visitadora social, no Programa Criança Feliz, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824501392085
– Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/02/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3836C0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO: 032/2026– SMAS/PMM

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): LARISSA MOURA DA SILVA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0812201392102
– Operacionalização da Secretaria de Assistência Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/02/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B813FD10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO: 034/2026– SMAS/PMM

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): CREUZA TAVARES DE JESUS

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Orientadora Social, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0812201392086
– Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/02/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2E99905B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO: 035/2026– SMAS/PMM

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): TAINA SILVA TEIXEIRA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0812201392086 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/02/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C1F0E49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO: 036/2026– SMAS/PMM

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): DONIZETE SILVA DE SOUZA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Pedagoga, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 3.263,60 (três mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
 PROJETO ATIVIDADE: 0824501392085 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
 VIGÊNCIA: 02/03/2026 A 31/12/2026
 DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.

Publicado por:
 Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3D2D0663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO: 037/2026– SMAS/PMM

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
 CONTRATADO (A): MARIA CLEUMA DA MOTA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Assistente Social, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 30 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 3.263,60 (três mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
 PROJETO ATIVIDADE: 0812201392086 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
 VIGÊNCIA: 23/03/2026 A 31/12/2026
 DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026.

Publicado por:
 Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F305115B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO: 038/2026– SMAS/PMM

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
 CONTRATADO (A): EDILEUSA DIAS COSTA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
 PROJETO ATIVIDADE: 0824501392085 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
 VIGÊNCIA: 06/04/2026 A 31/12/2026
 DATA DA ASSINATURA: 06/04/2026.

Publicado por:
 Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2AD777EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO: 039/2026– SMAS/PMM

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
 CONTRATADO (A): ARGEMIRO CARVALHO DE SOUZA PIMENTEL

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Orientador Social, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais).
 PROJETO ATIVIDADE: 0812201392086
 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
 VIGÊNCIA: 06/04/2026 A 31/12/2026
 DATA DA ASSINATURA: 06/04/2026.

Publicado por:
 Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:58287A53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 202603100007 – PE SRP/CCL/PMM

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 006/2026 - PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202603100007 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (ALUGUEL) DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO AMBULÂNCIA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE FALHA, SEGURO TOTAL, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À PLENA UTILIZAÇÃO, NAS CATEGORIAS: FURGONETA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A), PICK-UP 4X4 AMBULÂNCIA (TIPO A) E AMBULANCIA TIPO B – SUPORTE BÁSICO, MODELO FURGÃO LONGO, TETO ALTO, PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MOJU/PA. Contratada: PORTO BELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Cnpj nº 47.186.947/0001-00, com o valor total global de R\$ 2.208.948,00 (Dois Milhões, Duzentos e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 22/04/2026;

RUBENS TEIXEIRA
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:5FFAC1FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 202510070010 – PE SRP/CCL/PMM

Processo Nº 202510070010 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato Nº 140/2025 – SEMOURB/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO TIPO TERRESTRE, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: GUARÁ SERVIÇOS DE TRNASPORTE LTDA – CNPJ nº 41.934.926/0001-31. Valor global aditado: R\$687.090,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil e noventa reais), totalizando reequilíbrio de 5,10%. Amparo Legal: Art. 124, II, “d” da lei nº 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.

Ordenador de Despesas.

Publicado por:Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:D6C48690**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 202510070012 – PE SRP/CCL/PMM**

Processo Nº 202510070012 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato Nº 141/2025 – SEMOURB/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO TIPO FLUVIAL, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: GUARÁ SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – CNPJ nº 41.934.926/0001-31. Valor global aditado: R\$468.064,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, sessenta e quatro reais), totalizando reequilíbrio de 5,32%. Amparo Legal: Art. 124, II, “d” da lei nº 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.

Ordenador de Despesas.

Publicado por:Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:273F9C87**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2025-SEMGA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 038/2025-SEMGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATO Nº 023/2025-SEMGA
TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL
LTDA/CNPJ: 16.538.909/0001-38
ASSINATURA: 20/04/2026
Vigência: 23/04/2026 à 23/04/2027
Valor total: R\$ 10.845,56 (Dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e seis centavos).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DA FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DENOMINADA “FONTE DE PREÇOS”, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 14.133/2021 E DEMAIS NORMATIVAS APLICÁVEIS.

Publicado por:Gisele Lima da Silva
Código Identificador:0833CFCE**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 013/2026-SEMINF****EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026-SEMINF**

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº 003/2026 - SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS -
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINF
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRONICA
CONTRATO Nº 013/2026 - SEMINF
CONTRATADO: CLASS CONSTRUTORA, COMERCIO E
SERVICOS LTDA / CNPJ: 27.283.502/0001-23

ASSINATURA: 17/04/2026

Vigência: 17/04/2026 a 31/12/2026

Valor Total: R\$ 258.745,84

OBJETO: **IMPLANTAÇÃO DE ELEVADO DO MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, METAS E ETAPAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO APROVADO, INTEGRANTE DO CONVÊNIO Nº 922720/2021, CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA**

Publicado por:Gisele Lima da Silva
Código Identificador:BBEA9D71**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA
SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2026-
SEMTRAS****EXTRATO DA ATA DE RP Nº 011/2026-SEMTRAS**

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº 004/2026 - SEMTRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS -
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SEMTRAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
ATA DE RP Nº 011/2026 - SEMTRAS
FORNECEDOR: LINDA COMERCIO E SERVICOS LTDA / CNPJ:
07.146.872/0001-01
ASSINATURA: 22/04/2026
Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2027
Valor Total: R\$ 50.000,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS DE MOJUI DOS CAMPOS-PA**

Publicado por:Gisele Lima da Silva
Código Identificador:D4DD638A**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA
SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 012/2026-SEMTRAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026-SEMTRAS**

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº 004/2026 - SEMTRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS -
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SEMTRAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 012/2026 - SEMTRAS
CONTRATADO: LINDA COMERCIO E SERVICOS LTDA /
CNPJ: 07.146.872/0001-01
ASSINATURA: 22/04/2026
Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2027
Valor Total: R\$ 50.000,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS DE MOJUI DOS CAMPOS-PA**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:5E3ED48B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 013/2026-SEMTRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026-SEMTRAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº 017/2026 SEMTRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATO Nº 013/2026 – SEMTRAS
CONTRATADO: PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA / CNPJ: 39.723.884/0001-48
ASSINATURA: 20/01/2026
Vigência: 20/01/2026 a 20/01/2027
Valor Total: R\$ 60.000,00
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA, INCLUINDO A CONTABILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E OPERAÇÕES, ELABORAÇÃO DE BALANCETES, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RELATÓRIOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PERANTE OS TRIBUNAIS COMPETENTES, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:597B0C17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO (PRAZO) DOS CONTRATOS Nº
2025.04.10.01 E 2025.04.10.02

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30.
DATA DA ASSINATURA: 01.04.2026

CARONA Nº 004/2025.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 10 DE OUTUBRO DE 2026

CONTRATADA: CLEAN X COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA. CNPJ Nº 45.090.400.0001-73.
CONTRATO Nº 2025.04.10.01.

CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 16.647.278/0001-95.
CONTRATO Nº 2025.04.10.02.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B022F6F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 25 DE
SETEMBRO DE 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ Nº 11.401.857/0001-30. DATA DA ASSINATURA: 25.03.2026.
CONTRATADA: GONÇALVES & NEVES LTDA. CNPJ Nº 04.387.753/0001-52. CONTRATO Nº 213/2024.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:231A2290

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO (ACRESCIMO DE VALOR) DO
CONTRATO Nº 294/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INCISO I, ALÍNEA ‘b’ e art. 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ Nº 12.982.929/0001-42. DATA DA ASSINATURA: 26.03.2026. CONTRATADA: R C M COELHO LTDA. CNPJ Nº 36.186.548/0001-15. CONTRATADA: R C M COELHO LTDA. CNPJ Nº 36.186.548/0001-15. VALOR R\$ 47.580,00 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:965A8560

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO (ACRESCIMO DE VALOR) NO
CONTRATO Nº 296/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INCISO I, ALÍNEA ‘b’ e art. 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ Nº 12.982.929/0001-42. DATA DA ASSINATURA: 20.03.2026. CONTRATADA: PARÁ OESTE TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ Nº 23.399.220/0001-35. VALOR R\$ 55.906,50 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3DF243AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
047/2025

Município de Monte Alegre torna público, a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2025**, nos termos do Art. 71, II da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: aquisição de lubrificantes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, suas Secretarias e Fundos municipais.

Monte Alegre-PA, 27 de abril de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B8536BC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 192/2025

DECRETO N.º 192/2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N.º 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeada a senhora **THAYANE RACLICIA PINTO DA SILVA**, portadora do RG n.º 6328168 PC/PA e do CPF n.º 020.671.422-08, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - CNE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais retroativo a 01 de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 15 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FF489F50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 193/2025

DECRETO N.º 193/2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N.º 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeado senhor **FABIO AUGUSTO MENDES PIMENTEL**, portador (a) do RG n.º 8160630 PC/PA e do CPF n.º 050.324.992-00, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - CNE-4, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais retroativo a 01 de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 15 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F7500F42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 024/2026 – SEMED

PORTARIA N.º 024/2026 – SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, a Sra. **ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N.º 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.

Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a **HABILITAÇÃO** do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.

§ - **I** Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, n.º 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 28, 29 e 30/04/2026.**

§ **I** É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital n.º 001/2025 – PSS/SEMED.

§ **II** Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 27 de abril de 2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 164/2025

63ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO		
	CPF	NOME
1	XXX.763.XXX-85	LIZ EVANGELISTA CASTRO DA SILVA
Zona: URBANA – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	NOME
1	XXX.734.XXX-95	MADAYA BARROSO DA PAZ
2	XXX.109.XXX-27	LUIS FERNANDO DA SILVA RODRIGUES
3	XXX.538.XXX-12	SHIRLEN ALVES RAFAEL
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE INGLÊS		
	CPF	NOME
1	XXX.379.XXX-15	ANDREIA SILVANIA PEREIRA BATISTA
2	XXX.966.XXX-92	AURICELIA RODRIGUES DOS SANTOS
3	XXX.612.XXX-49	THALES YTALO CAIRES DA SILVA
4	XXX.000.XXX-44	HERLISON DANIEL DE VASCONCELOS REBELO
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	CPF	NOME
1	XXX.037.XXX-59	SOLIVETE BENTES COSTA
2	XXX.438.XXX-63	SAIDY RAQUEL FIGUEIRA DA SILVA
3	XXX.482.XXX-87	MARIA DE JESUS DOS SANTOS PORTO NASCIMENTO
Zona: RURAL – Cargo: ORIENTADOR(A) PEDAGÓGICO		
	CPF	NOME
1	XXX.911.XXX-38	ROSANA BARBOSA DA SILVA
2	XXX.137.XXX-17	KATRILEM GOES UCHOA
3	XXX.478.XXX-74	WALMIR SILVA MIRANDA
Zona: RURAL – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	NOME
1	XXX.887.XXX-50	RYKSON BATISTA DE MACEDO
2	XXX.367.XXX-80	RACLICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
3	XXX.665.XXX-39	DANIELLY VIEIRA DE SOUZA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);

Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;

Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;

Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;

Currículo;

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Identidade Civil Oficial com Foto (RG);

Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;

Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);

Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

PIS/PASEP (quando houver);

Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino);

Comprovante de Residência Atualizado;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);

Cartão SUS;

Laudo Médico da patologia (PCD);

Atestado de aptidão física e psicológica;

Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;

Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;

Carteira de Trabalho;

Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil,

quando houver;

Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 164/2025

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:8D6D2579

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**PORTARIA Nº 279/2026****PORTARIA Nº 279/2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO os termos do MEMO nº 966/2026 – SEMED, datado de 24 de abril de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, que encaminha Atestado Médico referente à Licença-Maternidade da servidora **LAYANA TORRES CANUTO**;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Maternidade pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **16 de abril de 2026 a 12 de outubro de 2026**, à servidora municipal **LAYANA TORRES CANUTO**, portadora do RG nº **5985582** – SSP/PA e CPF nº **011.151.982-97**, ocupante do cargo de **Prof.Lic.Pleno-MAG-3**, matrícula nº **00126918**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais **retroativos a 16 de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 24 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:1C69654B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**PORTARIA N.º 280/2026****PORTARIA N.º 280/2026**

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos do Memorando nº 5522026 – SESMA, datado de 16 de abril de 2026, que solicita o pagamento de diárias ao servidor **Josue Ribeiro Lima**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de realizar treinamento sobre os Sisemas de Informação em Saúde (SIM, SINASC e SINAN), no município de Santarém/PA, no período de 27 a 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de **03 (tres)** diárias ao servidor **JOSUE RIBEIRO LIMA**, brasileiro, portador do RG nº 13391674 – PC/PA e do CPF nº 705.153.328-00, titular da conta nº 4270746, Agência 00990, Banco do Estado Pará -BANPARA, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)** conforme o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 27 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AC4219FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 15 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE
SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO
ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA – ANO 2025,
REFERENTE AO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO
ESTADUAL.

RESOLUÇÃO Nº 05, de 15 de abril de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Ano 2025, referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal nº 046, de 1999, e

CONSIDERANDO a deliberação tomada em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 15 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 02/2026, de 04 de fevereiro de 2026, que aprova a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2025, referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ipixuna, 15 de abril de 2026.

TRICYA RAYANE MOREIRA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Nova Ipixuna - PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:19C791BC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 15 DE ABRIL DE 2026 - APROVA A
RETIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FÍSICO-
FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2019, REFERENTE A
SERVIÇOS/PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 06, de 15 de abril de 2026

Aprova a Retificação do Demonstrativo Físico-Financeiro do exercício de 2019, referente a serviços/programas do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal nº 046, de 1999, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 321/2026/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC, que apontou inconsistências entre saldos bancários e valores declarados no Demonstrativo de Serviços/Programas do exercício de 2019;

CONSIDERANDO que a auditoria documental realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMUDESOS)

identificou despesas executadas com recursos do FNAS que não haviam sido devidamente lançadas no sistema à época;

CONSIDERANDO a necessidade de sanear as inconsistências formais para que os dados reflitam a real execução financeira do período, sem prejuízo ao erário;

CONSIDERANDO deliberações em sua Reunião Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Retificação do Demonstrativo Físico-Financeiro do exercício de 2019, referente a serviços/programas financiados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), nos termos da documentação retificadora apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ipixuna, 15 de abril de 2026.

TRICYA RAYANE MOREIRA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Nova Ipixuna - PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:35CA2DA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 055, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO-GP Nº 055, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 21 de abril, Tiradentes; CONSIDERANDO o princípio da eficiência do serviço e da economia nos gastos públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026.

Parágrafo único. As unidades educacionais observarão o calendário próprio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica as atividades referentes às funções essenciais e de interesse público prestado pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Nova Ipixuna – PA, 14 de abril de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:AEE722C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 056, DE 22 DE ABRIL DE 2026. - DISPÕE
SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE
NOVA IPIXUNA- PA – COMPIR.

DECRETO-GP Nº 056, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE NOVA IPIXUNA- PA – COMPIR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Municipal de Nº 798 22 DE DEZEMBRO DE 2021, que trata da composição, organização e funcionamento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Nova Ipixuna-PA – (COMPIR);

CONSIDERANDO a tramitação do Ofício nº

136/2026/SEMUDESO/PMNI, no qual solicita a nomeação dos membros para compor o COMPIR - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Nova Ipixuna-PA.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Nova Ipixuna-PA – (COMPIR), na qualidade de titular e suplentes, para o biênio 2026-2028, representando as entidades da gestão pública municipal, da iniciativa privada e da sociedade, a seguir discriminados:

INSTITUIÇÕES DO PODER PÚBLICO:

1º- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Conselheiro Titular: DORALICE DE ALMEIDA AMARAL

Conselheiro Suplente: ALBERTINA LOPES DA SILVA

2º- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER:

Conselheiro Titular: JESSICA MARQUES

Conselheiro Suplente: FERNANDO SOUZA

3º- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL:

Conselheiro Titular: MARILENE NEVES DE OLIVEIRO

Conselheiro Suplente: MARA DIANNE DE OLIVEIRA

4º- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA:

Conselheiro Titular: DILAMAR BARREIROS LIMA

Conselheiro Suplente: ELLEN COELHO DE SOUSA

5º- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Conselheiro Titular: EDEANE MIRANDA ROCHA

Conselheiro Suplente: WALLACE PAULO NOBRE SILVA

6º- PODER LEGISLATIVO:

Conselheiro Titular: WILKA GUIMARÃES NOLASCO

Conselheiro Suplente: SILVANA DA SILVA DA COSTA

INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

1º- ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ORGANIZADAS DO ESTADO DO PARÁ:

Conselheiro Titular: TANIA DOS SANTOS DIAS

Conselheiro Suplente: JAMILI ALMEIDA CARVALHO

2º- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA:

Conselheiro Titular: MARIA NILZA OLIVEIRA LOPES

Conselheiro Suplente: ELOINA MORAIS REGO

3º- INSTITUTO ZÉ CLAUDIO E MARIA:

Conselheiro Titular: CLAREMILTA SOUSA DOS SANTOS

Conselheiro Suplente: PAULA ARTEMISIA LOPES DA SILVA

4º- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ – SINTEPP:

Conselheiro Titular: DARCY CRUZ VIEIRA DA SILVA

Conselheiro Suplente: JOEL FERREIRA DOS SANTOS

5º- ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE NOVA IPIXUNA – AINIPI:

Conselheiro Titular: GUIOMAR COSTA SANTOS

Conselheiro Suplente: JOECI NEVES MILANO

6º- INSTITUTO VOZES E RAÍZES DA AMAZÔNIA – IVRA:

Conselheiro Titular: REBECA RIOS RIBEIRO

Conselheiro Suplente: RAFAEL ALMEIDA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna -PA, 22 de abril de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:90689633

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 847, DE 22 DE ABRIL DE 2026.- DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS – CISAT.

LEI Nº 847, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a ratificação da aprovação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins – CISAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONOU a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins – CISAT nos moldes do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do CISAT, oriundas e custeadas aos repasses realizados pelos municípios consorciados por meio de Contrato de Consórcio e Contrato de Rateio, conforme relatório de impacto orçamentário-financeiro, constante do Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna -PA, 22 de abril de 2026.

EVERTON MACIAS

EVERTON MACIAS FREITAS:68108826268 cn=EVERTON MACIAS

FREITAS:68108826268, c=BR, o=ICP-

Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5 2026.04.22 15:05:53 -03'00'

EVERTON MACIAS FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:FF7EBB56

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 41/2026-GP - GABRIEL LIMA DA SILVA

PORTARIA Nº. 41/2026-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) GABRIEL LIMA DA SILVA a pedido do mesmo e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO o(a) Senhor(a) GABRIEL LIMA DA SILVA, servidor(a) no Cargo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº XXX.083.192-XX, antes lotado(a) no(a) SEMUDED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 22/04/2026, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 24 DE ABRIL DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:849E7E9D

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 119/2026 - DORALICE DE
ALMEIDA AMARAL**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 119/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DORALICE DE ALMEIDA AMARAL, cargo/função SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 17/04/2026 - 18/04/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PRA PARTICIPAÇÃO ENCOTRO ESTADUAL DA UNIÃO NACIONAL POR MORADIA POPULAR DO PARÁ, COM TEMA: "SEM MORADIA DIGNA NÃO HÁ JUSTIÇA AMBIENTAL.", com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de abril de 2026.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:066EA096

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 120/2026 - KAONNE
CRIZOSTOMO DE LIMA**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 120/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KAONNE CRIZOSTOMO DE LIMA, cargo/função COORDENADOR(A) COCAF, autorizado a viajar para o Município de BREU BRANCO no período: 17/04/2026 - 17/04/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO QUE O MINISTERIO DA CULTURA DO BRASIL MINC TRAZ PARA OS MUNICÍPIOS DO ENCONTRO DO LAGO DE TUCURUÍ., com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 500,00 cada diária, no total de 500,00(QUINHENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de abril de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS

Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7542031A

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 121/2026 - GILDASIO ROSA DOS
SANTOS**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 121/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 31/03/2026 - 31/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR A PACIENTE, LAURINDA CONCEIÇÃO PEREIRA PARA ATENDIMENTO NOHOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 31 de março de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D72D223A

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA Nº. 046/2026 - GILVANIA DA SILVA SOUSA**

PORTARIA Nº. 046/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) GILVANIA DA SILVA SOUSA servidor(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001. RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) GILVANIA DA SILVA SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7231448 SSP/PA e do CPF nº XXX.350.372-XX, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 20/04/2026 A 19/05/2026 referente ao período aquisitivo de 06/02/2024 a 05/02/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 23 DE ABRIL DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:945A3793

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 045/2026 - MOISANIEL PAULO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 045/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) MOISANIEL PAULO DE OLIVEIRA servidor(a) no cargo de Supervisor de Arrecadação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001. RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MOISANIEL PAULO DE OLIVEIRA, Supervisor de Arrecadação, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 1540339 SSP/GO e do CPF nº XXX.588.771-XX, vinculado(a) a SEMUPOF.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 04/05/2026 A 02/06/2026 referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 23 DE ABRIL DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7E337028

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 047/2026 - CECILIA JANDIRA MARIANO FERREIRA

PORTARIA Nº. 047/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) CECILIA JANDIRA MARIANO FERREIRA servidor(a) no cargo de Servente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001. RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) CECILIA JANDIRA MARIANO FERREIRA, Servente, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7925116 SSP/PA e do CPF nº XXX.645.322-XX, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 04/05/2026 A 02/06/2026 referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 23 DE ABRIL DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5BFE3297

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 056/2024 – SEMUGEP. CARONA Nº A.2025-001-PMNI. Extrato do 2º Termo Aditivo do **Contrato nº 20250089. Contratada:** BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-003SEMED. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 107, da Lei Federal 14.133/21, tem por objetivo aditar o prazo

de vigência do contrato de 01 de abril de 2026 a 31 de julho de 2026.
Assinatura: 31 de março de 2026.

NOVA IPIXUNA – PA, 27 de abril de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:

Jeanile Sousa Nogueira

Código Identificador:F521D75D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
 ORÇAMENTO E FINANÇAS
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 056/2024 – SEMUGEP. CARONA Nº A.2025-001-PMNI. Extrato do 2º Termo Aditivo do **Contrato nº 20250090**. **Contratada:** C.H. MARINHO LTDA. **Objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-003SEMED. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 107, da Lei Federal 14.133/21, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de O presente Termo Aditivo do art. 107, da Lei Federal 14.133/21, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 01 de abril de 2026 a 31 de julho de 2026. **Assinatura:** 31 de março de 2026.

NOVA IPIXUNA – PA, 27 de abril de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:

Jeanile Sousa Nogueira

Código Identificador:08BF54D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
 ORÇAMENTO E FINANÇAS
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **20250089**. **CONTRATADA:** Bello Monte Empreendimentos, Transporte e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.452.765/0001-16. **CONTRATANTE:** FUNDEB. **OBJETO:** Locação de veículos e embarcações para o Transporte Escolar, para suprir as necessidades do município de Nova Ipixuna – Pará. **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**. FICA REEQUILIBRADO: Item 01 de R\$ 75,70 para R\$ 83,30. Fundamentação Legal: art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme os motivos, justificativas e fundamentos apresentados pela Contratante. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. O presente Termo Aditivo acrescerá o valor de R\$ 433.200,00 (quatrocentos e trinta e três mil e duzentos reais) ao valor total do contrato. Data da assinatura: 15 de abril de 2026

NOVA IPIXUNA – PA, 27 de abril de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:

Jeanile Sousa Nogueira

Código Identificador:44BC331A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
 ORÇAMENTO E FINANÇAS
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **20250090**. **CONTRATADA:** C.H. Marinho LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.436.377/0001-13. **CONTRATANTE:** FUNDEB. **OBJETO:** Locação de veículos e embarcações para o Transporte Escolar, para

suprir as necessidades do município de Nova Ipixuna – Pará. **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**. FICA REEQUILIBRADO: Itens 01 e 03 de R\$ 7,52 para R\$ 9,03; Itens 02 e 04 de R\$ 7,53 para R\$ 9,03. Fundamentação Legal: art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme os motivos, justificativas e fundamentos apresentados pela Contratante. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. O presente Termo Aditivo acrescerá o valor de R\$ 2.202.450,00 (dois milhões, duzentos e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) ao valor total do contrato. Data da assinatura: 15 de abril de 2026.

NOVA IPIXUNA – PA, 27 de abril de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:

Jeanile Sousa Nogueira

Código Identificador:661F7CEE

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 15/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA. EMPRESA VENCEDORA: PRIME TOUR VIAGENS E TURISMOS inscrito no CNPJ sob o nº 10.826.230/0001-68, ATA SRP Nº 2704001/2026, com valor R\$ 177.944,75 (cento e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), de VIGÊNCIA DE 27/04/2026 ATÉ 27/04/2027. EMPRESA VENCEDORA: HOTEL VITÓRIA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 11.715.886/0001-76, ATA SRP Nº 2704002/2026, com valor R\$ 276.422,50 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), de VIGÊNCIA DE 27/04/2026 ATÉ 27/04/2027. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 01/04/2026.

GELSON LUIZ DILL

Prefeito.

Publicado por:

Scheila Luiza Lavall

Código Identificador:E1D4EFDF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
 AVISO DE LICITAÇÃO PE 19/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor Preço por ITEM. Data da Abertura: 11/05/2026 às 08h0min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletroniconp@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -

Pregoeira

Publicado por:

Scheila Luiza Lavall

Código Identificador:49A085F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1241-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 1241/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 24 de abril de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo aos **Contratos nº 20260089 e nº 20260090, Pregão Eletrônico nº 9.2025-023PMNR**, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação**, com as empresas **J C L EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 12.141.108/0001-83) e GRÁFICA CENTRAL LTDA (CNPJ nº 09.365.927/0001-08)**, cujo objeto é a eventual e parcelada contratação de serviços especializados em confecção e produção de peças de comunicação institucional e administrativa, abrangendo criação, diagramação, impressão e acabamento de materiais destinados a atender às necessidades de divulgação, identidade visual e suporte documental, garantindo padronização, eficiência e visibilidade das ações governamentais.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor Especial
Fiscal Técnico	Isaque Gonçalves de Oliveira	36699	Fiscal de Obras

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:8517BBBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE
Nº 002/2025-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 002/2025-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Empresa Contratada: VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.508.323/0001-04, **CONTRATO Nº 032/2026-PMO**, no valor de **R\$ 1.289.038,99** (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Trinta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos). **Objeto:** Aquisição de material elétrico e eletrônico para atender a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, com intuito de suprir as demandas desta Administração Pública. **Vigência:** 27/04/2026 à 26/04/2027. **Data da assinatura:** 27/04/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:D77121A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade nº 008/2026. Contratada: STANLEY V GONÇALVES, CNPJ nº 35.774.695/0001-43. Objeto **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR PINDUCA, PARA A PROGRAMAÇÃO DA III FEIRA CULTURAL E GASTRONÔMICA, NO DIA 22 DE MAIO DE 2026, EM OURÉM/PA. Vigência:** 03 meses. Data da ass.: 23/04/2026. **Contrato nº 26-0423-006-PMO -PMO**. Contratante Prefeitura Municipal de Ourém. Valor total R\$ 27.825,00. Und. Orç.: 1717. Proj. Ativ.: 2.136. Elem. Desp.: 3.3.90.39.00.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:E34FA2DA

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 2304001/2026. **Objeto:** Aquisição de Instrumentos Musicais e Equipamentos Culturais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo. **Vigência:** 27/04/2026 até 27/07/2026. **Data da assinatura** 27/04/2026. **Contrato nº 26-0427-001-PMO**. Contratada: M G OLIVEIRA DA LUZ, CNPJ nº 44.768.321/0001-06. Valor total R\$ 28.746,91. UND. ORÇAMENTÁRIA: 1717. PROJ. ATIVIDADE: 13.392.0037.2135. ELEMENTO DESPESA: 44.90.52.00.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:E50A2C35

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
RETIFICAÇÃO

Na publicação realizada no dia 27/04/2026 no jornal FAMEP, edição 3991, extrato de ratificação – Adesão nº 002/2026. Onde Se Lê: Aquisição de Material Elétrico Para Atender as demandas das Secretarias Municipais de Ourém. Leia-Se: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática e suprimentos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém/PA.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:155ED42C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 09 DE 24/05/2026.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09 de 24/05/2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8.742, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei Municipal nº 489 de julho de 2021. Em reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de abril de 2026, no uso da competência que lhe foi conferida APROVOU o Plano Municipal de Assistência Social, registrado na ata de nº 07/CMAS.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), especialmente em seu art. 30, que atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social a responsabilidade de normatizar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a política de assistência social;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que orienta a organização da Assistência Social como política pública de proteção social não contributiva;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), que estabelece o planejamento como instrumento fundamental da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social constitui instrumento essencial de planejamento da política pública, definindo diretrizes, objetivos e metas para a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, organização e qualificação das ações da Política de Assistência Social no município;

CONSIDERANDO a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na reunião Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2026, registrada na ata nº 07/CMAS.

RESOLVE:

ART.1º - Após análise e deliberação do Conselho, conceder parecer favorável, aprovando integralmente o Plano Municipal de Assistência Social vigência 2026-2029.

ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REUMA ANDRADE DE MOURA AQUINO

Presidente do CMAS/Pacajá/PA

CPF: 984.540.302-63

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:BC38AB5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS BALDIOS

A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR, **CONVOCA** todos os proprietários de terrenos baldios localizados no **LOTEAMENTO OLGA MOREIRA**, do município, a realizarem, no prazo de **15 (Quinze) dias**, conforme art. 6º da Lei Municipal nº 1.003/2019, contados a partir da data desta publicação, a devida **limpeza, roçagem e remoção de entulhos** de seus respectivos imóveis.

DESCRIÇÃO

LOTEAMENTO
OLGA MOREIRA

O não cumprimento desta convocação dentro do prazo estipulado acarretará na execução dos serviços de limpeza por equipe da Prefeitura, sendo os custos devidamente lançados em forma de **multa em nome do proprietário do terreno**, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.009/2019, Art. 7º.

Paragominas, 27 de abril de 2026.

JOELSON ALMEIDA RIBEIRO

Secretaria Municipal de Urbanismo

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:00F8CF3A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00015-SRP-PMP.A Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, através do setor de Licitação, torna público o cancelamento/revogação do certame na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2026-00015-SRP, Processo Administrativo nº 5.575/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada de gestão pública (ERP 100% web), abrangendo a cessão de direito de uso de softwares (licenciamento na modalidade SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE), bem como a prestação de serviços continuados de migração de dados legados, implantação, configuração, capacitação de usuários e suporte técnico especializado, incluindo hospedagem em nuvem segura e manutenção legal e corretiva, em razão da necessidade de reavaliação e readequação dos elementos técnicos e formais que compõem a contratação, medida adotada para resguardar a legalidade, a competitividade, a segurança jurídica e o interesse público.

Paragominas/PA, 27 de abril de 2026.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:C1535585

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-00007-PMP. Objeto: “Locação do imóvel em alvenaria, para atender as necessidades de proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes, situado na Rua Santa Izabel, nº 328 - Bairro Cidade Nova do município de Paragominas/PA, com estrutura em alvenaria, contendo 01 pavimento com 12 ambientes e possui 121,03 m² de área construída, cujas características de instalações e de localização justificam sua escolha, na forma e condições estipuladas neste instrumento”. O Município de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa **IMOBILIÁRIA PARAGOMINAS LTDA** e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor de R\$ 33.600,00.

Paragominas, 17 de março de 2026.

Fundo Municipal de Assistência Social -

MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA –

Secretária de Assistência Social.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-00012-PMP. Objeto: “Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do Posto Policial Destacado (Base da Polícia Militar) na localidade da Caip, no município de Paragominas/PA, em atendimento às ações de segurança pública previstas no termo de cooperação técnica nº 022/2025, firmado entre o município de Paragominas e a Polícia Militar do Estado do Pará cujas características de instalações e de localização

justificam sua escolha, na forma e condições estipuladas neste instrumento”. A Prefeitura de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor do Sr. CELIO DOS SANTOS NUNES e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor de R\$ 18.000,00.

Paragominas, 17 de março de 2026.

Prefeitura de Paragominas -
SIDNEY ROSA –
Prefeito.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-00010-PMP. Objeto: “Contratação consiste na prestação de serviços técnicos especializados de capacitação no programa de gestão para Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), com a finalidade de apoiar o Instituto de Previdência do Município de Paragominas (IPMP) no cumprimento dos requisitos do Pró-Gestão RPPS, visando alcançar e/ou manter o Nível de Aderência III”. O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa A & I GRC LTDA e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor de R\$ 114.373,00.

Paragominas, 20 de abril de 2026.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas -
CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO –
Presidente do Instituto.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:76AF23E4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 169/2026 ao CONTRATO Nº 343/2026, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00017-SRP-PMP, F CARDOSO & CIA LTDA. Referente à inclusão de fonte de recurso. **Onde consta:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 0803.103011002.2.085 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde (Atenção Básica); FONTE DE RECURSO: CUSTEIO; Atividade 0804.103021003.2.096 - Unidade de Pronto Atendimento 24HS; FONTE DE RECURSO: CUSTEIO. **Passa a constar:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 0803.103011002.2.085 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde (Atenção Básica); FONTE DE RECURSO: CUSTEIO / 574.688.193-3 (Emenda Individual) / 573.824.531-3 (Emenda Bancada do Pará); ATIVIDADE 0804.103021003.2.096 - Unidade de Pronto Atendimento 24 HS; FONTES DE RECURSO: CUSTEIO / 574.688.195-0 – Emenda Individual. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

6º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 161/2026 ao CONTRATO Nº 1170/2021, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00030-PMP, NEY JUNIOR CAMPOS DOS SANTOS. Referente à inclusão de dotação orçamentária e fonte de recurso. **Onde consta:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde / Unidade orçamentária: 0805 – Coordenadoria do Hospital Municipal / Projeto/atividade: 103021004.2.099 – Gestão, Operacionalização e Manutenção do Hospital Municipal /Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica / Subelemento 3.3.90.39.50 – Serviço médico hospitalar; FONTE DE RECURSO: M.A.C. **Passa a constar:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde / Unidade orçamentária: 0805 – Coordenadoria do Hospital Municipal / Projeto/atividade: 103021004.2.099 – Gestão, Operacionalização e Manutenção do Hospital Municipal /

Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica / Subelemento 3.3.90.39.50 – Serviço médico hospitalar; FONTES DE RECURSO: M.A.C; Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde / Unidade orçamentária: 0803 – Atenção básica / Projeto/atividade: 10 301 1002 2.085 Manutenção das ações de atenção primária em saúde – Atenção Básica / Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica / Subelemento 3.3.90.39.50 – Serviço médico hospitalar; FONTES DE RECURSO: 574.688.191-7 - Emenda Individual. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:82E40B52

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 637/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP-PMP, POLYMEDH LTDA. Objeto: “Aquisição de materiais de limpeza, higienização, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer”. Valor Total: R\$ 7.890,20. Vigência: 24/04/2026 a 31/12/2026. Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

CONTRATO 620/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00008-SRP-PMP, RESTAURANTE BARRIGA CHEIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: “Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação tipo marmite, objetivando atender a Secretaria Municipal De Assistência Social”. Valor Total: R\$ 20.864,00. Vigência: 23/04/2026 a 31/12/2026. Recurso: FMAS / C/C: 50.278-2 / C/C: 54.504-X / C/C: 50.282-0 / C/C: 50.774-4. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária de Assistência Social.

CONTRATO 577/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-00007-PMP, IMOBILIÁRIA PARAGOMINAS LTDA. Objeto: “Locação do imóvel em alvenaria, para atender as necessidades de proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes, situado na Rua Santa Izabel, nº 328 - Bairro Cidade Nova do município de Paragominas/Pa, com estrutura em alvenaria, contendo 01 pavimento com 12 ambientes e possui 121,03 m² de área construída, cujas características de instalações e de localização justificam sua escolha, na forma e condições estipuladas neste instrumento”. Valor Total: R\$ 33.600,00. Vigência: 13/04/2026 a 13/04/2027. Recurso: 78.604-3 FMDS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária de Assistência Social.

CONTRATO 591/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-00012-PMP, CELIO DOS SANTOS NUNES. Objeto: “Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do Posto Policial Destacado (Base da Polícia Militar) na localidade da Caip, no município de Paragominas/PA, em atendimento às ações de segurança pública previstas no termo de cooperação técnica nº 022/2025, firmado entre o município de Paragominas e a Polícia Militar do Estado do Pará cujas características de instalações e de localização justificam sua escolha, na forma e condições estipuladas neste instrumento”. Valor Total: R\$ 18.000,00. Vigência: 13/04/2026 a 13/04/2027. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

CONTRATO 638/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP-PMP, ME DE MELO LTDA. Objeto: “Aquisição de material de limpeza e higienização para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio”. Valor Total: R\$ 221,70. Vigência: 24/04/2026 a 24/10/2026. Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

CONTRATO 611/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-00010-PMP, CARMELINA FELIX DE MORAES

BRANDÃO. Objeto: “Contratação consiste na prestação de serviços técnicos especializados de capacitação no Programa de Gestão para Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), com a finalidade de apoiar o Instituto de Previdência do Município de Paragominas (IPMP) no cumprimento dos requisitos do Pró-Gestão RPPS, visando alcançar e/ou manter o Nível de Aderência III”. Valor Total: R\$ 114.373,00. Vigência: 20/04/2026 a 20/04/2027. Recurso: Recursos Próprios do RPPS. Ordenador de Despesa: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - Carmelina Felix de Moraes Brandão – Presidente do Instituto.

CONTRATO 589/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP-PMP, F DE O DUARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: “Aquisição de materiais de limpeza e higienização, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura”. Valor Total: R\$ 1.262,60. Vigência: 17/04/2026 a 17/10/2026. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

CONTRATO 598/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00031-SRP-PMP, PRINT ARTS STORE LTDA. Objeto: “Aquisição de mobiliário geral, aparelhos e utensílios domésticos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura”. Valor Total: R\$ 33.604,00. Vigência: 20/04/2026 a 31/12/2026. Recurso: Recurso não vinculado de Impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

CONTRATO 596/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP-PMP, L C POZZER LTDA. Objeto: “Aquisição de materiais de limpeza, higienização, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio”. Valor Total: R\$ 2.380,00. Vigência: 17/04/2026 a 17/10/2026. Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

CONTRATO Nº 594/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00031-SRP-PMP, L C POZZER LTDA. Objeto: “Aquisição de mobiliário geral, aparelhos e utensílios domésticos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura”. Valor Total: R\$ 20.090,47. Vigência: 17/04/2026 a 31/12/2026. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:7353BCED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-00007-PMP. A Secretaria Municipal de Assistência Social de Paragominas, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que a natureza comercial, este contrato administrativo tem por fundamento o que descreve a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa IMOBILIÁRIA PARAGOMINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.271.339/0001-23 vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas, 17 de março de 2026.

MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Assistência Social.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-00012-PMP. A Prefeitura de Paragominas, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que a natureza comercial, este contrato administrativo tem por fundamento o que descreve a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do Sr. CELIO DOS SANTOS NUNES, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade

de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas, 13 de abril de 2026.

SIDNEY ROSA –
Prefeito.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-00010-PMP. O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que a natureza comercial, este contrato administrativo tem por fundamento o que descreve a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa A & I GRC LTDA, CNPJ Nº 28.934.790/0001-00, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas, 20 de abril de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO –
Presidente do Instituto.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:807E11FF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 166/2026 ao CONTRATO Nº 126/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00011-PMP/ CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Referente ao acréscimo de 20% sobre o valor contratual. Valor Global: R\$ 12.000,00. Vigência: 28/02/2026 a 28/02/2027. Ordenador de Despesa: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - Carmelina Felix de Moraes Brandão – Presidente do Instituto.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:9B0408E3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, é o órgão deliberativo e controlador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e que o artigo 4º do ECA asseguram a destinação privilegiada de recursos para infância e adolescência;

Considerando que a utilização dos referidos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA), deve ser criteriosa e transparente, com atenção especial ao que estabelece a Lei nº 13.019 de 2014, de maneira que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com sua competência, portanto, protagonizar o direcionamento e fiscalização dos recursos captados pelo Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente, para demandas mais problemáticas e complexas existentes no município.

Considerando que a **Associação Desportiva WAARM**, é uma instituição filantrópica localizada no Município de Paragominas, fundada em 20/04/2018. E que a Entidade, atende atualmente em média 100 crianças e adolescentes na faixa etária entre 06-17 anos, que se encontra em riscos de vulnerabilidade social, com o objetivo da sua inclusão social e de suas famílias, desenvolvendo atividades esportivas, culturais, educacionais, disciplinares e lazer, cuja base é o atendimento geral em todos os aspectos intrínsecos para a boa formação do caráter.

Considerando que a Associação **Desportiva WAARM**, realizou campanha para a arrecadação de recursos e está com o certificado de autorização para o recebimento dos valores provenientes de deduções direcionadas do Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica no Município, ou seja, a sociedade intencionou este recurso para a mesma e a **Resolução nº 054 de 25 de março de 2026** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, aprova a transferência de recursos do FMDCA para a **Associação**, haja vista a importância do Projeto para a comunidade e a consonância entre o objeto do projeto e o interesse da sociedade civil.

Diante o exposto entendemos ser a justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Dispensa de Processo Seletivo para o Chamamento Público, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.

Nesse sentido torna-se pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do Art.31, inciso II da Lei nº 13.019/14, em razão da existência de resolução específica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) que autoriza expressamente a transferência dos recursos a entidade beneficiária, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da prefeitura municipal de Paragominas, sito à rua do contorno nº 1212 – bairro centro – CEP: 68.625-970 - Paragominas-PA, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de sua publicação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. para eventual impugnação, deverá ser apresentada no protocolo geral desta prefeitura, endereçada à superintendência de convênios.

Paragominas - PA, 24 de abril de 2026

DILMAR MORAES DOS SANTOS

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paragominas

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO

Referência: Dispensa Processo Seletivo – Termo de Fomento com a Associação Desportiva Waarm.

Base legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.

Participes: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paragominas e a **Associação Desportiva WAARM**.
Tipo de Instrumento para Formalização: Termo de Fomento

Objeto: Apoio financeiro à Associação, para o desenvolvimento do Projeto com responsabilidade social de crianças e adolescentes para o custeio de despesas com pessoal, aprovado através da **Resolução nº 054/2026 – CMDCA**.

Valor de Repasse: R\$ 101.016,00 (cento e um mil e dezesseis reais)

Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2026

Período e local de impugnação: no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de sua publicação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada no Protocolo Geral desta Prefeitura, endereçada à Superintendência de Convênios

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:0B75CA26

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS PORTARIA Nº 005/2026

PORTARIA Nº 005/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE LEILOEIRO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAFI E DE TRÂNSITO E CIDADANIA – SEMUTRAN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Paragominas/PA, e considerando o disposto na legislação pertinente, especialmente o Decreto Federal nº 21.981/1932, bem como as normas aplicáveis à gestão e desfazimento de bens públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a **COMISSÃO ESPECIAL** destinada a acompanhar, fiscalizar e auxiliar os procedimentos de contratação e execução dos serviços de leiloeiro oficial, visando à realização de leilões públicos para **alienação de veículos apreendidos e bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Municipal**, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania – SEMUTRAN.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

I – proceder ao acompanhamento dos processos de credenciamento e/ou contratação de leiloeiros oficiais;

II – organizar, supervisionar e validar a formação dos lotes de bens a serem leiloados;

III – acompanhar a avaliação dos bens, garantindo a adequada precificação conforme critérios técnicos e mercadológicos;

IV – promover a transparência e publicidade dos certames;

V – acompanhar a realização das sessões públicas de leilão;

VI – fiscalizar a prestação de contas do leiloeiro contratado;

VII – acompanhar a entrega dos bens alienados aos arrematantes;

VIII – supervisionar todas as etapas do processo, desde a contratação até a conclusão dos trabalhos.

§1º Incluem-se entre os atos necessários à organização do certame:

a) disposição e catalogação dos lotes;

b) divulgação do leilão;

c) visitação pública dos bens;

d) realização do leilão;

e) prestação de contas;

f) demais atos correlatos necessários à regularidade do procedimento.

§2º O período de visitação dos interessados será acompanhado pela Comissão, garantindo a lisura e transparência do processo.

Art. 3º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I – **RAIMUNDO EVODE GOMES DE OLIVEIRA**, servidor efetivo, matrícula funcional nº 994647, CPF: 612.120.8402-87, RG: 2883386 SSP/PA - **Presidente da Comissão**;

II – **ANTONIO DIVINO BARROS AMORIM**, servidor, matrícula nº **1128362**, CPF: 608.080.202-34, RG: 5381265 PC/PA, **Membro da Comissão**;

III – **SÉRGIO DE SOUSA FRANÇA**, servidor efetivo, matrícula nº **1087053**, CPF: 007.550.542-88, RG: 5664958, **Membro da Comissão**.

Art. 4º O mandato da Comissão Especial perdurará até a conclusão dos trabalhos relacionados aos processos de leilão, podendo ser prorrogado conforme necessidade administrativa devidamente justificada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 27 de abril de 2026.**SIDNEY ROSA**

Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:196E4E0E**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO****COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 28 incisos I, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais exigências estabelecidas no edital: Pregão Eletrônico nº 9/2026-015 FMS Objeto: Pregão Eletrônico para Contratação de empresa para o fornecimento de veículo automotor, do tipo ambulância tipo B- remoção básica, incluindo todos os equipamentos e especificações técnicas necessárias ao perfeito atendimento de urgência e emergência médica. Abertura 12/05/2026 09hs00 min. O mesmo encontra-se disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência da Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA <https://paudarco.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

INÁCIO DOS SANTOS SILVA

Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Cleiton Herminio Dos Santos

Código Identificador:EB1511C5**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ATO AVISO DE RATIFICAÇÃO**

##ATO AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA, torna público a ratificação do processo licitatório dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação das empresas, AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA, TIAGO MAIA DE MORARES 03681454256, ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA, referente à CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPOSTA AO DESASTRE CLASSIFICADO COMO CHUVAS INTENSAS , COBRADE 1.3.2.1.4 NÍVEL II, QUE AFETOU O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/PA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 182/2025 -GPM/PD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 E RECONHECIMENTO FEDERAL DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 3896, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleiton Herminio Dos Santos

Código Identificador:7B745E03**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ATO AVISO REPUBLICAÇÃO**

O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, torna pública a republicação da licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 28 incisos I,

decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais exigências estabelecidas no edital: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-009 PMPD 3º Objeto: Sistema de registro eletrônico para contratação de empresa especializada no fornecimento de manilhas de concreto armado, em diferentes diâmetros e conforme especificações técnicas, destinados à implantação, recuperação e manutenção de bueiras nas estradas vicinais e zona urbana do município de Pau D'Arco/PA. Abertura 08/05/2026 09hs00 min. O mesmo encontra-se disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência da Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA <https://paudarco.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

INACIO DOS SANTOS SILVA,

Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Cleiton Herminio Dos Santos

Código Identificador:930F5DCE**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ADITIVO****Extrato de Aditivo****Inexigibilidade Nº:** 05020002/2026**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pau D'arco**Contratado:** CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA, inscrito(a) no CNPJ 50.288.682/0001-58.

Objeto: ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO, LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS, SUPRINDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, NOS TERMOS DO INCISO II, ART. 75, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Dotação Orçamentária:

Ação:04.122.0002.2-009 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Administração.

Fonte: 751/500

Descrição do Recurso: Impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Valor Estimado: valor total de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais).**Vigência:** O prazo do contrato terá vigência de até 03/02/2027, nos termos do Inciso III do Artigo 105 da Lei 14.133/21 e demais legislação vigente, podendo ser prorrogado por outros períodos, mediante termo aditivo.**Data da Assinatura:** 03/02/2026.**Assinam:** Domingos Guedes Neto, prefeitura municipal de Pau D'arco e CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA**Publicado por:**

Cleiton Herminio Dos Santos

Código Identificador:FF484C64**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº.....: 2026016PMPD ORIGEM.....:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-002PMPD
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU
D'ARCO CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO ECOLOGICO
LTDA OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL
PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS DURANTE A
DISTRIBUIÇÃO DE AJUDA COMUNITARIA. VALOR
TOTAL.....: R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade
1012.999990002.2.011 Reserva de Contingência , Classificação
econômica 9.9.99.99.00 Reserva de contingência, Subelemento
9.9.99.99.00, no valor de R\$ 3.600,00 VIGÊNCIA.....: 27 de
Abril de 2026 a 27 de Outubro de 2026 DATA DA
ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 2026017PMPD ORIGEM.....:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-002PMPD
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU
D'ARCO CONTRATADA(O).....: TIAGO MAIA DE MORAIS
03681454256 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE KITS
DORMITORIO VALOR TOTAL.....: R\$ 15.527,25 (quinze
mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade
1012.999990002.2.011 Reserva de Contingência , Classificação
econômica 9.9.99.99.00 Reserva de contingência, Subelemento
9.9.99.99.00, no valor de R\$ 15.527,25 VIGÊNCIA.....: 27 de
Abril de 2026 a 27 de Outubro de 2026 DATA DA
ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 2026018PMPD ORIGEM.....:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-002PMPD
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU
D'ARCO CONTRATADA(O).....: ASA NORTE CONSTRUÇÕES &
SERVICOS LTDA OBJETO.....: LOCAÇÃO DE
VEÍCULO VALOR TOTAL.....: R\$ 4.200,00 (quatro mil,
duzentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026
Atividade 1012.999990002.2.011 Reserva de Contingência ,
Classificação econômica 9.9.99.99.00 Reserva de contingência,
Subelemento 9.9.99.99.00, no valor de R\$ 4.200,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2026 a 27 de Outubro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 2026019PMPD ORIGEM.....:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-002PMPD
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU
D'ARCO CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA REALEZA
LTDA OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICA,
AGUA MINERAL, KIT HIGIENE PESSOAL E KIT LIMPEZA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 60.198,86 (sessenta mil, cento e
noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) PROGRAMA DE
TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1012.999990002.2.011
Reserva de Contingência , Classificação econômica 9.9.99.99.00
Reserva de contingência, Subelemento 9.9.99.99.00, no valor de R\$
60.198,86 VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2026 a 27 de
Outubro de 2026 DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de
2026

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:27A8312B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 300.2026 - GPM.PD - DOMINGOS GUEDES NETO
- DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 300/2026 – GPM/PD DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A
SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das
atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44,
inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem ao Sr. **DOMINGOS GUEDES NETO**, inscrito no CPF sob o nº **056.XXX.XXX-48**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal de Pau D'Arco, matrícula nº 5113, conceder 04 (quatro) diárias, referentes ao período de 27 a 30 de abril de 2026, com a finalidade de realizar visita institucional junto à Casa Civil, à Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEINFRA), e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP), em Belém – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:30387179

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 301.2026 - GPM.PD - RIVER NUNES DE SÁ -
DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 301/2026 – GPM/PD DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A
SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das
atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44,
inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, ao Sr. **RIVER NUNES DE SÁ**, inscrito no CPF sob o nº 920.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 625, conceder 04 (quatro) diárias, referentes ao período de 27 a 30 de abril de 2026, com a finalidade de acompanhar o Prefeito Domingos Guedes Neto em visita institucional junto à Casa Civil, à Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEINFRA), e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP), em Belém – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:B704B8D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO 9.2026-013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-013**, do tipo menor preço que objetiva o Registro de Preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (mobiliário escolar e eletrodomésticos), para atendimento das necessidades das unidades de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação SEMED do Município de Ponta de Pedras/PA. Abertura: 13/05/2026, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis <https://bnc.org.br/> Informações: E-mail: licitacaodepontapedras@gmail.com

CLYSSIA CHRISTINA PAIXAO GONCALVES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:E83A306F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal Porto de Moz torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007-1/2026-PMPM, Tipo Menor Preço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, MEIA QUADRA DE BASQUETE, PARQUINHO INFANTIL E PISTA DE CAMINHADA (TIPO B) ENDEREÇO: Travessa da Tasa, s/n, Bairro Beata, Município de Porto de Moz/PA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma físico/financeiro e Projetos de Engenharia. Abertura: 12/05/2026, as 09:00hs. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Porto de Moz-PA, 27 de ABRIL de 2026.

Porto de Moz-PA, 27 de ABRIL de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E43893F9

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO

Na matéria Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7007-1/2026-PMPM PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, publicado no dia 27 de abril de 2026, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XVII| Nº 3991, Pág. 130. Onde se lê" [...]. Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível derivado de petróleo (tipo óleo diesel S-10) para execução serviços de Terraplenagem em recuperação de 280 km de estrada vicinais no município de Porto de Moz/PA, trechos estes referente a 14,3 Km de estradas vicinais da Vila Maripí, 10 Km de estradas da Vila São Paulo, 17 Km de estradas vicinais na vila Bom Jesus, 30,9 Km da estrada , 24,2 Km de estradas

vicinais na vila Taparará sendo estas (Vilarinho 9,1 Km, Taparará 7,9 Km, Serrinha 1,5Km e Curapá 5,7 Km), 112,3 Km de estrada na PA 167, 5 Km de estrada referente ao ramal do Azevedo, 4 Km de estradas vicinais no ramal Bela Vista, 2 Km de estradas vicinais referente ao ramal Carini, 6,5 Km no Travessão do praião, 15 Km de estradas vicinais no ramal do acaí, 5 Km de estradas vicinais no ramal do monte verde, 5 Km de estradas vicinais no gogó da onça, 16 Km de estradas vicinais no ramal curujó, 5,8 Km de estradas vicinais no ramal quatro bocas e 7 km de estradas vicinais no ramal da união, em conformidade com **Emenda Parlamentar nº 2025402700002**, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz. De acordo com condições, quantidades, especificações técnicas e exigências estabelecidas neste instrumento, no edital e em seus anexos. Leia-se "[...] Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível derivado de petróleo (tipo óleo diesel S-10) para execução serviços de Terraplenagem em recuperação de 280 km de estrada vicinais no município de Porto de Moz/PA, trechos estes referente a 14,3 Km de estradas vicinais da Vila Maripí, 10 Km de estradas da Vila São Paulo, 17 Km de estradas vicinais na vila Bom Jesus, 30,9 Km da estrada , 24,2 Km de estradas vicinais na vila Taparará sendo estas (Vilarinho 9,1 Km, Taparará 7,9 Km, Serrinha 1,5Km e Curapá 5,7 Km), 112,3 Km de estrada na PA 167, 5 Km de estrada referente ao ramal do Azevedo, 4 Km de estradas vicinais no ramal Bela Vista, 2 Km de estradas vicinais referente ao ramal Carini, 6,5 Km no Travessão do praião, 15 Km de estradas vicinais no ramal do acaí, 5 Km de estradas vicinais no ramal do monte verde, 5 Km de estradas vicinais no gogó da onça, 16 Km de estradas vicinais no ramal curujó, 5,8 Km de estradas vicinais no ramal quatro bocas e 7 km de estradas vicinais no ramal da união, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz. De acordo com condições, quantidades, especificações técnicas e exigências estabelecidas neste instrumento, no edital e em seus anexos. Onde se lê" [...] Abertura: 07/05/2026, às 09:00hs [...]". Leia-se "[...] Abertura: 08/05/2026, às 10:00hs [...]".

Porto de Moz-PA, 27 de abril de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:6FCBC7D0

SECRETARIA DE SAUDE
RETIFICAÇÃO

Na matéria Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7002-3/2026-FMS. PROCESSO Nº 015/2026-FMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ-PA, publicado no dia 23 de abril de 2026, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XVII| Nº 3989, Pág. 110 e 111 Onde se lê" [...] Abertura 05/05/2026 [...]". Leia-se "[...] Abertura 11/05/2026 [...]".

Porto de Moz-PA, 27 de abril de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:32AD1501

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260010

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260010
ORIGEM: Inexigibilidade nº 6.2026-00004
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Prainha/PA – CNPJ nº 01.391.942/0001-00.
CONTRATADO: LUIGE PINHO MORAES – CPF nº 883.930.542-49.

OBJETO: Contratação de serviços de médico auditor, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Prainha/PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Inexigibilidade nº 6.2026-00004.

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0401 – Fundo Municipal de Saúde de Prainha

10.122.0007.2.033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ

Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos

Código Identificador:AC590677

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114185/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA TELMA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 06/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:8A6E225F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114081/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANTONIO JOSE CRUZ SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 05/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:AB7D4DCF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114192/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DANILO SOUSA TENREIRO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 06/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:226F0D41

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114085/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DOMINGOS LOPES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 05/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:65150D26

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114095/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELIZEU DA SILVA SOUZA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 05/01/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:4ACDC1DE

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 114097/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EMANUEL VITOR SANTOS DE ARAUJO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 05/01/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:1EAC3DD0

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 114100/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ERNANDES PEREIRA DA COSTA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 05/01/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:97EE1CDE

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 114102/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EURILENE BENEDITA DOS ANJOS PEREIRA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 05/01/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:2547B203

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 114109/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FABIO JUNIOR PEREIRA VIANA DA SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 05/01/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:D95242A5

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 114110/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GILSEMAR MATOS DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 05/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2E9853FE

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114111/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GLEICIANE FERREIRA DOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 05/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E9A4B24B

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114266/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GOMERCINDO DA SERRA SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 13/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 13/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1B04533A

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 174/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PERMANENTES EM GERAL, MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ESTRUTURAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, QUE FORAM DEPRECIADOS E/OU DANIFICADOS, COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMADS.** Homologou e Adjudicou o presente certame as empresas: **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 42.753.718/0001-07, com o valor global de R\$ 2.756,12 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos). Comercial Vanguardieira Eireli ME CNPJ: 10.942.831/0001-36, com o valor global de R\$ 10.550,83 (dez mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) COMPRASNET COMERCIAL LTDA CNPJ: 57.778.437/0001-78, com o valor global de R\$ 23.025,00 (vinte e três mil e vinte e cinco reais). CS REI DO PLASTICO EIRELI CNPJ: 10.942.831/0001-36, com o valor global de R\$ 5.699,00 (cinco mil seiscentos e noventa e nove reais), FALCÃO ELETRO LTDA CNPJ: 53.881.373/0001-85, com o valor global de R\$ 10.850,91 (dez mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos). FAROL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 60.243.240/0001-49, com o valor global de R\$ 92.509,42 (noventa e dois mil quinhentos e nove reais e quarenta e dois centavos). IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA CNPJ: 60.173.263/0001-24, com o valor global de R\$ 11.722,68 (onze mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), J C MARTINS LTDA CNPJ: 19.438.974/0001-80, com o valor global de R\$ 46.962,96 (quarenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA CNPJ: 54.517.369/0001-03, com o valor global de R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais) Homologou e LC MAQUINAS LTDA CNPJ: 48.892.631/0001-99, com o valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA CNPJ: 29.199.991/0001-65, com o valor global de R\$ 2.031,52 (dois mil e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA: 19.156.088/0001-63, com o valor global de R\$ 55.516,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais), T T DOS SANTOS LTDA CNPJ: 34.661.443/0001-45, com o valor global de R\$ 44.666,20 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTDA CNPJ: 21.613.975/0001-65, com o valor global de R\$ 19.761,00 (dezenove mil setecentos e sessenta e um reais), Universal Print Comercio e Serviços de Informática LTDA CNPJ: 09.565.049/0001-66, com o valor global de R\$ 10.496,98 (dez mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ: 49.287.699/0001-01 com o valor global de R\$ 87.547,43 (oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA CNPJ: 06.538.430/0001-48 com o valor global de R\$ 43.694,52 (quarenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), MERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA CNPJ: 03.709.582/0001-78 com o valor global de R\$ 14.403,60 (quatorze mil quatrocentos e três reais e sessenta centavos),**

Redenção – PA, 27 de abril de 2026.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPELLESSO

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Luiz Gustavo Pereira Canto

Código Identificador:6508AB9A

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
AVISO DE INEXIGIBILIDADE****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER CNPJ: 38.213.000/0001-12. CONTRATADA: **BANDA MORADA PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA.** CNPJ: 33.667.661/0001-24. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em produção musical, representante legal na comercialização de Show Musical Gospel, em atendimento à comemoração do 44º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Redenção/Pará.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 60 (dias) . Totalizando valor global R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL).**

Redenção/PA, 27 de ABRIL de 2026

WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 026/2026-GPM

Publicado por:

Luiz Gustavo Pereira Canto

Código Identificador:6E8FE0DB

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2026****ADESÃO A ATA Nº 004/2026**

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica aos interessados que aderiu a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025 DO MUNICÍPIO DE CARATUPERA/MA licitação sob modalidade **ADESÃO A ATA- REGISTRO DE PREÇOS tendo como objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025 DO MUNICÍPIO DE CARATUPERA/MA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESSENCIAIS AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS, TÉCNICAS E ASSISTENCIAIS DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, JUNTO AO FME E FUNDEB.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 026/2026-GPM

Publicado por:

Luiz Gustavo Pereira Canto

Código Identificador:6B236B70

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026 DISPENSA
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2026**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.190.128/0001-81 CONTRATADA: MARCIA PEREIRA DE SOUZA MARINHO CNPJ : 51.751.820/0001-56. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICS), CONSISTENTES EM MASSOTERAPIA E VENTOSATERAPIA, SOB A FORMA DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA DIÁRIA (6 horas/dia), DESTINADOS À PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR, AUTOCUIDADO E SAÚDE INTEGRAL DE MULHERES ATENDIDAS PELO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021. Vigência 12 (DOZE) MESES. Totalizando valor global R\$ 65.310,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS E TREZENTOS E DEZ REAIS).**

Redenção/PA, 27 de abril de 2026.

WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 026/2026-GPM

Publicado por:

Luiz Gustavo Pereira Canto

Código Identificador:8D0845F9

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 296/2026 27 DE ABRIL DE 2026**

PORTARIA Nº 296/2026 27 DE ABRIL DE 2026

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES Matrícula Nº 01042072**, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 27/04/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MARIA DINALVA GOMES DE OLIVEIRA, para o Hospital Regional da PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 27 de Abril de 2026

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:7C8DDE51

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 297/2026 27 DE ABRIL DE 2026**

PORTARIA Nº 297/2026 27 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Matrícula Nº 002330, portador do CPF: 046.730.171-96, lotado no Hospital Municipal Dr. Eurico Paes cândido, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída Retroativo ao dia 25/04/2026 as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ANTONIO VERISSIMO DE OLIVEIRA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 27 de Abril de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A0B8EF6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 298/2026 27 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 298/2026 27 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias a servidora: **CLEBIA NEVES DA SILVA**, sob. Matrícula o Nº. 01042245. Portadora do CPF: **854.137.202-20**, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída Retroativo ao dia 25/04/2026 as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade acompanhar o transporte do paciente: ANTONIO VERISSIMO DE OLIVEIRA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 27 de Abril de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:830E7FFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 299/2026 27 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 299/2026 27 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **REGINALDO COSTA**. Matrícula Nº 01042276, Portador do CPF: 299.290.402-34, lotado no Hospital Municipal, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída Retroava ao dia 25 /04/2026 as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: **IRENE SOARES SALES**, para o Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 27 de Abril de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:106A74D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 300/2026 27 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 300/2026 27 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matrícula 002333. Portador do CPF: 035.639.461-16, Lotado no Hospital Municipal de Rio Maria, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída Retroativa ao dia 26 /04/2026, as 10:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MARIA DA PAZ PEREIRA DA SILVA, para o Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o formulário de transporte do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 27 de Abril de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:67974641

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 890 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO Nº. 890 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

REVOGA DECRETO QUE DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS

DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Revoga Decreto n.º **869 de 17 de março de 2026**, que dispõe sobre a nomeação dos Membros de estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:781D961B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 903, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

DECRETO Nº 903, DE 16 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE RIO MARIA (CMDM), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 570, de 22 de fevereiro de 2006:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de Rio Maria, na qualidade de **representantes do Poder Público Municipal**, para o biênio 2026-2028:

I - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: **ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA**
b) Suplente: **LILIAN ANDRADE DE OLIVEIRA**

II - Secretaria Municipal de Educação e Turismo:

- a) Titular: **SUELENE TAVARES DE SOUSA GONDIM**
b) Suplente: **ANA ROSALINA OLIVEIRA SANTANA**

III - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: **ANTÔNIA CLÉZIA DA SILVA**
b) Suplente: **WANESSA NUNES SANTANA**

IV - Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Titular: **CÁLITA CRISTINA BATISTA DE SOUSA**
b) Suplente: **MARILENE PEREIRA SANTOS**

V - Câmara Municipal de Vereadores:

- a) Titular: **CARLA JESSICA RODRIGUES LIMA**
b) Suplente: **JANES PEREIRA DOS SANTOS**

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de Rio Maria, na qualidade de **representantes da Sociedade Civil Organizada**, para o biênio 2026-2028:

I - Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria – BEROKAN:

- a) Titular: **ZÉLIA FERREIRA DOS SANTOS**
b) Suplente: **GERCICLÉIA SANTOS OLIVEIRA**

II - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Educação Pública do Pará:

- a) Titular: **ROSANGELA FERRAZ DA SILVA ALVES**
b) Suplente: **REGINA BARBOSA GOMES**

III - Associação dos Moradores do Bairro Cascalheira:

- a) Titular: **NUBIA ARRAIS DA SILVA**
b) Suplente: **DALVINA BATISTA DE SOUSA**

IV - Associação de Arte e Cultura de Rio Maria - ACARM:

- a) Titular: **MARAICA GOMES DOS SANTOS**
b) Suplente: **LUDMILLA CARNEIRO DA COSTA**

V - Associação de Mulheres de Rio Maria:

- a) Titular: **NEIDE COSTA SILVA PEIXOTO**
b) Suplente: **LUCIMAR ADRIANO**

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados terá a duração de 02 (dois) anos, correspondendo ao biênio 2026-2028, permitida a recondução conforme a legislação aplicável.

Art. 4º O exercício da função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é considerado serviço público de relevante interesse social e não será remunerado, em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº 570/2006.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de abril de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:60D0EF6E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços, **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento da Rede Municipal de Saúde, abrangendo atenção primária, média e alta complexidade, incluindo insumos utilizados no tratamento de pacientes com diabetes mellitus, conforme Portaria MS/GM nº 2.583/2007, pelo período de 12 meses, para suprir demandas espontâneas e judiciais. O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º **34.668.962/0001-35**, com sede Rua 12, nº 726, Quadra 60, Centro, CEP 68.530-000, Município de Rio Maria/PA, representado neste ato pelo Sr. **Alex da Costa Pessoa**, Secretário Municipal de Saúde, nomeado mediante Decreto Municipal n.º 001/2025, de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2026-SRP** e seus Anexos, oriundo do **Processo Licitatório nº 005-2026-000002**. Tipo: **menor preço por item**. Tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.303.811,40 (três milhões, trezentos e três mil, oitocentos e onze reais e quarenta centavos)**. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 23 de abril de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

Ata de Registro de Preços Nº 20260074

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não – Documento 21.581.445/0001-82 -
Endereço: ESTRADA DO CURUCAMBA - CEP: 67146263 - UF:

PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 98499-4427. Item vencido: 0085. **Valor total adjudicado: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).**

Ata de Registro de Preços Nº 20260075

ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Não - Documento 35.830.966/0001-30 - Endereço: RUA 09 - CEP: 75340000 - UF: GO - Município: Hidrolândia - Telefone: (62) 99232-0664. Itens vencidos: 0008, 0019, 0060, 0067, 0099, 0101, 0106, 0143, 0158, 0232, 0238, 0256, 0348, 0353, 0355, 0359, 0365, 0368. **Valor total adjudicado: R\$ 233.846,00 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais).**

Ata de Registro de Preços Nº 20260076

CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.003.408/0001-30 - Endereço: ROD. BR 316, KM 06, ALAMEDA LEOPOLDO TEIXEIRA, 08 - CEP: 67030025 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 3255-5616. Itens vencidos: 0007, 0011, 0013, 0028, 0029, 0037, 0052, 0064, 0080, 0096, 0097, 0098, 0115, 0123, 0125, 0140, 0145, 0163, 0168, 0228, 0231, 0250, 0263, 0266, 0285, 0286, 0287, 0307, 0351, 0352, 0354, 0357, 0358, 0361. **Valor total adjudicado: R\$ 610.674,00 (seiscentos e dez mil, seiscentos e setenta e quatro reais).**

Ata de Registro de Preços Nº 20260077

D M C MESSIAS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 17.992.985/0001-81 - Endereço: Estrada da Vila Nova - CEP: 67130600 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 98303-6477. Itens vencidos: 0114, 0139, 0224, 0230, 0340, 0341. **Valor total adjudicado: R\$ 53.385,00 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais).**

Ata de Registro de Preços Nº 20260078

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.602.727/0001-37 - Endereço: FOLHA 18, QUADRA 01, LOTE 24 - CEP: 68513410 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 3322-4545. Itens vencidos: 0043, 0071, 0072, 0073, 0265, 0320, 0327, 0344, 0378. **Valor total adjudicado: R\$ 104.540,00 (cento e quatro mil, quinhentos e quarenta reais).**

Ata de Registro de Preços Nº 20260079

ERA DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.569.592/0001-56 - Endereço: R ADAO BASILIO DE BRITO - CEP: 38703574 - UF: MG - Município: Patos de Minas - Telefone: (34) 9856-0068. Item(ns) vencido(s): 0212. **Valor total adjudicado: R\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais).**

Ata de Registro de Preços Nº 20260080

F CARDOSO E CIA LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 04.949.905/0001-63 - Endereço: R JOAO NUNES DE SOUZA - CEP: 67033030 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 3182-0250. Item(ns) vencido(s): 0004, 0017, 0018, 0023, 0055, 0089, 0122, 0124, 0127, 0130, 0136, 0141, 0152, 0169, 0175, 0176, 0190, 0192, 0193, 0200, 0202, 0204, 0209, 0221, 0225, 0271, 0273, 0274, 0306, 0319, 0333, 0337, 0350, 0377. **Valor total adjudicado: R\$ 307.804,00 (trezentos e sete mil, oitocentos e quatro reais).**

Ata de Registro de Preços Nº 20260081

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 04.860.742/0001-48 - Endereço: AV JUSCELINO KUBISTSCHEK - CEP: 68551280 - UF: PA - Município: Redenção - Telefone: (94) 3424-4566. Item(ns)

vencido(s): 0001, 0003, 0005, 0006, 0009, 0010, 0012, 0014, 0020, 0022, 0025, 0031, 0033, 0034, 0035, 0038, 0042, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0056, 0057, 0058, 0059, 0061, 0062, 0068, 0069, 0075, 0078, 0082, 0086, 0087, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0100, 0102, 0103, 0104, 0105, 0107, 0108, 0117, 0118, 0119, 0120, 0126, 0128, 0132, 0133, 0134, 0142, 0144, 0146, 0149, 0150, 0153, 0154, 0155, 0156, 0157, 0159, 0160, 0165, 0166, 0167, 0174, 0178, 0179, 0180, 0183, 0184, 0187, 0194, 0195, 0196, 0197, 0207, 0208, 0210, 0211, 0214, 0216, 0217, 0218, 0219, 0222, 0226, 0227, 0233, 0234, 0235, 0236, 0237, 0239, 0241, 0242, 0244, 0246, 0247, 0248, 0249, 0252, 0253, 0254, 0255, 0257, 0259, 0261, 0262, 0264, 0267, 0268, 0269, 0277, 0282, 0283, 0284, 0289, 0290, 0291, 0293, 0294, 0295, 0296, 0297, 0299, 0300, 0301, 0302, 0313, 0314, 0316, 0317, 0318, 0322, 0334, 0336, 0338, 0342, 0343, 0346, 0347, 0349, 0360, 0362, 0363, 0366, 0370, 0371, 0372, 0373, 0375, 0376, 0383, 0384, 0385, 0386, 0387. **Valor total adjudicado: R\$ 1.368.942,40 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).**

Ata de Registro de Preços Nº 20260083

Profarm Com. de Med. e Mat. Hosp. Ltda. | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 00.545.222/0001-90 - Endereço: 404 SUL ACSV-SE 41 AV LO 11 LOTE 5 - CEP: 77021640 - UF: TO - Município: Palmas - Telefone: (63) 3228-2500. Item(ns) vencido(s): 0015, 0016, 0021, 0027, 0036, 0040, 0041, 0063, 0070, 0074, 0077, 0079, 0081, 0083, 0084, 0088, 0090, 0111, 0112, 0113, 0116, 0121, 0129, 0131, 0137, 0138, 0147, 0148, 0161, 0170, 0171, 0172, 0186, 0188, 0189, 0199, 0201, 0205, 0206, 0213, 0223, 0240, 0243, 0258, 0260, 0275, 0276, 0280, 0281, 0288, 0292, 0298, 0308, 0309, 0310, 0311, 0321, 0323, 0324, 0325, 0328, 0335, 0356, 0364, 0367, 0369, 0379, 0380, 0381, 0388. **Valor total adjudicado: R\$ 393.563,00 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e três reais).**

Ata de Registro de Preços Nº 20260084

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 37.676.047/0001-80 - Endereço: RUA Q ASR NE 55 ALAMEDA 8 LOTE 07 QI 09 - CEP: 77006534 - UF: TO - Município: Palmas - Telefone: (63) 99292-7667. Item(ns) vencido(s): 0030, 0054, 0173, 0182, 0203, 0215, 0229, 0326, 0332, 0382. **Valor total adjudicado: R\$ 63.156,00 (sessenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais).**

Ata de Registro de Preços Nº 20260085

SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 55.007.465/0001-66 - Endereço: TR SIA TR 3 LT 1310/1320 SL 202 ZONA INDUSTRIAL - CEP: 71200032 - UF: DF - Município: Brasília - Telefone: (62) 99394-1524. Item(ns) vencido(s): 0002, 0024, 0026, 0032, 0065, 0066, 0076, 0109, 0110, 0135, 0151, 0162, 0164, 0177, 0181, 0185, 0191, 0198, 0220, 0245, 0251, 0270, 0272, 0278, 0279, 0303, 0304, 0329, 0330, 0331, 0339, 0345, 0374. **Valor total adjudicado: R\$ 97.646,00 (noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais).**

Ata de Registro de Preços Nº 20260086

SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.393.709/0001-06 - Endereço: AVENIDA PEDRO MIRANDA - CEP: 66085026 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (91) 3238-0440. Item(ns) vencido(s): 0039, 0051, 0053, 0305. **Valor total adjudicado: R\$ 46.695,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais).**

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:5497AB39

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PORTARIA N.º 1.237/2026 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias à servidora **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, CPF nº 300.261.052-68, matrícula funcional nº 841, Prefeita Municipal de Rio Maria, vinculada à **Prefeitura Municipal**, para custear despesas decorrentes de deslocamento que ocorrerá para a Capital Belém no dia 27/04/2026 e dia 30/04/2026 traslado para município de origem.

Art. 2º Justifica-se a solicitação de diárias para viagem a Belém, no dia 27/04 reunião na Casa Civil para tratar da Reforma da Feira Coberta de Rio Maria, no dia 28/04 reunião com o Secretário de Estado de Saúde Pública para tratar sobre convênio da construção do novo hospital municipal, 29/04 retornos na casa civil para tratar dos convênios das pontes de concretos com a recuperação das vicinais e Asfalto por todo Pará e sobre a construção da nova sede da Prefeitura de Rio Maria, dia 30/04 traslado para sede Rio Maria.

Art. 3º Ficam atribuídas 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais) cada, com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 2.640,00** (dois mil e seiscentos e quarenta reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º A beneficiária deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2026 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2026.

MARIA MOANDRA K. S. DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C14C2AAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.238 - GABINETE**

Concede diária que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diárias ao servidor **EDIMILSON BATISTA ALVES**, CPF nº 245.656.102-30, matrícula funcional nº 01042040, ocupante do cargo de **Secretário de Relações Institucionais**, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço que ocorrerá para a capital Belém-PA, no período de 27 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Justifica-se a solicitação de diárias para viagem a Belém acompanhando a Prefeita em agenda institucional, no dia 27/04 reunião na Casa Civil para tratar da Reforma da Feira Coberta de Rio Maria, no dia 28/04 reunião com o Secretário de Estado de Saúde Pública para tratar sobre convênio da construção do novo hospital municipal, 29/04 retornos na casa civil para tratar dos convênios das pontes de concretos com a recuperação das vicinais e Asfalto por todo Pará e sobre a construção da nova sede da Prefeitura de Rio Maria, dia 30/04 traslado para sede Rio Maria.

Art. 3º. Atribuir-lhe 04 (quatro) diárias, com pernoite, no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando **R\$ 1.400,00** (Um mil e quatrocentos reais) conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

Art. 4º. O beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Rio Maria/PA, 27 de abril de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:EAD53F8B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.239/2026 - GABINETE**

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede diária ao servidor **LENIEL BATISTA ALVES** matrícula funcional nº 1042024, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, ocupante do cargo de Assessor Especial, para custear despesas com viagem ao município de Marabá-PA no dia 26 e 27 de abril de 2026.

Art. 2º. Justifica-se a solicitação de diárias para viagem à Marabá-PA, deslocamento realizado no dia 26/04 conduzindo a Prefeita Municipal até o aeroporto para cumprimento de agenda institucional, mantendo sua permanência até o dia 27/04 com a finalidade de aguardar e realizar a retirada de extratos junto à Caixa Econômica.

Art. 3º. Atribuir-lhe 02 (duas) diárias, com pernoite, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo o total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

Art. 4º. O beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2026 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:42A1DFCB

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026 FMCULT

Encerradas as fases de julgamento, de habilitação o(a) Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Cultura de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA o objeto ao vencedor e HOMOLOGA o resultado do(a) Inexigibilidade nº 009/2026 FMCULT, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do processo em referência a favor da(s) empresa(s): WB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA – CNPJ Nº 07.924.242/0001-32, no valor total de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura. **Data da Homologação:** 27/04/2026.

ROSA MARIA PERES LIMA
Ordenadora de Despesas - FMCULT

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:E951BE1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ
AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2026 FMS

Objeto: Registro de Preços Visando Futura e Eventual Contratação de Empresa para Emissão de Passagens Rodoviária, para atender a demanda das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura de Rondon do Pará. **Abertura:** 14/05/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 14/05/2026.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondonopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondonopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 24 de Abril de 2026

ALBERTO ABREU ARAUJO -
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:6D650062

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260191

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.051-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VMD TRANSPORTADORA E ESCAVACOES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS- RECURSO PRÓPRIO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.100,00 (sete mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.091 Manutenção dos Programas - RECURSO PRÓPRIO, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R\$ 7.100,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Abril de 2026 a 23 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:1AE97524

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260192

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.051-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: UNIVERSAL PRINT COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER A PROPOSTA FAT- FNS Nº 12826.879000/1190-03, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.100,00 (dezesete mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 1001.101220104.1.055 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R\$ 17.100,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Abril de 2026 a 23 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:9CE39977

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260193

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.051-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: T.D.A.S.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.598,00 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R\$ 1.598,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Abril de 2026 a 23 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:50B793AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260194

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.051-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: T B A VIANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER A MANUTENÇÃO DOS

PROGRAMAS- RECURSO PRÓPRIO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.091 Manutenção dos Programas - RECURSO PRÓPRIO, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R\$ 3.300,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Abril de 2026 a 23 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:BD299E22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260195

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.051-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: T B A VIANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER A MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.100,00 (um mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.101220104.2.079 Manutenção e Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R\$ 1.100,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Abril de 2026 a 23 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:C2DE6D55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260197

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.051-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: T.D.A.S.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER A EMENDA PARLAMENTAR- SUS- EMENDA Nº 31880004, PROPOSTA Nº 12826879000124007, ELCIONE BARBALHO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.598,00 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.097 Emendas Parlamentares - SUS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R\$ 1.598,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Abril de 2026 a 23 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:AE605994

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260198

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.051-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: T.D.A.S.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER A MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.598,00 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.101220104.2.079 Manutenção e Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R\$ 1.598,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Abril de 2026 a 23 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:BE299D18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Pregão Eletrônico nº 016-2025 PMRP
Primeiro aditivo ao contrato nº 20250394 originado do Pregão Eletrônico nº 016-2025 PMRP Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará Contratada: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 3.434,01, nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 14.133/21, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 48.584,01. Data de assinatura 17/04/2026.

Primeiro aditivo ao contrato nº 20250395 originado do Pregão Eletrônico nº 016-2025 PMRP Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará Contratada: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 30.397,80, nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 14.133/21, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 417.397,80. Data de assinatura 17/04/2026.

Primeiro aditivo ao contrato nº 20250396 originado do Pregão Eletrônico nº 016-2025 PMRP Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará Contratada: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 57.501,09, nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 14.133/21, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.025.001,09. Data de assinatura 17/04/2026.

Primeiro aditivo ao contrato nº 20250397 originado do Pregão Eletrônico nº 016-2025 PMRP Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará Contratada: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 16.785,22, nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 14.133/21, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 307.035,22. Data de assinatura 17/04/2026.

Primeiro aditivo ao contrato nº 20250398 originado do Pregão Eletrônico nº 016-2025 PMRP Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará Contratada: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 11.068,40, nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 14.133/21, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 204.568,40. Data de assinatura 17/04/2026.

Primeiro aditivo ao contrato nº 20250500 originado do Pregão Eletrônico nº 016-2025 PMRP Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará Contratada: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 70.076,38, nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 14.133/21, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.339.951,38. Data de assinatura 17/04/2026.

Primeiro aditivo ao contrato nº 20250507 originado do Pregão Eletrônico nº 016-2025 PMRP Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará Contratada: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 12.013,67, nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 14.133/21, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 339.875,23. Data de assinatura 17/04/2026.

Primeiro aditivo ao contrato nº 20250533 originado do Pregão Eletrônico nº 016-2025 PMRP Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará Contratada: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 41.812,12, nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 14.133/21, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 418.305,07. Data de assinatura 17/04/2026.

Primeiro aditivo ao contrato nº 20250565 originado do Pregão Eletrônico nº 016-2025 PMRP Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará Contratada: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 8.527,69, nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 14.133/21, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 83.521,84. Data de assinatura 17/04/2026.

Primeiro aditivo ao contrato nº 2026054 originado do Pregão Eletrônico nº 016-2025 PMRP Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rondon do Pará Contratada: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 17.803,91, nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 14.133/21, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 146.083,91. Data de assinatura 17/04/2026.

Primeiro aditivo ao contrato nº 2026081 originado do Pregão Eletrônico nº 016-2025 PMRP Contratante: FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB de Rondon do Pará Contratada: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 103.687,06, nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 14.133/21, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.521.687,06. Data de assinatura 17/04/2026.

Primeiro aditivo ao contrato nº 20260160 originado do Pregão Eletrônico nº 016-2025 PMRP Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará Contratada: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.350,00, nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 14.133/21, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 24.800,00. Data de assinatura 17/04/2026.

Primeiro aditivo ao contrato nº 20260161 originado do Pregão Eletrônico nº 016-2025 PMRP Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará Contratada: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 16.700,00, nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 14.133/21, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 152.150,00. Data de assinatura 17/04/2026.

Primeiro aditivo ao contrato nº 20260162 originado do Pregão Eletrônico nº 016-2025 PMRP Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará Contratada: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 15.500,00, nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 14.133/21, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 144.500,00. Data de assinatura 17/04/2026.

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:C3766752

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 651/2026

DE 22 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) CLAUDIA REGINA JUSTINO, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 23 a 26 de abril do ano corrente, para ASSUNTOS/PENDÊNCIAS/DOCUMENTAÇÕES/SEMAD, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:92F4CB8D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 654/2026

DE 22 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 085/2026** – SEMAP/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado(a) na SEMAP, **03 (três) diárias**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **22 a 24 de abril** do corrente ano, para **TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A SEMAP NA ALEPA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:55862AF9

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 655/2026**

DE 23 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 086/2026/SEMAP/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **TIAGO DA SILVA MOREIRA**, ocupante do cargo **MECÂNICO**, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**, **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade **MARABÁ/PA**, no dia **23 de abril** do ano corrente, para **BUSCAR PEÇAS - TRATOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:4B0B06A4

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 656/2026**

DE 23 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0693/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 (três) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **25 a 27 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:997DB04C

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 657/2026**

DE 23 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 519/2026** – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **RAIMUNDO DE ALENCAR SILVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **ULIANÓPOLIS/PA**, no dia **23 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PARATLETAS DE BASQUETE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:924FA96B

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 658/2026**

DE 23 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 0704/2026/SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **TAYNARA DA COSTA ADEODATO**, ocupante do cargo **FARMACÊUTICA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **23 de abril** do ano corrente, para **BUSCAR MEDICAÇÃO - CAPS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:F1EF1073

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 659/2026**

DE 23 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0698/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS**, ocupante do cargo, **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal, 02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **24 e 25 de abril** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:8273D853

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 660/2026**

DE 23 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0592/2026 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **RENILDA PAULINO SANTOS SILVA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu PAI, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:F5400C28

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 661/2026**

DE 23 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0598/2026-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **SAMUEL DA SILVA TABOSA**, registrado sob a matrícula nº 9692, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:31CFB346

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 662/2026**

DE 23 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0703/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **RODRIGO NUNES VIEIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **03 (três) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **24 a 26 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:F87DACA2

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 663/2026**

DE 23 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0702/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO LUIZ HUNHOFF**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **23 e 24 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:1CCD15C1

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 664/2026**

DE 23 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0701/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **24 e 25 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:428C784C

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 665/2026**

DE 23 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0700/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **04 (quatro) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **24 a 27 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FAC69622

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 666/2026

DE 23 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 355/2026/SMPAS/PMRP.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁPA**, no dia **24 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AA971673

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 667/2026

DE 23 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 355/2026/SMPAS/PMRP;**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) **CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado(a) na **SMPAS, 01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para custear despesa de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **24 de abril** do corrente ano, para **BUSCAR MATERIAIS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:92BC8208

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 668/2026

DE 23 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 355/2026/SMPAS/PMRP.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **NADIR SANTOS E SILVA**, ocupante do cargo **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁPA**, no dia **24 de abril** do ano corrente, para **BUSCAR MATERIAIS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1C8C9B89

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 669/2026

DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 524/2026-SEMED/PMRP.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ITALO NATALINO ALVES VIANA**, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, 02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade **BELÉM/PA**, nos dias **28 e 29 de abril** do ano corrente, para participar do **ENCONTRO ESTADUAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0FB8FCB5

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 670/2026**

DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, ocupante do cargo **VICE-PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no **GABINETE DA PREFEITA, 03 (três) diárias** no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **27 a 29 de abril** do corrente ano, para **CUMPRIMENTO DE AGENDA**, conforme Lei Municipal nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0742C191

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 671/2026**

DE 27 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 087/2026-SECMA/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) **VALERIA SOUZA LEAL VIEIRA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 03 (três) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **28 a 30 de abril** do ano corrente, para **LEVAR DOCUMENTAÇÃO PARA A SEMAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B77124C2

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 672/2026**

DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0716/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **RODRIGO NUNES VIEIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **IPIXUNA/PA**, no dia **27 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5FA062A6

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 673/2026**

DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0605/2026 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu **IRMÃO**, por um período de **08 (oito) dias**, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:86495E26

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 674/2026**

DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **OFÍCIO Nº 005/2026/TESOURARIA/PMRP.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **BELCIVANIA SANTOS GALVÃO**, ocupante do cargo **TESOUREIRA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Finanças, 04 (quatro) diárias** no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **04 a 07 de maio** do ano corrente, para participar de **CAPACITAÇÃO TCM/PA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:117DC13C

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 675/2026**

DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0717/2026-SMS/PMRP.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **LEVI ASSIS COSTA**, ocupante do cargo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço da **SMS, 01 (uma) diária** no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para custear

despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **30 de abril** do ano corrente, para participar da **REUNIÃO TÉCNICA-DIVISÃO/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:5CE54E19

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 676/2026**

DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0717/2026 – SMS/PMRP;**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **WESLEY DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **30 de abril** do corrente ano, para participar da **REUNIÃO TÉCNICA-DIVISÃO/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:73AB70D3

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 677/2026**

DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 0717/2026/SMS/PMRP.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MILENA SOUZA FONSECA**, ocupante do cargo **FARMACÊUTICA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **30 de abril** do ano corrente, para participar da **REUNIÃO TÉCNICA-DIVISÃO/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8FC3874E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 0141-2026- DIEGO SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 141/2026

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, KEILA BATISTA DE MELO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELÉM DO PARÁ**, no período de 14/04/2026 à 17/04/2026, À **SERV. MUNICÍPIO, JUNTO AO TCMPE E ALEPA, DE ACORDO A SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO 010/2026/GVDDS**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a **RESOLUÇÃO Nº 007/2025 - PARAGRAFO ÚNICO. CONCEDER 4 (QUATRO) DIÁRIAS PARA BELÉM DO PARÁ. IMPORTANDO A QUANTIA DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), DE ACORDO O ARTIGO 1º.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 13 de Abril de 2026.

KEILA BATISTA DE MELO
Presidente em Exercício

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:BD6CDC38

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 0142-2026- FAGNER BARRETO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0142/2026

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, KEILA BATISTA DE MELO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELÉM DO PARÁ/PA.**, no período de 14/04/2026 à 17/04/2026, À **SERV. MUNICÍPIO, JUNTO AO TCMPE E ALEPA, DE ACORDO A SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO 008/2026/GVFB.**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a **RESOLUÇÃO Nº 007/2025 - PARAGRAFO ÚNICO. CONCEDER 3 (TRÊS) DIÁRIAS PARA BELÉM DO PARÁ. IMPORTANDO A QUANTIA DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), DE ACORDO O ARTIGO 1º.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 13 de Abril de 2026.

KEILA BATISTA DE MELO
Presidente em Exercício

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A4EDF387

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 0143-2026- WILDENBERG MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0143/2026

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, KEILA BATISTA DE MELO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de **BELÉM DO PARÁ/PA**, no período de 14/04/2026 à 17/04/2026, À **SERV. MUNICIPIO, JUATO AO TCMPA E ALEPA, DE ACORDO A SOLICITAÇÃO DO OFICIO 010/2026/GVWM.**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a **CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO Nº 007/2025 - PARAGRAFO ÚNICO. CONCEDER 3 (TRÊS) DIÁRIAS PARA BELÉM DO PARÁ. IMPORTANDO A QUANTIA DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), DE ACORDO O ARTIGO 1º.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 13 de Abril de 2026.

KEILA BATISTA DE MELO
Presidente em Exercício

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0B01FB77

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 0144-2026- MIGUEL MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0144/2026

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, KEILA BATISTA DE MELO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de **BÉLEM DO PRÁ**, no período de 14/04/2026 à 17/04/2026, À **SERVIÇO DO MUNICIPIO, JUNTO AO TCMPA, ALEPA , CR2 - TRANSPARÊNCIA.**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a **Resolução nº 007/2025 - Paragrafo Único. Conceder 4(diarias para Belém do Pará. Importando a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) de acordo o artigo 1º.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 14 de Abril de 2026.

KEILA BATISTA DE MELO
Presidente em Exercício

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1C598028

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 0145-2026- ROBERTO BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 145/2026

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, KEILA BATISTA DE MELO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de **BELÉM DO PARÁ**, no período de 15/04/2026 à 17/04/2026, À **SERV. DO PODE LEGISLATIVO, JUNTO AO TCMPA, CR2 TRANSP, DE ACORDO A SOLICIT DO OFICIO Nº 02/2026.**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a **À resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 03 (diária) para Belém do Pará. Importando uma quantia de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 14 de Abril de 2026.

KEILA BATISTA DE MELO
Presidente em Exercício

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A4B0D16F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 0146-2026- EDCARLOS P. DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 146/2026
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, KEILA BATISTA DE MELO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para a cidade de **BELÉM DO PARÁ**, no período de 15/04/2026 à 17/04/2026, A SERV. DO PODER LEGISLATIVO, JUNTO AO TCMPA, CR2 TRANSP. DE ACORDO A SOLIC. DO OFIC. Nº002/2026/AGC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a À resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 03 (diária) para Belém do Pará. Importando uma quantia de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 14 de Abril de 2026.

KEILA BATISTA DE MELO
Presidente em Exercício

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B4B3FFF7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 0147-2026- EDVALDO R. C. JUNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0147/2026
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, KEILA BATISTA DE MELO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de **BELÉM DO PARÁ**, no período de 14/04/2026 à 17/04/2026, A SERV. DO PODER LEGISLATIVO, JUNTO AO TCMPA, CR2 TRANSP. DE ACORDO A SOLICIT. OFIC. Nº 02/2026/AGC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a À resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 03 (diária) para Belém do Pará. Importando uma quantia de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 14 de Abril de 2026.

KEILA BATISTA DE MELO
Presidente em Exercício

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0C189DB0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 0148-2026- ELDICIA LEAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0148/2026
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, KEILA BATISTA DE MELO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ELDICIA SOUZA LEAL**, matrícula nº **000.230-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELÉM DO PARÁ**, no período de 15/04/2026 à 17/04/2026, A SERV. DO MUNICIPIO, JUNTO A COHAB/PA, ALEPA DE ACORDO A SOLICITAÇÃO OFICIO Nº 004/2026/GVEDL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a À resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 03 (diária) para Belém do Pará. Importando uma quantia de R\$ 3.000,00 (três mil e reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 14 de Abril de 2026.

KEILA BATISTA DE MELO
Presidente em Exercício

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A33DDCF4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 0149-2026- FABIANO M. DE CARVALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0149/2026
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, KEILA BATISTA DE MELO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELÉM DO PARÁ**, no período de 14/04/2026 à 17/04/2026, A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, JUNTO AO TCMPA E ALEPA, DE ACORDO A SOLIC. OFICIO Nº 009/2026/FMC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a À resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 04 (diária) para Belém do Pará. Importando uma quantia de R\$ 4.000,00 (três mil e reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 14 de Abril de 2026.

KEILA BATISTA DE MELO
Presidente em Exercício

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:50A33172

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 0150-2026- JUNIMAR PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0150/2026
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, KEILA BATISTA DE MELO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JUNIMAR GLEY PEREIRA**, matrícula nº **000.234-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELÉM - PA**, no período de 14/04/2026 à 17/04/2026, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO RONDON DO PARÁ, REUNIÃO JUNTOS AO (INCRA) E COHAB/PA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 007/2025 - PARAGRAFO ÚNICO. CONCEDER 3 (TRÊS) DIÁRIAS PARA BELÉM DO PARÁ. IMPORTANDO A QUANTIA DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), DE ACORDO O ARTIGO 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 14 de Abril de 2026.

KEILA BATISTA DE MELO
Presidente em Exercício

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1232AB60

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 0151-2026- FABIANA EVANGELISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0151/2026
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, KEILA BATISTA DE MELO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELÉM DO PARÁ.**, no período de 14/04/2026 à 17/04/2026, À **SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO TCM/PA, ALEPA, DE ACORDO A SOLICIT. OFIC. Nº 007/2026/GVFE**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a À resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 04 (diária) para Belém do Pará. Importando uma quantia de R\$ 4.000,00 (três mil e reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 14 de Abril de 2026.

KEILA BATISTA DE MELO
Presidente em Exercício

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:EA357D09

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 0152-2026- WARLEN SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 152/2026
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, KEILA BATISTA DE MELO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELÉM DO PARÁ.**, no período de 14/04/2026 à 17/04/2026, À **SERV. DO MUNICÍPIO JUNTO ALEPA, COHAB, DE ACORDO A SOLIC. DO OFIC. Nº 007/2026/GVWS**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a À resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 04 (diária) para Belém do Pará. Importando uma quantia de R\$ 4.000,00 (três mil e reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 14 de Abril de 2026.

KEILA BATISTA DE MELO
Presidente em Exercício

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8B2CDF5B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 0153-2026- KEILA MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0153/2026
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, KEILA BATISTA DE MELO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **KEILA BATISTA DE MELO**, matrícula nº **000.224-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de **BELÉM DO PARÁ**, no período de 14/04/2026 à 17/04/2026, À **SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO TCM/PA, ALEPA.**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a À resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 04 (diária) para Belém do Pará. Importando uma quantia de R\$ 4.000,00 (três mil e reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 14 de Abril de 2026.

KEILA BATISTA DE MELO
Presidente em Exercício

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F0160170

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 0154-2026- MARIA JOEL DIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0154/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, matrícula nº **000.223-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADORA**, a viajar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 22/04/2026 à 24/04/2026, À SERV. MUNICÍPIO PROCAD. INCRA, MDA, DEP. DILVANDA FARO, DE ACORDO A SOLIC. OFICIO 00/2026/GVMJC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a À resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 03 (diária) para Belém do Pará. Importando uma quantia de R\$ 3.000,00 (três mil e reais).

Justificativa:

Considerando a solicitação realizada em 15 de abril de 2026, por meio do Ofício nº 007/2026, a qual requeria a concessão de 03 (três) diárias para Brasília, no período de 14/04/2026 a 17/04/2026, e tendo em vista que não havia servidor responsável no Departamento de Tesouraria, em razão de participação em reunião no TCMPA, justifica-se a emissão da presente portaria nesta data, 22 de abril de 2026.

Ressalta-se que o período de 22 a 24/04/2026 não corresponde às datas efetivas da viagem, tendo sido utilizado apenas para fins de lançamento no sistema, o qual não permite a inserção de datas retroativas ou inferiores ao período atual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 22 de Abril de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:FF912604

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 0155-2026-FABIANO CARVALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0155/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM DO PARÁ, no período de 22/04/2026 à 23/04/2026, À SER. DO MUNICÍPIO JUNTO A ALEPA JUNTO AO GAB. DEP. CHICÃO, CONFORME OFIC. 010/2026/GBVFCM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a À resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 02 (diária) para Belém do Pará. Importando uma quantia de R\$ 2.000,00 (três mil e reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 22 de Abril de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F3B3E347

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 0156-2026- EDNA DUTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0156/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDNA SILVA DUTRA**, matrícula nº **000.236-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADORA**, a viajar para a cidade de BELÉM DO PARÁ, no período de 22/04/2026 à 23/04/2026, À SERV. MUNICÍPIO JUNTO GAB. DEP. CHICÃO, CONFORME OFICIO Nº 010/2026/GBVED, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a

À resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 02 (diária) para Belém do Pará. Importando uma quantia de R\$ 2.000,00 (três mil e reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 22 de Abril de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:C5DB824B

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 0157-2026- SAMUEL MENEZES

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0157/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **SAMUEL CONCEICAO MENEZES**, matrícula nº **000.225-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELÉM DO PARÁ**, no período de 22/04/2026 à 24/04/2026, À **SERV. MUNICÍPIO, JUNTO AO GAB. DA DEP FEDERAL ALESSANDRA HABER, DE ACORDO OFIC. 002/2026/GBSS**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a À resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 02 (diária) para Belém do Pará. Importando uma quantia de R\$ 3.000,00 (três mil e reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 22 de Abril de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:2B24B476

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 0158-2026- FAGNER BARRETO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0158/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELÉM DO PARÁ**, no período de 22/04/2026 à 24/04/2026, À **SERV. MUNICÍPIO JUNTO AO GAB. DEPUTADA FEDERAL ALESSANDRA HABER, CONF. OFIC. 009/2026/GVFB**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a À resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 03 (diária) para Belém do Pará. Importando uma quantia de R\$ 3.000,00 (três mil e reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 22 de Abril de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:3D5D762C

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 0159-2026- JUNIMAR PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0159/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JUNIMAR GLEY PEREIRA**, matrícula nº **000.234-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELÉM DO PARÁ**, no período de 23/04/2026 à 24/04/2026, À SERV. MUNICÍPIO JUNTO AO INCRA, COHAB/PA, CONFORME A SOLIC. OFICIO Nº 013/2026/GBJGP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a À resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 02 (diária) para Belém do Pará. Importando uma quantia de R\$ 3.000,00 (três mil e reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 22 de Abril de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:1E92CFDC

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 0160-2026- MILENA MACHADO**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0160/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADORA**, a viajar para a cidade de **BELÉM DO PARÁ**, no período de 22/04/2026 à 24/04/2026, A SERV. MUNICÍPIO JUNTO A ALEPA, CONFORME A SOLICITAÇÃO ATRAVÉS OFICIO Nº 001/2026/GBVMCLM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 03 (diária) para Belém do Pará. Importando uma quantia de R\$ 3.000,00 (três mil e reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 22 de Abril de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:C4E78C08

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 0161-2026- WILDENBERG MELO**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0161/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de **BELÉM DO PARÁ**, no período de 22/04/2026 à 24/04/2026, À SERV. MUNICÍPIO JUNTO AO GAB. DEP. FED. ALESSANDRA HABER, CONFOR. SOLIC. OFIC. Nº 011/2026/GBVWM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 03 (diária) para Belém do Pará. Importando uma quantia de R\$ 3.000,00 (três mil e reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 22 de Abril de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:A2B7E73D

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 0162-2026- MAISA LEOTTI**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0162/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MAISA CARVALHO LEOTTI**, matrícula nº **000.228-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de **BELÉM DO PARÁ**, no período de 22/04/2026 à 24/04/2026, À **SERV. MUNICÍPIO JUNTO AO GAB. DEP. ESTADUAL GUSTAVO SFER, CONF. A SOLIC. OFICIO Nº 009/2026/GVMCL**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 03 (diária) para Belém do Pará. Importando uma quantia de R\$ 3.000,00 (três mil e reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 22 de Abril de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**Publicado por:**

Monica Porto Souza

Código Identificador:6C7B2589**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA 0163-2026- FABIANA EVANGELISTA****CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0163/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADORA**, a viajar para a cidade de **BELÉM DO PARÁ**, no período de 22/04/2026 à 24/04/2026, À **SERV. DO MUNICÍPIO JUNTO AO GAB. DEP. FED. ALESSADRA HABER, CONFOR. OFIC. 008/2026/GVFMCE**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 03 (diária) para Belém do Pará. Importando uma quantia de R\$ 3.000,00 (três mil e reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 22 de Abril de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**Publicado por:**

Monica Porto Souza

Código Identificador:3365A5D5**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA 0164-2026- DIEGO SANTOS****CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0164/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELÉM DO PARÁ**, no período de 22/04/2026 à 24/04/2026, À **SERV. MUNICÍPIO JUNTO A ALEPA, CONFORME A SOLICIT. ATRVÉS DO OFIC. 011/2026/GBVDS**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 03 (diária) para Belém do Pará. Importando uma quantia de R\$ 3.000,00 (três mil e reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 22 de Abril de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0D7829D8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 0166-2026- MIGUEL MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0166/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de **BELÉM-PA**, no período de 23/04/2026 à 24/04/2026, À **SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 02 (diária) para Belém do Pará. Importando uma quantia de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 23 de Abril de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B146AB24

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 139-2026- EDNA DUTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0139/2026

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, KEILA BATISTA DE MELO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDNA SILVA DUTRA**, matrícula nº **000.236-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADORA**, a viajar para a cidade de **BELÉM DO PARÁ**, no período de 14/04/2026 à 16/04/2026, À **SEV. DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, JUNTO A FUNDAÇÃO GASPAS VIANA.**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO Nº 007/2025 - PARAGRAFO ÚNICO. CONCEDER 3 (TRÊS) DIÁRIAS PARA BELÉM DO PARÁ. IMPORTANDO A QUANTIA DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), DE ACORDO O ARTIGO 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 14 de Abril de 2026.

KEILA BATISTA DE MELO

Presidente em Exercício

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:7035BD81

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 140-2026- SAMUEL MENEZES

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 140/2026

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, KEILA BATISTA DE MELO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **SAMUEL CONCEICAO MENEZES**, matrícula nº **000.075-3**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO II**, a viajar para a cidade de **BELÉM DO PARÁ**, no período de 14/04/2026 à 17/04/2026, À **SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO TCM/PA E ALEPA. DE ACORDO A SOLICITAÇÃO DO OFICIO 07/2026/GVSCM.**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 007/2025 - PARAGRAFO ÚNICO. CONCEDER 3 (TRÊS) DIÁRIAS PARA BELÉM DO PARÁ. IMPORTANDO A QUANTIA DE R\$ 4.000,00 (QUETRO MIL REAIS), DE ACORDO O ARTIGO 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 13 de Abril de 2026.

KEILA BATISTA DE MELO

Presidente em Exercício

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:411D06DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 – SECULT/PMRP

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 – SECULT/PMRP

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para entrega de projetos culturais no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no município de Rondon do Pará – PA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022;

CONSIDERANDO o prazo anteriormente estabelecido para a entrega de projetos culturais, fixado até o dia 28 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a ocorrência de falta de energia elétrica no município de Rondon do Pará, o que prejudicou o acesso dos proponentes aos meios necessários para finalização e envio de suas propostas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para entrega dos projetos culturais no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no município de Rondon do Pará – PA.

Art. 2º O novo prazo final para submissão dos projetos será até o dia **30 de abril de 2026**.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no edital e demais normativas relacionadas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará – PA, 27 de abril de 2026.

ROSA MARIA PERES LIMA

Secretária de Cultura, Turismo e Juventude

Decreto Municipal nº 0014/2021

Publicado por:

Izabela Pessoa Tigre

Código Identificador:283376A2

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 082/2026 - SAAE**

27 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, lotado no Setor Administrativo como Diretor-Presidente do SAAE sob a matrícula nº 274-0, 02 (duas) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de Marabá/PA, nos dias 27 e 28 de abril do ano corrente, para tratar assunto de interesse desta Autarquia Municipal – SAAE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 27 de abril 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA

Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:

Lucibete Silva Monteiro Sousa

Código Identificador:01E4B950

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO Nº 044/2026 RURÓPOLIS-PA, 26 DE ABRIL DE 2026.**

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Rurópolis, Senhor **JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **JOSÉ MÁRIO BARBOSA DE BARROS**, ocorrido em 26 de abril de 2026, cidadão de notório reconhecimento no Município de Rurópolis, que, em vida, prestou relevantes serviços à comunidade de Rurópolis, destacando-se como técnico da CEPLAC, ex-Vereador, ex-Presidente da Câmara Municipal e ex-Vice-Prefeito de Rurópolis;

CONSIDERANDO que o Município de Rurópolis, nesta oportunidade sente-se solidário à dor de sua família e a necessidade de tributar-lhe as homenagens que o momento impõe.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, **no período de 26 a 28 de abril de 2026**, pelo falecimento do honroso e digno senhor **JOSÉ MÁRIO BARBOSA DE BARROS**.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rurópolis, no dia 27 de abril de 2026.

Parágrafo único. O ponto facultativo de que trata o caput deste artigo não suspende os prazos relativos a processos administrativos, serviços internos e externos, procedimentos licitatórios, devendo ser obedecidos os cronogramas anteriormente estabelecidos.

Art. 3º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade, Abastecimento de Água, Limpeza Pública, Segurança Patrimonial e Conselho Tutelar.

Art. 4º Fica também excluída deste decreto a Secretaria Municipal de Educação que obedecerá ao calendário escolar 2026 e a Secretaria Municipal de Saúde que fará regulamentação própria e manterá o funcionamento das UBS's, Maternidade e Hospital Municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito municipal de Rurópolis

Publicado nos seguintes meios públicos:

- No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 26/04/2026.
- No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

Publicado por:

Andréa Gobira Alencar

Código Identificador:B2631D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026-PMR

O Município de Rurópolis/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, nos termos da Lei nº 14.133/2026.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de peças, componentes e acessórios automotivos, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos ônibus que compõem a frota do transporte escolar do Município de Rurópolis/PA.

ABERTURA DA SESSÃO: 08 de maio de 2026, às 09h00 (horário de Brasília/DF).

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://ruropolis.pa.gov.br/> e www.tcm.pa.gov.br (Mural de Licitações), bem como no setor de Licitações da Prefeitura Municipal.

Rurópolis/PA, 23 de abril de 2026.

DELISVAN BENTO DA SILVA

Car Secretário de Educação

Publicado por:

Cezar Caetano da Silva

Código Identificador:B27C4F90

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2026

O Município de Santa Maria das Barreiras – PA, por intermédio da Prefeitura Municipal, por meio do(a) Pregoeiro (a) designado(a), torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão, na forma**

eletrônica, do tipo **menor preço por item**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, incluindo hortifrutigranjeiros, polpa de frutas, pães e similares, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Maria das Barreiras – PA, com execução por demanda e divisão por localidade. **Início do recebimento das propostas:** 28/04/2026 às 13h00

Data da sessão pública: 11/06/2026

Horário da sessão: 08h00

Local: Portal de Compras Públicas

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Santa Maria das Barreiras – PA, 28 de abril de 2026.

DANYELA VITURINO DA SILVA

Pregoeiro(a)

Decreto nº 485/2026

Publicado por:

Gislene Batista Vieira

Código Identificador:881C2EFO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA CONJUNTA nº. 001/2026-PGM/SEHAB, DE 9 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE A ORGANIZAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO (ENTRADA E SAÍDA) À SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso de suas respectivas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que no imóvel localizado na Rua Magnólia, nº 763, Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.020-800, Santarém-PA funcionam respectivamente a Procuradoria Geral do Município-PGM e a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária-SEHAB;

CONSIDERANDO a existência de 3 (três) vias de acesso ao imóvel, a saber: 2 (duas) vias pela Rua Magnólia, onde funcionam as recepções da Procuradoria Geral do Município-PGM e a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária-SEHAB e 1 (uma) via pela Alameda Vinte e Nove, a qual não possui qualquer tipo de fiscalização e/ou vigilância;

CONSIDERANDO que foi observado a entrada de pessoas estranhas ao serviço público bem como terceiros, passíveis de gerar vulnerabilidade e insegurança dos servidores e usuários dos serviços prestados nestas Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do fluxo de pessoas e de padronização dos procedimentos de entrada e saída de servidores nas dependências da Procuradoria Geral do Município-PGM e a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária-SEHAB;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas voltadas à segurança institucional e ao controle de acesso;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica estabelecido que o acesso de servidores públicos municipais bem como de usuários dos serviços públicos prestados e de terceiros devidamente autorizados à Procuradoria Geral do Município-PGM e a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária-SEHAB deverá ocorrer exclusivamente pelas vias de acesso localizadas na Rua Magnólia, onde restam estabelecias as recepções das referidas Unidades Administrativas.

Art. 2º O disposto nesta Portaria aplica-se a todos os servidores efetivos, comissionados, contratados temporários, estagiários e afins, sem prejuízo de normas específicas aplicáveis a prestadores de serviço e visitantes.

Art. 3º A via de acesso localizada na Alameda Vinte e Nove deverá permanecer fechada, devendo ser utilizada em caráter excepcional nos casos de urgência e emergência, devidamente comprovados.

Art. 4º Cientifiquem-se todos os servidores lotados na Procuradoria Geral do Município-PGM e a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária-SEHAB, cabendo às respectivas chefias imediatas a adoção das providências necessárias para o fiel cumprimento da presente Portaria.

Art. 5º O descumprimento desta Portaria poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e penalidades cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinetes da Procuradoria Geral do Município e da Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em 9 de março de 2026.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMAS PIAZZA	EMIR MACHADO DE AGUIAR
Procuradora Geral do Município	Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BAEC3139

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM -
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -**

PORTARIA Nº 002/2026- PGM, DE 27 DE ABRIL DE 2026

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899 c/c art. 16 do Decreto nº 366/2023-GAP/PMS.

CONSIDERANDO alteração na composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 199 da Lei 14.899/94, os seguintes servidores:

- **ELCY NUBIA ALVES PEDREIRO**, Matrícula nº 89756 – Presidente;
- **LUCAS SILVA VIEIRA**, Matrícula nº 64553 – Membro;
- **ISABELLE AMAZONAS FERNANDES**, Matrícula nº 96901 – Membro;
- **ANA BEATRIZ CANTO LOPES**, Matrícula nº 104320 – Membro.

Art. 2º – A Comissão Permanente exercerá as atribuições no prazo de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, nos termos do art. 16, §1º, do Decreto nº 366/2023-GAP/PMS.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém-PA, 27 de abril de 2026.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA

Procuradora Geral do Município

Dec. nº 023/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7AD22DEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 –
SEMAD/PMS**

EDITAL Nº 006/2026 - PMS/SEMAD -
CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, em conformidade com o Edital de Abertura nº 001/2025 – PMS/SEMAD, publicado em 02 de dezembro de 2025, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos APROVADOS relacionados neste Edital, para comparecimento no NTRH/Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada no Prédio da Prefeitura na Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Jardim Santarém, às 9:00h, conforme a data especificada para cada candidato, na relação em anexo.

Santarém (Pa), 27 de abril de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS

ANEXO I - CONVOCAÇÃO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

10 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LEVES – (ROÇADEIRA E MOTO SERRA)

CLASSIFICAÇÃO GERAL						
Nº	Nome	Total pontos	de	Recurso	Resultado Final	Comparecimento
1	Maurivan da Silva Vasconcelos	50			Aprovado	04/05/2026
2	Gervasio Junio Ramos da Silva	50			Aprovado	04/05/2026

11 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PESADOS – CAÇAMBA

CLASSIFICAÇÃO GERAL						
Nº	Nome	Total pontos	de	Recurso	Resultado Final	Comparecimento
1	Diego Maia dos Anjos	30			CR	04/05/2026
2	Enio Gonçalves Vieira	30			CR	04/05/2026
3	Felipe João Ferreira Mota	30			CR	04/05/2026
4	Tiago Lima Torres	20			CR	04/05/2026

15 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS – MÁQUINAS PESADAS – PÁ CARREGADEIRA

CLASSIFICAÇÃO GERAL						
Nº	Nome	Total pontos	de	Recurso	Resultado Final	Comparecimento
1	Cosme João dos Santos Mota	10			CR	04/05/2026

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F114EC22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

**PORTARIA INTERNA Nº 043/2026 – SEMAD/CEAD, DE 27 DE
ABRIL DE 2026.**

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **RUI RIBEIRO PEREIRA**, nomeada através do Decreto nº 401/2026 - GAP/PMS, de 17 de abril de 2026, no cargo de **Assessor Especial III**, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 27 de abril de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO

Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ

Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:59A9E53C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
ERRATA - SMT**

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, no Extrato de Ata de registro de preços nº 003/2026-SMT. Pregão Eletrônico nº 001/2026 – SMT, publicado na Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no dia 27/04/2026, Edição 3991, onde se lê: Empresa: M.R. SOARES CARNEIRO COMERCIO LTDA. Leia-se: M.H. SOARES CARNEIRO COMERCIO LTDA.

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D3102A3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA - SEMC**

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Adesão à Ata de Registro de Preços 08/2025- SEMURB, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025 – SEMURB Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS. OBJETO: Adesão a Ata para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL), CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,**

Contratado: Gibbor e Publicações de Editais LTDA EPP CNPJ: 18.876.112/0001-76 .Valor **R\$ 78.775,00** (setenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais)

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C67E4CC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC**

**PORTARIA INTERNA Nº 011/2026 – SEMC Santarém, 27 de
Abril de 2026.**

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Santarém, Senhora **Priscila Castro Teixeira**, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto Nº 014/2025 de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em cumprimento ao dispositivo no Art.6 L da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, que se destina a receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Para compor a Comissão de Licitação ficam designados como membros titulares, a seguir discriminados:

Rayssan Airam da Silva Nunes – Presidente – Mat. 97543
Flavia Danielli Ferreira Ribeiro 1º Membro – Mat.1005204

Dione Maria Coldebella 2º Membro – Mat. 80362

Art. 3º. Para atuar como suplentes junto à Comissão de Licitação ficam designados os seguintes servidores:

Newton Magno De Amorim Santos - Suplente – Mat. 5638
Ariadne Elizabete Batista De Lima - Suplente – Mat. 1005196

Art. 4º. Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante prévia comunicação.

Art. 5º. A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e a contratação direta mediante procedimentos de dispensa, inexigibilidade de licitação e Chamada Pública exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pela Lei 14.133/2021.

Art. 6º. A Comissão de Licitação exercerá suas funções pelo prazo de 12 meses a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante ato próprio.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura de Santarém, ao vigésimo sétimo dia do mês de abril de 2026.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Cultura
Decreto Nº 014/2025- GAB/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:78DA4509

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMG**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025– SEMG. Objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA E OS SETORES DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG. Devido a desistência do licitante vencedor do item, o item 045 será repassado para a nova empresa vencedora, U F AGUIAR EIRELI CNPJ:63.833.883/0001-30.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO

Sec. Municipal de Governo

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:A68119FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026-SEMINFRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando os termos do Art. 13 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve Adjudicar e Homologar. Acolho o julgamento da comissão de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026-SEMINFRA, Objeto: Registro preço para **AQUISIÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E SERVIÇO EVENTUAL DE USINAGEM**. Tendo como vencedora a empresa: CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJOS LTDA, no valor de R\$ 14.800.986,24 (quatorze milhões, oitocentos mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte quatro centavos).

Santarém, 27 de Abril de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO

Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Alessandro Aguiar Rocha

Código Identificador:B25AAFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026 – SEMINFRA

Comunico o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026 - SEMINFRA, destinado a: Registro preço para **AQUISIÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E SERVIÇO EVENTUAL DE USINAGEM**. Tendo como vencedora a Empresa: CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJOS LTDA.

Santarém, PA, 27 de Abril de 2026.

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA

Agente de Contratação/ SEMINFRA

Publicado por:

Alessandro Aguiar Rocha

Código Identificador:17F3A9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO
Nº 002/2026

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Santarém, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, cujo Objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Período para a entrega de documentação e proposta: O período de 28/04/2026 à 28/04/2027 às 14h30min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, de forma exclusiva pelo

método eletrônico, propostas para o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2026, em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021.

Santarém- Pa, 27 de abril de 2026

ELAINE VITOR DO AMARAL

Presidente da Comissão Permanente de Contratação/SEMSA

Portaria Nº 132/2024 - SEMSA

Publicado por:

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Código Identificador:0BC992FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 092/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 092/2026 – SEMSA, Santarém/PA, 27 de abril de 2026.

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegado pelo Decreto nº. 010/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, O suprimento de fundo para o fornecimento de material de consumo no valor de R\$ 6.000,00 para a Casa de Apoio de Belém, em nome de Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha, conta corrente 16.382-1 ag. 3024-4 -Banco do Brasil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Responsável: Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha

Período de Aplicação: 28/04/2026 a 27/05/2026

Funcional: 10.302.0005.2093.0000.944.3.3.90.36.00

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Ciente:

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Código Identificador:80050B7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007.2026-PRESENCIAL, tipo menor preço, objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes padronizados para AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, atendo as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA. Recebimento de Proposta: do dia 27/04/2026 as 14:00 ao dia 30/04/2026, às 09:00hs.

A retirada do aviso de dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará, no horário das 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cpl.pmsco2025@gmail.com.

São Caetano de Odivelas-PA, 27 de abril de 2026.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO

Prefeitura Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:FCA4D21E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.818/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL
SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.818/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU –
ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604021-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 15%, à servidora **WELANE PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, nos termos do Despacho Administrativo nº 2604021, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 17 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7DCFFCDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.822/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026 DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.822/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU –
ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604038– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **GEANNY MARIANO SILVA**, Procuradora Municipal, lotada na Procuradoria-Geral do Município – PGM, nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2026, com destino à cidade de Altamira/PA, com a finalidade de participar de reunião com a diretoria da Norte Energia, visando acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condicionantes da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, bem como do Plano Básico Ambiental – PBA e do Plano Sub-Regional de Desenvolvimento Sustentável do Xingu – PSRDSX.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Fica concedida indenização de transporte no valor total de R\$ 1.389,69 (mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), assim discriminada:

I – R\$ 462,92 (quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), correspondente ao percurso de Marabá/PA a Altamira/PA (ida);

II – R\$ 926,77 (novecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), correspondente ao percurso de Altamira/PA a São Félix do Xingu/PA (volta).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu –
Estado do Pará, 22 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:772E3601

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.824/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.824/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU –
ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604037 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ALVINO FERREIRA BARBOSA NETO**, Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no dia 22 de abril de 2026, com destino à empresa Ju Paranã, localizada na zona rural deste Município, com a finalidade de realizar vistoria para fins de liberação de alvará de funcionamento.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 22 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:206BE2C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.825/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.**

PORTARIA Nº 1.825/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604052– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 20 abril de 2026, com destino à região do Xadá, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de atender à Denúncia nº 53/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 22 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:617F0E2A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.826/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.**

PORTARIA Nº 1.826/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604052– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CHRISTHIAN RAY LIMA PEREIRA**, Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 20 abril de 2026, com destino à região do Xadá, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de atender à Denúncia nº 53/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 22 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:934C26AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.827/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.**

PORTARIA Nº 1.827/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604052– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 20 abril de 2026, com destino à região do Xadá, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de atender à Denúncia nº 53/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 22 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2F1731F5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.828/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.**

PORTARIA Nº 1.828/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604052– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º fica autorizada a viagem a serviço do servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 20 abril de 2026, com destino à região do Xadá, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de atender à Denúncia nº 53/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 22 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4CAE6A50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.829/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.**

PORTARIA Nº 1.829/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604052– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º fica autorizada a viagem a serviço do servidor **RANILTON ALVES DA SILVA**, Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 20 abril de 2026, com destino à região do Xadá, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de atender à Denúncia nº 53/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 22 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FC4B7371

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.830/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.**

PORTARIA Nº 1.830/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604052– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º fica autorizada a viagem a serviço do servidor **IVAN ARAUJO FREITAS JUNIOR**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 20 abril de 2026, com destino à região do Xadá, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de atender à Denúncia nº 53/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 22 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F0BF00C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.831/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.**

PORTARIA Nº 1.831/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604057– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **DARLES DOUGLAS GUIDA RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, cedido ao Cartório Eleitoral, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 23 a 27 de abril de 2026, com destino às Vilas Central, Primavera e Pombal, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar ação itinerante do Cartório Eleitoral.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias integrais no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 22 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B9AD53E3

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 293/2026 GAB/SEMED, 01 DE ABRIL DE 2026.
DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 293/2026 GAB/SEMED, 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre Revogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 88 da Lei Complementar nº 063/2012;

Considerando o requerimento do servidor em anexo:

Resolve:

Art. 1º. Revogar a portaria que concede licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor abaixo relacionado:

GILDASIA CARVALHO FIALHO, PROFESSORA P-III, portaria nº 1066/2025, no período de 01/11/2025 a 30/10/2028.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01/04/2026, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, ao um dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Executiva de Educação-SEMED

Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:89AC31D7

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 294/2026 GAB/SEMED, 01 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 294/2026 GAB/SEMED, 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando os artigos 76 a 80 da Lei Complementar nº 63/2012;

Considerando os requerimentos em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme estabelece a Legislação em vigor e requerimentos em anexo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
ALDILENO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - 33003362	VIGIA	ESC. MUL. TEORIA DO SABER	01/04/2026 a 30/04/2026
EDMILSON DUARTE DA SILVA - 33002479	VIGIA	GARAGEM - SEMED	01/04/2026 a 30/04/2026
CLEIDIANE GUEDES DA SILVA - 33002486	SERVENTE	ESC. MUL. ED. INFANTIL FUTURO DO AMANHA	20/04/2026 a 19/05/2026
GISELI PEREIRA GOMES LIMA - 30003287	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA	06/04/2026 a 05/05/2026
JAILSON ARRUDA ARAUJO - 33002463	VIGIA	ESC. MUL. DEUZINA COELHO RIBEIRO	01/04/2026 a 30/04/2026
MÁNOEL MARTINS NETO - 00000296	VIGIA	ESC. MUL. PE. JOSIMO TAVARES	09/04/2026 a 08/05/2026
MARIA DAS DORES DOS SANTOS SOUSA - 00001799	SERVENTE	ESC. MUL. PE. JOSIMO TAVARES	27/04/2026 a 26/05/2026
NEUSELY SANTOS DA SILVA - 30003214	SERVENTE	ESC. MUL. PE. JOSIMO TAVARES	14/04/2026 a 13/05/2026
ROSINEIDE FERNANDES DA ROCHA - 33004256	SECRETARIO ESCOLA	ESC. MUL. CACHOEIRINHA	10/04/2026 a 09/05/2026
VALQUIRIA OLIVEIRA RODRIGUES - 00002202	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEDIDOS DEFENSORIA PUBLICA	04/05/2026 a 03/06/2026

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, ao um dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Executiva de Educação - SEMED

Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:80B58659

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 295/2026 GAB/SEMED, 01 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 295/2026 GAB/SEMED, 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Licença para Tratamento de Saúde a servidora e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o artigo 86 da Lei Complementar nº 63/2012; e

Considerando os atestados médicos em anexos.

Resolve:

Art. 1º. Fica concedido a Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores Públicos Municipais relacionados abaixo:

ADRIANA LOPES CARDOSO, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. GLOBO VERDE, de 10 (dez) dias a contar de 09.02.2026 até 18.02.2026, conforme atestado médico;

ANEZIA BARBOSA BRANDAO, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, de 03 (três) dias a contar de 11.03.2026 até 13.03.2026, conforme atestado médico;

ANTONIA MARIA MENDES MACHADO DOS SANTOS, efetiva, ocupante do cargo de **SERVENTE**, com lotação na UNID. INFANTIL JULINO DE SOUZA PORTO, de 09 (nove) dias a contar de 25.03.2026 até 02.04.2026, conforme atestado médico;

ANTONIO FRANCISCO FEITOZA, efetivo, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, com lotação na SEMED - SEDE, de 15 (quinze) dias a contar de 16.03.2026 até 30.03.2026, conforme atestado médico;

CALENE MARTINS DE ARAUJO, contratada - PSS, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. EVANGELICA MISSAO EDUCAR, de 10 (dez) dias a contar de 11.03.2026 até 20.03.2026, conforme atestado médico;

CANDIDA DE FATIMA COELHO DE SOUZA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. JOAO CIRO DE MOURA, de 15 (quinze) dias a contar de 06.04.2026 até 20.04.2026, conforme atestado médico;

CLEBIO DE OLIVEIRA FREIRE, efetivo, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. 24 DE JUNHO, de 05 (cinco) dias a contar de 06.04.2026 até 10.04.2026, conforme atestado médico;

CLEONICE BORGES DE MELO NEGREIRO, efetiva, ocupante do cargo de **SERVENTE**, com lotação na ESC. MUL. UNIVERSO DA CRIANCA, de 14 (quatorze) dias a contar de 13.04.2026 até 27.04.2026, conforme atestado médico;

DANIELA COSTA FARIAS, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. VERISSIMA FERREIRA, de 01 (um) dia a contar de 07.04.2026 até 07.04.2026, conforme atestado médico;

DINA DE MORAIS SABINO, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. GLOBO VERDE, de 03 (três) dias a contar de 18.03.2026 até 20.03.2026, conforme atestado médico;

ELIENE LIMA BRAGA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. 24 DE JUNHO, de 15 (quinze) dias a contar de 05.03.2026 até 19.03.2026, conforme atestado médico;

FABIOLA DE SOUSA VIEIRA PAXECO, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. N. SRA. DE NAZARE, de 05 (cinco) dias a contar de 06.04.2026 até 10.04.2026, conforme atestado médico;

GESSICA DE JESUS SILVA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. GLOBO VERDE, de 12 (doze) dias a contar de 31.03.2026 até 11.04.2026, conforme atestado médico;

GESIRLENE PEREIRA LEMOS, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na UNID. MUN. DE EDUC. INF. PROF. RAIMUNDA DE OLIVEIRA PINTO, de 10 (dez) dias a contar de 16.04.2026 até 25.04.2026, conforme atestado médico;

GIRLENE GOMES DA SILVA, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-IV**, com lotação na ESC. MUL. NOVO HORIZONTE, de 10 (dez) dias sendo um de 19.03.2026 até 25.03.2026, outro de 26.03.2026 até 27.03.2026 e outro de 01 (um) dia de 30.03.2026, conforme atestados médicos;

IVONE MARIA LOPES, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. GLOBO VERDE, de 10 (dez) dias a contar de 27.03.2026 até 05.04.2026, conforme atestado médico;

JAQUELINE RIBEIRO DE SOUSA, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUN. DE ED. INFANTIL TEREZA RAMOS DA SILVA, de 07 (sete) dias a contar de 26.03.2026 até 01.04.2026, conforme atestado médico;

JESIMEY PEREIRA LEMOS, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUN. DE ED. INFANTIL MARIA DO SOCORRO DA SILVA, de 15 (quinze) dias a contar de 23.03.2026 até 06.04.2026, conforme atestado médico;

JUSCELIA MACHADO DE SOUSA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. CACHOEIRINHA, de 05 (cinco) dias a contar de 06.04.2026 até 10.04.2026, conforme atestado médico;

KAMILA GONCALVES FARIAS REQUETTE, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUN. DE ED. INFANTIL TEREZA RAMOS DA SILVA, de 07 (sete) dias a contar de 30.03.2026 até 05.04.2026, conforme atestado médico;

LEILA DOS SANTOS VALERIO, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, de 01 (um) dia a contar de 17.03.2026 até 17.03.2026, conforme atestado médico;

LETICIA WAGNER NASCIMENTO, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. PEQUENO POLEGAR, de 07 (sete) dias a contar de 26.03.2026 até 01.04.2026, conforme atestado médico;

LIDIANE PINHEIRO GARCIA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, de 01 (um) dia a contar de 19.03.2026 até 19.03.2026, conforme atestado médico;

LUCELIA SOUSA TEIXEIRA, efetiva, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, com lotação na ESC. MUL. JARDIM DA INFANCIA CELESTE, de 15 (quinze) dias a contar de 09.04.2026 até 23.04.2026, conforme atestado médico;

LUSINETE DA ROCHA SANTOS, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. CAMINHO DA PAZ, de 10 (dez) dias a contar de 20.03.2026 até 29.03.2026, conforme atestado médico;

MARIA DA ANUNCIACAO ERMINA LIMA, efetiva, ocupante do cargo de **SERVENTE**, com lotação na ESC. MUL. CAMINHO DA PAZ, de 02 (dois) dias a contar de 25.02.2026 até 26.02.2026, conforme atestado médico;

MARLENE QUEIROZ SANTOS, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. N. SRA. DE NAZARE, de 06 (seis) dias a contar de 09.04.2026 até 14.04.2026, conforme atestado médico;

NADIA FERNANDA BARBOSA RIBEIRO, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-IV**, com lotação na ESC. MUL. FILOMENO SOUSA REIS, de 15 (quinze) dias a contar de 14.04.2026 até 28.04.2026, conforme atestado médico;

NATALIA FERREIRA MOTA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-I**, com lotação na ESC. MUN. DE ED. INFANTIL MARIA DO SOCORRO DA SILVA, de 15 (quinze) dias a contar de 11.03.2026 até 25.03.2026, conforme atestado médico;

ONEAS SOARES BARROS, contratado, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. VERISSIMA FERREIRA, de 02 (dois) dias a contar de 24.03.2026 até 25.03.2026, conforme atestado médico;

RITA MEDEIROS DA SILVA, contratada - PSS, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUN. DE ED. INFANTIL MARIA DO SOCORRO DA SILVA, de 15 (quinze) dias a contar de 11.04.2026 até 25.04.2026, conforme atestado médico;

SAVILLA KEVINY SANTOS TEIXEIRA, contratada - PSS, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, de 15 (quinze) dias sendo um de 16.03.2026 até 20.03.2026 e outro de 13.04.2026 até 22.04.2026, conforme atestados médicos;

VANUZIA DE SOUZA RODRIGUES, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. PEQUENO POLEGAR, de 07 (sete) dias a contar de 30.03.2026 até 05.04.2026, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, ao um dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação-SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:F4FF3E0B

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 296/2026 GAB/SEMED, 06 DE ABRIL DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO
SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 296/2026 GAB/SEMED, 06 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio ao servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 62 da Lei Complementar nº 054 /2011 - PCCR;

Considerando o requerimento da servidora em anexo;

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio por 90 (noventa) dias a servidora relacionada abaixo:

CLEILDA DOS SANTOS FEITOSA PINHEIRO, matrícula **33002763**, **SERVENTE**, lotada na ESC. MUL. DOM EURICO KRAUTLER, no período de 01/05/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Executiva de Educação-SEMED

Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará .

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:947D99EF

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 297/2026 GAB/SEMED, 06 DE ABRIL DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PORTARIA Nº. 297/2026 GAB/SEMED, 06 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 179 da Lei Complementar nº 63/2012;

Considerando a Certidão de Nascimento em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença maternidade, à servidora relacionada abaixo:

KIVIA CASTRO DOS SANTOS, matrícula **33004582**, **PROFESSOR P-II**, contratada, lotada na ESC. MUL. DOM PRECIOSO I, no período de 31/03/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Executiva de Educação – SEMED

Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:BA4C73B5

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 298/2026 GAB/SEMED, 09 DE ABRIL DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PORTARIA Nº. 298/2026 GAB/SEMED, 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 179 da Lei Complementar nº 63/2012;

Considerando a Certidão de Nascimento em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença maternidade, à servidora relacionada abaixo:

LORRANE VIANA DE MIRANDA, matrícula **33004320**, **PROFESSOR P-II**, contratada, lotada no POLO INDIGENA, no período de 31/03/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Executiva de Educação – SEMED

Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:CE3E4EA8

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 336/2026 GAB/SEMED, 14 DE ABRIL DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DISPENSA A SERVIDORA
POR RAZÃO DE FALECIMENTO DA MÃE E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

PORTARIA Nº. 336/2026 GAB/SEMED, 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Dispensa a servidora por razão de falecimento da mãe e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 94, inciso III da Lei Complementar nº 63/2012; e

Considerando a Certidão de Óbito em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder dispensa no trabalho, a servidora relacionada abaixo:

CRISLEY RIBEIRO DE SOUZA, professor P-II, contratada, lotada na UNID. INFANTIL JULINO DE SOUZA PORTO, em razão de falecimento do seu pai, no período de 22/03/2026 a 26/03/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Executiva de Educação - SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:9775241F

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 351/2026 GAB/SEMED, 15 DE ABRIL DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 351/2026 GAB/SEMED, 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 179 da Lei Complementar nº 63/2012;
Considerando a Certidão de Nascimento em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença maternidade, à servidora relacionada abaixo:

NATHALIA MACIEL BELFORT, matrícula **33004391**, **PROFESSOR P-II**, contratada, lotada no CEDIDOS - CARMINA GOMES ESTADUAL, no período de 08/04/2026 a 07/10/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Executiva de Educação – SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:CFF3659F

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 402/2026 GAB/SEMED, 16 DE ABRIL DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DISPENSA A
SERVIDORES POR TER TRABALHADO PARA A JUSTIÇA
ELEITORAL DA 53ª ZONA ELEITORAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 402/2026 GAB/SEMED, 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Dispensa a servidores por ter trabalhado para a Justiça Eleitoral da 53ª Zona Eleitoral e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 94 da Lei Complementar nº 63/2012;

Considerando a Declaração da Justiça Eleitoral e requerimento em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder dispensa no trabalho, devido convocação da Justiça Eleitoral a servidora relacionada abaixo:

MARIA DIVINA PEREIRA DA COSTA, PROFESSOR P-IV, matrícula **30002648**, lotada na ESC. MUL. N. SRA. APARECIDA, correspondente a:

Eleição: 439 - Eleições Municipais - 1º TURNO, na função de 1º SECRETÁRIO de MRV, sendo 04 (quatro) dias convertidos em folgas nos dias **23 de março de 2026 a 26 de março de 2026 – CÓDIGO FINAL: YR40...D7ZS.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Executiva de Educação - SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:94C3CB8C

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 403/2026 GAB/SEMED, 16 DE ABRIL DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO
DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 403/2026 GAB/SEMED, 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 83 da Lei Complementar nº 063/2012;

Considerando os atestados médico em anexos.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (filha), ao servidor relacionado abaixo:

FRANCINALDO PEREIRA DE AMORIM, PROFESSOR P-III, matrícula **00001901**, lotado na ESC. MUL. JOAO CIRO DE MOURA, no período de 29/03/2026 a 28/04/2026.

Art. 2º. Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (Mãe), a servidora relacionada abaixo:

ADRIANA LOPES CARDOSO, PROFESSOR P-III, matrícula **00001901**, lotada na ESC. MUL. GLOBO VERDE, no período de 15/04/2026 a 14/05/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Executiva de Educação-SEMED

Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:B34F540D

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 404/2026 GAB/SEMED, 16 DE ABRIL DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO
SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 404/2026 GAB/SEMED, 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio ao servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 62 da Lei Complementar nº 054 /2011 - PCCR;

Considerando o requerimento da servidora em anexo;

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio por 90 (noventa) dias a servidora relacionada abaixo:

ROZELENA DA SILVA, matrícula **00103564**, **PROFESSOR P-IV**, lotada na UNID. INFANTIL ELEANDRO DOS SANTOS NOGUEIRA, no período de 17/06/2026 a 30/06/2026 e 01/08/2026 a 16/10/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Executiva de Educação-SEMED

Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará .

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:D701B735

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 408/2026 GAB/SEMED, 23 DE ABRIL DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDOR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 408/2026 GAB/SEMED, 23 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Licença para Qualificação Profissional a servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o artigo 61 da Lei Complementar nº 54/2011;

Considerando o decreto nº 966/2023;

Considerando o parecer da comissão de qualificação profissional, requerimento de matrícula e termo de compromisso em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença para qualificação profissional em nível de pós-graduação “*stricto sensu*” a título de Mestrado, ao servidor **TOBIAS OLIVA DOS SANTOS** (matrícula **00102557**), **PROFESSOR P-III**, lotado na ESC. MUN. BEPKURWYTI, no período de 05/04/2026 a 04/04/2027.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Executiva de Educação -SEMED

Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:FFD4E134

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 409/2026 GAB/SEMED, 23 DE ABRIL DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDOR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 409/2026 GAB/SEMED, 23 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Licença para Qualificação Profissional a servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o artigo 61 da Lei Complementar nº 54/2011;

Considerando o decreto nº 966/2023;

Considerando o parecer da comissão de qualificação profissional, requerimento de matrícula e termo de compromisso em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença para qualificação profissional em nível de pós-graduação “*stricto sensu*” a título de Mestrado, ao servidor **ZIMAIR MODESTO FARIA** (matrícula **00001455**), **PROFESSOR P-III**, lotado na ESC. MUL. DOM EURICO KRAUTLER, no período de 01/05/2026 a 30/04/2027.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVASecretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:3C7738F3

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 410/2026 GAB/SEMED, 23 DE ABRIL DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDOR E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PORTARIA Nº. 410/2026 GAB/SEMED, 23 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Licença para Qualificação Profissional a servidor e da outras providencias.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o artigo 61 da Lei Complementar nº 54/2011;

Considerando o decreto nº 966/2023;

Considerando o parecer da comissão de qualificação profissional, requerimento de matrícula e termo de compromisso em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença para qualificação profissional em nível de pós-graduação “*stricto sensu*” a título de Doutorado, a servidora **MARIA LUCIA GOMES DA SILVA** (matrícula **00000232**), **PROFESSOR P-IV**, lotada na ESC. MUL. KUBENIKANH-TI, no período de 02/03/2026 a 01/03/2028.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVASecretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:5C17A175

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 411/2026 GAB/SEMED, 23 DE ABRIL DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDOR E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PORTARIA Nº. 411/2026 GAB/SEMED, 23 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Licença para Qualificação Profissional a servidor e da outras providencias.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o artigo 61 da Lei Complementar nº 54/2011;

Considerando o decreto nº 966/2023;

Considerando o parecer da comissão de qualificação profissional, requerimento de matrícula e termo de compromisso em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença para qualificação profissional em nível de pós-graduação “*stricto sensu*” a título de Doutorado, a servidora **MARIA DE FATIMA BARBOSA FREIRES** (matrícula **00000188**), **PROFESSOR P-II**, lotada na ESC. MUL. KUBENIKANH-TI, no período de 10/03/2026 a 09/03/2028.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVASecretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:301BF702

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 412/2026 GAB/SEMED, 23 DE ABRIL DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDOR E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PORTARIA Nº. 412/2026 GAB/SEMED, 23 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Licença para Qualificação Profissional a servidor e da outras providencias.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o artigo 61 da Lei Complementar nº 54/2011;

Considerando o decreto nº 966/2023;

Considerando o parecer da comissão de qualificação profissional, requerimento de matrícula e termo de compromisso em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença para qualificação profissional em nível de pós-graduação “*stricto sensu*” a título de Mestrado, ao servidor **BAYKAJYR KAIAPO** (matrícula **30002533**), **PROFESSOR P-II**, lotado no POLO INDIGENA, no período de 01/08/2026 a 30/08/2027.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVASecretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:2C4EE6BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2026/GPMSAGA

PORTARIA Nº 052/2026/GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA, 27 de abril de 2026.

NOMEIA o FISCAL DE OBRAS e dá outras providências;

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SAVIA BORGES MAGALHÃES FERNANDES**, para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DA OBRA referente a: ORDEM DE SERVIÇO Nº. 002/2026 - CONTRATO Nº. 20260202 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2026-002- EMPRESA ME TA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ sob nº 21.986.531/0001-75.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F75E90BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº058/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº058/2026- SEMAS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 16 de Abril de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação “Com a distância de 160km” no valor de **R\$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:

ENIVALDO MATOS COSTA – MOTORISTA – 1(uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.

II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a MARABÁ-PA, servidor ira fazer uma demanda do CRAS. A viagem acontecerá no dia 17/04/2026, conforme solicitação do Memorando nº 013/2026/CRAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:5897644

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:7A5AE3CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 005/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 005/2026

O Município de São João de Pirabas, por intermédio da Agente de Contratação Pregoeira designado, torna público que às 10:00h do dia 12/05/2026, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. O procedimento a realizar-se no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Plácido Nascimento, nº265, Centro, CEP: 68719-000, deste município, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licitapirabas2@gmail.com.

ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:ACCDFEFO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 004/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2026

Concorrência nº 004/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA PARADA MIRITI, COM CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, OBSERVADOS OS PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO AS DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS. Abertura: 18/05/2026 às 10h00min. no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, Prefeitura - <https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/> GEOBRAS - TCM/PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e e-mail: licitapirabas2@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. a licitação obedecerá ao disposto na Lei nº14.133/2021.

ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:B82B452B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade **Pregão Eletrônico 90012/2026**, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **Aquisição de materiais esportivos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA**. A abertura da sessão pública será em **13/05/2026 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES

Agente de Contratação

Publicado por:Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:3D8ED26E**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade **Pregão Eletrônico 90010/2026**, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **Aquisição de água mineral, gelos em escamas e cubos, botijão de gás e recarga de gás-glp, acondicionado em botijão peso médio de 13kg, objetivando atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá-PA**. A abertura da sessão pública será em **13/05/2026 às 14:00 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES

Agente de Contratação

Publicado por:Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:6D8E9941**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA****GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2025 – PMTS****RESULTADO DO RECURSO – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2025-PMTS, homologado pelo Decreto nº 696/2026-PMTS e Edital de Convocação nº 04/2026, TORNA PÚBLICO o Resultado do Recurso da Avaliação Psicológica (Entrevista Devolutiva e reteste).

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PSICOLÓGICA
0301027	GUILHERME DA SILVA MELO	INDEFERIDO
0300628	ELZANETE OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO
0300941	DANIEL CRUZ DA SILVA	DEFERIDO
0300630	ERICLENES AMARAL DE CARVALHO	DEFERIDO
0301018	RICHARD GERMANO DE CASTRO BARBOSA	DEFERIDO
0300924	DILSON FERREIRA DUQUE NETO	DEFERIDO
0300024	HALLACY BERALDO GALUCIO	DEFERIDO

0300275 | CLEUBER DE CASTRO XAVIER | DEFERIDO

Gabinete do Prefeito de Terra Santa/PA, 27 de abril de 2026.

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal de Terra Santa

Publicado por:Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:EE44DCDE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato 111/2026 Valor: R\$ 129.000,00 Contratada: Basilio Neto Engenharia e Soluções Industriais LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.045.374/0001-80. Contratante FMMA Pregão Eletrônico nº: 016/2026 Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo furgão, novo (zero quilômetro), destinado ao atendimento das atividades operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Terra Santa/PA, que entre si celebraram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 23/04/2026.

Terra Santa, 27 de abril de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:742B53BB**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA, torna público que não houve comparecimento de licitantes interessados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026**. Tipo menor preço por item. SERVIÇO DE IMPRESSÃO E COLAGEM DE OUTDOORS – Prefeitura Municipal de Tomé - Açú. Realizada no dia 27/04/2026, às 09h, na plataforma <https://www.licitanet.com.br/>. A licitação foi declarada DESERTA e Sua Declaração de licitação deserta encontram-se disponível no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site <https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br> -

MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO.

Agente de Contratação – Tomé-Açú / PA.

Publicado por:Dieizom Rilbison Moreira de Almeida
Código Identificador:53692452**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE/2026.010-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO, através do Município de Trairão-PA, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CANE BOVINA E CARNE SUÍNA) DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA**, com fulcro no art.

75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O envio das propostas e documentos referente à habilitação para esta Dispensa será realizado exclusivamente pelo endereço licitacaopmt2025@gmail.com. As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas nos horários a seguir: Início para cadastro da proposta: 28/04/2026 a partir das 15h00; Data e hora de término do recebimento de propostas: 04/05/2026 das 08:30h as 14:30h. Edital de Aviso de Contratação Direta e Anexos poderão ser retirados nos sites do Município, <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao>, licitacaopmt2025@gmail.com.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:66A3CC6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO POR VALOR

Espécie: **QUARTO TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO META/VALOR AO CONTRATO nº 20241217**; Origem: **CONCORRÊNCIA nº 3/2024-015 FME**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 29.182.845/0001-27, e **WATTS PROJETOS E ELETRIFICAÇÕES LTDA - CNPJ nº 32.135.853/0001-27**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS RESTRUTURAÇÕES DAS REDES ELÉTRICAS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 135.397,08 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e oito centavos)**, nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 944.397,08 (novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e oito centavos)**. Data da assinatura: 16 de abril de 2026.

Tucumã – PA, 27 de abril de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:CECC4AEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação **AVISO DE LICITAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-024FME/2026**, circulado no **FAMEP**, Ano XVII, Nº 3991, página 152, coluna 01, em 27 de abril de 2026, **RETIFICA-SE**, onde se lê: “**no dia 09 de maio de 2026**”; **leia-se: “no dia 08 de maio de 2026”**.

Tucumã - PA, 27 de abril de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3C8D1865

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 054-A/2026/ADM

O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde público torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e **informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de raio X, incluindo sistema de digitalização e componentes associados, pertencentes à rede municipal de saúde. E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. Prazo final para envio: considerando 03 dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma>.**

Tucumã/PA, 27 de abril de 2026.

NIVIA ROSA DE OLIVEIRA LEITE
Matrícula nº1275147

Publicado por:
Nivia Rosa de Oliveira Leite
Código Identificador:953C8857

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 20260060 Contratante: FMMA, Contratada: **PRIORE - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ: 06.902.574/0001-31 Objeto: Contrato para contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, pintura, elétrico, hidrossanitário e utensílios, para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente do Município de Ulianópolis-PA. Origem: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025-PG/FMMA**. Fund. Legal: 14.133/21 Vig. 17/03/2027.

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 20260045 Contratante: PMU, Contratada: **PRIORE - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ: 06.902.574/0001-31 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE BLOQUETES, DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA**. Origem: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026-SEMAF-PMU**. Fund. Legal: 14.133/21 Vig. 17/03/2027.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230528 Contratante: FMS, Contratada: **MIRANDA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA.**, CNPJ: 16.976.164/0001-99. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 – SRP/PMU**. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 01/01/2026 a 30/06/2026.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240235 Contratante: FMS, Contratada: **EXECUT SERVICE LTDA.**, CNPJ: 27.449.869/0001-74. Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: **PREGÃO Nº 007/2024 – PG/PMU**. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: Passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 394.772,56**.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:80424B23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20256019, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e contratada: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6.2025-00019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria na captação de recursos para instalação de programas de compras da agricultura familiar e atendimento socioassistencial ao combate a insegurança alimentar- segurança alimentar/governo federal.; VIGÊNCIA: 07/05/2026 à 07/05/2027.

ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo de 25% contratual do contrato nº: 20259526, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e contratada: GRUPO TALENTO EMPREENDIMIENTOS LTDA ORIGEM: Pregão eletrônico nº 9.2025-00040. OBJETO: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico.; VIGÊNCIA: 24/04/2026 à 09/09/2026.

Contrato nº:20259528, Contratante: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e contratada: GRUPO TALENTO EMPREENDIMIENTOS LTDA ORIGEM: Pregão eletrônico nº 9.2025-00040. OBJETO: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico.; VIGÊNCIA: 24/04/2026 à 09/09/2026.

Contrato nº:20259529, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e contratada: GRUPO TALENTO EMPREENDIMIENTOS LTDA ORIGEM: Pregão eletrônico nº 9.2025-00040. OBJETO: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico.; VIGÊNCIA: 24/04/2026 à 09/09/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:E9239369

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026005
PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00003
PROCESSO ADM Nº 920260003

No dia quinze do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, compareceram, de um lado a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrita no CNPJ sob o nº 29.602.538/0001-58, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro, 520, Bairro Fluminense, Uruará-Pará, representada neste ato pela Ordenadora de Despesas Sra. Nayana Costa Bastos, Portadora da Carteira de Identidade de Identidade nº 5159873 Emissão: PC/PA e CPF nº 002.663.732-40, residente e domiciliado na Rua Nestor Vargas, S/Nº QD 31 QD, Boa Sorte, CEP:68.140-000, Uruará/PA, e as empresas qualificadas constante no anexo I, doravante denominadas **DETENTORAS DA ATA**, que firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com o resultado do julgamento da licitação do Processo Licitatório **PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2026-00003**, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual prestação de serviço com instalação e manutenção de centrais de Alarmes e Equipamentos de Monitoramento eletrônico de 24hs acompanhado de rondas motorizadas, a fim de atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais" Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

As empresas **DETENTORAS DA ATA** dos itens, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo licitatório **PREGÃO ELETRONICO RP nº 9.2026-00003**, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto nº 035/2023 GAB/PMU (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preço para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual prestação de serviço com instalação e manutenção de centrais de Alarmes e Equipamentos de Monitoramento eletrônico de 24hs acompanhado de rondas motorizadas, a fim de atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Os preços constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens e preços registrados, anexo à presente Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Os Órgãos Participantes serão o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CLAUSULA TERCEIRA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao

gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da cláusula oitava, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na cláusula quinta.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da cláusula oitava, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA -VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, admitida sua prorrogação por igual período, desde que devidamente justificada e demonstrada a vantajosidade. Poderá, ainda, haver a recomposição dos quantitativos registrados, nos termos da legislação vigente, condicionada à autorização da autoridade competente e à anuência do fornecedor.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços máximos previstos e os quantitativos, previstos no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.10. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.12. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos diários oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços e ou contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata/contrato de registro de preços no prazo de até 05 (Cinco) dias e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado a cláusula quinta, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.11, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento/execução nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA- DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão

ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete ao Órgão Gestor:

A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,

O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem a entrega/execução dos produtos/serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados.

Emitir a autorização de compra;

Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e fornecimento do bem/serviço dentro das normas estabelecidas no edital;

Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

Entregar os produtos/serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços;

Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto/serviços deste registro de preços.

Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor ou prestador de serviços será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta cláusula será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA- DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório será utilizada para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção e monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas de centrais de alarmes, com acompanhamento por rondas motorizadas, visando atender às demandas das Secretarias e Fundos Municipais da Administração Pública de Uruará/PA.

9.2. A execução dos serviços ocorrerá no Município de Uruará/PA, de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, devendo a contratada iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Serviço ou assinatura do instrumento contratual.

9.3. O órgão gerenciador formalizará as contratações por meio de instrumento contratual, ordem de serviço, autorização de execução,

nota de empenho ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, contendo a referência da Ata de Registro de Preços, observando-se a ordem de classificação dos fornecedores registrados.

9.4. Caso a empresa detentora da Ata não possa executar os serviços solicitados, total ou parcialmente, deverá comunicar formalmente o fato ao órgão gerenciador no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da Ordem de Serviço.

9.5. A empresa registrada ficará obrigada a atender às solicitações efetuadas durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a execução dos serviços ocorra após o término de sua validade, desde que a ordem de execução tenha sido emitida dentro do período de vigência.

9.6. A execução dos serviços compreenderá, dentre outras atividades correlatas:

instalação de centrais de alarmes e sensores;
manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados;
monitoramento eletrônico ininterrupto (24 horas);
atendimento imediato a disparos de alarmes;
realização de rondas motorizadas de verificação, quando necessário.

9.7. Serão aplicadas as sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, bem como as demais penalidades previstas neste edital, caso a detentora da Ata deixe de cumprir as obrigações assumidas ou não atenda às ordens de execução dos serviços.

9.8. A segunda empresa classificada somente poderá ser convocada para executar os serviços quando:

I – esgotada a capacidade de atendimento da primeira classificada;
II – houver descumprimento contratual; ou
III – ocorrer o cancelamento do registro de preços da primeira colocada.

9.9. Todas as despesas relacionadas à execução dos serviços, incluindo deslocamento, equipamentos, materiais, mão de obra, manutenção e demais encargos necessários, correrão exclusivamente por conta da empresa contratada.

9.10. A empresa contratada deverá garantir que os equipamentos instalados sejam novos, de boa qualidade e em perfeito estado de funcionamento, observando rigorosamente as especificações técnicas apresentadas em sua proposta.

9.11. A Administração poderá recusar serviços executados ou equipamentos instalados que não atendam às especificações estabelecidas no edital ou apresentem falhas de funcionamento, cabendo à contratada realizar as devidas correções ou substituições sem ônus adicional.

9.12. A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada e em número suficiente para assegurar a adequada execução dos serviços de instalação, manutenção e monitoramento eletrônico.

9.13. A contratada deverá permitir e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços pela Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados pelos servidores designados para tal finalidade.

9.14. A empresa contratada deverá cumprir integralmente as normas legais e regulamentares aplicáveis, especialmente aquelas relativas à segurança do trabalho, qualificação técnica e regularidade da prestação dos serviços de monitoramento eletrônico.

9.15. A contratada deverá apresentar, sempre que solicitado pela Administração, relatórios de monitoramento e ocorrências, contendo informações sobre eventos registrados pelos sistemas de alarme, atendimentos realizados e rondas efetuadas.

CLAUSULA DÉCIMA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresenta expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;
a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão contratante;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, salvo os permitidos por Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

deixar de apresentar amostra;

apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

fraudar a licitação

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

induzir deliberadamente a erro no julgamento;

apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

advertência;

multa;

impedimento de licitar e contratar e

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

a natureza e a gravidade da infração cometida.

as peculiaridades do caso concreto

as circunstâncias agravantes ou atenuantes

os danos que dela provierem para a Administração Pública

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas

nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN CGM n.º 06, de 2023.

A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA

O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato, conforme art. 92, §1º da Lei n.º 14.133/21, bem como no respectivo diário municipal, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Uruará/PA, 15 de abril de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Orgão Gerenciador

A L DE OLIVEIRA

Empresa

Publicado por:

Elisabeth Marques de Souza

Código Identificador:E5A0A7F4

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: ADESÃO Nº A.2026-00007; CONTRATO Nº: 20269294
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ;
VALOR TOTAL: R\$ - 840.300,00 (Oitocentos e Quarenta Mil e Trezentos Reais), CONTRATADA: VIA-M GROUP LTDA;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE URUARÁ-PA; VIGÊNCIA: 27/04/2026 à 27/04/2027

Publicado por:

Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:9D97B029

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº001.2026**

PUBLICA RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº001.2026

O Município de Uruará – Pará através da Secretaria Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de Credenciamento nº 001.2026, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas que tenham dentro os seus objetivos a prestação de serviços na área da saúde sendo: consultas, plantões, e cirurgias, para atender as demandas dos pacientes do Sistema Único De Saúde – SUS, no Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde. Após análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação decide credenciar as empresas INSTITUTO MADRE TERESA; INSTITUTO SEQUOIA e SOMA PRO SOLUCOES INTEGRADAS. Fica credenciada a partir do dia 23/04/2026

Publicado por:

Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:249BE573

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026 –
GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO
PARÁ.**

DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO – CAC – DO CONVÊNIO Nº 01/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU E AS OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, filial HOSPITAL DAS BEM-AVENTURANÇAS, BEM COMO, A DESIGNAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS PARA COMPOR ESTA COMISSÃO, DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO que compete ao chefe do Poder Executivo dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal assim como expedir atos próprios da atividade administrativa a teor do art. 77, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Município de Viseu; e

CONSIDERANDO, que o Convênio 01/2018, tem por objeto formalizar a relação entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E AS OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, filial HOSPITAL DAS BEM-AVENTURANÇAS, por meio de compromissos entre as partes, para prestação das ações e

serviços de saúde, que promovam a oferta qualificada da assistência, compreendendo o atendimento ambulatorial, urgência/emergência, internação hospitalar, apoio diagnóstico e terapêutico, gestão hospitalar, de acordo com as diretrizes estabelecidas na PNHOSP, e a Inserção do hospital na rede regionalizada e hierarquizada de atenção à saúde da Região de Saúde Rio Caetés;

Considerando a Portaria Municipal nº 015/2023, de 10 de outubro de 2023, que dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento de Contratualização – CAC – do Convênio nº 01/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Viseu e as Obras Sociais da Diocese de Bragança, filial Hospital das Bem-Aventuranças, bem como, a designação dos novos membros para compor esta comissão, do município de Viseu, Pará, e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 621/2026/GS/SEMUS/PMV, de 22 de abril de 2026, no qual solicita o desligamento e substituição dos representantes da Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle - DRAC da SEMUS e Assessoria Técnica da SEMUS vinculado ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - CONVENIADO;

RESOLVE:

Art. 1º. Desliga, a pedido, a representante da Assessoria Técnica da SEMUS: VALDEREZ PENA FORTUNATO - CPF: 061.***.***-30 e a representante da Diretora de Regulação, Avaliação e Controle-DRAC da SEMUS: SIRLIANE DE OLIVEIRA ALVES - CPF: 685.***.***-53 vinculado ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – CONVENIADO.

Art. 2º. Em substituição, ficam nomeadas os representantes abaixo relacionados para Comissão de Acompanhamento de Contratualização - CAC - do Convênio nº 01/2018:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - CONVENIADO

Assessoria Técnica da SEMUS:

DAYSE MINELLE PAIXÃO DE OLIVEIRA - CPF: 024.***.***-59.

Diretora de Regulação, Avaliação e Controle- DRAC da SEMUS:

EVERTON LUÍS FREITAS WANZELER - CPF: 977.***.***-53

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 24 DE ABRIL DE 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE

Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:1F9AA087

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
276/2022/CPL REF: TOMADA DE PREÇOS 015/2022.**

Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Norte Alfa Ltda, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. Lucelina de Fátima Santos – Polo de Açaiteua – Localidade de Centro Alegre Padrão FNDE no Município de Viseu/PA. Ass. 24/04/2026. Vigência 25/04/2026 a 30/11/2026, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:CF1DF77F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
377/2022/CPL REF: TOMADA DE PREÇOS 016/2022.**

Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Norte Alfa Ltda, CNPJ 17.199.057/0001-

64. Objeto: Construção da E.M.E.F. Professora Angelina Oliveira Reis - Polo do Limondeua – Localidade de Taperebateua - Padrão FNDE, no Município de Viseu/PA. Ass. 24/04/2026. Vigência 25/04/2026 a 30/11/2026, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:30446266

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
166/2022/CPL REF: TOMADA DE PREÇOS 010/2022.**

Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. MANOEL FURTADO - POLO CURUPAITI – LOCALIDADE DE ITAMBÁ, Padrão FNDE no Município de Viseu/PA. Ass. 24/04/2026. Vigência 25/04/2026 a 30/11/2026, consoante com o art. 57, inciso VI da Lei 8.666/93.

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:D443CA22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026– SRP**

A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica 006/2026, para a Contratação de empresa especializada na execução de obras/serviços de construção e reforma de pontes e pontilhões em madeira, para atender as demandas da Secretaria de Transporte e Infraestrutura vinculada à secretaria de Administração do Município de Viseu-PA, cujo objeto foi adjudicado à empresa: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 06.789.584/0001-02; Valor R\$4.720.161,31. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 24/04/2026. Com fundamentação legal no art. 71, “IV”, Lei 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Eletrônica nº 006/2026, OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras/serviços de construção e reforma de pontes e pontilhões em madeira, para atender as demandas da Secretaria de Transporte e Infraestrutura vinculada à secretaria de Administração do Município de Viseu-PA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em convívio com a Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura. Termo de Contrato Nº 416/2026-DLCA. CONTRATADA: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 06.789.584/0001-02. Valor R\$4.720.161,31. vigência 24/04/2026 À 24/04/2027.

CRISTIANO DUTRA VALE

Prefeitura Municipal de Viseu

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:C6C487DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº141/2026 – GS/SEMAD/PMV**

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº416/2026/DLCA, referente ao Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº006/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de obras e engenharia de construção e reforma de pontes e pavilhões em madeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura do Município de Viseu/PA.

O Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, Secretário Municipal de Administração, e o Sr. EMERSON DA COSTA E SILVA, Secretário

Municipal de Transporte e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 21 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA, Engenheiro Civil, inscrito sob o CPF n.º.004.337.882-08 e portador do RG n.º.6035694, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará, 24 de abril de 2026.

FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretário Municipal de Administração

Decreto Nº 005/2025

EMERSON DA COSTA E SILVA

Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura

Decreto Nº083/2025

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:55C76B74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

6º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 275/2022/CPL ref: Tomada de Preços 014/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação - SEMED, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Norte Alfa Ltda, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. ELMIRO MANOEL DE CARVALHO - POLO DO LIMONDEUA – LOCALIDADE DE FAZENDA REAL – Padrão FNDE, no Município de Viseu/PA. Ass.: 24/04/2026. Vigência 25/04/2026 a 30/11/2026, consoante com o art. 57, inciso VI da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal De Educação-SEMED

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:60EBB208

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 151/2026**

DECRETO Nº. 151/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS GOMES**, do cargo de efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 30 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo Silva Pereira

Código Identificador:02DC4A31

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1378/2026

LEI Nº 1378/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 1350/2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS, TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO E COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa de Xinguara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido ao artigo 1º da Lei Municipal n. 1350/2025 o seguinte inciso:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e demais instrumentos congêneres com”:

I -

II -

III -

III – cooperativas regularmente constituídas, inclusive de natureza privada, que atuem na execução de atividades de relevante interesse público e social, especialmente em comunidades rurais, desde que:

a) comprovem atuação compatível com o objeto da parceria;

b) não distribuam resultados oriundos dos recursos públicos recebidos;

c) observem princípios de transparência, controle e prestação de contas equivalentes aos exigidos para as Organizações da Sociedade Civil;

d) firmem instrumento jurídico específico, distinto do previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, com cláusulas de metas, resultados, fiscalização e responsabilização.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo Silva Pereira

Código Identificador:FDAEF53C

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1379/2026

LEI Nº 1379/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL - IFA, AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Xinguara, o Incentivo Financeiro Adicional – IFA, destinado aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), em conformidade com o §7º do art. 198 da Constituição Federal, Lei Federal nº 11.350/2006, Portaria GM/MS nº 3.317/2020, Portaria GM/MS nº 3.278/2020 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º - O Incentivo Financeiro Adicional será disponibilizado anualmente, em parcela única, condicionado ao efetivo repasse de recursos da União destinados ao incentivo.

Art. 3º. O valor de repasse do Incentivo Financeiro Adicional será efetuado no mês de março, a partir do ano de 2027, de forma integral, a título de abono, em parcela única e individualizada, dividido igualmente aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Art. 4º. O Incentivo Financeiro Adicional não será repassado ao profissional que no curso do período estiver em desvio de função, afastado, licenciado, que tenha recebido alguma penalidade administrativa ou judicial, exceto por licença prêmio, médica, classista, maternidade ou paternidade e demais afastamentos da carreira.

Art. 5º. O Incentivo Financeiro Adicional-IFA não possui natureza salarial, não incorporará a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e não servirá de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional.

Parágrafo único. Não haverá incidência de quaisquer encargos sociais, previdenciários ou qualquer outro sobre o valor de incentivo financeiro adicional de que trata esta Lei.

Art. 6º. Havendo Regulamentação Federal com redação divergente da que trata esta Lei a mesma deverá ser observada

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão exclusivamente por conta dos recursos repassados pela União, referentes ao Incentivo Financeiro Adicional para fortalecimento de políticas efetivas na atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e do Agente de Combate a Endemias (ACE), incorporados ao planejamento Orçamentário Municipal, com classificação e dotações orçamentárias específicas.

Art. 8º. Havendo saldo remanescente dos recursos recebidos e não repassados aos servidores, em razão das hipóteses previstas no art. 4º desta Lei, o valor poderá ser destinado, mediante ato do Poder Executivo, a ações, equipamentos, capacitações, materiais e demais medidas de fortalecimento e valorização das atividades desempenhadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), observada a finalidade pública do recurso e a legislação aplicável.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:7C1E00FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº41/2026–FMS/PMX
INEXIGIBILIDADE 06/2026 – FMS/PMX

CREDENCIAMENTO Nº03/2026-FMS/PMX

O Município de Xinguara, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO nos termos do art. 79 da LEI Nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes, que temporariamente Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERAPÊUTICOS ESPECIALIZADOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ASSEGURANDO ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL INTEGRADO VOLTADO À PROMOÇÃO, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INTEGRAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, nas condições, quantitativas e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de início do recebimento de manifestações de interesse: 28/04/2026 às 08:00hr (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br

É indispensável consultar o Edital e seu anexo, o mesmo se encontra disponível nos sites: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, Portal de Compras Públicas e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Xinguara/PA, 27 de abril de 2026.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA

Agente de Contratação
Portaria nº 114/2026 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:518945F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.11/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 11/2026/PMX
CONTRATADO: FABRICIO CAVALCANTE CARDOSO
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:6BEF7C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.30/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 30/2026/PMX
CONTRATADO: THIAGO JAMIR DE FREITAS BERNARDINO
OBJETO: GUARDA MUNICIPAL/TEMPORARIO
VALOR GLOBAL: R\$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:BF32B71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.307/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 307/2026/PMX
CONTRATADO: ANTONIO SOUZA DE MIRANDA
OBJETO: SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 18.658,63
VIGENCIA: 02/03/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:6DE9A053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.308/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 308/2026/PMX
CONTRATADO: CLEBER RODRIGUES DO NASCIMENTO
OBJETO: SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 18.658,63

VIGENCIA: 02/03/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:4BA0069C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.309/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 309/2026/PMX
CONTRATADO: ELIANDRESON MARTINS DA SILVA
OBJETO: SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 18.658,63
VIGENCIA: 02/03/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:0D3ED348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.310/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 310/2026/PMX
CONTRATADO: ELIAS CONCEICAO DO NASCIMENTO
OBJETO: SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 18.658,63
VIGENCIA: 02/03/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:B983E0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.311/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 311/2026/PMX
CONTRATADO: EXPEDITO GASPARGOMES
OBJETO: SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 18.658,63
VIGENCIA: 02/03/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:EEE53461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.317/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 317/2026/PMX
CONTRATADO:SERGIO ALVES SOUSA
OBJETO:MOTORISTA II/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R\$ 20.856,70
VIGENCIA: 05/03/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:322E66A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.317/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 313/2026/PMX
CONTRATADO:JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
OBJETO:PEDREIRO/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R\$ 21.065,26
VIGENCIA: 02/03/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:0E8AD25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.318/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 318/2026/PMX
CONTRATADO:MARCELO HERNANDES TAVARES
OBJETO:AJUDANTE DE OPERADOR/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R\$ 20.382,86
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:4CBC280E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.50/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 50/2026/PMX
CONTRATADO:FRANCISCO HELITON BATISTA NETO
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R\$ 19.019,73
VIGENCIA: 12/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:DCA098C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.505, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Anual do Município de Conceição do Araguaia para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 1.189.635,00 (um milhão, cento e oitenta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais), para adequação orçamentária das unidades previstas nos Anexos I e II desta Lei, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA AUTORIZAÇÃO E DO OBJETO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Anual vigente do Município de Conceição do Araguaia, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor global de R\$ 1.189.635,00 (um milhão, cento e oitenta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais), conforme a discriminação constante do Anexo I desta Lei, distribuído entre as seguintes unidades orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FINALIDADE SINTÉTICA	VALOR (R\$)
01-PM	Sec. Municipal de Governo	Adequação dotações custeio e capital	173.990,00
07-SEMTEJ	Sec. Mun. Turismo, Esporte e Juventude	Inclusão fonte capital	2.000,00
11-FUNDEB	Fundo Manutenção Educ. Básica – ETI	Reclassificação Fonte 1546 – EC 135/2024	477.115,00
18-SMSP	Sec. Mun. Segurança Pública	Inclusão fontes e elementos de despesa	56.530,00
12-FMS	Fundo Municipal de Saúde	Material de consumo, saúde e atenção básica	480.000,00
TOTAL			1.189.635,00

Parágrafo único – A discriminação pormenorizada das dotações abertas, com indicação da classificação funcional programática, elemento de despesa, fonte de recursos e valor individual, consta do Anexo I, integra esta Lei para todos os efeitos legais.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS REFERENTES AO FUNDEB/ETI

Art. 2º – As dotações abertas em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, constantes do Anexo I desta Lei, destinadas às ações das Escolas de Tempo Integral – ETI, são abertas sob a Fonte de Recursos nº 15460000, correspondente à classificação 'Transferências do FUNDEB – Complementação da União – ETI', instituída pela Emenda Constitucional nº 135, de 20 de dezembro de 2024 (art. 212-A da Constituição Federal), e regulamentada pela Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF do Ministério da Fazenda.

§ 1º – Os recursos referentes à Fonte 15460000 já se encontram disponíveis na conta bancária específica do FUNDEB Municipal, devendo ser empenhados e liquidados até 30 de abril de 2026, prazo final do período de transição estabelecido pela União para a nova sistemática de repasse.

§ 2º – Os recursos vinculados ao FUNDEB somente poderão ser utilizados nas finalidades e ações educacionais específicas para as quais foram transferidos, em estrita observância ao art. 212-A da Constituição Federal, à legislação regente do FUNDEB e ao art. 72 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 3º – A aplicação dos recursos de que trata este artigo deverá obedecer às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal do FUNDEB, ao qual caberá acompanhar e fiscalizar a execução das respectivas despesas.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º – As dotações abertas em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, constantes do Anexo I desta Lei, sob as ações 10.301.0200.2.107 e 10.301.0200.2.113, são recursos vinculados à saúde pública municipal e somente poderão ser utilizados nas finalidades para as quais foram transferidos, em conformidade com os arts. 198 e 204 da Constituição Federal, o art. 72 da Lei Federal nº 4.320/1964 e o art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único – A execução das despesas do Fundo Municipal de Saúde abertas por esta Lei deverá ser previamente validada pelo gestor do Fundo e registrada no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, observadas as metas e programações do Plano Municipal de Saúde vigente.

CAPÍTULO IV

DAS FONTES DE RECURSOS E DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

Art. 4º – Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º desta Lei, no montante de R\$ 1.189.635,00, decorrem exclusivamente da anulação parcial de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II desta Lei, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 1º – As dotações a serem anuladas, conforme Anexo II, foram verificadas pela Secretaria Municipal de Finanças como disponíveis e sem comprometimento com despesas inadiáveis ou essenciais à continuidade dos serviços públicos, assegurando o equilíbrio orçamentário e financeiro previsto no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º – A abertura do crédito especial é precedida de declaração do ordenador de despesas quanto à adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, § 1º, II, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º – O Poder Executivo fica vedado de realizar anulações das dotações constantes do Anexo II que comprometam o adimplemento de obrigações contratuais vigentes ou o pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais já empenhadas.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º – As despesas abertas por esta Lei são compatíveis com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes no Município de Conceição do Araguaia, em atendimento ao art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º – O Crédito Adicional Especial aberto por força desta Lei terá vigência adstrita ao exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 45, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 7º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Orçamentária Anual do Município de Conceição do Araguaia, formalizada pela Lei Municipal nº 1.499, de 22 de dezembro de 2025, não modificadas expressamente por esta Lei.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de abril de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

FHABIO ADOLFO NUNES

Secretário de Educação e Cultura

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária de Saúde

ÉRIKA DENIS CRUZ DA SILVA

Secretária de Turismo, Esporte e Juventude

FILIFE COSTA CARVALHO

Secretário de Segurança Pública

CICERO ALBUQUERQUE ALENCAR

Secretário Interino de Finanças

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO

Secretário de Governo

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.505, DE 27 DE ABRIL DE 2026**Abertura de Créditos – Classificação Orçamentária Detalhada**

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEM. DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
01-PM	01.02 Sec. Mun. Governo	04.122.0037.2.235	3.1.90.04.00	15000000	5.000,00
			3.1.90.11.00	15000000	108.000,00
			3.1.90.13.00	15000000	25.990,00
			3.3.90.14.00	15000000	10.000,00
			3.3.90.30.00	17060000	2.000,00
			3.3.90.30.00	17500000	2.000,00
			3.3.90.33.00	15000000	3.000,00
			3.3.90.36.00	15000000	2.000,00
			3.3.90.39.00	15000000	3.000,00
			3.3.90.39.00	17060000	2.000,00
			3.3.90.39.00	17060000	2.000,00
			4.4.90.52.00	15000000	3.000,00
			4.4.90.52.00	17000000	1.000,00
			4.4.90.52.00	17010000	1.000,00
			4.4.90.52.00	17060000	1.000,00
07-SEMTEJ	07.07 Sec. Turismo	27.812.0721.2.148	4.4.90.52.00	17000000	2.000,00
11-FUNDEB	11.01 FUNDEB	12.361.0401.1.056	Múltiplos – ver detalhamento	15460000	22.000,00
		12.361.0401.2.080	Múltiplos – ver detalhamento	15460000	15.000,00
		12.361.0401.2.163	3.1.90.11.00/13.00	15460000	123.000,00
		12.361.0401.2.164	4.4.90.52.00	15460000	5.000,00
		12.365.0450.2.165	3.1.90.11.00/13.00	15460000	123.000,00
		12.365.0450.2.166	3.1.90.11.00/13.00	15460000	615,00
		12.365.0450.2.216	Múltiplos	15460000	184.500,00
		12.365.0450.2.217	3.3.90.36.00/52.00	15460000	4.000,00
18-SMSP	18.18 Seg. Pública	06.122.0037.2.247	3.3.90.33.00	15000000	1.000,00
		06.125.1001.1.071	4.4.90.52.00	17520000	10.000,00
		04.122.0066.2.226	Múltiplos	17520000	12.000,00
		26.125.0051.2.249	Múltiplos	17520000	33.530,00
12-FMS	12.12 Fundo Mun. Saúde	10.301.0200.2.107	3.3.90.35.00	15001002	180.000,00
		10.301.0200.2.113	3.3.90.35.00	16000000	300.000,00
TOTAL GERAL					1.189.635,00

Gabinete da Prefeita, em 27 de abril de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

FHABIO ADOLFO NUNES

Secretário de Educação e Cultura

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária de Saúde

ÉRIKA DENIS CRUZ DA SILVA

Secretária de Turismo, Esporte e Juventude

FILIPPE COSTA CARVALHO

Secretário de Segurança Pública

CICERO ALBUQUERQUE ALENCAR

Secretário Interino de Finanças

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO

Secretário de Governo

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.505, DE 27 DE ABRIL DE 2026**Anulação de Créditos – Fonte de Recursos para Cobertura**

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEM. DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
01-PM	01.01 Prefeitura Mun.	04.122.0003.2.167	3.1.90.04.00	15000000	5.000,00
			3.1.90.11.00	15000000	108.000,00
			3.1.90.13.00	15000000	25.990,00
			3.3.90.30.00	15000000	26.000,00
			3.3.90.30.00	17500000	2.000,00
			3.3.90.39.00	17000000	1.000,00
			3.3.90.39.00	17010000	1.000,00
			3.3.90.39.00	17060000	5.000,00
07-SEMTEJ	07.07 Sec. Turismo	27.812.0721.2.148	4.4.90.52.00	17060000	2.000,00
11-FUNDEB	11.01 FUNDEB	12.361.0401.1.056	Múltiplos	154xxxxx	22.000,00

		12.361.0401.2.080	Múltiplos	154xxxxx	15.000,00
		12.361.0401.2.163	Múltiplos	154xxxxx	123.000,00
		12.361.0401.2.164	Múltiplos	154xxxxx	5.000,00
		12.361.0401.2.165	Múltiplos	154xxxxx	123.000,00
		12.365.0450.2.166	Múltiplos	154xxxxx	615,00
		12.365.0450.2.216	Múltiplos	154xxxxx	184.500,00
		12.365.0450.2.217	Múltiplos	154xxxxx	4.000,00
18-SMSP	18.18 Seg. Pública	06.122.0037.2.247	3.3.90.30.00	15000000	1.000,00
		06.125.1001.1.071	4.4.90.52.00	17060000	10.000,00
		04.122.0066.2.226	Múltiplos	15000000	12.000,00
		26.125.0051.2.249	Múltiplos	15000000	33.530,00
12-FMS	12.12 Fundo Mun. Saúde	10.301.0200.2.107	3.1.90.13.00	15001002	480.000,00
TOTAL GERAL					1.189.635,00

Gabinete da Prefeita, em 27 de abril de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

FHABIO ADOLFO NUNES

Secretário de Educação e Cultura

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária de Saúde

ÉRIKA DENIS CRUZ DA SILVA

Secretária de Turismo, Esporte e Juventude

FILIPE COSTA CARVALHO

Secretário de Segurança Pública

CICERO ALBUQUERQUE ALENCAR

Secretário Interino de Finanças

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO

Secretário de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E8E4937F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.508, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores públicos vinculados à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Conceição do Araguaia/PA. autorizado a conceder reajuste salarial, na ordem de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, consoante os cargos que se encontram relacionados, em anexo, sendo demonstrada a base atual e a base reajustada.

Parágrafo único. O reajuste estabelecido neste artigo será aplicado a partir de 01 de abril de 2026, o qual incidirá sobre a respectiva folha de pagamento.

Art. 2º. A despesa decorrente desta Lei será atendida pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2025, em consonância com o estudo de impacto orçamentário-financeiro realizado pela Contabilidade Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de abril de 2026.

Gabinete da Prefeita, em 27 de abril de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS

Secretária de Gestão e Planejamento

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR

Secretário Interino de Finanças

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO

Secretário de Governo

ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.508, DE 27 DE ABRIL DE 2026

CARGO	SALÁRIO S/ REAJUSTE	SALÁRIO C/ REAJUSTE
ADMINISTRADOR - PM	5.326,51	5.566,20
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.621,00	1.693,94
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PM	1.670,09	1.745,24
AGENTE DE FISCALIZACAO DE OBRAS - PM	1.670,09	1.745,24
AGENTE DE MANUTENCAO - PM	1.670,09	1.745,24
AGENTE DE SERVICOS GERAIS - PM	1.670,09	1.745,24
AGENTE DE SERVICOS URBANOS - PM	1.670,09	1.745,24
AGENTE DE TRÁNSITO - PM	2.773,26	2.898,05
AGENTE DE TRIBUTOS - PM	1.670,09	1.745,24
AGENTE DE PORTARIA-PM	1.621,00	1.693,94
AGENTE DE VIAS PUBLICAS - PM	1.670,09	1.745,24
ANALISTA DE SISTEMA - PM	5.326,51	5.566,20
ANALISTA AMBIENTAL - PM	5.001,42	5.226,48
ASSISTENTE SOCIAL - PM	5.326,51	5.566,20
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PM	1.670,09	1.745,24
AUXILIAR DE OBRAS - PM	1.670,09	1.745,24
ARQUITETO - PM	6.550,00	6.844,75
BORRACHEIRO - PM	1.670,09	1.745,24
COZINHEIRO- PM	1.621,00	1.693,94
CONTADOR - PM	5.001,42	5.226,48
CUIDADOR SOCIAL - PM	1.621,00	1.693,94
DESENHISTA - PM	1.670,09	1.745,24

ELETRICISTA - PM	1.689,22	1.765,23
ENGENHEIRO AGRONOMO-PM	5.326,51	5.566,20
ENGENHEIRO CIVIL - PM	6.550,00	6.844,75
ENGENHEIRO SANITARISTA - PM	5.326,51	5.566,20
ENGENHEIRO DE MINAS - PM	5.001,42	5.226,48
ENGENHEIRO ELETRICISTA	5.001,42	5.226,48
EDUCADOR FISICO - PM	5.001,42	5.226,48
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	5.001,42	5.226,48
FISCAL DE POSTURA - PM	2.130,00	2.225,85
GUARDA PATRIMONIAL - PM	1.923,70	2.010,26
JARDINEIRO - PM	1.670,09	1.745,24
MECANICO - PM	1.957,56	2.045,65
MECANICO DE MAQUINAS PESADAS - PM	1.838,09	1.920,80
MEDICO VETERINARIO - PM	5.001,42	5.226,48
MOTORISTA - PM	1.670,09	1.745,24
MOTORISTA CT. D - PM	1.670,09	1.745,24
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - PM	2.083,84	2.177,61
ORIENTADOR EDUCADOR FISICO - PM	1.705,20	1.781,93
PEDAGOGO - PM	5.326,51	5.566,20
PEDREIRO - PM	1.670,09	1.745,24
PROCURADOR MUNICIPAL - PM	12.611,70	13.179,22
PROCURADOR NIVEL II - PM	3.500,00	3.657,50
PSICOLOGO - PM	5.001,42	5.226,48
TECNICO EM EDIFICAÇÕES - PM	1.670,09	1.745,24
TECNICO EM AGROPECUARIA - PM	1.621,00	1.693,94
TECNICO EM INFORMATICA - PM	1.670,09	1.745,24
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - PM	1.621,00	1.693,94

TECNICO EXECUTIVO - PM	2.311,07	2.415,06
TECNICO EM MEIO AMBIENTE - PM	1.621,00	1.693,94
TOPOGRAFO - PM	1.621,00	1.693,94
ZOOTECNISTA	5.001,42	5.226,48

Gabinete da Prefeita, em 27 de abril de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Secretária de Gestão e Planejamento

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR

Secretário Interino de Finanças

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO

Secretário de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4F9BF95A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Seleção torna público o **Resultado Preliminar** do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, destinado à premiação de agentes culturais do Município de Dom Eliseu/PA, conforme as disposições previstas no edital.

CATEGORIA: Áudio visual: 04 Inscritos, 3 Prêmios, 3 Selecionado				
Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Ivanete Teixeira dos Santos	Áudio visual	45	Selecionado
2	Lenilson Rodrigues da Silva	Áudio visual	45	Selecionado
3	Valda de Sousa Neves	Áudio visual	45	Selecionado
4	César Gomes Nogueira	Áudio visual	40	Classificado

CATEGORIA: Artesanato: 58 Inscritos, 28 prêmios, 28 selecionados				
LISTA	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	Alexandre Batista França	Artesanato	50	Selecionado
2.	Almerinda Dos Santos Andrade	Artesanato	50	Selecionado
3.	Eliene Vieira Do Nascimento	Artesanato	50	Selecionado
4.	Elizangela da Silva Cruz	Artesanato	50	Selecionado
5.	Izabel Alexandre da Silva	Artesanato	50	Selecionado
6.	Lindinalva Bezerra da Silva	Artesanato	50	Selecionado
7.	Raimunda Costa Brito	Artesanato	50	Selecionado
8.	Cleide Agda de Jesus dos Reis	Artesanato	46	Selecionado
9.	Francisca Da Silva Alves	Artesanato	46	Selecionado
10.	Ivanete Santana Costa Prazeres Borges	Artesanato	46	Selecionado
11.	Angelita Maria Pereira da Silva	Artesanato	45	Selecionado
12.	Antônia de Oliveira do Nascimento	Artesanato	45	Selecionado
13.	Antônia Arlete Alves Jacauna	Artesanato	45	Selecionado
14.	Creuza Fernandes Melo	Artesanato	45	Selecionado
15.	Elesua Oliveira Cruz	Artesanato	45	Selecionado
16.	Elizeth Alves da Silva	Artesanato	45	Selecionado
17.	Inamar dos Santos Andrade	Artesanato	45	Selecionado
18.	Thais Ferreira do Carmo	Artesanato	45	Selecionado
19.	Karina Souza dos Santos	Artesanato	45	Selecionado
20.	Lidiane da Silva Sousa	Artesanato	45	Selecionado
21.	Lourismar dos Santos Ferreira	Artesanato	45	Selecionado
22.	Maria das graças Nascimento Santos	Artesanato	45	Selecionado
23.	Ana Flavia Pereira da Silva	Artesanato	45	Selecionado
24.	Maria Deuselita Ramos Holanda	Artesanato	45	Selecionado
25.	Maria do Socorro de Araújo Gomes	Artesanato	45	Selecionado
26.	Maria Dulcilene Santos Gama	Artesanato	45	Selecionado
27.	Maria Francisca Ferreira da Silva	Artesanato	45	Selecionado
28.	Marlene Pimentel Pereira	Artesanato	45	Selecionado
29.	Zulene De Andrade Gomes	Artesanato	45	Classificado
30.	Maria Rita da Silva Ferreira	Artesanato	45	Classificado
31.	Maria Zélia de Brito Rodrigues	Artesanato	41	Classificada
32.	Maria Lucia Bezerra da Silva	Artesanato	41	Classificada
33.	Maria Alves Macieira	Artesanato	41	Classificada
34.	Terezinha Bezerra da Silva	Artesanato	41	Classificada
35.	Raimunda Moraes Barros	Artesanato	41	Classificada
36.	Regiane Kelly Queiroz Santos	Artesanato	41	Classificada
37.	Rita de Cassia Sousa Lopes	Artesanato	41	Classificada
38.	Joelma Ribeiro Lima	Artesanato	41	Classificada
39.	Lindalva do Nascimento Feitosa Vieira	Artesanato	41	Classificada
40.	Luciene Pereira de Souza	Artesanato	41	Classificada
41.	Maria do Rosário Pereira da Silva	Artesanato	41	Classificada
42.	Izabel Ribeiro da Silva	Artesanato	41	Classificada
43.	Thalyson Kawan Pereira Leite	Artesanato	40	Classificada
44.	Antônia Araújo De Sales	Artesanato	39	Classificada
45.	Josiel Lopes de Souza	Artesanato	39	Classificada
46.	Josilene Santos da Costa	Artesanato	39	Classificada
47.	Agrinauria De Jesus Sousa Neves	Artesanato	37	Classificada
48.	Idma Rodrigues Vieira	Artesanato	37	Classificada
49.	Rutiane Almeida dos Santos	Artesanato	37	Classificada
50.	Daniela Silva Rodrigues	Artesanato	36	Classificada
51.	Maria das Neves Cruz da Silva	Artesanato	34	Desclassificada
52.	Ivani Costa da Luz	Artesanato	33	Desclassificada
53.	Jayany Silva De Freitas	Artesanato	33	Desclassificada
54.	Manoel Vaz Da Silva	Artesanato	32	Desclassificada
55.	Elenilza Costa da Luz	Artesanato	29	Desclassificada
56.	Cristiano Alves Pinheiro	Artesanato	24	Desclassificada
57.	Vanuza Pereira de Almeida Santos	Artesanato	22	Desclassificada
58.	Jardeane Pereira da Silva	Artesanato	11	Desclassificada

CATEGORIA: Literatura: 01 Inscritos, 3 Prêmios, 1 Selecionados				
Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Givanildo da Silva	Literatura	45	Selecionado

CATEGORIA: 03 Inscritos, Cultura Afro 3 Prêmios, 3 Selecionados				
Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Das Graças Brito Santos	Cultura Afro	50	Selecionado
2	Fernando de Sousa	Cultura Afro	45	Selecionado
3	Mateus Ribeiro e Silva	Cultura Afro	45	Selecionado

CATEGORIA: Cultura Alimentar: 04 Inscritos, 4 Prêmios, 4 Selecionados				
Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Marlessandra Santos de Sousa	Cultura Alimentar	50	Selecionado
2	Tereza Trindade Pereira	Cultura Alimentar	48	Selecionado
3	Chrisley Mikaele Oliveira do Nascimento da Cunha	Cultura Alimentar	45	Selecionado
4	Osmarina Nunes da Silva	Cultura Alimentar	41	Selecionado

CATEGORIA: Teatro: 03 Inscritos, 3 Prêmios, 3 Selecionados				
Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Tainara Gomes da Silva	Teatro	45	Selecionado
2	Eliel Rodrigues Firmino	Teatro	40	Selecionado
3	Mateus Bernardo de Souza	Teatro	40	Selecionado

CATEGORIA: Dança: 04 Inscritos, 3 Prêmios, 3 Selecionados				
Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Alandonis Mendonça Reis	Dança	45	Selecionado
2	Geane Dos Santos De Sales	Dança	45	Selecionado
3	Thauan Vinicius Nascimento Santos	Dança	45	Selecionado
4	Maria das Neves do Carmo Matias	Dança	35	Classificada

CATEGORIA: Locução: 06 Inscritos, 5 Prêmios, 5 Selecionados				
Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Raimundo Silvestre Alves da Silva	Locução	45	Selecionado
2	Gerciana Gonçalves de Oliveira	Locução	45	Selecionado
3	Geovane Pereira de Araújo	Locução	40	Selecionado
4	Jonice Alexandre Costa	Locução	40	Selecionado
5	José Hilton Henrique Silva	Locução	40	Selecionado
6	Antônio Cesar dos Santos	Locução	36	Classificado

CATEGORIA: Música: 21 Inscritos, 10 Prêmios, 10 Selecionados				
Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Dávila Vitória e Sousa	Música	50	Selecionado
2	Jeysllane Silva Mendes Otavio	Música	45	Selecionado
3	Fabiano Ricardo de Jesus	Música	45	Selecionado
4	Francisco Orleans dos Reis Silva	Música	40	Selecionado
5	Ednaldo José de Jesus	Música	40	Selecionado
6	Raimundo Araújo Costa	Música	40	Selecionado
7	Kleiton Cassio Nunes de Sousa.	Música	37	Selecionado
8	Janaina Nunes de Oliveira Araújo	Música	37	Selecionado
9	Raimundo Nonato Alves de Oliveira	Música	36	Selecionado
10	Wagner de Lima Costa	Música	36	Selecionado
11	Rafael Batista Alves	Música	35	Classificado
12	Ednaldo Damascena Bastos	Música	33	Desclassificado
13	Dejames de Macedo Silva	Música	28	Desclassificado
14	Douglas Teixeira Loura	Música	28	Desclassificado
15	Gustavo Sousa Da Silva	Música	28	Desclassificado
16	Isack Barros Da Conceição	Música	28	Desclassificado
17	Marcelo Santos Silva	Música	28	Desclassificado
18	Maelson Santos da Silva	Música	25	Desclassificado
19	Silas Oliveira Lima	Música	24	Desclassificado
20	Claudimer Rodrigues da Silva	Música	16	Desclassificado
21	Cristiane Ferreira Da Silva	Música	14	Desclassificada

OBS. Nota final, somatória dos 03 pareceristas e dividido por 03, média atribuída na pontuação final. Considerando 02 pareceres de equilíbrio aplicando cotas de negros e PCD, como também a aplicação de ponto extra previsto no edital.

REMANEJAMENTO DE VAGAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Considerando que os números de vagas na categoria literatura não foram preenchidas em sua totalidade, restando 02 (duas) vagas no total;

Considerando que a categoria de artesanato, tiveram inscrições de proponentes bem superior ao quantitativo disponível;

Considerando que os proponentes excedentes (não selecionados na categoria supracitadas) tiveram maior pontuação geral;

Assim, nos termos do item 7. do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, para premiação para agentes culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022), resolve-se remanejar os recursos não utilizados nas categorias citadas e destinar aos candidatos (proponentes) com maior pontuação geral.

RELAÇÃO PRELIMINAR DE REMANEJAMENTO DE VAGAS

Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
29.	Zulene De Andrade Gomes	Artesanato	45	Selecionado
30.	Maria Rita da Silva Ferreira	Artesanato	45	Selecionado

Dom Eliseu-PA, 17 de abril de 2026.

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:8E67928B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 torna pública a **relação preliminar dos projetos**, conforme critérios estabelecidos no edital. Fica assegurado aos proponentes o direito de interposição de recurso no prazo previsto.

CATEGORIA: Apoio a produção Literária: 03 Inscritos, 03 prêmios, 03 selecionados				
Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Israel da Silva Souza	Produção Literária	70	Selecionado
2	Leandro Rabelo Matoso	Produção Literária	70	Selecionado
3	Zildimar Barros Sperandio	Produção Literária	45	Selecionado

CATEGORIA: Apoio a festival de Hip Hop: 01 Inscritos, 01 prêmios, 01 selecionados				
Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Mailson Santos da Silva	Festival Hip Hop	40	Selecionado

CATEGORIA: Apoio a oficina de Artesanato: 02 Inscritos, 02 prêmios, 02 selecionados				
Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Joane Araújo Pereira	Oficina de Artesanato	70	Selecionado
2	Marta Jackeliny Mendes de Macedo	Oficina de Artesanato	70	Selecionado

CATEGORIA: Apoio a produção audiovisual de vídeo clip: 13 Inscritos, 10 prêmios, 10 selecionados				
Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Aelson dos Santos Rodrigues Oliveira	Produção audiovisual de vídeo clip	70	Selecionado
2	Eduard Ruan Silva Alves	Produção audiovisual de vídeo clip	70	Selecionado
3	Erica Sipriano da Silva	Produção audiovisual de vídeo clip	70	Selecionado
4	Gracilene Soares Pessoa de Araújo	Produção audiovisual de vídeo clip	70	Selecionado
5	Antonio Clelton da Conceição	Produção audiovisual de vídeo clip	70	Selecionado
6	Joelino Meira dos Santos	Produção audiovisual de vídeo clip	70	Selecionado
7	Josimar Ramos da Conceição	Produção audiovisual de vídeo clip	70	Selecionado
8	Aldir Carlos Gomes Melo	Produção audiovisual de vídeo clip	70	Selecionado
9	Neri Gil de Souza	Produção audiovisual de vídeo clip	70	Selecionado
10	Matheus Miranda da Silva	Produção audiovisual de vídeo clip	70	Selecionado
11	Joseane Costa Nunes Santos	Produção audiovisual de vídeo clip	66	Classificado
12	Elizeu Gomes de Oliveira	Produção audiovisual de vídeo clip	66	Classificado
13	Levi Melo de Lima	Produção audiovisual de vídeo clip	59	Classificado

CATEGORIA: Apoio a produção audiovisual de Documentário: 04 Inscritos, 02 prêmios, 02 selecionados				
Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	David Sousa Viana		70	Selecionado
2	Nyelsen Diniz Martins Godinho		70	Selecionado
3	Adamberg Silva Araújo		70	Classificado
4	Evilmar Rodrigues Vieira		62	Classificado

CATEGORIA: Apoio a oficina de corte e costura: 01 Inscritos, 01 prêmios, 01 selecionados				
Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Tamires de Araújo Alves	Oficina de corte e costura	70	Selecionado

CATEGORIA: Apoio a Oficina de Dança Folclórica: 00 Inscritos, 01 prêmios, 00 selecionados				
Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Vaga não preenchida				

OBS. Nota final, somatória dos 03 pareceristas e dividido por 03, média atribuída na pontuação final. Considerando 02 pareceres de equilíbrio aplicando cotas de negros e PCD, como também a aplicação de ponto extra previsto no edital.

Dom Eliseu-PA, 17 de abril de 2026.

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:9ED0C435

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE DOM ELISEU-PA

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 003/2026, que dispõe sobre a premiação de Pontos e Pontões de Cultura no âmbito da Rede Municipal de Cultura de Dom Eliseu/PA, torna público o **resultado preliminar**, conforme critérios estabelecidos no edital. Fica assegurado aos proponentes o direito de interposição de recurso no prazo previsto.

Item	CNPJ/CPF	Responsável Ponto de Cultura	Ponto de Cultura	Cota	Nota	Situação
1	xxx.701.112-xx	ALINE DA LUZ SOUZA	QUADRILHA ENCANTO JUNINO		86,13	Selecionado
2	17.031.271/0001-07	EDINALDO SILVA DOS SANTOS	ASKABDE	Cota	80,50	Selecionado
3	xxx.723.502-xx	MARCOS ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS	BANDA 12 DE MAIO		77,13	Selecionado

4	48.818.997/0001-18	OSMARINA BORGES DE SOUSA	ONG APC ITINGA	Cota	69,63	Selecionado
5	xxx.856.302-xx	JAIRO DE FREITAS PEREIRA	BALANÇA MAIS NÃO CAI	Cota	66,63	Selecionado
6	xxx.851.653-xx	MARIA LOPES DE ARAUJO	ASSOCIAÇÃO MUSOFÉ		66,13	Selecionado
7	xxx.589.372-xx	ANA KAROLINA DA SILVA	JUNINA EXPLOSAO JOVEM		63,88	Selecionado
8	xxx.087.852-xx	JOSÉ CARLOS DA SILVA DOS SANTOS	QUADRILHA DONA MATUTA	Cota	62,50	Selecionado
9	xxx.353.213-xx	MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SOUSA	GINGADO PARAENSE		56,13	Selecionado
10	43.340.863/0001-46	RONILSON SANTOS MIRANDA	ONG ANJOS DO BEM		54,13	Suplente
11	xxx.780.802-xx	BONONES OTÁVIO DE SOUSA	BENONES		45,13	Desclassificado
12	xxx.521.172-xx	ORLANDO ANDRADE DE SOUSA	SOM DO CEU		34,13	Desclassificado
13	xxx.775.932-xx	ERIC SOUSA DA SILVA	CARTA DE ALFORRIA	Cota	26,38	Desclassificado
14	40.1750950/0001-71	JOEL MODESTO LIMA	IGREJA ALIANÇA RENOVÓ		22,25	Desclassificado
15	xxx.201.992-xx	EDMILSON OLIVEIRA SILVA VB	MISSÃO EM AÇÃO		19,75	Desclassificado

A desclassificação está fundamentada no Item 9.1. letra "b" do Edital nº 003/2026.

Dom Eliseu-PA, 17 de abril de 2026.

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:208D7463

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2026 – PMJ/SEMAD

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**, por meio da **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, que rege o Concurso Público, torna pública a presente convocação dos candidatos aprovados, conforme segue:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD;
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do certame;
CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos públicos efetivos;

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, nos termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente convocação possui **caráter estritamente executório**, destinando-se exclusivamente à chamada dos candidatos aprovados e classificados, **sem inovação de regras**, permanecendo integralmente aplicáveis todas as disposições constantes do **Edital nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD**, especialmente quanto a:

requisitos de investidura;
documentação exigida;
exames admissionais;
hipóteses de eliminação;
critérios de classificação;
regras de acumulação de cargos;
demais condições do certame.

Em caso de divergência, prevalecerá o Edital nº 001.00/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convocados os candidatos constantes do **ANEXO I**, aprovados e classificados no Concurso Público, para fins de apresentação de documentos, avaliação admissional e demais atos necessários à posse.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os candidatos deverão comparecer:

Local: sala de reunião no 2º piso do Palácio Municipal Zelinda Barroso Guidão
Endereço: Rodovia PA 257, Translago, S/N – Bairro Nova Jerusalém, 68170-000
Horário: das 14h às 17h

Prazo: 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA: O candidato convocado para mais de um cargo deverá:

4.1. apresentar **declaração formal de opção**, no ato do comparecimento OU comprovar a possibilidade de acumulação, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal, mediante: compatibilidade de horários e observância das hipóteses legais.
4.2. A ausência de manifestação expressa implicará: desistência quanto ao cargo não confirmado e possibilidade de convocação do candidato subsequente.

CLÁUSULA QUINTA: Das Documentações e exames adicionais:

5.1 Documentação: Os candidatos deverão apresentar os documentos constantes do **ANEXO II**, observando:

- que os documentos destinados à comprovação de requisitos de investidura são obrigatórios para posse;
- que os documentos de natureza cadastral ou complementar poderão ser apresentados conforme orientação da Administração, desde que não comprometam a investidura.

5.2 Do Exame Admissional: O candidato será submetido à avaliação médica admissional:

- realizada por serviço médico competente;
- com emissão de laudo formal de aptidão ou inaptidão;
- nos termos do edital do concurso.

5.3 Da não apresentação ou irregularidade: A ausência de documento essencial ou a constatação de inaptidão:

- somente impedirá a posse quando caracterizada irregularidade insanável, nos termos do edital do concurso;
- será formalmente comunicada ao candidato.

CLÁUSULA SEXTA: Este Edital será publicado, no **Diário Oficial dos Municípios (FAMEP)**, no site oficial da Prefeitura e no site da banca organizadora.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os casos omissos relativos à execução desta convocação serão resolvidos pela SEMAD, **sem inovação das regras previstas no Edital nº 001.00/2025 e na homologação do concurso.**

CLÁUSULA OITAVA: A publicação deste edital no Diário Oficial do Município constitui **convocação oficial**, não sendo obrigatória a comunicação individual.

CLÁUSULA NOVA: Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juruti/PA, 27 de abril de 2026

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS
CONVOCADOS – FUNDOS MUNICIPAIS
PARTE I - SECRETARIA DE SAÚDE 2ª CHAMADA

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0155862	LEANDRO PRINTES SEIXAS	24º AC
02	0165399	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA	25º AC
03	0160212	JEGLI PAULER DE OLIVEIRA	26º AC
04	0161697	AUGUSTO MELO DA SILVA	27º AC
05	0163984	JÉSSICA PAES DE SOUZA	28º AC
06	0164633	HARODO FERREIRA JÚNIOR	29º AC
07	0162979	ADIOMAR VIANA SANTOS	30º AC
08	0161999	MARIANE SANTARÉM PAES	31º AC
09	0154206	NADSON LOPES DE FIGUEIREDO	32º AC
10	0161156	EDUARDO SANTARÉM DA SILVA	33º AC
11	0159802	HENRIQUE JORGE JÚNIOR DOS SANTOS PEREIRA	34º AC
12	0157851	ELIZANGELA SOARES DE ALBUQUERQUE	35º AC
13	0163022	ABRAHAM RODRIGUES DA SILVA	36º AC
14	0150990	JHONATAS DA SILVA LOPES	37º AC
15	0161983	RILDO SOARES ALMEIDA	38º AC
16	0151451	NAYRA ANDRADE DE SOUZA	39º AC
17	0164819	TAMILIS ROJAN ANDARDE COSTA	40º AC
18	0159990	KELVES GARCIA NATIVIDADES	41º AC
19	0158001	ROGGER WESLEY BATISTA DA SILVA	42º AC
20	0164255	NEILANDER DA SILVA SOUZA	43º AC

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0151555	ADALTO ROGÉRIO SOUSA PORTELA	2º PCD
02	0160099	SIMONE MIRANDA	21º AC
03	0159526	KEDMA LUIZA SOUSA RAMOS	22º AC
04	0161514	JHONATA WILLIAN DE ARAÚJO RIBEIRO	23º AC
05	0156046	LOURENÇO JORGE PEREIRA DE CASTRO	24º AC
06	0159754	SAMILYS DIAS LOPES	25º AC
07	0166683	VALDELICY BATISTA FLORENZANO	26º AC

AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0153253	LUCIANO DA SILVA HENRIQUES	22º AC
02	0154448	WALMIR GALÚCIO SERRÃO FILHO	23º AC
03	0160285	RONEY LOPES ARAÚJO	24º AC
04	0159389	HELDER DA SILVA RIBEIRO	25º AC
05	0150600	ARLESSON DE JESUS SOUSA SANTARÉM	26º AC
06	0153696	HENRIQUE JORJE JÚNIOR DOS SANTOS PEREIRA	27º AC
07	0161709	EDNILSON PEREIRA DE JESUS	28º AC
08	0162234	CELINEI RITCHIE XAVIER DE OLIVEIRA	29º AC
09	0158312	MAYKOL RODRIGO PANTOJA PEREIRA	30º AC
10	0151398	LUIZ GABRIEL XAVIER DINIZ	31º AC

ASSISTENTE SOCIAL:

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0150559	CLARA DE SOUSA FIGUEIRA	5º AC

CONDUTOR SOCORRISTA DE AMBULANCHA:

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0161289	WILLAME FERNANDES DE SOUZA	1º AC

ENFERMEIRO ÁREA RURAL:

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0157442	ANA PAULA DOS SANTOS FREITAS	3º AC
02	0159096	SANDRA MARIA DE SOUZA ROSAS	4º AC
03	0163346	EVA VITOR MOARES	5º AC
04	0157581	MARIA EDUARDA SILVA SOUZA	6º AC

ENFERMEIRO ÁREA URBANA:

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0159194	CARMÉM LÚCIA RODRIGUES ROCHA	5º PCD
02	0157800	EGNER MENEZES PINHEIRO	6º AC
03	0157025	THAÍS FERNANDES RODRIGUES	7º AC
04	0163554	VICTÓRIA PEREIRA DE ALMEIDA	8º AC
05	0162710	RÔMULO SILVA SOUSA	9º AC
06	0158328	LAYS OLIVEIRA BEZERRA	10 AC

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0164956	JENIFFER GOMES DA SILVA	2º AC

FISIOTERAPEUTA

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0161388	RENAN LAVOR DE BRITO	2º AC
02	0162951	JAMILE BENTES VIANA	3º AC
03	0160255	EULER FLEXA VENCESLAU	4º AC

MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0164669	ROBSON ALMEIDA PEREIRA	1º AC

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0151402	EDIELSON DOS SANTOS PINHEIRO	4º AC
02	0158085	SÁVIO NOGUEIRA DE SOUSA	5º AC

PSICÓLOGO

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0156454	ANDERSON BATISTA NOBRE	4º AC

TÉCNICO EM ENFERMAGEM ÁREA URBANA

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0160290	JAENE CRISTINE MONTEIRO DA SILVA	5º AC
02	0151060	CAMILA AMARAL DO AMARAL	6º AC
03	0159747	LEOLINEIDE DE SOUZA ALMEIDA	7º AC
04	0151111	MARIA ZULMIRA DE ASSUNÇÃO NOGUEIRA	8º AC
05	0159214	THIAGO FARIAS MOUTINHO	9º AC
06	0154376	JANAINA DOS SANTOS MOREIRA DINIZ	10º AC
07	0166524	DAYANE COSTA DE SOUZA	11 AC
08	0153888	GÉSSICA DE SOUZA BASTOS	12º AC
09	0161330	JÉSSICA DA ROCHA RIBEIRO BRELAZ	13º AC
10	0155963	VANESSA ALVES DE AMORIM	14º AC
11	0157714	VITÓRIA SOUSA DA COSTA	15º AC
12	0165576	TAMIRIS MIRANDA CARDOSO	16º AC
13	0153387	KENNEDY LIMA BATISTA	17º AC
14	0152491	KEMELY CAROLINE AMARAL BRAGA	18º AC
15	0153803	CHARLENE FARIAS DE ANDRADE	19º AC
16	0160686	ROSIMARY CRUZ DOS SANTOS	20º AC
17	0159391	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA	21º AC
18	0156582	MILENE DA SILVA ALBUQUERQUE	22º AC
19	0155910	MARCIENE DOS SANTOS NUNES	23º AC
20	0163428	TATIANE REGINA SILVA COELHO	24º AC

TÉCNICO EM ENFERMAGEM ÁREA RURAL

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0163629	GILCIANI MATOS GOMES	1º PCD
02	0158949	JULIETE DA SILVA VASCONCELOS	3º AC
03	0165562	JOÃO LUCAS DO AMARAL BENTES	4º AC

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0163697	EMILLY DOS SANTOS OLIVEIRA	3º AC

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0159980	WHILZA DE PAIVA TEIXEIRA	3º AC
02	0163639	CRISTIANE COSTA MACIEL	4º AC

DISTRITO DE TABATINGA:**ENFERMEIRO DISTRITO TABATINGA**

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0162684	ELEN TOANE DE SOUZA BATISTA	2º AC

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DISTRITO TABATINGA

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0160467	VITÓRIA DOS SANTOS DE SOUZA	3º AC
02	0158300	MARIA INEZ DE SOUZA OLIVEIRA	4º AC

DISTRITO DE JURUTI VELHO:**ENFERMEIRO DISTRITO JURUTI VELHO**

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0163567	KATIUSCIA MATOS COSTA DORTICO	2º AC

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DISTRITO JURUTI VELHO

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0155387	JOÃO DOS SANTOS SIMÕES	3º AC
02	0161287	EVERTON MARQUES RODRIGUES	4º AC

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DISTRITO CASTANHAL

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0150208	ALZIRA MARIALVA DA SILVA	3º AC
02	0162551	MAEL ANDRADE PAIVA	4º AC
03	0161772	VALNEY LOPES DOS SANTOS	5º AC

PARTE II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMONIO**

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0159919	RAMILSON PEREIRA CARDOSO	17º AC
02	0156620	PEDRO DE SOUZA SARMENTO	18º AC
03	0161153	JUNIELISON DOS REIS BATISTA	19º AC
04	0158066	AFONSO DE SOUZA MASCARENHA	20º AC
05	0156903	IRAILSON ROCHA DE ALBUQUERQUE	21º AC

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0159659	ALEC DA SILVA RIBEIRO	23º AC

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0165809	CRISTIAN VITOR MARCIÃO GOMES	1º PCD
02	0164356	ERICK SANDRO VIANA PEREIRA	18º AC
3	0165511	GEMINA LOURENÇO PEREIRA SILVA	19º AC

ASSISTENTE SOCIAL

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0161100	IDALCE PINHEIRO RAMOS	6º AC
02	0155030	RENATA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	7º AC
03	0161174	JAMES ARAÚJO SILVA	8º AC

MARENDEIRO- ÁREA URBANA

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0159213	LEIDA GUIMARÃES BENTES DA SILVA	1º AC
02	0160955	BARBARA ALINE CANTO VIANA	2º AC

MARENDEIRO- ÁREA RURAL

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0156277	HERMINIO DE SOUSA MASCARENHA	5º AC

MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0157650	ARINALDO AZEVEDO DA SILVA	3º AC

PSCÓLOGO

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0166259	SAMARA SILVA DA SILVA	2º AC
02	0166679	PATRICIA SOUZA DE ABREU	3º AC

PARTE III – SECRETARIA MUNICIPAL MEIO DE AMBIENTE**AGENTE AMBIENTAL**

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0162268	ANE MELO CORDEIRO	4º AC
02	0165272	RAFAEL DOS SANTOS NUNES	5º AC

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0164821	LEANDRO DE LIMA CANTO	4º AC
02	0159830	NÁDIA CAROLINE DA SILVA CUNHA	5º AC

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0160612	JULIANA OLIVEIRA SANTOS	22º AC

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0162626	ELAINE BARBOSA DA SILVA	20º AC
02	0164686	SAMELLA PATRÍCIA MOURA ALMEIDA	28º AC

BIÓLOGO

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0154949	JOCINEI DOS SANTOS	2º AC

PARTE IV – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO**

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0162819	GESSICLEY LOPES CANTO	32º AC

CONVOCADOS ADMINISTRAÇÃO GERAL**PARTE I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0158697	HEBELL RAYANA ALBUQUERQUE MARINHO	47º AC
02	0160340	MARIA EDILEUZA CATIVO PEREIRA	48º AC

PARTE II – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**ENGENHEIRO CIVIL**

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0160645	JOANA VEIGA BATISTA PEREIRA	4º AC

PARTE III – SECRETARIA MUNICIPAL PRODUÇÃO**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0164134	JOCILENO FREITAS DE SOUZA	46º AC
02	0166517	RAUL FELIPE GUIMARÃES DOS SANTOS	49º AC

AGENTE DE PATRIMÔNIO

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0162030	PAULO DE ALMEIDA TAVARES	33º AC

PARTE IV – SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
AJUDANTE DE PEDREIRO

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0157953	EDILTON LOBATO GIVONE NETO	1º PCD
02	0157982	JOSINEI ARAUJO DA SILVA	5º AC
03	0150758	MADIELSON BATISTA DE SOUSA	6º AC
04	0166078	DAVID DOS SANTOS SARMENTO	7º AC

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0161102	LUCAS SANTOS DA SILVA	27º AC

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0163661	MARIA AMÉLIA DE SOUZA SILVA FILHA	44º AC
02	0156420	ANTILA CANTO DOS SANTOS	45º AC

AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0157249	ELDER VITOR DE SOUZA	09º AC
02	0159435	JOSÉ ERIVALDO DA SILVA SIMÕES	10º AC
03	0160198	MARIA NAIARA SAMPAIO DE JESUS	11º AC
04	0157978	ANGELO DA SILVA PRACIANO	12º AC

BORRACHEIRO

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0165630	JEFFERSON DAVID DUTRA	01º AC

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0156287	JONATHAS FERREIRA FIGUEIREDO	6º AC

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0164885	ORIVALDO BATISTA VINENTE	3º AC

OPERADOR DE CASA DE FORÇA URBANA.

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0164065	QUENDERSON DOLZANE FERREIRA	5º AC
02	0156476	DELICIO TAVARES LIMA	6º AC
03	0152678	BRUNO CAMPOS PEREIRA	7º AC

OPERADOR DE CASA DE FORÇA ÁREA RURAL.

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0158372	THYERRY ASSUNÇÃO MOUTINHO	3º AC
02	0165618	JAKSON QUEIROZ DE SOUZA	4º AC
03	0163305	ANDERSON VIEIRA DA SILVA	5º AC
04	0164670	NAIARA SOUZA DE JESUS	7º AC

DISTRITO DE TABATINGA:

AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS DISTRITO TABATINGA

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0160546	JOSAFÁ VINENTE DOS SANTOS	6º AC
02	0153931	JUAN PEREIRA DA ROCHA	7º AC
03	0159233	EMILSON DA SILVA SOARES	8º AC

DISTRITO JURUTI VELHO

AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS DISTRITO JURUTI VELHO

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0155229	RODOLFO DE OLIVEIRA XAVIER	7º AC
02	0152779	REINALDO NUNES SANTARÉM	8º AC
03	0156258	EDINALDO CARDOSO DE SOUZA	9º AC

DISTRITO CASTANHAL:

AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS DISTRITO CASTANHAL

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0163098	EMANUELLY DA SILVA SARMENTO	4º AC
02	0162063	GERISSON DE SOUZA HERMIDO	5º AC

PARTE V – SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA**AJUDANTE DE PEDREIRO**

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0164508	SAMUEL SARMENTO DE AZEVEDO	4º AC

ELETRECISTA

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0156444	SÁVIO FARIAS DE ANDRADE	4º AC

OPERADOR DE CASA DE FORÇA ZONA RURAL

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0151560	BINEU SOUZA DA SILVA	6º AC

PARTE VI – GABINETE DA PREFEITA**CINEGRAFISTA**

Ord	Nº da Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0164237	ADRIANA SOUSA DO NASCIMENTO	1º AC

ANEXO II**LISTA DE DOCUMENTOS PESSOAIS E EXAMES MÉDICOS**

A documentação exigida neste Anexo observa integralmente o disposto no item 14 do Edital nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, não sendo exigido qualquer documento além dos previstos no referido edital.

Os exames médicos exigidos deverão guardar compatibilidade com as atribuições do cargo e com o disposto no edital do concurso público, sendo facultado à Administração solicitar exames complementares, quando necessário à avaliação da aptidão física e mental do candidato.

Os exames médicos admissionais serão realizados às expensas do candidato, conforme previsto no edital do concurso público.

Os documentos abaixo deverão ser apresentados em original e cópia simples ou em cópias autenticadas, através do Requerimento de Protocolo da Documentação do Convocado, modelo em anexo.

Apresentação de documentação comprobatória da escolaridade, da habilitação e/ou da especialização exigidas para o cargo;
 Certidão de Registro Civil ou de Casamento;
 CTPS com as informações sociais;
 Documento de Identificação (RG, CNH, Conselho de Órgão de Classe);
 CPF, caso não esteja no documento de identificação;
 Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
 Certidão de Nascimento e CPF do (s) filho (s) até 18 anos;
 Carteira de Vacinação completa e atualizada;
 Comprovante de residência;
 Declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, exceto os previstos em lei, conforme modelo anexo;
 Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, conforme modelo anexo;
 Declaração de Ciência e Concordância com o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Juruti. Conforme modelo em anexo;
 Declaração de Bens, caso o candidato não declare o IRPF;
 Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal.

LISTA DE EXAMES MÉDICOS

Hemograma completo;
 Glicemia de jejum;
 TGO-TGP;
 Ureia e creatinina;
 Ácido Úrico;
 Urina tipo I;
 Eletrocardiograma (ECG) com laudo;
 Raios X de tórax e da coluna lombar com laudo;
 Vídeo laringoscopia **somente para o cargo de professor**;
 Atestado de Aptidão física e mental.

OBSERVAÇÃO: Todos os exames a serem apresentados deverão possuir validade de 06 (seis) meses e os convocados providenciarão os mesmos a suas próprias expensas.

MODELO I**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL**

Eu, , inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, para fins de posse em cargo público do Município de Juruti (PA), que não fui demitido(a) por justa causa, de cargo efetivo ou destituído(a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por ato de improbidade ou exonerado a bem do serviço público mediante decisão transitado em julgado. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Juruti (PA) de de 2026.

ASSINATURA DO CONVOCADO

MODELO II**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, , inscrito no CPF sob o nº _____, **Declaro**, para os devidos fins, que não acumulo cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Juruti (PA) de de 2026.

ASSINATURA DO CONVOCADO

MODELO III**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Eu, , inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, para fins de posse em cargo público do Município de Juruti/PA, que estou ciente e concordo com as normas estabelecidas pela Administração Municipal de Juruti (PA), assim como o **Regime Jurídico Único** dos Servidores Públicos de Juruti. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Juruti (PA) de de 2026.

ASSINATURA DO CONVOCADO

MODELO IV**DECLARAÇÃO DE BENS**

(CASO O CANDIDATO NÃO DECLARE IRPF)

Eu, , inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, para fins de posse em cargo público do Município de Juruti/PA, os bens e valores que compõem meu patrimônio, nos termos da legislação aplicável..

LISTA DE BENS:

_____.

Juruti (PA) de de 2026.

ASSINATURA DO CONVOCADO

REQUERIMENTO DE PROTOCOLO DE DOCUMENTAÇÃO DO CONVOCADO

Eu, , inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, para fins de posse em cargo público do Município Juruti (PA), de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001.00/2025 e o Edital de Convocação nº 001/2026, que **PROTOCOLEI** junto ao Setor de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria de Administração deste Município, a documentação abaixo listada.

DECLARO ainda estar **CIENTE DA REALIZAÇÃO DO EXAME ADMISSÃO EM**

/ /, no qual me comprometo a estar presente com os documentos originais necessários e exigidos.

Item	LISTA DE DOCUMENTOS PESSOAIS	Entregue? (Sim)	Entregue? (Não)
1	Comprovação de Escolaridade / Especialização		
2	Certidão de Registro Civil ou Casamento		
3	CTPS (Carteira de Trabalho Digital com info. sociais)		
4	Documento de Identificação (RG, CNH ou Conselho)		
5	CPF (se não constar no RG)		
6	Título de Eleitor e Quitação Eleitoral		
7	Certidão de Nascimento dos filhos e CPF (até 18 anos)		
8	Carteira de Vacinação		
9	Comprovante de Residência		
10	Declaração de não acumulação de cargos		
11	Declaração de idoneidade (não sofrido penalidade)		
12	Declaração de Ciência (Regime Jurídico Único de Juruti)		
13	Declaração de Bens ou IRPF		
14	Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal (TJ)		
15	Registro do conselho/Cargos específicos		

16

PIS/CNIS ou PASEP

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Data: ____/____/____

Hora: _____

Servidor responsável: _____

Matrícula: _____

Assinatura do Servidor: _____

ASSINATURA DO CONVOCADO

Item	LISTA DE EXAMES MÉDICOS	Entregue? (Sim)	Entregue? (Não)
1	Hemograma completo		
2	Glicemia de jejum		
3	TGO e TGP		
4	Ureia e Creatinina		
5	Ácido Úrico		
6	Úrina tipo I		
7	Eletrocardiograma (ECG) com laudo		
8	Raios X (Tórax e Coluna) com laudo		
9	Vídeo laringoscopia (Apenas para Professor)		
10	Atestado de Aptidão Física e Mental		

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Data: ____/____/____

Hora: _____

Servidor responsável: _____

Matrícula: _____

Assinatura do Servidor: _____

ASSINATURA DO CONVOCADO

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:B23254C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 225438205090

Órgão: «MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS»**Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»**

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	NSW8268	PA	ANA FRANCISCA LOSANGELA SILVEIRA MAZIA	31/03/2025	08:22	TP00058357	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
2	RWN8A28	PA	ANTONIO ADEMIR LIMA SILVA	08/04/2025	18:05	TP00058606	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
3	OFO3C36	PA	IRICINA GUIMARAES DA SILVA	08/03/2025	10:23	TP00057971	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
4	OFO3C36	PA	IRICINA GUIMARAES DA SILVA	08/03/2025	10:24	TP00057972	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
5	OFO3C36	PA	IRICINA GUIMARAES DA SILVA	08/03/2025	10:25	TP00057973	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
6	OFO3C36	PA	IRICINA GUIMARAES DA SILVA	08/03/2025	10:26	TP00057974	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
7	SZL8B81	PA	KAIO HENRICH BARBOSA LOVATEL	31/03/2025	11:34	TP00053168	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
8	SZL7D23	PA	LUCAS PEREIRA PINHEIRO	28/04/2025	10:45	TP00059681	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
9	SZL7D23	PA	LUCAS PEREIRA PINHEIRO	17/04/2025	11:15	TP00059290	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
10	QV12F51	PA	LUIZ GUSTAVO NUNES MOURA	03/04/2025	17:10	TP00054726	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
11	QV12F51	PA	LUIZ GUSTAVO NUNES MOURA	03/04/2025	17:10	TP00054725	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
12	QER0G20	PA	MARCELA TELES RODRIGUES	07/03/2025	23:58	TP00056684	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
13	OTE4626	PA	MARLY LOPES VIDAL DOS SANTOS	09/04/2025	17:28	TP00056323	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

27/04/2026

ARY VELOSO

Procurador Jurídico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador: 1888B4E2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 225678205090

Órgão: «MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS»

Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	RXE9E43	PA	ADRIANA ALVES CORDEIRO	11/12/2025	09:56	TP00064180	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
2	RXC4B41	PA	ALANA PANTOJA DOS SANTOS	09/12/2025	07:57	TP00064834	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
3	TVT1G67	PA	ALCELINA MAIA DE JESUS	12/12/2025	07:32	TP00064838	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
4	QDJ7J87	PA	ANTONIO MARCOS SILVA DUTRA	11/12/2025	12:57	TP00064181	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
5	RWL0G29	PA	ANTONIO REGIS CARVALHO SILVA	11/12/2025	17:02	TP00062548	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
6	NSZ2541	PA	ANTONIO WILSON DE SAMPAIO FERREIRA	10/12/2025	12:20	TP00061374	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
7	QVX8C91	PA	ARIANA MORAES SILVA	11/12/2025	07:45	TP00064654	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
8	OTP6G34	PA	BENILSON VIANA DE SOUZA	10/12/2025	10:40	TP00064835	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
9	OFU9728	PA	CARLOS JOSE DA SILVA SOARES	09/12/2025	17:20	TP00062039	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
10	TWF8C29	PA	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	12/12/2025	10:29	TP00064433	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
11	SZB1G57	PA	CLEONÉSIO LUIZ MARX	11/12/2025	07:47	TP00064524	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
12	QVQ1J94	PA	DANIELE FERNANDES SANTANA LOPES	09/12/2025	07:36	TP00064580	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
13	QVQ9D27	PA	DENISON SILVA DE OLIVEIRA	09/12/2025	17:35	TP00061308	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
14	OTU7108	PA	ELEILDA DA CONCEICAO DOS SANTOS	11/12/2025	07:55	TP00061376	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
15	QVL0190	PA	EVANDRO COSTA DA SILVA	12/12/2025	08:23	TP00064430	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
16	QEN9B20	PA	FELIPE BATISTA FREIRE	09/12/2025	07:09	TP00064579	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
17	QEL8B07	MA	FRANCISCO CESAR DE CASTRO PINHO	11/12/2025	08:29	TP00064656	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
18	QEI6B91	PA	GLEICIANE CABRAL DA SILVA	11/12/2025	10:33	TP00064659	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
19	QEI6B91	PA	GLEICIANE CABRAL DA SILVA	11/12/2025	10:46	TP00064660	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
20	SZL7D43	PA	IAGO SILVA DO NASCIMENTO	07/12/2025	08:35	TP00064179	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
21	QET5229	PA	IRANILDE SILVA NEVES	11/12/2025	11:02	TP00064662	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
22	NSE6E39	PA	IRISMEYRE INACIO SILVA	11/12/2025	11:35	TP00064427	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
23	TUZ8E56	DF	JACIANE BRUNA LEAL MELO	10/12/2025	07:00	TP00064261	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
24	TUZ8E56	DF	JACIANE BRUNA LEAL MELO	10/12/2025	07:00	TP00064262	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
25	OXY0737	MA	JAMILTON SEVERINO ARAUJO	10/12/2025	07:49	TP00064425	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
26	RWX6A22	PA	JANY SOCORRO DE SOUZA PEREIRA	09/12/2025	07:22	TP00064832	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
27	RWX6A22	PA	JANY SOCORRO DE SOUZA PEREIRA	09/12/2025	07:22	TP00064796	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
28	RWX6A22	PA	JANY SOCORRO DE SOUZA PEREIRA	09/12/2025	07:22	TP00064833	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
29	RXI4H20	PA	JEAN SILVA DE SOUSA	10/12/2025	18:41	TP00063967	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
30	RXI4H20	PA	JEAN SILVA DE SOUSA	10/12/2025	07:51	TP00063966	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
31	OFU1132	PA	JEISE CORREA DA SILVA	03/12/2025	09:37	TP00064178	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
32	OFU1132	PA	JEISE CORREA DA SILVA	03/12/2025	09:37	TP00064177	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
33	OFU1132	PA	JEISE CORREA DA SILVA	03/12/2025	09:37	TP00064176	57200	TRANS P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/ DUPLO SENT DE CIRCULACAO
34	NVS3989	PA	JOCELINO PEREIRA DA SILVA	11/12/2025	17:48	TP00062550	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
35	RWK4H39	PA	JOELMA AZEVEDO NOGUEIRA	12/12/2025	07:24	TP00064837	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
36	SZE8F34	PA	JONATAN REIS MAFRA	12/12/2025	06:55	TP00064264	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
37	QVT4F71	PA	JOSE FRANCISCO PARMA NETO	11/12/2025	11:55	TP00064525	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
38	QEO1H28	PA	JOSE SOUSA DE CARVALHO	09/12/2025	18:01	TP00061307	75790	RECUSAR A SE SUBMETER A QUALQUER DOS PROC PREV NO ART 277
39	JVB3F44	PA	JOSIEL DE SOUSA NASCIMENTO	03/12/2025	18:00	TP00062038	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
40	RWX8J67	PA	LUCAS ANVERSA	11/12/2025	17:12	TP00062549	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
41	QVW5D18	PA	LUCAS C S PENALBER	11/12/2025	13:20	TP00063845	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
42	QVW5D18	PA	LUCAS C S PENALBER	11/12/2025	13:20	TP00063844	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	NSR9080	PA	LUCILENE MONTEIRO CASSEB	11/12/2025	12:05	TP00064663	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
44	QEZ7879	PA	M SOARES FELICIO COMERCIO DE PECAS LTDA	12/12/2025	11:49	TP00064429	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
45	OFB3648	PA	MARCIO FRANCISCO MARTINS	12/12/2025	11:48	TP00064841	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
46	NSY4334	PA	MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	09/12/2025	11:08	TP00064653	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
47	NSP4647	PA	MARIA DO CARMO CARDOSO	12/12/2025	09:14	TP00064839	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
48	NSP4647	PA	MARIA DO CARMO CARDOSO	12/12/2025	11:03	TP00064840	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
49	QET1H19	PA	MARIA EDIANA DOS SANTOS DINIZ	08/12/2025	10:19	TP00064523	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
50	QEG7968	PA	MARIA SANTINA DE SOUZA NERES	12/12/2025	10:16	TP00064664	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
51	SZB8A73	PA	MATEUS CONCEICAO DOS SANTOS	11/12/2025	11:37	TP00064263	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
52	HMR9A39	PA	MAGA TEL TELECOMUNICAO LTDA	12/12/2025	11:15	TP00064265	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
53	NSR1660	PA	NADIELSON SOUSA SILVA	12/12/2025	11:19	TP00064666	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA

54	HID1930	PA	PANIFICADORA CAPIXABA LTDA ME	12/12/2025	06:58	TP00064836	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
55	SZH2C54	PA	RAFAEL SILVA DE JESUS	13/12/2025	09:16	TP00063968	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
56	SZR9A24	PA	RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	11/12/2025	10:28	TP00064657	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
57	OTN0702	PA	RAIMUNDO NONATO DINIZ DE MORAES	12/12/2025	11:14	TP00064665	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
58	RX17H06	PA	RAYANE COSTA E MELO	11/12/2025	10:58	TP00064661	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
59	SZP5170	PA	RAYSSA RAFAELLE FURTADO FARIAS DA SILVA	11/12/2025	10:06	TP00064426	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
60	SZIIC19	PA	RIAN AMARAL DA SILVA	13/12/2025	21:38	TP00064435	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
61	QDT5120	PA	RUDIMAR BERNIERI	13/12/2025	11:32	TP00064434	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
62	QED5H79	PA	SAFRA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	11/12/2025	18:09	TP00063847	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
63	QED5H79	PA	SAFRA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	11/12/2025	18:09	TP00063846	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
64	QEC2799	PA	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPEC E	11/12/2025	08:02	TP00064655	65640	CONDUZIR VEIC.TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPAR. DE CARGA
65	JVX7071	PA	SILVANO FERREIRA RODRIGUES	11/12/2025	10:30	TP00064658	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
66	QDI7149	PA	THIAGO ARAUJO REIS	10/12/2025	09:11	TP00061373	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
67	NSY5417	PA	VANDERLEI GOMES DE OLIVEIRA	12/12/2025	17:06	TP00062551	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

27/04/2026

ARY VELOSO

Procurador Jurídico

EDER RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:992E95C3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 225811205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»**Endereço:** «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	RXF4F81	PA	CRYSTON ALLISON VIEIRA JANSEN	14/12/2025	12:01	TP00064800	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
2	MTC1F67	PA	JOSE MARIA GATINHO	14/12/2025	10:19	TP00063970	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
3	JUC2163	PA	MARIA LECY CHAVES LOPES	14/12/2025	11:20	TP00064798	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

27/04/2026

ARY VELOSO

Procurador Jurídico

EDER RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:3D4A492E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 225855205090

Órgão: «MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS»

Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	NSG8440	PA	ADEMIR DE JESUS GARCIA SILVA	15/12/2025	08:31	TP00064846	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
2	NSG8440	PA	ADEMIR DE JESUS GARCIA SILVA	15/12/2025	08:31	TP00064845	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
3	OTZ0C39	PA	DOMINGOS PAIVA DA ROCHA	15/12/2025	14:35	TP00059933	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
4	QVZ0J16	PA	EDSON MASSUCATTI JUNIOR	15/12/2025	09:05	TP00064848	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
5	QEH9440	PA	ENOQUE VIEIRA DE SOUSA	15/12/2025	12:54	TP00064672	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
6	QEH9440	PA	ENOQUE VIEIRA DE SOUSA	15/12/2025	11:31	TP00064671	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
7	ESM8295	SP	GERSON ALVES PEREIRA	15/12/2025	08:16	TP00064844	67261	COND O VEIC EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO
8	QVF6394	PA	GILMAR DE LIMA DA CONCEICAO	14/12/2025	09:10	TP00061837	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
9	SZR4E43	PA	JOSE OTAVIO SILVA E SILVA	15/12/2025	07:01	TP00064842	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
10	RWV1H20	PA	KEILA DE CASSIA COELHO DA COSTA	15/12/2025	10:57	TP00064668	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
11	BCB0360	MA	LAURA BENIGRES	15/12/2025	10:57	TP00064849	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
12	SZF6G46	PA	LUCIANO MARQUES PEREIRA	15/12/2025	08:09	TP00064843	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
13	QDV6F13	PA	MARCIANO NABOR DOS SANTOS	15/12/2025	13:45	TP00061547	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
14	QDA0167	PA	MARCO ANTONIO PEREIRA CAVALCANTE	15/12/2025	11:09	TP00064669	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
15	OTF8987	PA	MARIA JOSIVANIA TORRES DE MELO GIULIATTI	15/12/2025	11:15	TP00064670	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
16	OFR0933	PA	PAULO SERGIO LINS	12/12/2025	14:05	TP00063848	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
17	OFR0933	PA	PAULO SERGIO LINS	12/12/2025	14:05	TP00063849	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram atuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

27/04/2026

ARY VELOSO

Procurador Jurídico

EDER RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador: 11A4693D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2025 – PMTS

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO MÉDICA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2025-PMTS, homologado pelo Decreto nº 696/2026-PMTS e Edital de Convocação nº 04/2026, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar da Avaliação Médica e Investigação Social.

CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ITEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	MÉDICA*	PSICOLÓGICA	SOCIAL*
1	0301312	ADAILSON DA SILVA	APTO	APTO	APTO
2	0300329	DANIEL MOTA PEREIRA	APTO	APTO	APTO
3	0300512	IVANILSON DA COSTA MACDOWELL	APTO	APTO	APTO
4	0301212	MARCUS VINÍCIUS MOURA MARTINS	APTO	APTO	APTO

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ITEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	MÉDICA*	PSICOLÓGICA	SOCIAL*
1	0301027	GUILHERME DA SILVA MELO	INAPTO	INAPTO	APTO
2	0300743	VANESSA ARAÚJO SOUSA	APTA	APTA	APTA
3	0300628	ELZANETE OLIVEIRA DE SOUZA	APTA	APTA	APTA
4	0300941	DANIEL CRUZ DA SILVA	APTO	APTO	APTO

5	0301013	PAULO ROGÉRIO CASTRO MACHADO	APTO	APTO	APTO
6	0300630	ERICLENES AMARAL DE CARVALHO	APTO	APTO	APTO
7	0300088	ADRIEL BATISTA DE SOUZA	APTO	APTO	APTO
8	0300940	ZOLIVALDO GUIMARÃES PONTES FILHO	APTO	APTO	APTO
9	0300473	IAN DE FIGUEIREDO LOPES	APTO	APTO	APTO
10	0301063	MOISÉS COSTA LOPES	APTO	APTO	APTO
11	0300571	GILCELIO COSTA DE JESUS	APTO	APTO	APTO
12	0301018	RICHARD GERMANO DE CASTRO BARBOSA	APTO	APTO	APTO
13	0301007	EDUARDO EMILIO SIQUEIRA SOUSA	APTO	APTO	APTO
14	0300924	DILSON FERREIRA DUQUE NETO	APTO	APTO	APTO
15	0301111	CARLOS DE SOUSA MAGALHÃES	APTO	APTO	APTO
16	0300828	HEYDER TOSCANO DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO
17	0300024	HALLACY BERHALDO GALÚCIO	APTO	APTO	APTO
18	0300275	CLEUBER DE CASTRO XAVIER	APTO	APTO	APTO

* O recurso quanto ao Resultado Preliminar da Avaliação Médica e Investigação Social, deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, cargo, o número de inscrição e telefone, à Comissão do Concurso Público e protocolado, junto ao setor de protocolo da Prefeitura, ou encaminhado através do e-mail recursos.pmts2025@gmail.com. O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis ininterruptos, com início no dia seguinte à publicação.

Gabinete do Prefeito de Terra Santa/PA, 27 de abril de 2026.

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal de Terra Santa

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:AEBE57BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 150/2026

DECRETO Nº. 150/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE O INFORMATIVO DO VALOR DA TERRA NUA POR HECTARE (VTN/HA) DE IMÓVEIS RURAIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, PARA FINS DE INFORMAÇÃO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, OBJETIVANDO A COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, Osvaldo de Oliveira Assunção Júnior, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais pertinentes.

CONSIDERANDO o Termo de Convênio celebrado com a Receita Federal do Brasil, para fins de arrecadação e fiscalização do Imposto Territorial Rural (ITR);

CONSIDERANDO o Laudo Técnico elaborado por profissional especializado com ART nº PA20261516785;

CONSIDERANDO os dispositivos da Instrução Normativa nº 1.877, de 14 de março de 2019 que dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam os contribuintes proprietários de imóveis rurais localizados no Município de Xinguara, informados sobre os Valores da Terra Nua por Hectare (VTN/ha), para o exercício de 2026, em atendimento as exigências da Receita Federal do Brasil, conforme Instrução Normativa nº 1.877, de 14 de março de 2019.

Art. 2º Para fins de lançamento do Imposto Territorial Rural, exercício de 2026, o Mapa Genérico de Pauta de Valores de Terra Nua por Hectare, deverá obedecer ao seguinte parâmetro de valores.

Referência de Valor de Terra Nua (VTN)/há, para fins de arbitramento da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) – Exercício de 2026:

DESCRIÇÃO	VTN – R\$/há
Lavoura – Aptidão Boa	7.438,01
Lavoura – Aptidão Regular	5.206,71
Lavoura – Aptidão Restrita	4.462,81
Pastagem Plantada	7.438,01
Silvicultura ou Pastagem Natural	5.206,71
Preservação da Fauna ou Flora	4.462,81

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:A33143E6